



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Ao Serviço de Licitações e Compras do Município de Dores do Turvo/MG.

Considerando a necessidade de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Agricultura;

Venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar que proceda a abertura de Processo Licitatório, na modalidade que a Lei dispuser, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de veículos da frota da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG.

A descrição das quantidades a serem adquiridas segue na requisição anexa.

Dores do Turvo, 21 de outubro de 2022.

**Kallil Dahier Moreira Cunha**  
Secretário Municipal de Saúde

**Valdir Ribeiro de Barros**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

01026/001

21/10/2022

Página: 1 de 1

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Secretaria/Sector: 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/055 PROG.MUNICIPAL TRANSPORTE DE DOENTES

Dotação Orçamentaria: 00351 - 02.09.01.10.302.0210.2057.33903900

Det. Despesa: 99 - Outros Serv Terc - Pes Juridica

Centro de Custo: 343 - SEGURO TOTAL DE VEICULOS

Item	Código e Descrição do Serviço	Detalhamento do Serviço	U.M.	Qtde.	Preço Estimativo	
					Unitário	Total
1	SEGURO VEICULO MOBI 05 LUGARES TRANSPORTE DE DOENTES 2022/2023 CHASSI 9BD341ACZPY838788		SERV	1,0000	0,0000	0,0000
2	SEGURO VEICULO MOBI 05 LUGARES TRANSPORTE DE DOENTES 2022/2023 CHASSI 9BD341ACZPY839451		SERV	1,0000	0,0000	0,0000
3	SEGURO VEICULO AMBULANCIA FIORINO ENRURANCE 14 TRANSPORTE DE DOENTES 2022/2023 CHASSI 9BD2651PAP9220548		SERV	1,0000	0,0000	0,0000
<b>Total ... R\$</b>					0,0000	

Fonte de Pagamento: 0102 - 15% Saúde

Recusos Vinculados:

Aplicação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SEGURO DOS VEICULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Observações:

Requisitante

Chefia Imediata

Autorizador

KALLI DAHIER MOREIRA CUNHA  
SECRETARIO DE SAUDE

ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE COMPRAS







PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

01027/001

21/10/2022

Página: 1 de 1

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Secretaria/Setor: 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/045 PROG. ESTRAT. SAUDE DA FAMILIA-ESF

Dotação Orçamentaria: 00313 - 02.09.01.10.301.0203.2052.33903900

Det. Despesa: 99 - Outros Serv Terc - Pes Juridica

Centro de Custo: 343 - SEGURO TOTAL DE VEICULOS

Item	Código e Descrição do Serviço	Detalhamento do Serviço	U.M.	Qtde.	Preço Estimativo	
					Unitário	Total
1	00687 SEGURO VEICULO MOBI 05 LUGARES ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA (ESF) 2022/2023 NCHASSI 9BD341ACZPYR839418		SERV	1,0000	0,0000	0,0000

Total ... R\$ 0,0000

Fonte de Pagamento: 0102 - 15% Saúde

Recusos Vinculados:

Aplicação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SEGURO DOS VEICULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Observações:

Requisitante	Chefia Imediata	Autorizador
SECRETARIA DE SAUDE		ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE COMPRAS
KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA		





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

01028/001

21/10/2022

Página: 1 de 1

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Secretaria/Setor: 12 SEC. MUN AGRIC. COM. MEIO AMBIENTE/078 SERVIÇOS MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Dotação Orçamentária: 00494 - 02.12.01.20.122.0052.2079.33903900

Det. Despesa: 99 - Outros Serv Terc - Pes Jurídica

Centro de Custo: 343 - SEGURO TOTAL DE VEICULOS

Item	Código e Descrição do Serviço	Detalhamento do Serviço	U.M.	Qtde.	Preço Estimativo
1	00689 SEGURO VEICULO ARGO 05 LUGARES SETOR AGRICULTURA		SERV	1,0000	0,0000
					<b>Total</b>

Total... R\$ 0,0000

Fonte de Pagamento: 0100 - Recursos Ordinários

Recursos Vinculados:

Aplicação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SEGURO DOS VEICULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Observações:

Requisitante	Chefia Imediata	Autorizador
 VALDIR RIBEIRO DE BARROS PREFEITO		 ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE COMPRAS





IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO

**TECAR MINAS AUTOMOVEIS E  
SERVICOS LTDA**  
ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DO  
CARMO, Nº 777, Comp.

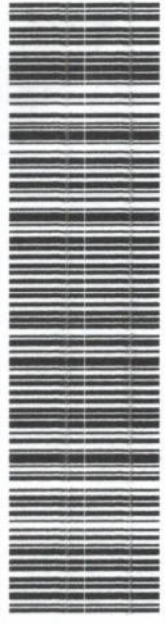
**DANFE**

DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

BAIRRO/DISTRITO: Sion  
MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE  
CEP: 30.310-000 FONE: (31) 3078-3777  
SITE: [www.tecar.com.br](http://www.tecar.com.br)  
Cód. Conc.: 91667-6

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

000.219.519  
Série: 0



CHAVE DE ACESSO DA NF-e PT CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE [WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR](http://WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR)  
3122 1001 7395 2000 0183 5500 0000 2195 1919 9463 7248

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da SEFAZ Autorizadora.



PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

131225007817188 25/10/2022 17:21

01.739.520/0001-83

DADOS DA NF-e

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL  
**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO - Cod. 09333415**  
ENDEREÇO  
PRACA CONEGO AGOSTINHO JOSE RESENDE, 30  
MUNICÍPIO  
DORES DO TURVO  
ESTADO  
MG

CNPJ/CPF  
18.128.249/0001-42  
CEP  
36.513-000

DATA DA EMISSÃO  
25/10/2022  
DATA DA ENTRADA/SAÍDA  
HORA DA ENTRADA/SAÍDA

FATURA

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DESCONTO	VALOR DEVALUADO	VALOR DO IPI / IPI DEVALUADO	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI DESCONTO	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI DESCONTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	68.190,00
VALOR DO FRETE	,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	68.190,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	PREÇO POR QUANTIDADE	QUANTIDADE	ESPECÍFICO	MARCA	NUMERAÇÃO	FEITO BEUTO	UF	PLACA DO VEÍCULO	CODIGO ANTT	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ/CPF
FAZENDA SOCIAL												
ENDEREÇO												
QUANTIDADE												
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS												

CODIGO PRODUTO  
0774845

DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS  
MOBI LIKE, Chassi: 9ED341ACZPY838788 - Motor: 463531704790337.  
LAPV100087032100, NUM MOTOR INT.: 463531704790337 MODELO: MOBI LIKE FIAT/MOBI LIKE 05  
PASSAGEIROS 004 CILINDROS - 0 KM  
FAB 2022 MOD-2023 COR-BRANCO BANCHISA REV-MALHA KOTZEN PRETO COD. RENAVAM: 102652 COR INTERNA: MALHA KOTZEN PRETO MARCA: FIAT  
COMBUSTIVEL: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCO BANCHISA FAB/MOD: 22/23 KM: 2  
RENAVAM: 102652 POT. MOTOR: 74 CILINDRADA: 4 OPCIONAIS: PINTURA SOLIDA FCI  
F38E7239-D055-4737-96B3-E1AB36917C28  
Trib aprox R\$: 7990,50 Fed, 8182,80  
Fct - F

NCM/SH	CST	CFOP	QTD	V. UNITARIO	V. TOTAL	DESCONTO	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
87032100	060	5405	1,0000	68.190,0000	68.190,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

,00

VALOR DO ISSQN

,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
VENDEDOR: ALEXANDRE GONCALVES WEBER - N.S.: 1749680 - NE Entrada: 2609625; Nota Entrada: 005858678, Serie Nota Entrada: U, Data de Emissão NF Entrada: 07/10/2022 - MODELO: MOBI LIKE - RENAVAM: 102652 - Pot.: 74 - PROCON 151 VEICULO VENDIDO SEM RESERVA DE DOMÍNIO PROCON 151; - Proc C 041787 - 201072022 PROCON 0126 17710/ MODALIDADE ADESAO REGISTRO DE PRECO REQUISICAO 001824001 - 201072022 DOTACAO 00328 - 02.09.01.10.302.0210.1021.44905200 DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO BANCO ITAU AG 1403 - CC 30981-6 - Email cliente: [lilaciao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:lilaciao@doresdoturvo.mg.gov.br) - Trib aprox R\$: 7930,50 Fed, 8182,80 Est - Fonte: IBPT/MG 316942V1, BC Efct: 68190,00, VI, ICMS Efct: 8182,80

RESERVADO AO FISCO



IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE EMISSÃO

TECAR MINAS AUTOMOVEIS E  
SERVICOS LTDAENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DO  
CARMO, Nº 777, Comp.

BAIRRO/DISTRITO: Sion

Sion

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

--- MG

CEP: 30.310-000 FONE: (31) 3078-3777

SITE: www.tecar.com.br

Cód.Conc.: 91667-6

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

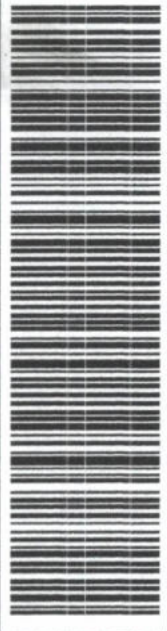
0 - ENTRADA

1

1 - SAÍDA

000.219.508

Série: 0

Consulta de autenticidade no portal nacional de  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ  
Autorizadora.CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR  
3122 1001 7395 2000 0183 5500 0000 2195 0816 9548 5116

NATUREZA DA OPERAÇÃO

GO/DF/MG VENDA VN GOVERNO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

131225007625862 25/10/2022 15:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0623453570030

CNPJ

01.739.520/0001-83

DADOS DANFE

DESTINATÁRIO / REMETENTE

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO - Cod. 0933415

CNPICMV

18.128.249/0001-42

DATA DA EMISSÃO

25/10/2022

ENDEREÇO

PRACA CONEGO AGOSTINHO JOSE RESENDE, 30

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

25/10/2022

MUNICÍPIO

DORES DO TURVO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

36.513-000

HORA DA ENTRADA/SAÍDA

15:55:33

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS	VALOR DO DESCONTO	VALOR DO ICMS ORIGEM	VALOR DO FISC	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALOR DO FRETE	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	68.190,00
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	68.190,00

FAZENDA SOCIAL

PRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESTRATÉ

MARCA

MEMBRADO

FISCAL DEBITO

RESIDUO DEBIDO

,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP UNID.	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	DESCONTO	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0774849	MOBI LIKE, Chassi:9ED341ACZPY839451 - Motor: 463531704790842. LAP0100087032100; NUM.MOTOR INT.: 463531704790842 MODELO: MOBI LIKE FIAT/MOBI LIKE 05 PASSAGEIROS 004 CILINDROS - 0 KM FAB 2022 MOD-2023 COR-BRANCO BANCHISA REV.MALHA KOTZEN PRETO COD. RENAVAM: 102652 COR INTERNA: MALHA KOTZEN PRETO MARCA: FIAT COMBUSTIVEL: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCO BANCHISA FAB/MOD: 2223 KM: 2 RENAVAM: 102652 POT. MOTOR: 74 CILINDRADA: 4 OPCIONAIS: PINTURA SOLIDA FCI F38E7239-D055-4737-96B3-E1AB36917C28 Trib aprox R\$: 7930,50 Fed, 8182,80 Fg - F	87032100	060	5405 UNID	1,0000	68.190,00000	68.190,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00

CÁLCULO DO ISSQN

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

,00

VALOR DO ISSQN

,00

DADOS ADICIONAIS

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 VENDEDORES: ALEXANDRE GONCALVES WEBER - N.S:1749669 - NE Entrada: 2698629 - Nota Entrada: 005857550 - Serie Nota  
 Entrada: U - Data de Emissao NF Entrada: 07/10/2022 - MODELO: MOBI LIKE - RENAVAM: 102652 - Pot.: 74 - PROCON  
 151 - VEICULO VENDIDO SEM RESERVA DE DONATARIO PROCON 151; - Proc.C: 04187 - 20110/2022 Proc. Lic.: 0126 -  
 17/10/2022 Modalidade: ADESAO REGISTRO DE PRECO REQUISICAO: 01824001 - 2010/202 DOTACAO 00328 -  
 02.09.01.502.0210.1021.44905200 DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO BANCO ITAU AG 1403 - CC 3098116 - Email  
 cliente: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br - Trib-approx R\$: 7930,50 Fed, 8182,80 Est - Fonte: IBPT/MG  
 316342VI, BC Efet. 68190,00, VI, ICMS Efet. 8182,80

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO

TECAR MINAS AUTOMOVEIS E  
SERVICOS LTDAENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DO  
CARMO, N° 777, Camp.

BAIRRO/DISTRITO: Sion

Sion

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

CEP: 30.310-000 FONE: (31) 3078-3777

SITE: www.tecar.com.br

Cód. Conc.: 91667-6

## DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

000.219.516

Série: 0

CHAVE DE ACESSO DA NF-e: CONSULTE DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR  
3122 1001 7395 2000 0183 5500 0000 2195 1619 6572 2559Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Prefeitura Municipal de DORES DO TURVO - MG  
Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

GO/DF/MG VENDA VN GOVERNO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

131225007770671 25/10/2022 16:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0623453570030

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

01.739.520/0001-83

CNPJ

01.739.520/0001-83

DÍGITOS DA NF-e

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO - Cod. 0933415

CNPJ/CPF

18.128.249/0001-42

DATA DA EMISSÃO

25/10/2022

ENDEREÇO

PRACA CONEGO AGOSTINHO JOSE RESENDE, 30

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

36.513-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

25/10/2022

MUNICÍPIO

DORES DO TURVO

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA ENTRADA/SAÍDA

25/10/2022

FATURA

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DESCONTO	VALOR DIFER. ORIGEM	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	68.190,00
VALOR DO PRETE	VALOR DO REGRO	GUÍAS/EMPRESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI / IPI DEVLVIDO	VALOR ICF	VALOR DIFER. DESTINO	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	68.190,00

## TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CORTA 9 - SEM PRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9				
ENDEREÇO	BALNEÁRIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	PESO BRUTO	RESIDUÁRIO	
			,000		,000

## DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP/UNID.	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	DESCONTO	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALTO ICMS IPI	ALTO IPI
0774848	MOBI LIKE, Chassi 9BD341A, CZPY839418 - Motor: 463531 704792220 LAP0100087032100; NUM(MOTOR INT.: 463531704792220) MODELO: MOBI LIKE FIAT/MOBI LIKE 05 PASSAGEIROS 004 CILINDROS - 0 KM FAB 2022 MOD-2023 COR-BRANCO BANCHISA REV-MALHA KOTZEN PRETO COD. RENAMAM: 102652 COR INTERNA: MALHA KOTZEN PRETO MARCA: FIAT COMBUSTIVEL- ALCOOL/GASOLINA Cor BRANCO BANCHISA FAB/MOD: 22/23 KM: 2 RENAMAM: 102652 POT. MOTOR: 74 CILINDRADA: 4 OPCIONAIS: PINTURA SOLIDA FCI F38E7239-D055-4737-96B3-E1AB36917C28 Trib aprox R\$: 7930.50 Fed, 8182.80 Est - F	87032100	060	5405 UNID	1.0000	68.190,00000	68.190,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00

## CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	,00	,00	,00

## DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VENDEDOR: ALEXANDRE GONCALVES WEBER - N.S: 1749677 - NE Entrada: 2609628. Nota Entrada: 005858677 - Serie Nota Entrada: U - Data de Emissao NF Entrada: 07/10/2022 - MODELO: MOBI LIKE - RENAMAM: 102652 - Pot: 74 - PROCON 151 VEICULO VENDIDO SEM RESERVA DE DOMINIO PROCON 151. - ProC: 04188 - 20/10/202 - Proc Lic Modalidade: ADESAO REGISTRO DE PRECO DOTACAO 00304 02.09.01.10.301.0203.1018.44905200 Requisicao 018250001 - 20/10/2022 DADOS PARA PAGAMENTO BANCO ITAUAU AG 1403 - CC 30981-6 - Email cliente: licitacao@doresoturvo.mg.gov.br - Trib aprox R\$: 7930.50 Fed, 8182.80 Est - Fonte: IBPT/MG 316342V1 BC Elet: 68190.00, V1, ICMIS Elet: 8182.80	





**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

3122 1001 7395 2000 0183 5500 0000 2195 0711 0609 7054

CHAVE DE ACESSO DA NF-e BY CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR

**TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICIOS LTDA**  
ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DO CARMO, Nº 777, Comp.  
BAIRRO/DISTRITO: SION  
MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE - MG

**Sion**

CEP: 30.310-000 FONE: (31) 3078-3777  
SITE: [www.tecar.com.br](http://www.tecar.com.br)  
Cód. Conc.: 91667-6


**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
RUA: ...  
MUNICÍPIO: DORES DO TURVO - MG

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO  
1.31225007605800 25/10/2022 15:48

0623453570030

01.739.520/0001-83

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da SEFAZ Autorizadora.



DATA DA EMISSÃO: 25/10/2022

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

HORA DA ENTRADA / SAÍDA

NOME RAZÃO SOCIAL <b>MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO - Cod. 0933415</b>	CONTAÇÃO 18.128.249/0001-42
ENDEREÇO <b>PRACA CONEGO AGOSTINHO JOSE RESENDE, 30</b>	CEP 36.513-000
MUNICÍPIO <b>DORES DO TURVO</b>	UF MG
INScrição ESTADUAL 0623453570030	INScrição ESTADUAL

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS	VALOR DEB. ORÇ. EM	VALOR DEB. DESTINO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALOR DO ICMS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	80.675,00
VALOR DO FRETE	,00	,00	,00	,00	,00	,00	80.675,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	UF
	9 - SEM FRETE	9	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INScrição ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	BARBA	RESO BRUTO
			,000

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	QUNTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	DESKONTO	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0770803	ARGO DRIVE 1.0 FLEX;Chassi:9BD358AFVPM21210 - Motor: 463509488270166 IAP0100087032314; Tipo: AUTOMOVEL Especie: PASSAGEIRO NUM MOTOR INT.: 463509488270166 MODELO: FLEX FIAT/FLEX 05 PASSAGEIROS 003 CILINDROS - 0 KM FAB 2022.MOD-2023 COR-BRANCO BANCHISA REV-TEAR FAWKES COD. RENAVAM: 177700 COR INTERNA: TEAR FAWKES MARCA: FIAT COMBUSTIVEL: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCO BANCHISA FAB/MOD: 22/23 KM: 2 RENAVAM: 177700 POT. MOTOR: 075 CILINDRADA: 4 OPCIONAIS: PINTURA SOLIDA FCI 78A5E573-AD9D-40B7-9A6D-B097BAA8C150 Trib aprox R\$: 15892,98	87032310	060	5405	UNID	1.0000	80.675,00000	,00	,00	,00	,00	,00	

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	RESERVA AO FISCO
,00	,00

**DA DADOS ADICIONAIS**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

RESERVA AO FISCO

316342VL BC Eret: 80675.00, VI ICMS Eret: 9681.00

VENDEDOR: ALEXANDRE GONCALVES WEBER - N.S.: 17496668 - NE Entrada: 2593648, Nota Entrada: 0056803948, Serie Nota Entrada: 075 - PROCON 151 - VEICULO VENDIDO SEM RESERVA DE DOMINIO PROCON 151; - Prose C.: 04189 - 20/10/2022 Proc Lic.: 0126 - 17/10/2022 Modalidade: ADESAO REGISTRO DE PRECO - REQUISICAO 018260001 - 20/10/2022 DOTACAO 00498 - 02.12.01.20.606.0641.1041.44905200 DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO BANCO ITAU AG 1403 - CC 30981-6 - Email cliente: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br - Trib aprox R\$: 15892,98 Fed, 9681,00 Est - Fonte: IBPT/MG



NF-e  
Nº 000.219.504  
SÉRIE 0

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

TECAR MINAS AUTOMOVEIS E  
SERVICIOS LTDAENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DO  
CARMO, Nº 777, Comp.

BAIRRO/DISTRITO: Sion

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

--- MG

CEP: 30.310-000 FONE: (31) 3078-3777

SITE: www.tecar.com.br

Cód. Conc.: 91667-6

## DANFE

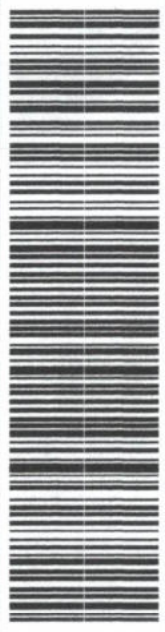
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

1

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

000.219.504

Série: 0

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ  
Autorizadora.CHAVE DE ACESSO DA NF-e FICONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR  
3122 1001 7395 2000 0183 5500 0000 2195 0410 3065 5556

## PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

131225007588919 25/10/2022 15:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO RUST: TRIBUTÁRIO

CNPJ

01.739.520/0001-83

DADOS DANFE

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO - Cod. 0933415

CNPJ/CPF

18.128.249/0001-42

ENDEREÇO

PRACA CONEGO AGOSTINHO JOSE RESENDE, 30

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

PONTAÍAS

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

36.513-000

HORA DA ENTRADA/SAÍDA

DATA DE EMISSÃO: 25/10/2022  
DATA DA ENTRADA/SAÍDA

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO DESCONTO	VALOR DIFAL ORDEM	VALOR DO IES	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	131.300,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI / IPI DESENVOLVIDO	VALOR POF	VALOR DIFAL DESTINO	VALOR DO CONTRA	VALOR TOTAL DA NOTA
,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	131.300,00

## TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	NOME RAZÃO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	PESO BRUTO	RESÍDUO	,000

## DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	C/POP	LUNID.	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	DESCONTO	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0770793	NOVA FIORINO ENDURANCE 1.4 MCA:Chassi:9BD2651PAP9220548 - Motor: 463506274758820 LAP0100087043190. NUM MOTOR INT.: 463506274758820 MODELO: MCA M 02 PASSAGEIROS 004 CILINDROS - 0 KM FAB 2022 MOD-2023 COR-BRANCO BANCHISA REV-TECIDO HIGH COD. RENAVAM: 208413 COR INTERNA: TECIDO HIGH MARCA: FIAT COMBUSTIVEL: ALCOOL/GASOLINA Cw: BRANCO BANCHISA FAB/MOD: 22/23 KM: 2 RENAVAM: 208413 POT. MOTOR: 086 CILINDRADA: 4 FCI 50FB87AD-A6E7-4B88-B0D6-CB2CF49F7E20 Trib aprox R\$: 14850.03 Fed, 15756.00 Est - Fonte: IBPT/MG 316342	87043190	060	5405	UNI	1,0000	131.300,0000	131.300,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00

## CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN	RESERVADO AO FISCO
	,00	,00	,00	


## DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
VENDEDOR: ALEXANDRE GONCALVES WEBER - N.S.: 1749665 - NE Entrada: 2699887, Nota Entrada: 000003179, Serie Nota Entrada: U, Data de Emissão NF Entrada: 18/10/2022 - MODELO:NOVA FIORINO ENDURANCE 1.4 MCA - RENAVAM: 208413 - Pot. 086 - PROCON 151 VEICULO VENDIDO SEM RESERVA DE DOMINIO PROCON 151. - Proc. C.: 04190 - 20/10/2022 Modalidade: ADESAO REGISTRO DE PREÇOS Requisicao 0187/001 - 20/10/2022 DOTACAO 00328 - 02-09-01.10.302.0210.1021.44905200 DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO BANCO ITAU AG 1403 - CC 30981-6 - Email cliente: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br - Trib aprox RS: 14850.03 Fed, 15756.00 Est - Fonte: IBPT/MG

316342VI, Bc Efecl: 131300.00, VI, ICMS Efecl: 15756.00

**Re: cotação de preço**

**De** Eduardo Henrique Lauar cunha <eduardolauar@yahoo.com.br>  
**Para** licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>  
**Data** 2022-10-28 12:15

 Cotação 28.10.2022 - Dores do Turvo - GENTE SEGURADORA.pdf (~215 KB)

Boa tarde!

Segue anexo a cotação solicitada.

Atenciosamente,

Eduardo Lauar  
Repres. GENTE SEGURADORA  
eduardolauar@yahoo.com.br  
(31) 99292-0401



Em sexta-feira, 28 de outubro de 2022 07:54:28 BRT, licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br> escreveu:

Bom Dia  
Segue anexo planilha para se possível a empresa fornecer cotação de preço

Att  
CPL





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### COTAÇÃO DE PREÇO

Empresa: GENTE SEGURADORA S/A

CNPJ/CPF: 90.180.605/0001-02

Endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto Nº 450

Bairro: Centro Cidade: Porto Alegre UF: MG

Telefone: (51) 3023-8888 / (31) 99292-0402 e-mail: licitacao@genteseguradora.com.br  
/ eduardolauar@yahoo.com.br

Produto	Unidade	Quant	FRANQUIA	Valor Total R\$
<b>Seguro Veiculo Mobi 05 lugares.</b> <b>Transporte Doentes</b> 2022/2023 Fiat 0KM Sem placa Flex. Chassi 9BD341ACZPY838788 Conduzido por todos os Motoristas da área da saúde da Prefeitura Municipal	Serviços	01	4.450,00	3.890,00
<b>Seguro Veiculo Mobi 05 lugares.</b> <b>Transporte Doentes</b> 2022/2023 Fiat 0KM Sem placa Flex. Chassi 9BD341ACZPY839451 Conduzido por todos os Motoristas da área da saúde da Prefeitura Municipal	Serviços	01	4.450,00	3.890,00
<b>Seguro Veiculo Mobi 05 lugares.</b> <b>Estrategia Saúde da Família (ESF)</b> 2022/2023 Fiat 0KM Sem placa Flex. Chassi 9BD341ACZPY839418	Serviços	01	4.450,00	3.890,00





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Conduzido por todos os Motoristas da área da saúde da Prefeitura Municipal				
<b>Seguro Veiculo Argo 05 lugares.</b> <b>Setor Agricultura</b> 2022/2023 Fiat 0KM Sem placa Flex. Chassi 9BD358AFVPM22120 Conduzido por todos os Motoristas da Prefeitura Municipal	Serviços	01	4.840,00	3.990,00
<b>Seguro Veiculo Ambulância Fiorino</b> <b>Enurance 1.4.</b> <b>Transporte Doentes</b> 2022/2023 Fiat 0KM Sem placa Flex. Chassi 9BD2651PAP9220548 Conduzido por todos os Motoristas da área da saúde da Prefeitura Municipal			6.730,00	5.210,00
			Valor Total R\$ 20.870,00	

Atenciosamente,

EDUARDO HENRIQUE LAUAR CUNHA  
REPRESENTANTE CREDENCIADO  
RG: M1.701.337 - CPF: 359.176.016-15

# Cotação de Seguro Automóvel

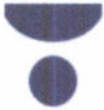


**TIPO SEGURO**

Novo

**VIGÊNCIA**

04/11/2022 a 04/11/2023



**SEGURADO**

Município De Dorés Do Turvo

**CPF/CNPJ**

18.128.249/0001-42

**TELEFONE**

(32) 3576-1130

**E-MAIL**

licitacao@dorestdoturvo.mg.gov.br



**VEÍCULO**

FIAT - FIORINO ENDURANCE EVO 1.4 FLEX 8V 2P

**CHASSI**

98D2652PAP9220548

**PLACA**

Não informado

**ANO**

2022/2023

**COMBUSTIVEL**

Flex

**ALIENADO**

Não

**FATOR DE AJUSTE**

100,00%

**VALOR REFERENCIA**

R\$ 107.331,00

**CEP DE PERNOITE**

36513-000



**GARAGEM NA RESIDÊNCIA**

Com portão eletrônico

**GARAGEM NO TRABALHO**

Sim

**GARAGEM NO LOCAL DE ESTUDO**

Não utiliza para este fim

**TIPO DE USO**

Particular

**RESIDE COM PESSOAS DE 18 A 25 ANOS**

Não

**VEÍCULOS NA RESIDÊNCIA**


Cinco

**KM MENSAL**

500



## Resultado da Cotação

SEGURADORA	 Nº: 645906885
PREÇO	<b>R\$ 8.472,38</b> Crédito em até 12x sem juros!
FRANQUIA	<b>R\$ 2.665,50</b> Reduzida
COBERTURA	Colisão, Incêndio, Roubo/Furto 100,00% da Tabela FIPÉ
DANOS MATERIAIS	R\$ 100.000,00
DANOS CORPORAIS	R\$ 100.000,00
DANOS MORAIS	R\$ 0,00
MORTE / INVALIDEZ	R\$ 10.000,00
VIDROS	Superior
CARRO RESERVA	15 Dias Básico
ASSISTÊNCIA	Superior





## Cotação de Seguro Automóvel



**TIPO SEGURO**

Novo

**VIGÊNCIA**

04/11/2022 a 04/11/2023



**SEGURADO**

Município De Dorés Do Turvo

**CPF/CNPJ**

18.128.249/0001-42

**TELEFONE**

(32) 3576-1300

**E-MAIL**

[licitacao@dorestdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@dorestdoturvo.mg.gov.br)



**VEÍCULO**

FIAT - MOBI LIKE 1.0 FIRE FLEX SP. (001461-3)

**CHASSI**

9BD341ACZPY838788

**PLACA**

Não informado

**ANO**

2022/2023

**COMBUSTÍVEL**

Flex

**ALIENADO**

Não

**FATOR DE AJUSTE**

100,00%

**VALOR REFERÊNCIA**

R\$ 67.633,00

**CEP DE PERNOITE**

36513-000



**GARAGEM NA RESIDÊNCIA**

Com portão eletrônico

**GARAGEM NO TRABALHO**

Sim

**GARAGEM NO LOCAL DE ESTUDO**

Não utiliza para este fim

**TIPO DE USO**

Particular

**RESIDE COM PESSOAS DE 18 A 25 ANOS**

Não

**VEÍCULOS NA RESIDÊNCIA**

Cinco

**KM MENSAL**

500



## Resultado da Cotação

SEGURADORA	Liberty Seguros Nº 645900785
PREÇO	R\$ 5.753,97 Crédito em até 12x sem juros!
FRANQUIA	R\$ 2.786,00 Reduzida
COBERTURA	Colisão, Incêndio, Roubo/Furto 100,00% da Tabela FIPÉ
DANOS MATERIAIS	R\$ 100.000,00
DANOS CORPORAIS	R\$ 100.000,00
DANOS MORAIS	R\$ 0,00
MORTE / INVALIDEZ	R\$ 10.000,00
VIDROS	Superior
CARRO RESERVA	15 Dias Básico
ASSISTÊNCIA	Superior





## Cotação de Seguro Automóvel



**TIPO SEGURO**

Novo

**VIGÊNCIA**

04/11/2022 a 04/11/2023



**GARAGEM NA RESIDÊNCIA**

Com portão eletrônico

**GARAGEM NO TRABALHO**

Sim

**GARAGEM NO LOCAL DE ESTUDO**

Não utiliza para este fim

**TIPO DE USO**

Particular

**RESIDE COM PESSOAS DE 18 A 25 ANOS**

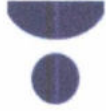
Não

**VEÍCULOS NA RESIDÊNCIA**

Cinco

**KM MENSAL**

500



**SEGURADO**

Município De Dolores Do Turvo

**CPF/CNPJ**

18.128.249/0001-42

**TELEFONE**

(32) 3576-1130

**E-MAIL**

licitacao@dorestdoturvo.mg.gov.br



**VEÍCULO**

FIAT - ARGO DRIVE 1.0 6V FLEX (001494-0)

**CHASSI**

9BD358AFVPM22120

**PLACA**

Não informado

**ANO**

2022/2023

**COMBUSTÍVEL**

Flex

**ALIENADO**

Não

**FATOR DE AJUSTE**

100,00%

**VALOR REFERÊNCIA**

R\$ 81.133,00

**CEP DE PERNOITE**

36513-000

## Resultado da Cotação

SEGURADORA	Liberty Seguros Nº: 645904759
PREÇO	R\$ 6.236,00 Crédito em até 12x sem juros!
FRANQUIA	R\$ 2.939,50 Reduzida
COBERTURA	Colisão, Incêndio, Roubo/Furto 100,00% da Tabela FIPE
DANOS MATERIAIS	R\$ 100.000,00
DANOS CORPORAIS	R\$ 100.000,00
DANOS MORAIS	R\$ 0,00
MORTE / INVALIDEZ	R\$ 10.000,00
VIDROS	Superior
CARRO RESERVA	15 Dias Básico
ASSISTÊNCIA	Superior







<b>Orçamento:</b> 585326443	
<b>Operação de Negócio:</b> Convencional	
<b>Tipo de Emissão:</b> Seguro Novo	<b>Tarifa:</b> Novembro/2022
<b>Início da Vigência:</b> 08/11/2022	<b>Data do Orçamento:</b> 07/11/2022
<b>Término da Vigência:</b> 08/11/2023	<b>Versão do cálculo:</b> 1
<b>Quantidade de Itens:</b> 5	<b>Última Liberação:</b> 08/11/2022
<b>Dados do corretor</b>	
<b>Nome</b>	<b>Código SUSEP</b>
PERSPECTIVA ADM E CORRETORA DE SEGUROS E	LIL5BJ
<b>Dados do cliente</b>	<b>Telefone</b>
	(27) 30256600
<b>Razão Social:</b> MUNICIPIO DE DORES DO TURVO	
<b>CNPJ:</b> 18.128.249/0001-42	
<b>Atividade:</b> ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL	
<b>Tipo Pessoa:</b> Jurídica	
<b>Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios</b>	
<b>Prêmio</b>	<b>Prêmio</b>
CASCO	R\$ 8.919,12
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 1.667,45
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 604,02
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 889,00
DANOS MORAIS - 1º RISCO	R\$ 92,19
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lantemas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 218,40
261 - Carro Extra Porte Médio, Automático ou Pick-up 30 Dias (R\$3780 limitado R\$126/dia)- Referenciada	R\$ 397,00
45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada	R\$ 2.219,60
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM	R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00
Os veículos são de propriedade	
Empresa (P-J): 5	
Prêmio do Seguro	

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 15.006,78

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 15.006,78

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

\*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANÁLISE E EXECUÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Os valores deste orçamento são válidos até 07/12/2022



**OPÇÕES DE PAGAMENTO**

**PAGAMENTO: À Vista - Boleto**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 15.006,78	R\$ 15.006,78

**PAGAMENTO: Carnê a 30 d.d.**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 15.006,78	R\$ 15.006,78

**PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Comente**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 15.006,78	R\$ 15.006,78
2	0,00%	R\$ 7.503,39	R\$ 15.006,78
3	0,00%	R\$ 5.002,26	R\$ 15.006,78
4	0,00%	R\$ 3.751,70	R\$ 15.006,80
5	0,00%	R\$ 3.001,36	R\$ 15.006,80
6	0,00%	R\$ 2.501,13	R\$ 15.006,78
7	0,00%	R\$ 2.143,83	R\$ 15.006,81
8	0,00%	R\$ 1.875,85	R\$ 15.006,80
9	0,00%	R\$ 1.667,42	R\$ 15.006,78
10	0,00%	R\$ 1.500,68	R\$ 15.006,80

**PAGAMENTO: Frec. 1ª Parcela Carnê**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 7.503,39	R\$ 15.006,78
3	0,00%	R\$ 5.002,26	R\$ 15.006,78
4	0,00%	R\$ 3.751,70	R\$ 15.006,80
5	0,00%	R\$ 3.001,36	R\$ 15.006,80
6	0,00%	R\$ 2.501,13	R\$ 15.006,78



Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 2.143,83	R\$ 15.006,81
8	0,00%	R\$ 1.875,85	R\$ 15.006,80
9	0,00%	R\$ 1.667,42	R\$ 15.006,78
10	0,00%	R\$ 1.500,68	R\$ 15.006,80

**PAGAMENTO: Todas Débito C. Corrente**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 15.006,78	R\$ 15.006,78
2	0,00%	R\$ 7.503,39	R\$ 15.006,78
3	0,00%	R\$ 5.002,26	R\$ 15.006,78
4	0,00%	R\$ 3.751,70	R\$ 15.006,80
5	0,00%	R\$ 3.001,36	R\$ 15.006,80
6	0,00%	R\$ 2.501,13	R\$ 15.006,78
7	0,00%	R\$ 2.143,83	R\$ 15.006,81
8	0,00%	R\$ 1.875,85	R\$ 15.006,80
9	0,00%	R\$ 1.667,42	R\$ 15.006,78
10	0,00%	R\$ 1.500,68	R\$ 15.006,80



**PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito - Demais Bandeiras**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 15.006,78	R\$ 15.006,78
2	0,00%	R\$ 7.503,39	R\$ 15.006,78
3	0,00%	R\$ 5.002,26	R\$ 15.006,78
4	0,00%	R\$ 3.751,70	R\$ 15.006,80
5	0,00%	R\$ 3.001,36	R\$ 15.006,80
6	0,00%	R\$ 2.501,13	R\$ 15.006,78
7	0,00%	R\$ 2.143,83	R\$ 15.006,8
8	0,00%	R\$ 1.875,85	R\$ 15.006,80
9	0,00%	R\$ 1.667,42	R\$ 15.006,78
10	0,00%	R\$ 1.500,68	R\$ 15.006,80

**PAGAMENTO: 1º Boletão / Demais Camé**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 7.503,39	R\$ 15.006,7
3	0,00%	R\$ 5.002,26	R\$ 15.006,7
4	0,00%	R\$ 3.751,70	R\$ 15.006,8
5	0,00%	R\$ 3.001,36	R\$ 15.006,8
6	0,00%	R\$ 2.501,13	R\$ 15.006,7

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 2.143,83	R\$ 15.006,81
8	0,00%	R\$ 1.875,85	R\$ 15.006,80
9	0,00%	R\$ 1.667,42	R\$ 15.006,78
10	0,00%	R\$ 1.500,68	R\$ 15.006,80
<b>PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito Porto Seguro</b>			
Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 15.006,78	R\$ 15.006,78
2	0,00%	R\$ 7.503,39	R\$ 15.006,78
3	0,00%	R\$ 5.002,26	R\$ 15.006,78
4	0,00%	R\$ 3.751,70	R\$ 15.006,80
5	0,00%	R\$ 3.001,36	R\$ 15.006,80
6	0,00%	R\$ 2.501,13	R\$ 15.006,78
7	0,00%	R\$ 2.143,83	R\$ 15.006,81
8	0,00%	R\$ 1.875,85	R\$ 15.006,80
9	0,00%	R\$ 1.667,42	R\$ 15.006,78
10	0,00%	R\$ 1.500,68	R\$ 15.006,80

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)

AL. Barão de Piracibá, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), APP (520), Assistência (542)





**Relação de Itens Completa - Auto Frota**

Orçamento no. : 585326443

Dados do Cliente:	
Razão Social:	MUNICIPIO DE DORES DO TURVO
CNPJ:	18.128.249/0001-42
Atividade:	ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL
Data:	07/11/2022
Tarifa:	Novembro/2022
Vigência:	08/11/2022 - 08/11/2023
Operação de Negócio:	Convencional
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Validade:	07/12/2022
Última Liberação:	08/11/2022
Quantidade de Itens:	5
Data da Impressão:	08/11/2022



1 VEÍCULO: FIAT - MOBI LIKE 1.0 8V FLEX

ANO/MODELO: 2022/2023

CÓDIGO FIPE: 14613

0Km: Não

COMBUSTÍVEL: Gasolina/Alcool

TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO

REGIÃO DE RISCO: DORES DO TURVO - MG

UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS

PROPRIEDADE: Empresa (PJ)

CLASSE BÔNUS:0

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO

TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA

CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 1.360,80

DMT 1R - IS R\$ 200.000,00

DCT 1R - IS R\$ 200.000,00

APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00

DMO 1R - IS R\$ 50.000,00

Cls. 45V

Cls. 26I

Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS:

Parabrisa: R\$ 376,00

Laterais: R\$ 132,00

Retrovisores: R\$ 242,00

Lanternas LED: R\$ 391,00

Lanternas: R\$ 207,00

Faróis XENON: R\$ 1.012,00

Faróis LED: R\$ 1.012,00

Faróis: R\$ 228,00

Vidro Traseiro: R\$ 363,00

TOTAL

R\$ 1.948,41

2 VEÍCULO: FIAT - MOBI LIKE 1.0 8V FLEX

ANO/MODELO: 2022/2023

CÓDIGO FIPE: 14613

0Km: Não

COMBUSTÍVEL: Gasolina/Alcool

TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO

REGIÃO DE RISCO: DORES DO TURVO - MG

UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS

PROPRIEDADE: Empresa (PJ)

CLASSE BÔNUS:0

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO

TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA

CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 1.360,80

DMT 1R - IS R\$ 200.000,00

DCT 1R - IS R\$ 200.000,00

APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00

DMO 1R - IS R\$ 50.000,00

Cls. 45V

Cls. 26I

Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS:

R\$ 30,58

R\$ 99,25

R\$ 195,01

R\$ 13,76

R\$ 175,00

R\$ 116,08

R\$ 248,53

R\$ 1.070,20



Parabrisa: R\$ 376,00

Item Veículo

Dados do Risco

Coberturas, Cláusulas e Acessórios

Valor Prêmio

2 VEÍCULO: FIAT - MOBI LIKE 1.0 8V FLEX

ANO/MODELO: 2022/2023

CÓDIGO FIPÉ: 14613

0km: Não

COMBUSTÍVEL: Gasolina/Alcool

TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO  
REGIÃO DE RISCO: DORES DO TURVO - MG

UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS

PROPRIEDADE: Empresa (PJ)

CLASSE BÔNUS:0

Vidro Traseiro: R\$ 363,00

Fardis: R\$ 228,00

Fardis LED: R\$ 1.012,00

Fardis XENON: R\$ 1.012,00

Lantermas: R\$ 207,00

Lantermas LED: R\$ 391,00

Retrovisores: R\$ 242,00

Laterais: R\$ 132,00

TOTAL

R\$ 1.948,41

3 VEÍCULO: FIAT - MOBI LIKE 1.0 8V FLEX

ANO/MODELO: 2022/2023

CÓDIGO FIPÉ: 14613

0km: Não

COMBUSTÍVEL: Gasolina/Alcool

TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO

REGIÃO DE RISCO: DORES DO TURVO - MG

UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS

PROPRIEDADE: Empresa (PJ)

CLASSE BÔNUS:0

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO  
TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA  
CASCO - FIPÉ 100,00% / FRANQUIA: R\$ 1.360,80

DMT 1R - IS R\$ 200,000,00

DCT 1R - IS R\$ 200,000,00

APP C/ DMH - IS R\$ 50,000,00

DMO 1R - IS R\$ 50,000,00

Cis. 45V

Cis. 26I

Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS:

Fardis: R\$ 228,00

Vidro Traseiro: R\$ 363,00

Fardis XENON: R\$ 1.012,00

Fardis LED: R\$ 1.012,00

Lantermas LED: R\$ 391,00

Lantermas: R\$ 207,00

Laterais: R\$ 132,00

Retrovisores: R\$ 242,00

Parabrisa: R\$ 376,00

TOTAL

R\$ 1.948,41





VEÍCULO: FIAT - NOVA FIORINO ENDURANCE  
1,4 8V EVO FLEX  
ANO/MODELO: 2022/2023  
CÓDIGO FIPÉ: 15318  
0km: Não  
COMBUSTÍVEL: Gasolina/Alcool

TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO  
REGIÃO DE RISCO: DORES DO TURVO - MG  
UTILIZAÇÃO: AMBULÂNCIA  
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)  
CLASSE BÔNUS: 0

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO  
TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA  
CASCO - FIPÉ 100,00% / FRANQUIA: R\$ 1.906,80  
DMT 1R - IS R\$ 200.000,00  
DCT 1R - IS R\$ 200.000,00  
APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00  
DMO 1R - IS R\$ 50.000,00  
Cis. 45V  
Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS:  
Parabrisa: R\$ 194,00  
Laterais: R\$ 66,00  
Retrovisores: R\$ 63,00  
Lanternas LED: R\$ 196,00  
Lanternas: R\$ 196,00  
Faróis XENON: R\$ 690,00  
Faróis LED: R\$ 690,00  
Faróis: R\$ 114,00  
Vidro Traseiro: R\$ 188,00

R\$ 6.999,19

R\$ 4.426,13  
R\$ 673,33  
R\$ 139,70  
R\$ 189,00  
R\$ 37,15  
R\$ 1.439,56  
R\$ 94,32



5 VEÍCULO: FIAT - ARGO DRIVE 1.0 6V FLEX

ANO/MODELO: 2022/2023

CÓDIGO FIPÉ: 14940

0km: Não

COMBUSTÍVEL: Gasolina/Alcool

TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO  
 REGIÃO DE RISCO: DORES DO TURVO - MG  
 UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS  
 PROPRIEDADE: Empresa (PJ)  
 CLASSE BÔNUS: 0

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO

TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA

CASCO - FIPÉ 100,00% / FRANQUIA: R\$ 1.426,60

DMT 1R - IS R\$ 200.000,00

DCT 1R - IS R\$ 200.000,00

APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00

DMO 1R - IS R\$ 50.000,00

Cis. 45V

Cis. 26I

Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS:

Lanternas: R\$ 242,00

Lanternas LED: R\$ 391,00

Retrovisores: R\$ 311,00

Laterais: R\$ 121,00

Vidro Traseiro: R\$ 387,00

Faróis: R\$ 266,00

Faróis LED: R\$ 1.127,00

Faróis XENON: R\$ 1.127,00

Parabrisa: R\$ 401,00

TOTAL

R\$ 2.162,36





**Índice de Cobertura:**

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS 2º RISCO

**Campo Reserva:**

26C	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

**Proteção a Vidros:**

78S	DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
78R	DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76R	DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA







45V  
45Y  
045  
45X  
COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA  
COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA  
BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA  
BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA

Assistência 24h:

Índice de Cláusulas:

CLS. 104  
CLS. 115  
CLS. 112  
CLS. 20N  
CLS. 997  
CLS. 111  
104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO  
115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT  
112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE  
20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS  
997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA  
111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

Accessórios:

CARROC.  
EQUIP.  
SOM  
KIT G  
CARROCCERIA  
EQUIPAMENTOS  
SOM  
KIT G

São Paulo, 08 de novembro de 2022

Prefeitura Municipal de Dores do Turvo - MG

Setor de Compras e Licitações

## PROPOSTA ESTIMATIVA



Apresentamos à V.Sas., a **Cotação Estimativa da SEGUROS SURA S/A** para contratação de seguro de automóveis frota.

<b>RAZÃO SOCIAL DA SEGURADORA:</b>	<b>SEGUROS SURA S/A.</b>
<b>ENDEREÇO SEDE:</b>	Avenida das Nações Unidas, 12995 – 4° andar – Brooklin Novo – 04.578.000 – São Paulo – SP;
<b>CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b>	N° 33.065.699/0001-27 / N° 148.415.559.112
<b>VALIDADE DA PROPOSTA:</b>	60 (sessenta dias)

PRODUTO	UND	QDE	VLR DA FRANQUIA	VLR DO SEGURO
<b>Seguro Veiculo Mobi 05 lugares.</b> <b>Transporte Doentes</b> 2022/2023 Fiat 0KM Sem placa Flex. Chassi 9BD341ACZPY838788 Conduzido por todos os Motoristas da área da saúde da Prefeitura Municipal	Serviços	01	R\$ 2.600,00	R\$ 3.200,00
<b>Seguro Veiculo Mobi 05 lugares.</b> <b>Transporte Doentes</b> 2022/2023 Fiat 0KM Sem placa Flex. Chassi 9BD341ACZPY839451 Conduzido por todos os Motoristas da área da saúde da Prefeitura Municipal	Serviços	01	R\$ 2.600,00	R\$ 3.200,00
<b>Seguro Veiculo Mobi 05 lugares.</b> <b>Estrategia Saude da Família (ESF)</b> 2022/2023 Fiat 0KM Sem placa Flex. Chassi 9BD341ACZPY839418 Conduzido por todos os Motoristas da área da saúde da Prefeitura Municipal	Serviços	01	R\$ 2.600,00	R\$ 3.200,00
<b>Seguro Veiculo Argo 05 lugares.</b> <b>Setor Agricultura</b> 2022/2023 Fiat 0KM Sem placa Flex. Chassi 9BD358AFYPYM22120 Conduzido por todos os Motoristas da Prefeitura Municipal	Serviços	01	R\$ 2.600,00	R\$ 3.400,00



Seguro Veículo Ambulância Fiorino Enurance 1.4. Transporte Doentes		Serviços	01	R\$ 3.800,00	R\$ 5.400,00
2022/2023 Fiat 0KM Sem placa Flex. Chassi 9BD2651PAP9220548 Conduzido por todos os Motoristas da área da saúde da Prefeitura Municipal					

**VALOR TOTAL DOS VEÍCULOS: R\$ 18.400,00 (Dezoito mil quatrocentos reais)**

**COBERTURAS:**

- Indenização de 100% (cem por cento) da tabela FIPE ou valor determinado, para perda parcial e indenização integral (danos, roubos, etc.);
- Danos Materiais a terceiros no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- Danos Corporais a terceiros no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- APP – Morte: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- APP – Invalidez: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- Cobertura de vidro completa (exceto seguro RCF) sem cobrança de franquia.
- Assistência 24 horas completa, em um raio de 600km de guincho.

**DECLARO:** que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens e outros necessários ao cumprimento do objeto deste Edital e seus Anexos.

Atenciosamente,



**SEGUROS SURA.**  
CNPJ Nº 33.065.699/0001-27

**[33.065.699/0001-27]**

**SEGUROS SURA S/A.**

Av. das Nações Unidas, 12995 - 29º Andares

B. Brooklin Novo - CEP 04.578-000

**SÃO PAULO — S P**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**

**PLANTILHA DE ESPECIFICAÇÕES**

**COTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**INFORMAÇÕES DO PROCESSO**

Período: 08/11/2022 até 31/12/2022

Requisições: 01026/001 - 21/10/2022, 01027/001 - 21/10/2022, 01028/001 - 21/10/2022

**COTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Fornecedor: 3255 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
Contato: PORTO SEGURO

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	SEGURO VEICULO AMBULANCIA FIORINO ENRURANCE 1,4 TRANSPORTE DE DOENTES 2022/2023 CHASSI 9BD2651PAP9220548	SERV	1,0000	6.999,1900	6.999,1900
0002	SEGURO VEICULO ARGO 05 LUGARES SETOR AGRICULTURA 2022/2023 CHASSI 9BD358AFVPM22120	SERV	1,0000	2.162,3600	2.162,3600
0003	SEGURO VEICULO MOBI 05 LUGARES ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA (ESF) 2022/2023 NCHASSI 9BD341ACZPY839418	SERV	1,0000	1.948,4100	1.948,4100
0004	SEGURO VEICULO MOBI 05 LUGARES TRANSPORTE DE DOENTES 2022/2023 CHASSI 9BD341ACZPY838788	SERV	1,0000	1.948,4100	1.948,4100
0005	SEGURO VEICULO MOBI 05 LUGARES TRANSPORTE DE DOENTES 2022/2023 CHASSI 9BD341ACZPY839451	SERV	1,0000	1.948,4100	1.948,4100
					<b>Total Bruto ...</b>
				Unitário	15.006,7800

Fornecedor: 3645 - GENTE SEGURADORA S/A

Contato: EDUARDO HENRIQUE

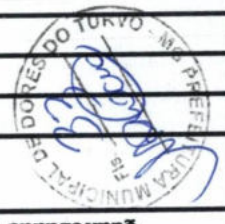
Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	SEGURO VEICULO AMBULANCIA FIORINO ENRURANCE 1,4 TRANSPORTE DE DOENTES 2022/2023 CHASSI 9BD2651PAP9220548	SERV	1,0000	5.210,0000	5.210,0000
0002	SEGURO VEICULO ARGO 05 LUGARES SETOR AGRICULTURA 2022/2023 CHASSI 9BD358AFVPM22120	SERV	1,0000	3.990,0000	3.990,0000
0003	SEGURO VEICULO MOBI 05 LUGARES ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA (ESF) 2022/2023 NCHASSI 9BD341ACZPY839418	SERV	1,0000	3.890,0000	3.890,0000
0004	SEGURO VEICULO MOBI 05 LUGARES TRANSPORTE DE DOENTES 2022/2023 CHASSI 9BD341ACZPY838788	SERV	1,0000	3.890,0000	3.890,0000
0005	SEGURO VEICULO MOBI 05 LUGARES TRANSPORTE DE DOENTES 2022/2023 CHASSI 9BD341ACZPY839451	SERV	1,0000	3.890,0000	3.890,0000
					<b>Total Bruto ...</b>
				Unitário	20.870,0000

Fornecedor: 3730 - SEGUROS SURA S/A

Contato: SEGUROS SURA

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	SEGURO VEICULO AMBULANCIA FIORINO ENRURANCE 1,4 TRANSPORTE DE DOENTES 2022/2023 CHASSI 9BD2651PAP9220548	SERV	1,0000	5.400,0000	5.400,0000
0002	SEGURO VEICULO ARGO 05 LUGARES SETOR AGRICULTURA 2022/2023 CHASSI 9BD358AFVPM22120	SERV	1,0000	3.400,0000	3.400,0000
0003	SEGURO VEICULO MOBI 05 LUGARES ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA (ESF) 2022/2023 NCHASSI 9BD341ACZPY839418	SERV	1,0000	3.200,0000	3.200,0000
0004	SEGURO VEICULO MOBI 05 LUGARES TRANSPORTE DE DOENTES 2022/2023 CHASSI 9BD341ACZPY838788	SERV	1,0000	3.200,0000	3.200,0000
0005	SEGURO VEICULO MOBI 05 LUGARES TRANSPORTE DE DOENTES 2022/2023 CHASSI 9BD341ACZPY839451	SERV	1,0000	3.200,0000	3.200,0000
					<b>Total Bruto ...</b>
				Unitário	18.400,0000

Fornecedor: 3731 - STOA PLATAFORMA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS  
Contato: STOA PLATAFORMA



Data: 08/11/2022

Nro.: 0103

Página: 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

PLANTILHA DE ESPECIFICAÇÕES

COTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data: 08/11/2022

Nro.: 0103

Página: 2 de 2

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Período: 08/11/2022 até 31/12/2022

Requisições: 01026/001 - 21/10/2022, 01027/001 - 21/10/2022, 01028/001 - 21/10/2022

COTAÇÃO DE SERVIÇOS

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001	SEGURO VEICULO AMBULANCIA FIORINO ENRURANCE 1 4 TRANSPORTE DE DOENTES 2022/2023 CHASSI 9BD2651PAP9220548	1,0000	8.472,3800	8.472,3800
0002	SEGURO VEICULO ARGO 05 LUGARES SETOR AGRICULTURA 2022/2023 CHASSI 9BD358AFVPM22120	1,0000	6.236,0000	6.236,0000
0003	SEGURO VEICULO MOBI 05 LUGARES ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA (ESF) 2022/2023 NCHASSI 9BD341ACZPY839418	1,0000	5.753,9700	5.753,9700
0004	SEGURO VEICULO MOBI 05 LUGARES TRANSPORTE DE DOENTES 2022/2023 CHASSI 9BD341ACZPY838788	1,0000	5.753,9700	5.753,9700
0005	SEGURO VEICULO MOBI 05 LUGARES TRANSPORTE DE DOENTES 2022/2023 CHASSI 9BD341ACZPY839451	1,0000	5.753,9700	5.753,9700
Total Bruto ...				31.970,2900

Local: DORES DO TURVO

Data: 08/11/2022

Responsável pela Pesquisa de Preços





Data: 08/11/2022

Nro.: 0103

Página: 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

PLANILHA DE COTAÇÃO - SERVIÇOS

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Período: 08/11/2022 até 31/12/2022

Requisições: 01026/001 - 21/10/2022, 01027/001 - 21/10/2022, 01028/001 - 21/10/2022

COTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VALOR ORÇADO

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total	Mínimo	Médio	Máximo
0001	SEGURO VEICULO AMBULANCIA FIORINO ENURANCE 1,4 TRANSPORTE DE DOENTES 2022/2023 CHASSI 9BD2651PAP220548	SERV	1,0000	6.520,3925	6.520,3925	5.210,0000	6.520,3925	8.472,3800
0002	SEGURO VEICULO ARGO 05 LUGARES SETOR AGRICULTURA 2022/2023 CHASSI 9BD358AFVPM22120	SERV	1,0000	3.947,0900	3.947,0900	2.162,3600	3.947,0900	6.236,0000
0003	SEGURO VEICULO MOBI 05 LUGARES ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA (ESF) 2022/2023 NCHASSI 9BD341ACZPY839418	SERV	1,0000	3.698,0950	3.698,0950	1.948,4100	3.698,0950	5.753,9700
0004	SEGURO VEICULO MOBI 05 LUGARES TRANSPORTE DE DOENTES 2022/2023 CHASSI 9BD341ACZPY838788	SERV	1,0000	3.698,0950	3.698,0950	1.948,4100	3.698,0950	5.753,9700
0005	SEGURO VEICULO MOBI 05 LUGARES TRANSPORTE DE DOENTES 2022/2023 CHASSI 9BD341ACZPY839451	SERV	1,0000	3.698,0950	3.698,0950	1.948,4100	3.698,0950	5.753,9700
Total Bruto ...					21.561,7675			

Local: DORES DO TURVO

Data: 08/11/2022

Responsável pela Pesquisa de Preços







## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@dorestdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **COTAÇÃO DE PREÇO SEGURO TOTAL**

#### **Veiculo Mobi**

1. Colisão, Incêndio, Roubo/ Furto: 100% Tabela FIPE
2. Danos Morais; R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
3. Danos Corporais; R\$ 133.333,33 (cento e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).
4. Morte passageiro; R\$ 36.666,66 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)
5. Invalidez passageiro: R\$ 36.666,66 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).
6. Danos matérias: R\$ 133.333,33 (cento e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).
7. Franquia reduzida
8. Cobertura para vidros faróis, lanterna e retrovisores.
9. Cobertura para fenômenos da natureza.
10. Assistência 24 horas sem limite de distância para veículos e passageiros com km ilimitado.

#### **Veiculo Argo:**

11. Colisão, Incêndio, Roubo/ Furto: 100% Tabela FIPE
12. Danos Morais; R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
13. Danos Corporais; R\$ 133.333,33 (cento e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).
14. Morte passageiro; R\$ 36.666,66 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)
15. Invalidez passageiro: R\$ 36.666,66 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).
16. Danos matérias: R\$ 133.333,33 (cento e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).
17. Franquia reduzida
18. Cobertura para vidros faróis, lanterna e retrovisores.
19. Cobertura para fenômenos da natureza.
20. Assistência 24 horas sem limite de distância para veículos e passageiros com km ilimitado.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **Veiculo Ambulancia:**

1. Colisão, Incêndio, Roubo/ Furto: 100% Tabela FIPE
2. Danos Morais; R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
3. Danos Corporais; R\$ 133.333,33 (cento e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).
4. Morte passageiro; R\$ 36.666,66 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)
5. Invalidez passageiro: R\$ 36.666,66 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).
6. Danos matérias: R\$ 133.333,33 (cento e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e três centavos).
7. Franquia reduzida
8. Cobertura para vidros faróis, lanterna e retrovisores.
9. Cobertura para fenômenos da natureza.
10. Assistência 24 horas sem limite de distância para veículos e passageiros com km ilimitado.

Dores do Turvo MG, 08 de novembro de 2022.

Alex Sandro de Assis

Chefe Departamento Compras





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **MEMORANDO INTERNO.**

**De: Setor de Licitações.**

**Para: Serviço Municipal da Fazenda e Contabilidade.**

Para continuar os trâmites legais de instauração do processo licitatório, cujo objetivo refere-se à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de veículos da frota da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo/MG, no valor estimado de R\$ 21.561,76 (vinte e um mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos), conforme pesquisa de mercado às fls. retro, solicito a realização de bloqueio orçamentário, bem como o estudo de impacto orçamentário-financeiro da referida despesa para o exercício de 2022.

Município de Dolores do Turvo/MG, 08 de novembro de 2022.

José Ataul Coelho

Pregoeiro Municipal



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO.**

Em atendimento ao pedido do setor de Licitações informamos que haverá acompanhamento de saldo orçamentário durante a realização das aquisições, para cobertura da despesa da licitação em causa, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de veículos da frota da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, classificando-a nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.09.01.10.302.0210.2057.3.3.90.39.00  
02.09.01.10.301.0203.2052.3.3.90.39.00  
02.12.01.20.122.0052.2079.3.3.90.39.00

Dores do Turvo, 08 de novembro de 2022.

**José Miguel de Souza Vieira Filho**  
**Contador CRC/MG 42.190**





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### AO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO

À vista do requerimento do setor de licitações e, de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, informamos que há previsão de arrecadação de receita no orçamento do corrente ano para custear a referida despesa e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de veículos da frota da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG.

Dores do Turvo, 08 de novembro 2022.

Mônica Aparecida do Carmo  
Secretária de Finanças e Planejamento



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doressdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Gabinete do Prefeito Municipal

### **DESPACHO:**

Face o pleito exposto, na qualidade de Prefeito Municipal de Dolores do Turvo/MG e na forma da Lei, **defiro a abertura do Processo Licitatório** objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de veículos da frota da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo/MG, condicionando-o à existência de Crédito Orçamentário e Disponibilidade Financeira, bem como, ainda, declaro para todos os efeitos legais, que a despesa objeto da abertura deste Processo Licitatório atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Dores do Turvo, 08 de novembro de 2022.

**VALDIR RIBEIRO DE BARROS**  
Prefeito Municipal





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### PORTARIA Nº 203 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

**“ALTERA OS TERMOS DA PORTARIA Nº 196/2022 QUE NOMEIA PREGOIEIRO E COMISSÃO DE APOIO AO PREGÃO”.**

O Prefeito Municipal de Dolores do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 10.520/02, com suas posteriores alterações;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados como Pregoeiro do Município de Dolores do Turvo/MG e membros de apoio ao pregão, respectivamente, os seguintes servidores:

**Pregoeiro: José Ataul Coelho**, portador do CPF nº 522.764.496-91 e RG nº M- 3002635;

**Membro: Rosângela Maria Moreira**, portadora do CPF nº 868.772.406-34 e RG nº M.6.526.032;

**Membro: Higor Heleno Moreira**, portador do CPF nº 060.606.146-04 e RG nº MG 13.250.846;

#### SUPLENTE

Membro Suplente: **Mariana das Dolores Inácio**, portadora do CPF nº 127.833.306-10 e RG nº MG 548080665 SSP/SP.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 03 de outubro de 2022.

**VALDIR RIBEIRO DE BARROS**  
Prefeito Municipal



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



## **AUTUAÇÃO**

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, na sede da Prefeitura do Município de Dolores do Turvo, Estado de Minas Gerais, na Praça Cônego Agostinho José de Resende, nº 30, nesta cidade, autuo os documentos que adiante seguem. Para constar, foi feita a presente autuação e procedeu-se a abertura do Processo Licitatório. Eu, José Ataul Coelho, Pregoeiro subscrevi.

\_\_\_\_\_  
José Ataul Coelho  
Pregoeiro Municipal

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2022.  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022.  
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de veículos da frota da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo/MG.

Valor total estimado: R\$ 21.561,76 (vinte e um mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos)

Dotação orçamentária:

02.09.01.10.302.0210.2057.3.3.90.39.00  
02.09.01.10.301.0203.2052.3.3.90.39.00  
02.12.01.20.122.0052.2079.3.3.90.39.00

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES JUSTIFICATIVA PELA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2022.**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022.**  
**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de veículos da frota da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG

**EMENTA:** Inviabilidade técnica da realização do pregão eletrônico - Desvantagem para a administração.

Em atendimento à determinação contida no § 4º do art.1º do Decreto nº 10.024/2019 que admite, excepcionalmente, mediante prévia justificativa, a utilização da forma de pregão presencial, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, **JUSTIFICAMOS** a utilização do pregão presencial, de forma excepcional, neste procedimento licitatório pelos motivos a seguir expostos.

Sabe-se que é necessária para a realização do pregão eletrônico uma capacitação específica, tanto por parte do Poder Público quando dos particulares que venham a participar do certame, capacitação dificultosa para a realidade deste Município, que foi ainda intensificada pela situação de calamidade pública provocada pela pandemia de COVID-19, pela mudança recente de gestão e pela alteração recente de funções internas da administração.

Caso relevante é o de citar que o software de gestão pública utilizado por este Município não tem compatibilidade plena com os demais sistemas gratuitos utilizados no pregão eletrônico, e os servidores precisam realizar a inserção dos mesmos dados em sistemas diferentes, por pelo menos duas vezes a mais do que o que normalmente é realizado, o que certamente produz morosidade no procedimento.

O provedor de internet disponível no Município, não atende as expectativas de formalidade de um certame eletronicamente sendo que, o Município possui somente um provedor de Internet, que não está atendendo a demanda necessária à funcionalidade do pregão eletrônico. Destacamos que foi realizado reunião com o representante da referida empresa mas mesmo assim, a capacidade de internet ainda é deficitária para execução de pregões eletrônicos.



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@dorestdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Registra-se ainda que o Termo de Adesão feito pela Prefeitura com o COMPRASNET encontra-se bloqueado não por problemas técnicos, o que também está inviabilizando a realização do pregão eletrônico.

Aliado a isso, há que se destacar o objeto do presente procedimento licitatório não carece de ampla complexidade.

Ainda, todos os demais procedimentos de ampla publicidade e divulgação do certame, serão preservados. Assegurando a propagação do conhecimento e ciência da intenção da Administração Pública em realizar a contratação do objeto, proporcionando, conseqüentemente a participação de diversos licitantes, imprimindo, portanto, a ampla competitividade buscada em seara licitatória.

Nestes termos comprovada a inviabilidade técnica e a desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica, a Comissão de Licitações justifica, nos termos da Lei nº. 10.520/2002 e do Decreto nº. 10.024/2019 a realização do presente procedimento Licitatório na modalidade de Pregão Presencial.

Dores do Turvo, 08 de novembro de 2022.

Higor Moreira Heleno  
Membro da Comissão de Pregão

José Ataul Coelho  
Pregoeiro

Rosângela Maria Moreira  
Membro da Comissão de Pregão





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2022.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022.  
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**

#### **1 – PREÂMBULO**

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, por intermédio de seu Pregoeiro, Sr. José Ataul Coelho, nomeado pela Portaria nº 203/2022, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, a fim de selecionar proposta para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de veículos da frota da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG

A abertura da sessão será às **12:00hs do dia 23 de novembro de 2022**, quando serão recebidos os envelopes de **“PROPOSTA”** e **“DOCUMENTAÇÃO”**, relativos à licitação, bem como credenciados os representantes interessados.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a Lei Federal nº 10.520/2002; subsidiariamente à Lei de Licitações nº 8.666/93 e Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de janeiro de 2006, com suas posteriores alterações, que Institui tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, bem como, às normas do presente Edital.

#### **2 – OBJETO**

2.1 - Constitui objeto deste certame a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de veículos da frota da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, de acordo com o **TERMO REFERÊNCIA - ANEXO I** do presente Edital de Licitação.

#### **3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1 - Poderão participar da presente licitação interessados que atendam a todas as condições do presente edital, que sejam do ramo pertinente ao objeto desta licitação.

3.2 – **Licitantes interessados deverão apresentar fora dos envelopes, no ato inicial do certame:**

**I) DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO;**

**II) CREDENCIAMENTO (ANEXO IV);**

**III) CÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE E CPF do credenciado.**





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **IV) CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL COM A ÚLTIMA ALTERAÇÃO SE FOR O CASO, OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

### **V) DECLARAÇÃO DE ME OU EPP (E FOR O CASO)**

### **VI) CERTIDÃO SIMPLIFICADA DATADA NO MÁXIMO 90 (NOVENTA) DIAS – se for o caso.**

**3.3** - No caso de credenciamento, referente ao dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, também deverá ser apresentado o respectivo estatuto ou contrato social, e a última alteração estatutária ou contratual, se houver, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

## **4 - ENTREGA DOS ENVELOPES**

4.1 - Os envelopes “**Proposta Comercial**” e “**Documentação**” deverão ser indevassáveis, devidamente fechados e entregues ao Pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo, bem como, deverão indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO – MG  
ENDEREÇO PRAÇA CÔNEGO AGOSTINHO, Nº 30, CENTRO  
ENVELOPE Nº 01 “**PROPOSTA COMERCIAL**”  
PROCESSO Nº 138/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022  
ABERTURA DIA: 23/11/2022 – 12:00hs  
RAZÃO SOCIAL:  
CNPJ;  
ENDEREÇO:  
TEL. / E-MAIL:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO – MG  
ENDEREÇO PRAÇA CÔNEGO AGOSTINHO, Nº 30, CENTRO  
ENVELOPE Nº 02 “**DOCUMENTAÇÃO**”  
PROCESSO Nº 138/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022  
ABERTURA DIA: 23/11/2022 – 12:00hs  
RAZÃO SOCIAL:  
CNPJ;  
ENDEREÇO:  
TEL. / E-MAIL:

## **5 - DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

5.1 - Será vedada a participação de licitante com falência decretada ou impedida por lei.





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



5.2 - Não poderão participar do presente certame licitantes declarados inidôneos ou impedidos de participar de licitações ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

5.3 - Não será permitida a participação nesta licitação de consórcios juridicamente formados ou em formação, ou de grupos de empresas ou de pessoas físicas.

### **6 - PROPOSTA COMERCIAL - ENVELOPE Nº 01**

6.1 - Proposta de preços em uma via, assinada pelo licitante ou procurador em todas as suas folhas, impressa em papel preferencialmente timbrado, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, conforme ANEXO III do Edital.

6.2 - Prazo de validade da proposta é de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contendo os valores com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula.

6.3 - A proposta deve conter o nome da empresa, o número do CNPJ e o endereço completo contendo: telefone, email e/ou outro mecanismo para contato.

6.4 - A proposta deve conter o número do Pregão e do Processo Licitatório.

6.5 - A proposta deverá conter a especificação clara e detalhada do objeto.

6.6 - As licitantes interessadas em participar do certame deverão obter o arquivo em Excel, junto ao setor de licitações da Prefeitura, para preencher a proposta de preços, que deverá ser salva em CD/Pendrivel e apresentada dentro do envelope nº 01, juntamente com a proposta impressa e assinada.

6.7 - As exigências contidas no item anterior são obrigatórias, sendo que, deverá ser inserido na tabela apenas o valor unitário. (Observação: 1 - NÃO COLOCAR EXPRESSÃO “R\$” nos valores; 2 - NÃO COLOCAR OS DADOS da empresa na tabela e NÃO MUDAR O NOME DO ARQUIVO).

6.8 - Ressalta-se que as exigências dos itens 6.6 e 6.7 se fazem necessárias, pois o Município de Dores do Turvo utiliza um sistema informatizado de Pregão Presencial, possibilitando celeridade e eficiência na realização do certame. Sem a proposta gravada na forma correta, a mesma não possuirá condições de ser anexada ao processo.

6.9 - A empresa que não apresentar o arquivo salvo em CD ou Pen drive junto com a proposta escrita dentro do envelope ou, que apresentar em formato salvo diferente ao citado acima, será automaticamente **DESCLASSIFICADO** do certame.

6.10 - A empresa interessada em obter o arquivo em excel devesse entrar em contato com o setor de licitações da Prefeitura Municipal pelo e-mail (licitação@doresdoturvo.mg.gov.br) para solicitar o arquivo.





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



6.11- A proposta escrita devera ser compatível com a proposta salva em excel, a Comissão juntamente com o Pregoeiro não se responsabiliza por valores diferentes apresentados na proposta escrita e não salvo no arquivo excel.

### **7 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

7.1 - Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o **MENOR PREÇO POR ITEM.**

7.2 - Às proponentes licitantes que apresentarem a proposta de menor preço obtido através do maior desconto, as licitantes com propostas de preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, ou quando não houver pelos menos 3 (três) proponentes com ofertas nas condições definidas anteriormente, às Autoras das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), será dada a oportunidade de oferecerem novos lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, objetivando a obtenção da melhor proposta, conforme disposto nos incisos VIII e IX, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/02.

7.3 - Após a abertura das propostas, será determinada disposição de lances verbais dos representantes das licitantes, em ordem de “maior lance para menor lance”.

7.4 - Durante os lances verbais poderá o Pregoeiro fixar o importe/percentual mínimo de cada lance, a fim de vedar lances sucessivos de valores ínfimos de redução, atendidos os princípios da razoabilidade e proporcionalidade que exigirem o caso.

7.5 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes deste edital.

7.6 - Os lances inexequíveis serão descartados após sua efetiva comprovação.

7.7 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada à proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste edital, pelo Prefeito Municipal.

7.8 - Poderá ser deliberado pelo Pregoeiro a possibilidade de saneamento de falhas em favor do licitante, desde que não promova situações de favorecimento ilícito ou omissão, mas sim de economia nas contratações. Todavia, há que considerar que as empresas apresentarão suas correções e todas as comprovações exigentes do Edital.

7.9 - No caso de saneamento de falhas poderá ser efetuada diligência no certame, ou mesmo abertura de prazo estipulado pelo Pregoeiro, onde deverão ser registrados os fatos em ata.





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### 8 - DOCUMENTAÇÃO - (ENVELOPE N° 2)

#### 8.1 – O envelope com a documentação deverá conter:

- a. Cópia da Cédula de Identidade e CPF dos proprietários;
- b. Cópia do Contrato Social com última alteração se for o caso, ou Contrato Social Consolidado;
- c. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, impressa/baixada da Receita Federal com prazo não superior a 180 dias de abertura deste certame;
- d. Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- e. Certidão Negativa de Débitos relativos ao **Tributos Federais** e à dívida ativa da união, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da lei nº 8.212/91;
- f. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda **Estadual e Municipal** da sede do licitante;
- g. Certidão negativa perante a Justiça do Trabalho;
- h. Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida, no máximo, 90 (NOVENTA) dias antes da data fixada para abertura da licitação;
- i. Declarações contidas no ANEXO V;
- j. Declaração de Micro Empresa e/ou Empresa Pequeno Porte - ANEXO VI. (se for o caso)

**Observação:** Os documentos acima elencados poderão ser apresentados por cópias devidamente autenticadas por Cartório Competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda, por cópias não autenticadas, **desde que apresentadas as originais** para conferência, exceto os documentos de autenticidade eletrônica/Internet.

### 9 - RECURSOS E IMPUGNAÇÃO

9.1 - Os recursos atenderão ao contido no art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02 e suas alterações posteriores.

9.2 - Os recursos deverão ser por escrito, fundamentados e dirigidos ao Pregoeiro, por intermédio da Comissão de Pregão, no prazo de 03 (três) dias do ato a ser impugnado e protocolados na Sala da Secretaria da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG.





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



9.3 – Eventual impugnação de edital deverá ser fundamentada e dirigida ao Pregoeiro, por intermédio da Comissão de Pregão, no prazo especificado no Decreto Federal nº 3.555/00 e, protocolada na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG ou e-mail (licitação@doresdoturvo.mg.gov.br) ou via correio sendo que, a Comissão não se responsabiliza por arquivos via e-mail ou correio não chegar dentro do prazo estipulado no presente edital.

### **10 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ASSINATURA DO CONTRATO**

10.1 - A Licitante que convocada pela Administração, ao passar 48 (quarenta e oito horas) após regularmente convocada, não fizer o comparecimento para **assinatura do contrato**, ensejará a aplicação da multa e sanções previstas deste Edital, bem como, ainda, o Município poderá convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação ou revogar a licitação.

10.2 - Os contratos terão vigência dentro de um mesmo exercício financeiro.

10.3 - O Contrato de fornecimento a ser firmado em decorrência desta licitação poderá ser rescindido a qualquer tempo independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79, ambos da Lei nº 8.666/93.

### **11 - DA FISCALIZAÇÃO**

11.1 - A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante, fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

### **12 – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL**

12.1 - A entrega das apólices deverão ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

12.2 - Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas para entrega da apólice do Seguro.

12.3- No ato da entrega das apólices, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência.

12.4 - Eventual contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do contrato.

### **13 - FATURAMENTO E PAGAMENTO**

13.1 - O faturamento será efetuado de acordo com o objeto entregue, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega dos mesmos, mediante depósito/transfêrencia em conta em conta específica do CNPJ da empresa.





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



13.2 - Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

13.3 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, descritas a seguir:

02.09.01.10.302.0210.2057.3.3.90.39.00  
02.09.01.10.301.0203.2052.3.3.90.39.00  
02.12.01.20.122.0052.2079.3.3.90.39.00

### **14 – PENALIDADES**

14.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

14.2 - As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

14.3 - As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

### **15 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO**

15.1 - Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93 e as referidas solicitações deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível.

### **16 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

16.1 – Para os fins do disposto neste edital a expressão Pequena Empresa serve para se referir à Microempresa e à Empresa de Pequeno Porte, definidas no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06, cuja condição deverá ser comprovada durante o credenciamento do Pregão Presencial.





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



- 16.2.1 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;
- 16.2.2 - Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;
- 16.2.3 - Constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;
- 16.2.4 - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante habilitado e declarado vencedor;
- 16.2.5 - Após a apuração da menor proposta válida, observada a classificação das propostas até o momento, será assegurado às Pequenas Empresas o direito de preferência à contratação;
- 16.2.6 - O pregoeiro convocará a Pequena Empresa detentora da proposta de menor valor dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores em relação ao valor apresentado pelo proponente declarado vencedor, para que apresente nova proposta de preço inferior ao valor da melhor oferta inicial, no prazo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência;
- 16.2.7 - Realizada nova oferta de preço inferior, nos termos do sub item anterior, a pregoeira examinará a aceitabilidade desta, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;
- 16.2.8 - Sendo aceitável a nova oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da Pequena Empresa que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias, observando o seguinte:
- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista, será assegurado prazo de 05 (cinco) dias úteis para sua regularização pelo licitante, prorrogável por igual período, com início no dia em que proponente for declarado vencedor do certame, observado o disposto no art. 110 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) A regularização da documentação fiscal, conforme disposto na alínea anterior, deverá ser efetuada mediante a apresentação das respectivas certidões negativa de débito ou positiva com efeito de negativa no prazo estipulado na alínea *a* deste sub item;





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO  
licitacao@dorestdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



c) O prazo para regularização dos documentos mencionados na alínea *b* deste sub item não se aplica aos documentos relativos à habilitação jurídica, à qualificação técnica e econômico-financeira e ao cumprimento do disposto no art. 7º, XXIII, da Constituição Federal;

16.2.9 - Constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, a Pequena Empresa será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

16.2.10 - Se a Pequena Empresa não apresentar proposta de preço inferior ao valor da proposta ofertada pelo proponente vencedor ou não atender às exigências de habilitação, após o decurso do prazo estipulado na alínea “a” do sub item 23.2.8 deste edital, o pregoeiro convocará as Pequenas Empresas remanescentes, se for o caso, que estiverem na situação de empate a que se refere o sub item 23.2.6 deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

16.2.11 - Caso não haja Pequena Empresa dentro da situação de empate ou não ocorra a apresentação de proposta de preço inferior ao valor ofertado pelo proponente vencedor ou não sejam atendidas as exigências documentais de habilitação, transcorrido o prazo estipulado no sub item 23.2.8 deste edital, se for o caso, o pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao licitante originalmente declarado vencedor;

16.2.12 - Após a aplicação do critério de desempate se houver o pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço;

16.2.13 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

16.2.14 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

16.3 - O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por Micro/Pequena Empresa.

### 17 - DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - A Proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



17.2 - Os casos omissos serão dirimidos pela pregoeira, com observância da legislação regeadora, em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº 10.520/02.

17.3 - O Prefeito Municipal (ou outra autoridade, por delegação) poderá **revogar** a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo **anulá-la** por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 c/c 10.520/02, não cabendo às licitantes direito à qualquer indenização, na forma do princípio da autotutela em conformidade com as Súmulas 346 e 473 do STF.

17.4 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração das propostas ou pela apresentação de documentação referente à presente licitação.

17.5 - Não serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações aos documentos e propostas, depois de apresentados.

17.6 - No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento dos documentos de habilitação e classificação, este prazo será reaberto **exceto** quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

17.7 - Cópias do Edital e seus anexos serão fornecidas, nos horários de 07:00 às 16:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo; por e-mail (licitação@doresdoturvo.mg.gov.br) ou site (www.doresdoturvo.mg.gov.br).

17.8 - Na hipótese de não haver expediente na Prefeitura Municipal no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, anteriormente estabelecido.

17.9 - A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

17.10 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

17.11 - A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito garantido da prestação do serviço.

17.12 - Esta licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a municipalidade.

Dores do Turvo, 08 de novembro de 2022.

**JOSÉ ATAUL COELHO**  
PREGOEIRO MUNICIPAL





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **ANEXO I**

#### **TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2022.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022.**

**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**

#### **I – OBJETO**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de veículos da frota da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG.

#### **II – JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO**

Justifica-se a contratação de empresa especializada para prestação do serviço de apólice de seguro de veículo, que será utilizada no transporte de destinado a área da Saúde e Agricultura do Município, tendo em vista que os veículos estão sujeitos a acidente que podem causar danos ao patrimônio do Município e a terceiros sendo que, a contratação do seguro proporciona maior segurança no caso de envolvimento em sinistros, possibilitando maior facilidade na recuperação dos veículos e no ressarcimento de possíveis danos que possam ocorrer.

#### **III - ITENS A SEREM SEGURADOS:**

Produto	Unidade	Quantidade	Valor unitário Médio R\$
<b>Seguro Veiculo Mobi 05 lugares.</b> <b>Transporte Doentes</b> 2022/2023 Fiat 0KM Sem placa Flex. Chassi 9BD341ACZPY838788 Conduzido por todos os Motoristas da área da saúde da Prefeitura Municipal	Serviços	01	3.698,09
<b>Seguro Veiculo Mobi 05 lugares.</b> <b>Transporte Doentes</b> 2022/2023 Fiat 0KM Sem placa Flex. Chassi 9BD341ACZPY839451 Conduzido por todos os Motoristas da área da saúde da Prefeitura Municipal	Serviços	01	3.698,09



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Serviços	01	3.698,09
<b>Seguro Veiculo Mobi 05 lugares.</b> <b>Estrategia Saúde da Família (ESF)</b> 2022/2023 Fiat 0KM Sem placa Flex. Chassi 9BD341ACZPY839418 Conduzido por todos os Motoristas da área da saúde da Prefeitura Municipal	01	
<b>Seguro Veiculo Argo 05 lugares.</b> <b>Setor Agricultura</b> 2022/2023 Fiat 0KM Sem placa Flex. Chassi 9BD358AFVPM22120 Conduzido por todos os Motoristas da Prefeitura Municipal	01	3.947,09
<b>Seguro Veiculo Ambulância Fiorino Enurance 1.4.</b> <b>Transporte Doentes</b> 2022/2023 Fiat 0KM Sem placa Flex. Chassi 9BD2651PAP9220548 Conduzido por todos os Motoristas da área da saúde da Prefeitura Municipal		6.520,39

- Os veículos (da área da saúde) são conduzidos por todos os motoristas da área da Saúde da Prefeitura Municipal;
- O Veiculo da Agricultura será conduzido pelos motoristas do quadro geral da Prefeitura municipal
- Natureza. Carro passeio reserva por tempo limitado. Limite entre 15 a 30 (trinta) diárias;
- Garantia por 12 meses;

#### IV - O SEGURO DEVERÁ COMPREENDER:

##### Veiculo Mobi

- Colisão, Incêndio, Roubo/ Furto: 100% Tabela FIPE
- Danos Morais; R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
- Danos Corporais; R\$ 133.333,33 (cento e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).
- Morte passageiro; R\$ 36.666,66 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



5. Invalidez passageiro: R\$ 36.666,66 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).
6. Danos matérias: R\$ 133.333,33 (cento e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).
7. Franquia reduzida
8. Cobertura para vidros faróis, lanterna e retrovisores.
9. Cobertura para fenômenos da natureza.
10. Assistência 24 horas sem limite de distância para veículos e passageiros com km ilimitado.

### **Veiculo Argo:**

11. Colisão, Incêndio, Roubo/ Furto: 100% Tabela FIPE
12. Danos Morais; R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
13. Danos Corporais; R\$ 133.333,33 (cento e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).
14. Morte passageiro; R\$ 36.666,66 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)
15. Invalidez passageiro: R\$ 36.666,66 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).
16. Danos matérias: R\$ 133.333,33 (cento e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).
17. Franquia reduzida
18. Cobertura para vidros faróis, lanterna e retrovisores.
19. Cobertura para fenômenos da natureza.
20. Assistência 24 horas sem limite de distância para veículos e passageiros com km ilimitado.

### **Veiculo Ambulancia:**

1. Colisão, Incêndio, Roubo/ Furto: 100% Tabela FIPE
2. Danos Morais; R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
3. Danos Corporais; R\$ 133.333,33 (cento e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).
4. Morte passageiro; R\$ 36.666,66 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)
5. Invalidez passageiro: R\$ 36.666,66 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



6. Danos matérias: R\$ 133.333,33 (cento e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).
7. Franquia reduzida
8. Cobertura para vidros faróis, lanterna e retrovisores.
9. Cobertura para fenômenos da natureza.
10. Assistência 24 horas sem limite de distância para veículos e passageiros com km ilimitado.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas para entrega da apólice do Seguro.

### **V - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Executar os serviços objeto deste Termo de Referência de acordo com as especificações e/ou normas exigidas pela Contratante;

Manter, sob sua exclusiva responsabilidade da contratada, toda a supervisão, direção e recursos humanos para a execução completa e eficiente dos serviços;

Zelar pela boa e completa execução dos serviços contratados e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pela contratante, atendendo prontamente as observações e exigências que lhes forem solicitadas;

Havendo sinistro que obrigue a realização de serviços, estes deverão ser executados, obrigatoriamente em concessionária autorizada ou empresa credenciada indicada pela Seguradora, desde que tenha a aprovação e autorização da Contratante, observando que a reposição de peças será procedida utilizando peças originais;

Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, quanto à execução dos serviços contratados;

Prover condições que possibilitem o atendimento dos serviços a partir da data da assinatura do contrato;

Enviar de imediato o corretor responsável, em casos de sinistro, para que seja providenciada a documentação legal necessária à prestação dos serviços, incluindo assistência a terceiros;

Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados ou prepostos na execução dos serviços contratados;

Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como laudos, vistorias, salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras despesas que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, no desempenho dos serviços contratados;





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Vistoriar, IN LOCO, as condições dos veículos para ter conhecimento do estado e situação dos veículos, antecipadamente a realização do contrato (facultativo);

A empresa Contratada deverá fornecer todo o suporte necessário e suficiente para a **dinamização**, atendimento e concretização dos vários feitos e etapas do seguro;

A vistoria porventura feita nos veículos correrá por conta da seguradora.

### **VI - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.09.01.10.302.0210.2057.3.3.90.39.00  
02.09.01.10.301.0203.2052.3.3.90.39.00  
02.12.01.20.122.0052.2079.3.3.90.39.00

Dores do Turvo, 08 de novembro de 2022.

**JOSÉ ATAUL COELHO**  
**PREGOEIRO MUNICIPAL**

**KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**VALDIR RIBEIRO DE BARROS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### ANEXO II

#### MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E \_\_\_\_\_.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_\_/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2022.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022.  
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº 18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **VALDIR RIBEIRO DE BARROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de **Dores do Turvo/MG**, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo Sr. \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto deste a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de veículos da frota da Prefeitura Municipal de **Dores do Turvo/MG**, conforme tabela exposta abaixo:

...(tabela a ser inserida após o resultado)...

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1.O presente contrato terá seu valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (valor por extenso).

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

3.1. O faturamento será efetuado de acordo com a apólice do seguro, com pagamento a vista mediante depósito/transfêrencia em conta em conta específica do CNPJ da empresa.

3.2.Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, sendo:

02.09.01.10.302.0210.2057.3.3.90.39.00  
02.09.01.10.301.0203.2052.3.3.90.39.00  
02.12.01.20.122.0052.2079.3.3.90.39.00

### **CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO**

5.1. A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

6.1. A prestação dos serviços deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

6.3. Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas para entrega da apólice do Seguro

6.4. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal/apólice.

6.5. Os veículos (da área da saúde) são conduzidos por todos os motoristas da área da Saúde da Prefeitura Municipal;

6.6. O Veículo da Agricultura será conduzido pelos motoristas do quadro geral da Prefeitura municipal

6.7. Natureza. Carro passeio reserva por tempo limitado. Limite de 15 a 30 (trinta) diárias;

6.8. Garantia por 12 meses;

#### **O SEGURO DEVERÁ COMPREENDER:**

Colisão, Incêndio, Roubo/ Furto

Danos Morais;

Danos Corporais;

Morte passageiro;

Invalidez passageiro;

Danos matérias;

Franquia reduzida

Cobertura para vidros faróis, lanterna e retrovisores.

Cobertura para fenômenos da natureza.

Assistência 24 horas sem limite de distância para veículos e passageiros com km ilimitado.





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Executar os serviços objeto deste Termo de Referência de acordo com as especificações e/ou normas exigidas pela Contratante;

Manter, sob sua exclusiva responsabilidade da contratada, toda a supervisão, direção e recursos humanos para a execução completa e eficiente dos serviços;

Zelar pela boa e completa execução dos serviços contratados e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pela contratante, atendendo prontamente as observações e exigências que lhes forem solicitadas;

Havendo sinistro que obrigue a realização de serviços, estes deverão ser executados, obrigatoriamente em concessionária autorizada ou empresa credenciada indicada pela Seguradora, desde que tenha a aprovação e autorização da Contratante, observando que a reposição de peças será procedida utilizando peças originais;

Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, quanto à execução dos serviços contratados;

Prover condições que possibilitem o atendimento dos serviços a partir da data da assinatura do contrato;

Enviar de imediato o corretor responsável, em casos de sinistro, para que seja providenciada a documentação legal necessária à prestação dos serviços, incluindo assistência a terceiros;

Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados ou prepostos na execução dos serviços contratados;

Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como laudos, vistorias, salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras despesas que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, no desempenho dos serviços contratados;

Vistoriar, IN LOCO, as condições dos veículos para ter conhecimento do estado e situação dos veículos, antecipadamente a realização do contrato (FACULTATIVO);

A empresa Contratada deverá fornecer todo o suporte necessário e suficiente para a dinamização, atendimento e concretização dos vários feitos e etapas do seguro;

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES**

7.1. A **CONTRATANTE** obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos produtos que forem fornecidos pela **CONTRATADA**.

7.2. A **CONTRATADA** obriga-se a efetuar a entrega do objeto à **CONTRATANTE**, de acordo com as condições previstas neste instrumento e fixadas no edital da licitação.





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO



licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

### CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

8.1. Este contrato de fornecimento poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A Proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

### CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos produtos;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2. A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a **CONTRATADA** sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, com início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.

### CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

### CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revisados mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

### CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2022.

Município de Dores do Turvo - Contratante  
Valdir Ribeiro de Barros  
**Prefeito Municipal –**

**Contratada**

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF- \_\_\_\_\_

CPF- \_\_\_\_\_





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### ANEXO III

### MODELO PROPOSTA

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2022.**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022.**  
**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**

Proponente:	
CNPJ/:	
Rua/Av.	nº:
Bairro:	
Cidade:	UF:
Tel/Email:	

À Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo/MG  
Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro,  
Dores do Turvo/MG – CEP 36.513-000  
Setor de Licitações

**Abertura: 23/11/2022 – às 12:00hs**

Produto	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
<b>Seguro Veiculo Mobi 05 lugares.</b> <b>Transporte Doentes</b> 2022/2023 Fiat 0KM Sem placa Flex. Chassi 9BD341ACZPY838788 Conduzido por todos os Motoristas da área da saúde da Prefeitura Municipal	Serviços	01		
<b>Seguro Veiculo Mobi 05 lugares.</b> <b>Transporte Doentes</b> 2022/2023 Fiat 0KM Sem placa Flex. Chassi 9BD341ACZPY839451 Conduzido por todos os Motoristas da área da saúde da Prefeitura Municipal	Serviços	01		



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



<b>Seguro Veiculo Mobi 05 lugares.</b> <b>Estrategia Saúde da Família (ESF)</b> 2022/2023 Fiat 0KM Sem placa Flex. Chassi 9BD341ACZPY839418 Conduzido por todos os Motoristas da área da saúde da Prefeitura Municipal	Serviços	01		
<b>Seguro Veiculo Argo 05 lugares.</b> <b>Sector Agricultura</b> 2022/2023 Fiat 0KM Sem placa Flex. Chassi 9BD358AFVPM22120 Conduzido por todos os Motoristas da Prefeitura Municipal	Serviços	01		
<b>Seguro Veiculo Ambulância Fiorino Enrurance 1.4.</b> <b>Transporte Doentes</b> 2022/2023 Fiat 0KM Sem placa Flex. Chassi 9BD2651PAP9220548 Conduzido por todos os Motoristas da área da saúde da Prefeitura Municipal				

**Valor Total da Proposta R\$** \_\_\_\_\_

- 1 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
- 2 - Condições de pagamento: conforme edital.
- 3 - Todos os impostos e demais despesas necessárias ao fornecimento do objeto estão inclusos nos preços.
- 4 - Declaro de estar ciente de todas as exigências do edital de pregão e seus anexos.
- 5 - Dados Bancários: \_\_\_\_\_

**Local e Data** \_\_\_\_\_ **de** \_\_\_\_\_ **de 2022.**

Assinatura do responsável:  
Empresa Licitante:

\*\* Observação: Colocar a proposta excel salvo em CD ou pen drive junto com a proposta escrita dentro do envelope 01 – proposta.





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **ANEXO IV**

#### **CREDENCIAMENTO**

#### **PROCESSO Nº 138/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_ (endereço completo), representado pelo Srº \_\_\_\_\_ (qualificação completa), vem pelo presente credenciar o Sr. \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, (qualificação completa) junto a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, em referência ao Pregão Presencial acima identificado, tendo o mesmo poderes de efetuar lances, assinar atas e recursar caso conveniente.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura e identificação do responsável \_\_\_\_\_



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### ANEXO V

**DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022  
PROCESSO Nº 138/2022  
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_ (endereço completo), **DECLARA:**

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;

- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;

- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

-Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura e identificação do responsável





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### ANEXO VI

#### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2022

PROCESSO N° 138/2022

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A Pessoa Jurídica \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n° \_\_\_\_\_ com sede na \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o n° \_\_\_\_\_, nacionalidade (a), estado civil (a), cargo, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar n° 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte .

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura do Representante Legal e Identificação \_\_\_\_\_



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2022.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022.**

**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_ (endereço completo), **declara**, sob as penas da lei, que, na presente data, **cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, em obediência ao art. 4º, inc. VII da Lei nº 10.520/02.

Local – data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura e identificação do declarante





**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**


ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@dorestdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



**Encaminhamento para parecer jurídico:**

Encaminhamos a presente Licitação Processo nº 138/2022, tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Presencial nº 058/2022, para apreciação e emissão de Parecer quanto à continuação do Processo.

Município de Dorés do Turvo, 08 de novembro de 2022.

  
José Ataul Coelho  
Pregoeiro Municipal





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **PARECER JURÍDICO PRELIMINAR**

A Procuradoria do Município, atendendo à solicitação da Sr<sup>a</sup>. pregoeira, após analisar o Ato Convocatório proveniente do Processo Licitatório n<sup>o</sup>. 138/2022, na modalidade Pregão Presencial 058/2022, Tipo Menor Preço Por Item, e demais documentos que acompanham ao mencionado Processo, cujo objeto e a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de veículos da frota da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, emite o presente Parecer no sentido de que o mesmo atende ao disposto nas Leis Federais n<sup>o</sup>. 8.666/93 e n<sup>o</sup> 10.520/02, com suas posteriores alterações, sendo, portanto, considerado aprovado, podendo o pregoeiro e equipe dar prosseguimento ao certame.

Município de Dores do Turvo, 08 de novembro de 2022.

**Tomaz de Aquino Fernandes**

**OAB/MG 51.419**

**Procurador Municipal**





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

### **AVISO DE LICITAÇÃO**



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2022.**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022.**  
**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**

**O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO** torna público que às **12h00min (doze horas) do dia 23 (vinte e três) de novembro de 2022**, na Praça Cônego Agostinho José de Resende, nº 30, em Dolores do Turvo/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGAO PRESENCIAL**, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de veículos da frota da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo/MG. O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Dolores do Turvo. Maiores informações pelo telefone (32) 3576-1130 a partir das 07h00hs ou pelo e-mail: [licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br).

Dores do Turvo, 08 de novembro de 2022.

José Ataul Coelho

Pregoeiro Municipal

**- CERTIDÃO -**

*Certifico e dou fé que o instrumento convocatório referente ao Processo nº 138/2022, modalidade Pregão Presencial nº 058/2022, foi publicado e afixado na íntegra no Quadro de Avisos do Município, nesta data. Por ser verdade firmo a presente.*

Dores do Turvo, 08 de novembro de 2022.

**Higor Moreira Heleno**  
Membro



Diário Oficial do Município de Dores do Turvo  
Edição Nº 715 de 08/11/2022

08/11/2022

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

<b>TIPO DE MATÉRIA</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>SUBCATEGORIA</b>
CONTRATOS	CONTRATOS	PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG**, Extrato Ata Registro de Preço nº 089/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2022. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Medicamentos para atender as demandas da Farmácia Básica do município de Dores do Turvo MG. Empresa: Vale Comercial LTDA. Valor Total Estimado R\$ 26.075,00 (vinte e seis mil e setenta e cinco reais); Data da assinatura: 24/10/2022. Vigência: 24/10/2022 a 24/10/2023. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.00006667**

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG**, Extrato Ata Registro de Preço nº 090/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2022. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Medicamentos para atender as demandas da Farmácia Básica do município de Dores do Turvo MG. Empresa: Drogabella e Oliveira Ltda. Valor Total Estimado R\$ 2.295,00 (dois mil, duzentos e noventa e cinco reais); Data da assinatura: 24/10/2022. Vigência: 24/10/2022 a 24/10/2023. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.00006666**

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG**, Extrato Homologação. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2022. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Medicamentos para atender as demandas da Farmácia Básica do município de Dores do Turvo MG. Empresas: Vale Comercial LTDA. Valor Total Estimado R\$ 26.075,00 (vinte e seis mil e setenta e cinco reais); Drogabella e Oliveira Ltda. Valor Total Estimado R\$ 2.295,00 (dois mil, duzentos e noventa e cinco reais). Data da assinatura: 24/10/2022. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.00006665**

<b>TIPO DE MATÉRIA</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>SUBCATEGORIA</b>
LICITAÇÕES	PREGÃO PRESENCIAL	ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO





**Diário Oficial do Município de Dores do Turvo**  
Edição Nº 715 de 08/11/2022

08/11/2022

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG**, Torna público que será realizado no dia 23/11/2022, as 12:00 horas - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022 - Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em seguro dos veículos da frota da Prefeitura Municipal. O edital e seu teor estará a disposição dos interessados no site oficial do Município ([www.doresdoturvo.mg.gov.br](http://www.doresdoturvo.mg.gov.br)); na sala de licitação desta Prefeitura, situada na Praça Cônego Agostinho José de Resende, nº 30, centro. Informações pelo número: (32) 3576 - 1130 e-mail: [licitação@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitação@doresdoturvo.mg.gov.br). Dores do Turvo, 08 de novembro de 2022. José Ataul Coelho - Pregoeiro.

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.004.0010.0001.00000664**



Documento assinado eletronicamente pela **Prefeitura Municipal de Dores do Turvo**

Chave de Assinatura: **88d90ad87654a298b2086bf091b3d83b**

Identificador do Arquivo: **015.08.11.2022.1.0000712**

Utilize o QR CODE ao lado para validar a autenticidade deste documento



SEGUROS



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

Modalidade de Licitação Pregão Presencial	Número 058/2022
--	--------------------

PROCESSO LICITATÓRIO N° 138/2022.  
PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2022.  
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Prezados Senhores,

A empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 61.198.164/0001-60, sediada à Avenida Rio Branco, 1489 e Rua Guaianazes, 1238, Campos Elíseos, São Paulo - Capital, telefone (11) 3366-3258, e-mail: [edita.licitacoes@portoseguro.com.br](mailto:edita.licitacoes@portoseguro.com.br), por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, interessada em participar do certame **DECLARA** sob as penas da lei, que, na presente data, cumpre plenamente os requisitos de habilitação, em obediência ao art. 4º, inc. VII da Lei nº 10.520/02

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

São Paulo, 23 de Novembro de 2022

Assinatura

NOME: Jose Aginaldo Moro  
Representante Legal  
CPF: 759.582.287-49  
RG06381234-1 IFPRJ

**[61.198.164/0001-60]**

PORTO SEGURO  
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Av. Rio Branco, 1489  
Rua Guaianazes, 1238

Campos Elíseos - CEP 01.205-905  
SÃO PAULO

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais  
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905  
R. Guaianazes, 1238 São Paulo SP 01204-001  
CNPJ 61.198.164/0001-60  
[www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)



Reconheço Por Semelhança Firma COM VALOR econômico de  
VICTOR HUGO ROMIO; ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA  
VALDES.....

São Paulo, 05 de Setembro de 2022  
Em test. da Verdade.

SERGIO RODRIGO DA CRUZ - ESCRIT/ENTE  
Valor: R\$22.80. Catimbo: 1872973-1 Cat: 1064  
Selo(s): 1064AA0581795

\*VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM VARIACAO NA COR



**PORTO  
SEGURO**

SEGUROS



### TERMO DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, os representantes legais infra assinados da Seguradora **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 61.198.164/0001-60, e inscrição Estadual nº: 108.377.122.112, sediada à Avenida Rio Branco, 1489 e Rua Guaianazes, 1238, Campos Eliseos, São Paulo - Capital, telefone (11) 3366-3258, e-mail: [edital.licitacoes@portoseguro.com.br](mailto:edital.licitacoes@portoseguro.com.br), conforme poderes descritos na procuração anexa, nomeia e constitui seu(s) bastante(s) Representante(s) abaixo qualificado(s):

NOME	C.P.F.	R.G.
JOSE AGUINALDO MORO	759.582.287-49	06381234-1 SSP/RJ
ROSANA FEITOZA MUNIZ MORO	760.019.896-72	934.859 SSP/ES
GABRIELL MUNIZ MORO	166.791.127-96	3016550 SSP/ES
UANDERSON FEITOZA MUNIZ	034.867.116-44	M8696352 SSP/MG
WEDENILSON OLIVEIRA DO CARMO	057.176.797-42	1.860.999 SSP/ES

Substabelece com reserva de iguais poderes para representar a OUTORGANTE em todas as modalidades de Licitações Públicas, com amplos poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do certame em epigrafe, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, entregar os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, propor o seu credenciamento, formular verbalmente lances ou ofertas, assinar propostas, declarações, negociar preço, interpor, renunciar a recursos, desistir, assinar ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRO(a), firmar compromissos, receber notificações e intimações, defender aos seus interesses fazer vistas ao processo, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em representação desta OUTORGANTE, exceto assinatura de contratos e ata de registro de preço.

**O presente termo de credenciamento é valido até o dia 31/12/2022 (Trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois)**

São Paulo, 05 de setembro de 2022.

CONFERE COM ORIGINAL

**61.198.164/0001-60**

PORTO SEGURO  
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
Av. Rio Branco, 1489  
Rua Guaianases, 1238

Campos Eliseos - CEP 01.205-905  
SÃO PAULO

VICTOR HUGO ROMIO  
Procurador  
RG: 29.726.337/SSP/SP  
CPF: 213.081.258-95

Widreza C. de Oliveira Valdes  
Procuradora  
RG: 200.000.899-2/SSP/SP  
CPF: 226.772.278-00

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais  
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905  
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001  
CNPJ 61.198.164/0001-60  
[www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA CULTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE PATRIMÔNIO  
 HISTÓRICO NACIONAL DE HABITAGEM

NOME: JOSE AGUIBALDO MORO  
 DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 063812341-888 RJ  
 CPF: 759.582.287-49 DATA NASCIMENTO: 22/04/1964  
 FILIAÇÃO: DANCY MORO  
 NOME: HAIR CELESTRINI MORO  
 PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT. HAB: B  
 VALIDAR: 22/03/2024 1ª HABILITAÇÃO: 30/07/1982  
 Nº REGISTRO: 00789847689

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: VITORIA, ES  
 DATA EMISSÃO: 18/07/2019  
 Assinatura do Portador: [Assinatura]  
 Givaldo Vieira da Silva  
 Diretor Geral - Detran ES  
 Assinatura do Emissor: [Assinatura]

ESPÍRITO SANTO

1825850795  
 VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 PROIBIDO PLASTIFICAR



CONFERE COM ORIGINAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA CULTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE PATRIMÔNIO  
 HISTÓRICO NACIONAL DE HABITAGEM

NOME: GABRIEL MUNIZ MORO  
 DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 3016550-888 ES  
 CPF: 166.791.127-96 DATA NASCIMENTO: 12/01/1996  
 FILIAÇÃO: JOSE AGUIBALDO MORO  
 NOME: ROSANA FEITOZA MUNIZ MORO  
 PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT. HAB: B  
 Nº REGISTRO: 06093582443 VALIDAR: 29/01/2024 1ª HABILITAÇÃO: 10/06/2014  
 OBSERVAÇÕES:

LOCAL: VITORIA, ES  
 DATA EMISSÃO: 14/02/2019  
 Assinatura do Portador: [Assinatura]  
 Givaldo Vieira da Silva  
 Diretor Geral - Detran ES  
 Assinatura do Emissor: [Assinatura]

ESPÍRITO SANTO

1757829408  
 VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 PROIBIDO PLASTIFICAR

*Robson*

*Carla*

*8*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



## PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60 - NIRE 35.3.0004108-9

### Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 09 de Agosto de 2022

**1. Data, Hora e Local:** 09 de agosto de 2022, às 10h, na sede social da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais ("Companhia"), localizada na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Eliseos, São Paulo/SP; **2. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76; **3. Composição da Mesa:** Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci - Presidente; Sra. Aline Saleem da Silveira Bueno - Secretária; **4. Ordem do Dia:** A Assembleia Geral foi convocada para deliberar a respeito das seguintes matérias: **a)** Desinvestidura do Sr. Marcelo Barros Picanço como Diretor da Companhia; **b)** Eleição de um novo Diretor para ocupar o cargo de CEO - Seguros da Companhia; **c)** Ratificação da atual composição da Diretoria; e **d)** Ratificação das funções específicas atribuídas a determinados Diretores perante a Superintendência de Seguros Privados.

**5. Resumo das Deliberações:** A Assembleia Geral, por unanimidade de votos, deliberou:

**5.1.** Aprovar a desinvestidura do Sr. Marcelo Barros Picanço, brasileiro, divorciado, engenheiro eletrônico, portador da Cédula de Identidade RG nº 008.600.541-0 SSP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 004.881.937-96, com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Eliseos, São Paulo/SP como Diretor da Companhia, por iniciativa da Companhia e sem justa causa. A Assembleia aprova ainda registrar votos de profundo agradecimento ao Sr. Marcelo Barros Picanço por sua dedicação e contribuição à Companhia. **5.2.** Aprovar a eleição do Sr. Roberto de Souza Santos para o cargo de CEO - Seguros da Companhia, anteriormente ocupado pelo Sr. Marcelo Barros Picanço, completando o mandato em curso. O Sr. Roberto de Souza Santos acumulará este novo cargo com o cargo de Diretor Presidente já ocupado por ele. **5.3.** Ratificar a atual composição da Diretoria da Companhia, com mandato que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que se realizará até 31 de março de 2025: **Diretor Presidente:** Roberto de Souza Santos, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.380.778-0 SSP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 641.284.587-91, cumulando com o cargo de **CEO - Seguros; Diretor Vice-Presidente - Corporativo e Institucional:** Lena Araújo de Lima, brasileira, casada, advogada, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.537.948-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 118.454.608-80; **Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos:** Ceiso Damadri, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 074.935.318-03; **Diretor Vice-Presidente - Comercial:** José Rivaldo Leite da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.407.073-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 047.332.458-07; **Diretor Vice-Presidente - Marketing, Clientes e Dados:** Luiz Felipe Milagres Guimarães, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.183.314-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 286.554.708-64; **Diretor Vice-Presidente - Negócios Financeiros e Serviços:** Márcos Roberto Loução, brasileiro, casado, estatístico, portador da Cédula de Identidade RG nº 58.101.916-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 857.239.919-49; **Diretor Vice-Presidente:** Sami Foguili, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.396.262-10 SSP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 263.344.758-94; **Diretor de Produto - Automóvel:** Jaima Soares Batista, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.190.553-8 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 182.469.498-96; **Diretor Técnico:** Fabio Ohara Morita, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.793.433-6 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 128.680.328-42; **Diretora de Produção:** Eva Vazquez Montenegro Miguel, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.077.674-7 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 066.872.138-30; **Diretor de Tecnologia da Informação:** Márcos Rogério Szallí, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.938.427-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 249.181.618-04; **Diretor de Sinistros:** Marcelo Sebastião da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.113.610-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 112.681.578-05; **Diretor de Atendimento:** Luiz Felipe Milagres Guimarães, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº 06.743.711-1 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 874.657.877-34; **Diretora Jurídica e Riscos:** Adriana Pereira Carvalho Simões, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.872.526-6 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 174.320.898-76; **Diretora de Pessoas e Sustentabilidade:** Carolina Helena Zwart, brasileira, solteira, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.843.686-9 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 292.135.838-77; **Diretor de Produto - Ramos Elementares:** Jatas de Medeiros Bacello, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.591.220-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 246.784.718-71; **Diretor de Controladoria:** Rafael Veneziani Kozma, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.389.726-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 200.476.918-16; **Diretor de Produto - Seguros de Pessoas:** Carlos Eduardo Naeqali Gondim, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.071.413-6 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 052.854.947-29; **Diretor de Precificação:** Luiz Vicente Guaranhã Lapadita, brasileiro, casado, atuário, portador da Cédula de Identidade RG nº 60.736.794-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 801.614.640-68; e **Diretores sem denominação especial:** Marcelo Zorzo, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 702.331.385-6 SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 412.391.640-68; Izak Rafael Benadger, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.739.792-1 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 128.339.398-09; Nelson de Santos Aguiar, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.376.886-3 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 218.048.598-00; Tiago Violini, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.158.840-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 283.416.528-97; e Paulo Henrique Galilgullius Caldeira, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 39.477.879-0 SSP/MG e inscrito no CPF/ME sob o nº 965.003.256-91. todos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Eliseos, São Paulo/SP **5.4.** Ratificar as funções de caráter executivo ou operacional e de fiscalização ou controle, atribuídas a determinados diretores estatutários perante a Superintendência de Seguros Privados, em atendimento à regulamentação aplicável: **1 - Funções de caráter executivo ou operacional:** **a.** Diretor responsável pelas relações com a SUSEP - **Jaimé Soares Batista**, b. Diretor responsável técnico - **Fabio Ohara Morita**; **c.** Diretor responsável administrativo-financeiro - **Ceiso Damadri**; **d.** Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade - **Rafael Veneziani Kozma**; **e.** Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/05 - **Jaimé Soares Batista**; **f.** Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados - **José Rivaldo Leite da Silva**; **g.** Diretor responsável pelo relacionamento com o cliente (Resolução CNSP nº 382/20) - **Luiz Felipe Milagres Guimarães**; **h.** Diretor responsável pelo registro das operações de seguros, providência complementar aberta, capitalização e resseguros (Resolução CNSP nº 383/20) - **Rafael Veneziani Kozma**; **i.** Diretor responsável pelo *Open Insurance* (Resolução CNSP nº 415/21) - **Fabio Ohara Morita**. **II - Funções de caráter de fiscalização ou controle:** **a.** Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 (Circulares SUSEP 234 e 612) - **Adriana Pereira Carvalho Simões**; **b.** Diretor responsável pelos controles internos - **Adriana Pereira Carvalho Simões**; **6. Documentos arquivados na sociedade:** procurações; **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 09 de agosto de 2022. (ass.) **Presidente da Mesa:** Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci; **Secretária da Mesa:** Sra. Aline Saleem da Silveira Bueno; **Acionistas:** Porto Seguro S.A., por seu Diretor, Sr. Lena Araújo de Lima - Diretor Vice-Presidente - Corporativo e Institucional e por sua procuradora, Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci; e **Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A.**, por sua procuradora, Sra. Aline Saleem da Silveira Bueno. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Aline Saleem da Silveira Bueno - Secretária. JUCESP nº 481.892/22-9 em 21/09/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Uma publicação em parceria com a Editora do Estadão. Este anúncio pode ser conferido em: www.estadao.com.br/publicacoes







12- continuação de reservas das ações, como dividendos, bem como sua capitalização. Caso a administração da Companhia considere o montante dessa reserva suficiente para o atendimento de suas finalidades, poderá propor à assembleia geral que, em determinado exercício, o valor que será distribuído à reserva seja regularmente ou parcialmente distribuído às ações como dividendos, desde que não haja impedimento legal aplicável. Contudo, a distribuição de lucros e dividendos somente poderá ocorrer após a aprovação da Diretoria, podendo: a) a qualquer tempo, distribuir dividendos à conta de reservas de lucros existentes no último balanço anual aprovado em assembleia geral de acionistas; b) semestralmente, distribuir dividendos à conta de lucros acumulados no exercício em curso, conforme apurado em balanço semestral; c) a qualquer tempo, distribuir dividendos à conta de lucro acumulados no exercício em curso, conforme apurado em balanço semestral em periodicidade inferior à semestral, desde que, nesse caso, o montante de dividendos a ser pago no exercício não supere o saldo das reservas de capitais de que trata o art. 182, parágrafo 1º, da Lei 6.041/1976; e d) a qualquer tempo, creditar ou pagar aos acionistas juros sobre o capital próprio, observadas as limitações legais aplicáveis. Parágrafo Único - Os dividendos intermediários e os juros sobre capital próprio pagáveis às Companhias podem ser imputados como antecipação do dividendo mínimo obrigatório. Artigo 30 - Os dividendos não recebidos ou recusados prescrevem no prazo de 3 anos, contados de data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e revertendo em favor da Companhia.



A

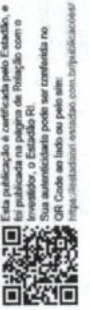
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

**CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60**

**NIRE 35.3.0004108.9**

**TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 11h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Eliseos, compareceram os senhores membros da Diretoria, eleitos na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Sociedade realizada nesta data, para formalização da investidura nos respectivos cargos, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declararam, para todos os fins e efeitos de direito, que não estão incursos em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possuem amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

Os administradores que firmam o presente termo de posse declaram que possuem domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Eliseos, São Paulo/SP, 01216-012, local este em que receberão todas as citações e intimações relativas aos atos de suas gestões, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 30 de março de 2022.



Identified by  
Rafael A. Sampa, Sade  
Assinado por ROBERTO DE SOUZA SANTOS em 30/03/2022 11:02:28 BRT  
CPF: 0248190795  
Diretoria de Administração: 2904/2022 09:00:15 BRT  
ICP  
CNPJ/ME 61.198.164/0001-60  
ROBERTO DE SOUZA SANTOS  
Roberto de Souza Santos

**Diretor Presidente**

Identified by  
MARCELO BARROSO PÍCANÇO  
Assinado por MARCELO BARROSO PÍCANÇO em 30/03/2022 09:03:37 BRT  
CPF: 0248190795  
Diretoria de Administração: 2904/2022 09:00:15 BRT  
ICP  
CNPJ/ME 61.198.164/0001-60  
MARCELO BARROSO PÍCANÇO  
Marcelo Barroso Picanço

**CEO – Seguros**

Identified by  
(for Lene)  
Assinado por LENE ARATUJO DE LIMA em 30/03/2022 09:03:37 BRT  
CPF: 0248190795  
Diretoria de Administração: 2904/2022 09:00:15 BRT  
ICP  
CNPJ/ME 61.198.164/0001-60  
LENE ARATUJO DE LIMA  
Lene Aratujo de Lima

**Diretor Vice-Presidente – Financeiro,  
Controladoria e Investimentos**

**Diretor Vice-Presidente – Corporativo e  
Institucional**



DocuSigned by:  
José Rivaldo Leite da Silva  
Assinado por JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA (M23818880)  
CPF: 204542022-13-03-29 BRT  
Datações de Assinatura: 2024/02/22 13:03:29 BRT  
ICP-BR  
CAMPUS DE ARAUCÁRIA - 2024/02/22 13:03:29 BRT

José Rivaldo Leite da Silva

Diretor Vice-Presidente – Comercial e

Marketing

DocuSigned by:  
Jaime Soares Batista  
Assinado por JAIME SOARES BATISTA (252858880)  
CPF: 204542022-06-04-14 BRT  
Datações de Assinatura: 2024/02/22 06:04:14 BRT  
ICP-BR  
CAMPUS DE ARAUCÁRIA - 2024/02/22 06:04:14 BRT

Jaime Soares Batista

Diretor de Produto – Automóvel

DocuSigned by:  
Luiz Augusto de Medeiros Arruda  
Assinado por LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA (2620411880)  
CPF: 204542022-18-20-28 BRT  
Datações de Assinatura: 2024/02/22 18:20:28 BRT  
ICP-BR  
CAMPUS DE ARAUCÁRIA - 2024/02/22 18:20:28 BRT

Luiz Augusto de Medeiros Arruda

Diretor de Marketing

DocuSigned by:  
Eva Vazquez Montenegro Miguel  
Assinado por EVA VAZQUEZ MONTENEGRO MIGUEL (2661711880)  
CPF: 204542022-16-42-31 BRT  
Datações de Assinatura: 2024/02/22 16:42:31 BRT  
ICP-BR  
CAMPUS DE ARAUCÁRIA - 2024/02/22 16:42:31 BRT

Eva Vazquez Montenegro Miguel

Diretora de Produção

DocuSigned by:  
Luiz Felipe Milagres Guimarães  
Assinado por LUIZ FELIPE MILAGRES GUIMARÃES (26732724)  
CPF: 204542022-11-26-29 BRT  
Datações de Assinatura: 2024/02/22 11:26:29 BRT  
ICP-BR  
CAMPUS DE ARAUCÁRIA - 2024/02/22 11:26:29 BRT

Luiz Felipe Milagres Guimarães

Diretor de Atendimento

DocuSigned by:  
Marcos Rogério Sirelli  
Assinado por MARCOS ROGÉRIO SIRELLI (267181880)  
CPF: 204542022-17-23-13 BRT  
Datações de Assinatura: 2024/02/22 17:23:13 BRT  
ICP-BR  
CAMPUS DE ARAUCÁRIA - 2024/02/22 17:23:13 BRT

Marcos Rogério Sirelli

Diretor de Tecnologia da Informação

DocuSigned by:  
Adriana Pereira Carvalho Simões  
Assinado por ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES (262258880)  
CPF: 204542022-08-22-51 BRT  
Datações de Assinatura: 2024/02/22 08:22:51 BRT  
ICP-BR  
CAMPUS DE ARAUCÁRIA - 2024/02/22 08:22:51 BRT

Adriana Pereira Carvalho Simões

Diretora Jurídica e Riscos

DocuSigned by:  
Marcos Roberto Loução  
Assinado por MARCOS ROBERTO LOUÇAO (2672381880)  
CPF: 204542022-11-16-18 BRT  
Datações de Assinatura: 2024/02/22 11:16:18 BRT  
ICP-BR  
CAMPUS DE ARAUCÁRIA - 2024/02/22 11:16:18 BRT

Marcos Roberto Loução

Diretor Vice-Presidente – Negócios

Financeiros e Serviços

DocuSigned by:  
Sami Foguel  
Assinado por SAMI FOGUEL (2686884DB...)  
CPF: 204542022-15-11-28 BRT  
Datações de Assinatura: 2024/02/22 15:11:28 BRT  
ICP-BR  
CAMPUS DE ARAUCÁRIA - 2024/02/22 15:11:28 BRT

Sami Foguel

Diretor Vice-Presidente

DocuSigned by:  
Fabio Ohara Morita  
Assinado por FÁBIO OHARA MORITA (26862284)  
CPF: 204542022-15-11-28 BRT  
Datações de Assinatura: 2024/02/22 15:11:28 BRT  
ICP-BR  
CAMPUS DE ARAUCÁRIA - 2024/02/22 15:11:28 BRT

Fabio Ohara Morita

Diretor Técnico

DocuSigned by:  
Rafael Veneziani Kozma  
Assinado por RAFAEL VENEZIANI KOZMA (267181880)  
CPF: 204542022-16-07-13 BRT  
Datações de Assinatura: 2024/02/22 16:07:13 BRT  
ICP-BR  
CAMPUS DE ARAUCÁRIA - 2024/02/22 16:07:13 BRT

Rafael Veneziani Kozma

Diretor de Controladoria

DocuSigned by:  
Luiz Vicente Guaranha Lapenta  
Assinado por LUIZ VICENTE GUARANHA LAPENTA (261648880)  
CPF: 204542022-14-23-09 BRT  
Datações de Assinatura: 2024/02/22 14:23:09 BRT  
ICP-BR  
CAMPUS DE ARAUCÁRIA - 2024/02/22 14:23:09 BRT

Luiz Vicente Guaranha Lapenta

Diretor de Precificação

DocuSigned by:  
Marcelo Sebastião da Silva  
Assinado por MARCELO SEBASTIÃO DA SILVA (267181880)  
CPF: 204542022-10-31-25 BRT  
Datações de Assinatura: 2024/02/22 10:31:25 BRT  
ICP-BR  
CAMPUS DE ARAUCÁRIA - 2024/02/22 10:31:25 BRT

Marcelo Sebastião da Silva

Diretor de Serviços

DocuSigned by:  
Jarbas de Medeiros Baciano  
Assinado por JARBAS DE MEDEIROS BACIANO (26242411880)  
CPF: 204542022-18-11-08 BRT  
Datações de Assinatura: 2024/02/22 18:11:08 BRT  
ICP-BR  
CAMPUS DE ARAUCÁRIA - 2024/02/22 18:11:08 BRT

Jarbas de Medeiros Baciano

Diretor de Produto – Ramos Elementares



DocuSigned by:  
 Carolina Helena Zwarg  
 Signed By: CAROLINA HELENA ZWARG 250115643877  
 CN: 250115643877  
 C: BR  
 O: 250115643877  
 OU: 250115643877  
 EMAIL: CAROLINAHELENAZWARG@EBCS.COM

Carolina Helena Zwarg

Diretora de Pessoas e Sustentabilidade

DocuSigned by:  
 Carlos Eduardo Naegeli Gondim  
 Signed By: CARLOS EDUARDO NAEGELI GONDIM 0228944279  
 CN: 0228944279  
 C: BR  
 O: 0228944279  
 OU: 0228944279

Carlos Eduardo Naegeli Gondim

Diretor de Produto – Seguros de Pessoas

DocuSigned by:  
 Izak Rafael Benaderet  
 Signed By: IZAK RAFAEL BENADERET 1283203699  
 CN: 1283203699  
 C: BR  
 O: 1283203699  
 OU: 1283203699

Izak Rafael Benaderet

Diretor

DocuSigned by:  
 Nelson Santos Aguiar  
 Signed By: NELSON SANTOS AGUIAR 2116410969  
 CN: 2116410969  
 C: BR  
 O: 2116410969  
 OU: 2116410969

Nelson Santos Aguiar

Diretor

DocuSigned by:  
 Tiago Violin  
 Signed By: TIAGO VIOLIN 1628465287  
 CN: 1628465287  
 C: BR  
 O: 1628465287  
 OU: 1628465287

Tiago Violin

Diretor

DocuSigned by:  
 Marcelo Zorzo  
 Signed By: MARCELO ZORZO 4123016408  
 CN: 4123016408  
 C: BR  
 O: 4123016408  
 OU: 4123016408

Marcelo Zorzo

Diretor



*Handwritten signatures in blue ink:*  
 Marcelo  
 Tiago Violin



9º TABELIÃO DE NOTAS  
SÃO PAULO - SP  
COMARCA DE SÃO PAULO  
PAULO ROBERTO FERNANDES

Livro:11376  
Página:345

= LIVRO Nº 11.376 - PÁG. Nº 345 - AM - PRIMEIRO TRASLADO =

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: PORTO SEGURO COMPANHIA DE  
SEGUROS GERAIS e outras.

3294456

**SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos **trinta (30)** dias do mês de **agosto** do ano de dois mil e vinte e dois (**2022**), nesta Cidade e Comarca da Capital, do Estado de São Paulo, em diligência, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634 – Torre B – 2º andar, Campos Elíseos, perante mim escrevente autorizada do 9º Tabelião de Notas, apresentaram-se como **OUTORGANTES: 1) PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, sociedade com sede na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, com seu Estatuto Social consolidado registrado JUCESP sob o nº 194.106/20-2, aos 03/06/2020, que fica arquivado neste Tabelião na **pasta 140/2022**, junto da Ficha Cadastral Simplificada emitida aos 28/01/2022, autenticidade 165577116, neste ato representada de acordo com o artigo 9º, § 4º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, Srs. **LENE ARAÚJO DE LIMA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.537.948-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.454.608/80, e **ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.872.526-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 174.320.898-76, ambos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B – 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, eleitos conforme deliberação em AGOE realizada aos 29/03/2019, registrada na JUCESP sob o nº 428.417/19-0, aos 09/08/2019, e AGE realizada em 21/01/2020, registrada na JUCESP sob nº 194.106/20-2, aos 03/06/2020, arquivadas nestas notas na pasta anteriormente mencionada, os quais declaram sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudança na representação; **2) ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S.A.**, com sede nesta Capital, na Alameda Barão de Piracicaba, nºs 740, torre B, 2º andar, Campos Elíseos, inscrita no CNPJ sob nº 08.816.067/0001-00, com seu Estatuto Social consolidado registrado na JUCESP sob o nº 283.076/20-3, aos 31/07/2020, que fica arquivado neste Tabelião na **pasta 41/2021**, e a Ficha Cadastral Simplificada emitida aos 28/01/2022, autenticidade 165587674, que fica arquivado neste Tabelião na **pasta 190/2022**, neste ato representada de acordo com o artigo 9º, § 4º do referido Estatuto Social por seus Diretores **LENE ARAÚJO DE LIMA** e **ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES**, acima qualificados, eleitos conforme AGE anteriormente mencionada, os quais declaram sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudança na



10202602086787.001513339-5

R Marconi 124 - Andar 1 Ao 6 Republica - São Paulo - SP  
Fone: 11-2174-6858





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Estado de São Paulo**

representação; **3** **PORTO SEGURO PROTEÇÃO E MONITORAMENTO LTDA**, sociedade com sede nesta Capital, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, torre B, 2º andar, lado B, Campos Elíseos, inscrita no CNPJ sob nº 02.340.041/0001-52, com seu contrato social consolidado em 01/02/2020, registrado na JUCESP sob nº 173.497/21-4 aos 20/04/2021, cuja cópia autenticada fica arquivado neste Tabelião na **pasta 821/2022**, neste ato neste ato representada de acordo com a Cláusula 10ª, § 6º do referido contrato social por seus Diretores, Srs. **LENE ARAÚJO DE LIMA e ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES**, acima qualificados, eleitos por prazo indeterminado conforme § 1º da referida cláusula de citada consolidação, os quais declaram sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudança na representação; **4** **MOBITECH LOCADORA DE VEÍCULOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.091.996/0001-16, com seu estatuto social consolidado registrado na JUCESP sob nº 545.701/21-1 aos 12/11/2021, que fica arquivado neste Tabelião na **pasta nº 79/2022**, junto da ficha cadastral emitida aos 20/01/2021 autenticada 165063215, com sede nesta Capital, na Avenida Rio Branco, nº 1448, Térreo, Campos Elíseos, São Paulo/SP, neste ato representada de acordo com a cláusula 9º, § 3º do referido estatuto social por seus Diretores Srs. **LENE ARAÚJO DE LIMA e ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES**, acima qualificados, os quais declaram sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudança na representação; **5** **PORTO SEGURO – SEGURO SAÚDE S.A.**, sociedade com sede nesta Capital, na Rua Guaianases, nº 1238, 8º andar, Campos Elíseos, inscrita no CNPJ/ME sob nº 04.540.010/0001-70, com seu Estatuto Social consolidado, através da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08/04/2021, registrado na JUCESP sob nº 244.660/21-9 aos 26/05/2021, cuja cópia autenticada fica arquivado neste Tabelião na **pasta 808/2022**, junto da Ficha Cadastral Simplificada, emitida aos 13/05/2022, autenticidade 171477660, neste ato representada de acordo com artigo 6º, § 4º do referido Estatuto Social por seus Diretores, os Srs. **LENE ARAÚJO DE LIMA e ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES**, acima qualificados, eleitos através da AGOE acima mencionada, os quais declaram sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudança na representação, e **6** **PORTO SEGURO – SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, sociedade com sede nesta Capital, na Avenida Rio Branco, nº 1489, 9º andar, Campos Elíseos, inscrita no CNPJ sob nº 00.568.696/0001-57, com seu contrato social consolidado em 01/12/2021, registrado na JUCESP sob nº 031.488/22-5 aos 18/01/2022, cuja cópia autenticada fica arquivado neste Tabelião na **pasta 804/2022**, juntamente com a Ficha Cadastral Simplificada, emitida aos 12/05/2022, autenticidade 171433462, neste ato neste ato representada de acordo com a Cláusula 10ª, § 6º do referido contrato social por seus Diretores, **LENE ARAÚJO DE LIMA e ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES**, anteriormente qualificados, eleitos por prazo indeterminado conforme § 1º da referida cláusula, os quais declaram sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudança na representação. Os presentes capazes, e face a documentação apresentada, foram identificados como os próprios por mim Escrevente, do que dou fé. E perante mim, pelas **OUTORGANTES**, na forma representadas, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeiam e constituem



*Handwritten signatures in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*



9º TABELÃO DE NOTAS  
SÃO PAULO - SP  
COMARCA DE SÃO PAULO  
PAULO ROBERTO FERNANDES

seus bastantes procuradores os Srs. **EMERSON PINHEIRO VALENTIM**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.205.397-4-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 176.684.738-23; **NEIDE OLIVEIRA SOUZA**, brasileira, solteira, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.543.390-8-SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 205.408.568-51; **ROBERTO DE SOUZA DIAS**, brasileiro, divorciado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.304.552-X SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 115.838.468-83, estes com domicílio profissional nesta Capital, na Alameda Ribeiro da Silva, nº 740, torre A, 2º andar, Campos Eliseos; **ANGELO AUGUSTO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.142.418-6 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 108.762.208-55; **RENATO HENRIQUE PINTO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.641.713 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 359.649.998-40; **ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA VALDES**, brasileira, casada, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.916.899-2 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 226.772.278-00; **VICTOR HUGO ROMIO**, brasileiro, solteiro, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.725.337 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 213.081.258-95, e **MARCIO LEANDRO PIRES VIEGAS**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7049807998 SESP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 678.648.640-15, todos com domicílio profissional nesta Capital, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, 8º andar, Campos Eliseos, São Paulo/SP, CEP nº 01216-012, aos quais conferem poderes especiais e específicos para, **SEMPRE EM CONJUNTO COM UM DIRETOR DA OUTORGANTE OU COM OUTRO PROCURADOR INVESTIDO DE IGUAIS E EXPRESSOS PODERES**, representá-las perante quaisquer empresas estatais e privadas, Órgãos e Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Sociedades de Economia Mista, bem como quaisquer outros Órgãos da Administração Pública em geral, requerendo, promovendo e assinando tudo o que for de interesse das Outorgantes para participação e formalização de processos licitatórios, podendo para tanto formular ofertas e lances de preços, realizar credenciamentos, bem como praticar todos os atos pertinentes ao certame, inclusive negociar e firmar contratos relativos aos processos licitatórios; apresentar defesas, recursos e impugnações nos respectivos processos licitatório; emissão de cartas propostas e declarações, bem como quaisquer outros documentos que se fizerem necessários ao bom e fiel desempenho dos poderes aqui outorgados. Pelas outorgantes, por seus representantes, foi-me dito mais que: a) aceitam e concordam com a presente tal qual está redigido e lavrado, e que o fazem sem reservas e sem incorrer em erro, dolo, coação, fraude, má-fé ou outro vício do consentimento; b) leram e que foi lido o conteúdo deste ato; c) compreenderam inteiramente o teor do ato que representa fielmente a sua vontade; d) não têm dúvidas sobre os efeitos do ato e suas consequências, em relação às quais anuem integralmente. **O PRESENTE MANDATO PODERÁ SER SUBSTABELECIDO, NO TODO OU EM PARTE, DESDE QUE COM RESERVA DE IGUAIS PODERES PARA SI, E TERÁ VALIDADE POR 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DESTA DATA.** O Outorgado ora constituído fica ciente de que ao se desligar do Conglomerado Porto Seguro do qual faz parte, não



10202602086787.001513340-9

R Marcondes 24 Andar 1 Ao 6 Republica - São Paulo - SP  
Fone: 11-2174-6858







**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
Estado de São Paulo

mais poderá exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após sua saída, sendo inclusive responsável por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados. Assim o disseram, do que dou fé, me pediram e eu lhes lavrei o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, aceitam, outorgam e assinam. Eu, (a) **TAMIRIS APARECIDA LOPES RIBEIRO**, Escrevente autorizada, a lavrei. Eu, (a) **RENATO HODLICH FIGUEIREDO**, Tabelião Substituto a subscrevo e assino. (a.) **RENATO HODLICH FIGUEIREDO** /// **LENE ARAÚJO DE LIMA** /// **ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES** /// Nada mais: Traslada na mesma data, dou fé. Eu.

(Renato Hodlich Figueiredo) Tabelião Substituto, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.



**EM TESTE DA VERDADE**

9º TABELIAÇÃO DE NOTAS  
Bel. PAULO ROBERTO FERNANDES  
TABELIAÇÃO  
Bel. JOSÉ SOLON NETO  
TABELIAÇÃO SUBSTITUTO  
Bel. AIRTON FERNANDO POLETTO  
TABELIAÇÃO SUBSTITUTO  
Bel. DONALDO FOGAROLI  
TABELIAÇÃO SUBSTITUTO  
RENATO HODLICH FIGUEIREDO  
TABELIAÇÃO SUBSTITUTO  
ROGÉRIO APARECIDO ALVES DA CRUZ  
TABELIAÇÃO SUBSTITUTO  
Rua Marconi, 124 - S. Paulo

Cartório de Notas, C. Agrícola  
Renato Hodlich Figueiredo  
Tabelião Substituto



Confira a procedência deste documento, efetue a leitura do QR-Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:  
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Recibo: 220539  
Selo Digital:  
1137871PR000000001841622M

Emolumentos R\$ 487,84. Estado R\$ 138,64. Sefaz R\$ 94,90. Reg. Civil R\$ 25,68. TJSP R\$ 33,46. Santa Casa R\$ 4,90. ISS R\$ 10,36. MP R\$ 23,42. Total R\$ 819,24.

O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por Marcos Sanches Silva, em quinta-feira, 8 de setembro de 2022 15:05:57 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3º TABELIAÇÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

**CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60**

**NIRE 35.3.0004108.9**



**TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 11h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceram os senhores membros da Diretoria, eleitos na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Sociedade realizada nesta data, para formalização da investidura nos respectivos cargos, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declararam, para todos os fins e efeitos de direito, que não estão incursos em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possuem amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

Os administradores que firmam o presente termo de posse declararam que possuem domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, 01216-012, local este em que receberão todas as citações e intimações relativas aos atos de suas gestões, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 30 de março de 2022.

Assinado por  
Maurício Jerry Leal  
CPF: 099.999.999-99  
Diretor de Administração - PREVIDÊNCIA S.A. S/A  
COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO DE CONTAS

**Roberto de Souza Santos**

**Diretor Presidente**

Assinado por  
MARCIO BARROSO PIZANÇO  
CPF: 111.111.111-11  
Diretor de Administração - PREVIDÊNCIA S.A. S/A  
COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO DE CONTAS

**Marcelo Barroso Pizanço**

**CEO – Seguros**

Assinado por  
Celso Damadi  
CPF: 000.000.000-00  
Diretor de Administração - PREVIDÊNCIA S.A. S/A  
COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO DE CONTAS

**Celso Damadi**

**Diretor Vice-Presidente – Financeiro,**

**Controladoria e Investimentos**

Assinado por  
Lene Araújo de Lima  
CPF: 111.111.111-11  
Diretor de Administração - PREVIDÊNCIA S.A. S/A  
COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO DE CONTAS

**Lene Araújo de Lima**

**Diretor Vice-Presidente – Corporativo e**

**Institucional**







**SENATRAM**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**RENATA**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2392436568

**NOME**  
 ROBERTO DE SOUZA SANTOS

**DOC. IDENTIFICAÇÃO FISCAL**  
 93807780-1TP RJ

**CPF**  
 541.204.587-91

**DATA NASCIMENTO**  
 02/05/1961

**MUNICÍPIO**  
 SINCATORUM DA CUNHA SANTOS


**MATERIA ABELIA DE SOUZA SANTOS**

**Nº REGISTRO**  
 28755/2023

**PERÍODO**  
 02/05/2023

**CAT. IAR**  
 0

**VALIDADEZ**  
 14/01/1991



**RENATA**

2392436568

**CERTEZANES**  
 A

**LOCAL**  
 SÃO PAULO, SP

**DATA EMISSÃO**  
 28/05/2023

**ASSINATURA DO PORTADOR**

**ASSINADO DIGITAL MATRIZ**  
 8104095498

**SEPARAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES**  
 23010842054

**SÃO PAULO**

**DENATRAM**      **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and another at the bottom right.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Marcos Sanches Silva, em sexta-feira, 21 de outubro de 2022 10:13:27 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3º TABELAÇÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

*Handwritten signatures and initials:*  
- Top right: *Handwritten initials*  
- Middle right: *Handwritten signature*  
- Bottom right: *Handwritten signature*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO  
CENTEIRA NACIONAL DE HABILITADO

**ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA VAIDES**  
COC. INSTITUIÇÃO / Cód. emissão / UF  
29916999 SSP/SP

**2223170429**  
CÓDIGO DE HABILITADO

**226.772.278-00**  
CPF

**22/11/1984**  
DATA DE NASCIMENTO

**GILBERTO DE OLIVEIRA SILVA**  
RELACIONADO

**SONIA REGINA DE OLIVEIRA SILVA**  
RELACIONADO

**18/06/2031**  
VALIDADE

**11/03/2005**  
DATA DE EXPIRAÇÃO

**03533288633**  
Nº REGISTRO

**SÃO PAULO, SP**  
LOCAL

**2223170429**  
Nº DE HABILITADO

**SÃO PAULO**  
LOCAL

**45151897655**  
CPF DO ASSINANTE

**SF005737484**  
CPF DO EMITENTE

**PROIBIDO PASTICAR**

**2223170429**

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

*Handwritten signatures and scribbles in blue ink.*

*Handwritten scribble in blue ink.*

*Handwritten mark in blue ink.*



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO BIOMETRICA

8000-2

PROIBIDO PLASTIFICAR

BOLETA DIREITO



Neide Oliveira Souza

B425-04377

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

NEIDE OLIVEIRA SOUZA

DATA DE EMISSÃO 16/OUT/2006

28.543.390-8

CPF

REGISTRO GERAL

JOSE ZITO DE SOUZA

PROFISSÃO

E ZENILDA VIRGILIA DE OLIVEIRA SOUZA

NACIONALIDADE

BOQUIRA - BA

DATA DE NASCIMENTO 07/JUN/1974

BOQUIRA BA

DOC. ORIENTA

BOQUIRA

CN: LV. A20 / FLS. 141V/N. 011573

CPF 205408568/51

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Marcos Sanches Silva, em quinta-feira, 18 de agosto de 2022 11:17:14 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3º TABELAÇÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor: Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Marcos Sanches Silva, em quinta-feira, 18 de agosto de 2022 11:17:14 GMT-03:00. CNS: 11.334-0 - 3ª TABELA DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 18.304.552-X DATA DE EMISSÃO 16/JUL/2011

DESCRIÇÃO

NOME ROBERTO DE SOUZA DIAS

PLACAO JOÃO DE SOUZA DIAS

NOME E MARIA EDIGNA DE SOUZA

NACIONALIDADE S. PAULO - SP

DATA DE NASCIMENTO 06/JUN/1968

DOC ORIGEM SÃO PAULO-SP

VI. MATILDE

CC: LV. B74 / FLS. 275 / N. 022122

Cpf 115838468/83

PIIS 12193321452

Roberto Sanches Silva  
180 Delegado Divisorio  
Roberto Sanches Silva  
180 Delegado Divisorio  
LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA PARALELA DA UNIF

8210-7

PROIBIDO PLASTIFICAR

BRAS 07/1981

CARTeira DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

POLÍCIA ORIENTO

Roberto Sanches Silva

*Roberto Sanches Silva*  
*Roberto Sanches Silva*  
*Roberto Sanches Silva*



1785604893  
VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADADES  
DIPLOMA NACIONAL DE TRANSITO  
CARTÃO NACIONAL DE FAMILIARIDADE

1785604893

NOME  
VICTOR HUGO ROMITO

REC. IDENTIFIC. / REG. PASSAP. / RF  
39725337 SSP/SP

OF  
213.081.258-95

DATA NASCIMENTO  
26/12/1979

SEXO  
M

LEONILDA BERNARDES ROM  
IO

PERMISSÃO  
ACC

CAT. HMA  
B

VALIDADEZ  
04/02/2024

1ª HABILITAÇÃO  
25/03/1998

03129303732

05/02/2019

LOCAL  
SÃO PAULO, SP

DATA EMISSÃO

30878154591  
SP96/294910

SÃO PAULO

PROBIDO PLASTIFICAR

1785604893

*Victor Hugo Romito*

*Leonilda Bernardes Romito*

*[Handwritten mark]*

O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por Marcos Sanches Silva, em segunda-feira, 24 de outubro de 2022 16:05:12 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3ª TABELAÇÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por Marcos Sanches Silva, em segunda-feira, 24 de outubro de 2022 16:05:12 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
INSTITUTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO  
CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**Nome:** MARCIO LEANDRO PIRES VIEGAS

**CCX (ENTIDADE/DES. SESP/SESP):** 704980798

**CPF:** 678.648.640-25

**DATA NASCIMENTO:** 14/05/1978

**FLUXO:** LUIZ CARLOS DA SILVA VIEGAS  
VERA LUCIA PIRES VIEGAS

**PERIODO:** 20/10/2031

**VALIDADE:** 17/10/2006

**LOCAL:** FLORIANÓPOLIS, SC

**DATA DE EMISSÃO:** 22/10/2021

**ASSINATURA DO PORTADOR:** *Marcio Pires*

**ASSINATURA DO TABELÃO:** Sandra Maria Pereira  
Diretora Nacional de Habilitação  
Assinatura digital por Marcos Sanches Silva

**SANTA CATARINA**

**PROIBIDO PLASTIFICAR**

**2308838593**

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

**2308838593**

*Marcio Pires*  
*Sandra Maria Pereira*

*[Handwritten mark]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAES  
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO  
SECRETARIA NACIONAL DE HABILITACAO

1718777529  
VALIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL

RENATO HENRIQUE PINTO NASCIMENTO

CPF 3559.649.998-40  
DATA NASCIMENTO 27/10/1989

TITULACAO  
RENATO RODRIGUES NASCIMENTO  
MENTO  
FATIMA REGINA MONTEIRO  
PINTO NASCIMENTO

IP RESCISAO 04580004803  
VALIDACAO 14/01/2024  
1º HABILITACAO 20/02/2009

OPC IDENTIFICACAO / foto, electronica / LP 36641713 88E/SP  
ORC TIME 3

1718777529  
PROIBIDO PLASTIFICAR

SAO PAULO, SP  
DATA EMISSAO 15/01/2019

10452831206  
SF961051043

SÃO PAULO

O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por Marcos Sanches Silva, em segunda-feira, 24 de outubro de 2022 16:05:12 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3ª TABELAÇÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

*Handwritten signatures:*  
Marcos  
Renato



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACÃO

NOME: **LENE ARAUJO DE LIMA**  
 CPF: 20537948 SSP/SP  
 DATA NASCIMENTO: 10/07/1972  
 FILIAÇÃO: SERASTIAO ARAUJO DE LIMA  
 SERASTIANA APARECIDA DE LIMA  
 SEXO: M  
 VALIDADE: 11/03/2032  
 DATA EMISSÃO: 21/05/1991

Nº Registro: 01906743590  
 Observações:

LOCAL: SÃO PAULO, SP  
 DATA EMISSÃO: 14/03/2022

2358341087  
 2358341087  
 SÃO PAULO  
 76368279751  
 SP009741927

PROIBIDO PLASTIFICAR



O presente documento digital foi contido com o original e assinado digitalmente por Marcos Sanches Silva, em sexta-feira, 14 de outubro de 2022 16:33:26 GMT-03:00. CNS: 11.134-0 - 3ª TABELAÇÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser renovado em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proximidade nº 100/2020 CN I - artigo 2º

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**CELSO DAMADI**

DOC. IDENTIDADE / C.M.E. EMISSOR / UF  
 20533075 SSP/SP

CNH  
 074.935.318-03 DATA INSCRIÇÃO  
 26/05/1969

FUNÇÃO  
 AMÉLIA REGINATO DAMADI

PERMISSÃO ACC CAT. HABILITAÇÃO  
 12/07/2024 20/11/1987

Nº REGISTRO  
 04629829339

OBSERVAÇÕES

LOCAL  
 SÃO PAULO, SP DATA EMISSÃO  
 12/07/2019

61102551802  
 SP962775199

SÃO PAULO

Paulo Roberto Fátima Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP  
 ASSINATURA DO DIRETOR

1900403570  
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR



*Wagner*  
*Edmar*  
*[Signature]*

*[Signature]*

O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por Marcos Sanches Silva, em terça-feira, 18 de outubro de 2022 16:20:10 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3ª TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Marcos Sanches Silva, em terça-feira, 25 de outubro de 2022 15:43:22 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3º TABELAÇÃO DE NOTAS DE SAO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CNPJ 047332458/07 DNI DATA DE EMISSÃO 11/10/2022 REGISTRO CIVIL SÃO PAULO-SP ITAQUERA CC-LV.B210/FLS.146V/Nº62360

T. ELEITOR CTPS UF POLÍCIA DIRETO

000158702090132 IDENTIDADE PROFISSIONAL NIS/PIS/PASEP

CERT. MILITAR CDS

0000377B445944

ASSINATURA DO DIRETOR

Delegado de Polícia Municipal de Turvo, MG

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NAO RASTREIAVEL

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA RICARDO GUMBERTOR DAUTT

NOME JOSE RIVALDO LEITE DA SILVA

FILIAÇÃO ANTONIO HERCULANO DA SILVA

MARIA DAS DORES LETTE

DATA NASCIMENTO 08/08/1965 NATURALIDADE SPO-SP OBSERVAÇÃO POMBAL - PB

ORGÃO EMISSOR FATOR RH

ASSINATURA DO TITULAR

4427427

8000-2

*[Handwritten signature]*



PROIBIDO PLASTIFICAR 2092093466

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2092093466

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DIRETORIA NACIONAL DE TRANSPORTES  
SECRETARIA NACIONAL DE REGULAÇÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Nome: **LUÍZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA**

DOC. IDENTIDADE / CMC. PASSOS / UF: 21183314 SSP/SP

DATA NASCIMENTO: 09/02/1980

CPF: 286.554.708-64

PLUNIO: JAIR DE MEDEIROS

ARRUDA

GILDA MENINI MEDEIROS

ARRUDA

PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] EXT. INSC. AB: [ ]

VALIDADE: 31/10/2022

IP. REGISTRO: 00599358906

IP. HABILITAÇÃO: 03/04/1998

OBSERVAÇÕES

LOCAL: SAC PAULO, SP

DATA EMISSÃO: 10/11/2020

40914220101  
SP790712407

SÃO PAULO

Evento Mensal em São Paulo - Presidente do Conselho de Administração

*Luiz*

*Luiz Augusto de Medeiros Arruda*

*[Handwritten signature]*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Marcos Sanches Silva, em terça-feira, 18 de outubro de 2022 16:20:10 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3ª TABELA DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





PROIBIDO PLASTIFICAR 1711793802

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
15 de Novembro de 1988  
DIPLOMA NACIONAL DE TRANSITO  
CARTÃO NACIONAL DE TABULAÇÃO

Nome: MARCOS ROBERTO LOUCAO

DOC. IDENTIDADE / OUT. ENTREGA / UF  
5436328 SE/SE/PE

CPF: 857.239.919-49 DATA INSCRIÇÃO: 23/07/1974

MUNICÍPIO: ANTONIO AUGUSTO LOUCAO

0 CATARINA KOBYCIA LOUCA

PERMISSÃO: ACC. CRT. IVA: B

IP RUCIONDO: 02496621509 VALORISE: 29/09/2023 1º INSCRIÇÃO: 03/05/1993

ASSINATURAS

LOCAL: SÃO PAULO, SP DATA RECEBIDO: 29/08/2018

Assessor: Sérgio de Menezes Diretor Presidente do CENAD-SP  
A Autenticidade é Garantida

SÃO PAULO

26405063414  
SP944218105

1711793802

PROIBIDO PLASTIFICAR

1711793802

VAZAR

VAZAR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**BR**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN**

1. NOME E SOBRENOME: SAMI FOGUEL  
 2. Nº de identificação: 01/07/1992

3. SEXO: MASCULINO  
 03/06/1974, SALVADOR, BA

4. DATA DE NASCIMENTO: 04/07/2022  
 5. Nº de registro: 016/07/2022

6. DATA DE VALIDADE: 03/07/2026

7. Nº de registro: 5394262 SSP BA

8. Nº de registro: 283.344.738-04  
 9. Nº de registro: 03133982056

10. CATEGORIA: B

11. LOCAL: BRASILEIRO

12. NOME: SERGIO FOGUEL

13. NOME: ELAINE STAROSTA FOGUEL

14. Nº de identificação: 3099516459

15. Assinatura do condutor

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

3099516459

13. ENDEREÇO: [Redacted]

14. LOCAL: SÃO PAULO

15. Nº de identificação: 3099516459

16. Assinatura do condutor

17. CATEGORIA	18. DATA DE VALIDADE	19. Nº DE REGISTRO	20. Nº DE REGISTRO
A. [Redacted]	21. [Redacted]	22. [Redacted]	23. [Redacted]
B. [Redacted]	24. [Redacted]	25. [Redacted]	26. [Redacted]
C. [Redacted]	27. [Redacted]	28. [Redacted]	29. [Redacted]
D. [Redacted]	30. [Redacted]	31. [Redacted]	32. [Redacted]
E. [Redacted]	33. [Redacted]	34. [Redacted]	35. [Redacted]
F. [Redacted]	36. [Redacted]	37. [Redacted]	38. [Redacted]
G. [Redacted]	39. [Redacted]	40. [Redacted]	41. [Redacted]
H. [Redacted]	42. [Redacted]	43. [Redacted]	44. [Redacted]
I. [Redacted]	45. [Redacted]	46. [Redacted]	47. [Redacted]
J. [Redacted]	48. [Redacted]	49. [Redacted]	50. [Redacted]
K. [Redacted]	51. [Redacted]	52. [Redacted]	53. [Redacted]
L. [Redacted]	54. [Redacted]	55. [Redacted]	56. [Redacted]
M. [Redacted]	57. [Redacted]	58. [Redacted]	59. [Redacted]
N. [Redacted]	60. [Redacted]	61. [Redacted]	62. [Redacted]
O. [Redacted]	63. [Redacted]	64. [Redacted]	65. [Redacted]
P. [Redacted]	66. [Redacted]	67. [Redacted]	68. [Redacted]
Q. [Redacted]	69. [Redacted]	70. [Redacted]	71. [Redacted]
R. [Redacted]	72. [Redacted]	73. [Redacted]	74. [Redacted]
S. [Redacted]	75. [Redacted]	76. [Redacted]	77. [Redacted]
T. [Redacted]	78. [Redacted]	79. [Redacted]	80. [Redacted]
U. [Redacted]	81. [Redacted]	82. [Redacted]	83. [Redacted]
V. [Redacted]	84. [Redacted]	85. [Redacted]	86. [Redacted]
W. [Redacted]	87. [Redacted]	88. [Redacted]	89. [Redacted]
X. [Redacted]	90. [Redacted]	91. [Redacted]	92. [Redacted]
Y. [Redacted]	93. [Redacted]	94. [Redacted]	95. [Redacted]
Z. [Redacted]	96. [Redacted]	97. [Redacted]	98. [Redacted]
AA. [Redacted]	99. [Redacted]	100. [Redacted]	101. [Redacted]
AB. [Redacted]	102. [Redacted]	103. [Redacted]	104. [Redacted]
AC. [Redacted]	105. [Redacted]	106. [Redacted]	107. [Redacted]
AD. [Redacted]	108. [Redacted]	109. [Redacted]	110. [Redacted]
AE. [Redacted]	111. [Redacted]	112. [Redacted]	113. [Redacted]
AF. [Redacted]	114. [Redacted]	115. [Redacted]	116. [Redacted]
AG. [Redacted]	117. [Redacted]	118. [Redacted]	119. [Redacted]
AH. [Redacted]	120. [Redacted]	121. [Redacted]	122. [Redacted]
AI. [Redacted]	123. [Redacted]	124. [Redacted]	125. [Redacted]
AJ. [Redacted]	126. [Redacted]	127. [Redacted]	128. [Redacted]
AK. [Redacted]	129. [Redacted]	130. [Redacted]	131. [Redacted]
AL. [Redacted]	132. [Redacted]	133. [Redacted]	134. [Redacted]
AM. [Redacted]	135. [Redacted]	136. [Redacted]	137. [Redacted]
AN. [Redacted]	138. [Redacted]	139. [Redacted]	140. [Redacted]
AO. [Redacted]	141. [Redacted]	142. [Redacted]	143. [Redacted]
AP. [Redacted]	144. [Redacted]	145. [Redacted]	146. [Redacted]
AQ. [Redacted]	147. [Redacted]	148. [Redacted]	149. [Redacted]
AR. [Redacted]	150. [Redacted]	151. [Redacted]	152. [Redacted]
AS. [Redacted]	153. [Redacted]	154. [Redacted]	155. [Redacted]
AT. [Redacted]	156. [Redacted]	157. [Redacted]	158. [Redacted]
AU. [Redacted]	159. [Redacted]	160. [Redacted]	161. [Redacted]
AV. [Redacted]	162. [Redacted]	163. [Redacted]	164. [Redacted]
AW. [Redacted]	165. [Redacted]	166. [Redacted]	167. [Redacted]
AX. [Redacted]	168. [Redacted]	169. [Redacted]	170. [Redacted]
AY. [Redacted]	171. [Redacted]	172. [Redacted]	173. [Redacted]
AZ. [Redacted]	174. [Redacted]	175. [Redacted]	176. [Redacted]
BA. [Redacted]	177. [Redacted]	178. [Redacted]	179. [Redacted]
BB. [Redacted]	180. [Redacted]	181. [Redacted]	182. [Redacted]
BC. [Redacted]	183. [Redacted]	184. [Redacted]	185. [Redacted]
BD. [Redacted]	186. [Redacted]	187. [Redacted]	188. [Redacted]
BE. [Redacted]	189. [Redacted]	190. [Redacted]	191. [Redacted]
BF. [Redacted]	192. [Redacted]	193. [Redacted]	194. [Redacted]
BG. [Redacted]	195. [Redacted]	196. [Redacted]	197. [Redacted]
BH. [Redacted]	198. [Redacted]	199. [Redacted]	200. [Redacted]
BI. [Redacted]	201. [Redacted]	202. [Redacted]	203. [Redacted]
BJ. [Redacted]	204. [Redacted]	205. [Redacted]	206. [Redacted]
BK. [Redacted]	207. [Redacted]	208. [Redacted]	209. [Redacted]
BL. [Redacted]	210. [Redacted]	211. [Redacted]	212. [Redacted]
BM. [Redacted]	213. [Redacted]	214. [Redacted]	215. [Redacted]
BN. [Redacted]	216. [Redacted]	217. [Redacted]	218. [Redacted]
BO. [Redacted]	219. [Redacted]	220. [Redacted]	221. [Redacted]
BP. [Redacted]	222. [Redacted]	223. [Redacted]	224. [Redacted]
BQ. [Redacted]	225. [Redacted]	226. [Redacted]	227. [Redacted]
BR. [Redacted]	228. [Redacted]	229. [Redacted]	230. [Redacted]
BS. [Redacted]	231. [Redacted]	232. [Redacted]	233. [Redacted]
BT. [Redacted]	234. [Redacted]	235. [Redacted]	236. [Redacted]
BU. [Redacted]	237. [Redacted]	238. [Redacted]	239. [Redacted]
BV. [Redacted]	240. [Redacted]	241. [Redacted]	242. [Redacted]
BW. [Redacted]	243. [Redacted]	244. [Redacted]	245. [Redacted]
BX. [Redacted]	246. [Redacted]	247. [Redacted]	248. [Redacted]
BY. [Redacted]	249. [Redacted]	250. [Redacted]	251. [Redacted]
BZ. [Redacted]	252. [Redacted]	253. [Redacted]	254. [Redacted]
CA. [Redacted]	255. [Redacted]	256. [Redacted]	257. [Redacted]
CB. [Redacted]	258. [Redacted]	259. [Redacted]	260. [Redacted]
CC. [Redacted]	261. [Redacted]	262. [Redacted]	263. [Redacted]
CD. [Redacted]	264. [Redacted]	265. [Redacted]	266. [Redacted]
CE. [Redacted]	267. [Redacted]	268. [Redacted]	269. [Redacted]
CF. [Redacted]	270. [Redacted]	271. [Redacted]	272. [Redacted]
CG. [Redacted]	273. [Redacted]	274. [Redacted]	275. [Redacted]
CH. [Redacted]	276. [Redacted]	277. [Redacted]	278. [Redacted]
CI. [Redacted]	279. [Redacted]	280. [Redacted]	281. [Redacted]
CJ. [Redacted]	282. [Redacted]	283. [Redacted]	284. [Redacted]
CK. [Redacted]	285. [Redacted]	286. [Redacted]	287. [Redacted]
CL. [Redacted]	288. [Redacted]	289. [Redacted]	290. [Redacted]
CM. [Redacted]	291. [Redacted]	292. [Redacted]	293. [Redacted]
CN. [Redacted]	294. [Redacted]	295. [Redacted]	296. [Redacted]
CO. [Redacted]	297. [Redacted]	298. [Redacted]	299. [Redacted]
CP. [Redacted]	300. [Redacted]	301. [Redacted]	302. [Redacted]
CQ. [Redacted]	303. [Redacted]	304. [Redacted]	305. [Redacted]
CR. [Redacted]	306. [Redacted]	307. [Redacted]	308. [Redacted]
CS. [Redacted]	309. [Redacted]	310. [Redacted]	311. [Redacted]
CT. [Redacted]	312. [Redacted]	313. [Redacted]	314. [Redacted]
CU. [Redacted]	315. [Redacted]	316. [Redacted]	317. [Redacted]
CV. [Redacted]	318. [Redacted]	319. [Redacted]	320. [Redacted]
CW. [Redacted]	321. [Redacted]	322. [Redacted]	323. [Redacted]
CX. [Redacted]	324. [Redacted]	325. [Redacted]	326. [Redacted]
CY. [Redacted]	327. [Redacted]	328. [Redacted]	329. [Redacted]
CZ. [Redacted]	330. [Redacted]	331. [Redacted]	332. [Redacted]
CA. [Redacted]	333. [Redacted]	334. [Redacted]	335. [Redacted]
CB. [Redacted]	336. [Redacted]	337. [Redacted]	338. [Redacted]
CC. [Redacted]	339. [Redacted]	340. [Redacted]	341. [Redacted]
CD. [Redacted]	342. [Redacted]	343. [Redacted]	344. [Redacted]
CE. [Redacted]	345. [Redacted]	346. [Redacted]	347. [Redacted]
CF. [Redacted]	348. [Redacted]	349. [Redacted]	350. [Redacted]
CG. [Redacted]	351. [Redacted]	352. [Redacted]	353. [Redacted]
CH. [Redacted]	354. [Redacted]	355. [Redacted]	356. [Redacted]
CI. [Redacted]	357. [Redacted]	358. [Redacted]	359. [Redacted]
CJ. [Redacted]	360. [Redacted]	361. [Redacted]	362. [Redacted]
CK. [Redacted]	363. [Redacted]	364. [Redacted]	365. [Redacted]
CL. [Redacted]	366. [Redacted]	367. [Redacted]	368. [Redacted]
CM. [Redacted]	369. [Redacted]	370. [Redacted]	371. [Redacted]
CN. [Redacted]	372. [Redacted]	373. [Redacted]	374. [Redacted]
CO. [Redacted]	375. [Redacted]	376. [Redacted]	377. [Redacted]
CP. [Redacted]	378. [Redacted]	379. [Redacted]	380. [Redacted]
CQ. [Redacted]	381. [Redacted]	382. [Redacted]	383. [Redacted]
CR. [Redacted]	384. [Redacted]	385. [Redacted]	386. [Redacted]
CS. [Redacted]	387. [Redacted]	388. [Redacted]	389. [Redacted]
CT. [Redacted]	390. [Redacted]	391. [Redacted]	392. [Redacted]
CU. [Redacted]	393. [Redacted]	394. [Redacted]	395. [Redacted]
CV. [Redacted]	396. [Redacted]	397. [Redacted]	398. [Redacted]
CW. [Redacted]	399. [Redacted]	400. [Redacted]	401. [Redacted]
CX. [Redacted]	402. [Redacted]	403. [Redacted]	404. [Redacted]
CY. [Redacted]	405. [Redacted]	406. [Redacted]	407. [Redacted]
CZ. [Redacted]	408. [Redacted]	409. [Redacted]	410. [Redacted]
CA. [Redacted]	411. [Redacted]	412. [Redacted]	413. [Redacted]
CB. [Redacted]	414. [Redacted]	415. [Redacted]	416. [Redacted]
CC. [Redacted]	417. [Redacted]	418. [Redacted]	419. [Redacted]
CD. [Redacted]	420. [Redacted]	421. [Redacted]	422. [Redacted]
CE. [Redacted]	423. [Redacted]	424. [Redacted]	425. [Redacted]
CF. [Redacted]	426. [Redacted]	427. [Redacted]	428. [Redacted]
CG. [Redacted]	429. [Redacted]	430. [Redacted]	431. [Redacted]
CH. [Redacted]	432. [Redacted]	433. [Redacted]	434. [Redacted]
CI. [Redacted]	435. [Redacted]	436. [Redacted]	437. [Redacted]
CJ. [Redacted]	438. [Redacted]	439. [Redacted]	440. [Redacted]
CK. [Redacted]	441. [Redacted]	442. [Redacted]	443. [Redacted]
CL. [Redacted]	444. [Redacted]	445. [Redacted]	446. [Redacted]
CM. [Redacted]	447. [Redacted]	448. [Redacted]	449. [Redacted]
CN. [Redacted]	450. [Redacted]	451. [Redacted]	452. [Redacted]
CO. [Redacted]	453. [Redacted]	454. [Redacted]	455. [Redacted]
CP. [Redacted]	456. [Redacted]	457. [Redacted]	458. [Redacted]
CQ. [Redacted]	459. [Redacted]	460. [Redacted]	461. [Redacted]
CR. [Redacted]	462. [Redacted]	463. [Redacted]	464. [Redacted]
CS. [Redacted]	465. [Redacted]	466. [Redacted]	467. [Redacted]
CT. [Redacted]	468. [Redacted]	469. [Redacted]	470. [Redacted]
CU. [Redacted]	471. [Redacted]	472. [Redacted]	473. [Redacted]
CV. [Redacted]	474. [Redacted]	475. [Redacted]	476. [Redacted]
CW. [Redacted]	477. [Redacted]	478. [Redacted]	479. [Redacted]
CX. [Redacted]	480. [Redacted]	481. [Redacted]	482. [Redacted]
CY. [Redacted]	483. [Redacted]	484. [Redacted]	485. [Redacted]
CZ. [Redacted]	486. [Redacted]	487. [Redacted]	488. [Redacted]
CA. [Redacted]	489. [Redacted]	490. [Redacted]	491. [Redacted]
CB. [Redacted]	492. [Redacted]	493. [Redacted]	494. [Redacted]
CC. [Redacted]	495. [Redacted]	496. [Redacted]	497. [Redacted]
CD. [Redacted]	498. [Redacted]	499. [Redacted]	500. [Redacted]



SERPRO / SENATRAN

3099516459

13. ENDEREÇO: [Redacted]

14. LOCAL: SÃO PAULO

15. Nº de identificação: 3099516459

16. Assinatura do condutor

17. Assinatura do responsável

18. Assinatura do responsável

19. Assinatura do responsável

20. Assinatura do responsável

21. Assinatura do responsável

22. Assinatura do responsável

23. Assinatura do responsável

24. Assinatura do responsável

25. Assinatura do responsável

26. Assinatura do responsável

27. Assinatura do responsável

28. Assinatura do responsável

29. Assinatura do responsável

30. Assinatura do responsável

31. Assinatura do responsável

32. Assinatura do responsável

33. Assinatura do responsável

34. Assinatura do responsável

35. Assinatura do responsável

36. Assinatura do responsável

37. Assinatura do responsável

38. Assinatura do responsável

39. Assinatura do responsável

40. Assinatura do responsável

41. Assinatura do responsável

42. Assinatura do responsável

43. Assinatura do responsável

44. Assinatura do responsável

45. Assinatura do responsável

46. Assinatura do responsável

47. Assinatura do responsável

48. Assinatura do responsável

49. Assinatura do responsável

50. Assinatura do responsável

51. Assinatura do responsável

52. Assinatura do responsável

53. Assinatura do responsável

54. Assinatura do responsável

55. Assinatura do responsável

56. Assinatura do responsável

57. Assinatura do responsável

58. Assinatura do responsável

59. Assinatura do responsável

60. Assinatura do responsável

61. Assinatura do responsável

62. Assinatura do responsável

63. Assinatura do responsável

64. Assinatura do responsável

65. Assinatura do responsável

66. Assinatura do responsável

67. Assinatura do responsável

68. Assinatura do responsável

69. Assinatura do responsável

70. Assinatura do responsável

71. Assinatura do responsável

72. Assinatura do responsável

73. Assinatura do responsável

74. Assinatura do responsável

75. Assinatura do responsável

76. Assinatura do responsável

77. Assinatura do responsável

78. Assinatura do responsável

79. Assinatura do responsável

80. Assinatura do responsável

81. Assinatura do responsável

82. Assinatura do responsável

83. Assinatura do responsável

84. Assinatura do responsável

85. Assinatura do responsável

86. Assinatura do responsável

87. Assinatura do responsável

88. Assinatura do responsável

89. Assinatura do responsável

90. Assinatura do responsável

91. Assinatura do responsável

92. Assinatura do responsável

93. Assinatura do responsável

94. Assinatura do responsável

95. Assinatura do responsável

96. Assinatura do responsável

97. Assinatura do responsável

98. Assinatura do responsável

99. Assinatura do responsável

100. Assinatura do responsável

101. Assinatura do responsável

102. Assinatura do responsável

103. Assinatura do responsável

104. Assinatura do responsável

105. Assinatura do responsável

106. Assinatura do responsável

107. Assinatura do responsável

108. Assinatura do responsável

109. Assinatura do responsável

110. Assinatura do responsável

111. Assinatura do responsável

112. Assinatura do responsável

113. Assinatura do responsável

114. Assinatura do responsável

115. Assinatura do responsável

116. Assinatura do responsável

117. Assinatura do responsável

118. Assinatura do responsável

119. Assinatura do responsável

120. Assinatura do responsável

121. Assinatura do responsável

122. Assinatura do responsável

123. Assinatura do responsável

124. Assinatura do responsável

125. Assinatura do responsável

126. Assinatura do responsável

127. Assinatura do responsável

128. Assinatura do responsável

129. Assinatura do responsável

130. Assinatura do responsável

131. Assinatura do responsável

132. Assinatura do responsável

133. Assinatura do responsável

134. Assinatura do responsável

135. Assinatura do responsável

136. Assinatura do responsável

137. Assinatura do responsável

138. Assinatura do responsável

139. Assinatura do responsável

140. Assinatura do responsável

141. Assinatura do responsável

142. Assinatura do responsável

143. Assinatura do responsável

144. Assinatura do responsável

145. Assinatura do responsável

146. Assinatura do responsável

147. Assinatura do responsável

148. Assinatura do responsável

149. Assinatura do responsável

150. Assinatura do responsável

151. Assinatura do responsável

152. Assinatura do responsável

153. Assinatura do responsável

154. Assinatura do responsável

155. Assinatura do responsável

156. Assinatura do responsável

157. Assinatura do responsável

158. Assinatura do responsável

159. Assinatura do responsável

160. Assinatura do responsável

161. Assinatura do responsável

162. Assinatura do responsável

163. Assinatura do responsável

164. Assinatura do responsável

165. Assinatura do responsável

166.











*Handwritten signatures and marks in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RÁDIO QUÍMICO DAUT

5175545



ASSINATURA DO TITULAR

BOLETA DE DIREITO

8120-8

*Handwritten signature*

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO NACIONAL

19.938.427-7 2 via

DATA DE EXPIRAÇÃO 08/03/2018

RENOMEADO

MARCOS ROGERIO SIRELLI

MUNICÍPIO

OSVALDO SIRELLI

CLEIDE MARANI SIRELLI

NATURALIDADE

S. PAULO - SP

DATA DE NASCIMENTO 06/05/1971

DCC. ORDEM

SÃO PAULO-SP VILA MATILDE CN:LV.A56 /RLS.16 /Nº35396

CNPJ

249181618/04

ASSINATURA DO DIRETOR

Delegado de Polícia Estadual MARCO SFR SP

LEI Nº 7.116 DE 28/08/83



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Marcos Sanches Silva, em segunda-feira, 19 de setembro de 2022 15:32:04 GMT-03:00. CNS: 11.334-0 - 3º TABELAÇÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Marcos Sanches Silva, em segunda-feira, 19 de setembro de 2022 15:32:04 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA REGISTRAÇÃO PÚBLICA

0101-6

PROIBIDO PLASTIFICAR



8726-010781

*Luiz Sebastião da Silva*

CARTERA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

20.113.610-7 23/ABR/2014

MARCELO SEBASTIÃO DA SILVA

LUIZ SEBASTIÃO DA SILVA

E JOSEFA MARIA DA SILVA

S. PAULO -SP 28/MAR/1972

SÃO PAULO-SP

IPIRANGA

CC:LV.B117/FLS.063 /N.034666

112681578/05

173 Delegado Divisório

Roberto de Fátima do Carmo

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

*Roberto de Fátima do Carmo*

*[Handwritten signature]*



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA SAUDE  
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO  
SECRETARIA NACIONAL DE HABILITACAO

**LUIZ FELIPE MILAGRES GUIMARAES**

DOC. RENOVADO / Out. Emissao / Uf  
674377111 1FV/RJ

CPF  
874.657.877-34

DATA NASCIMENTO  
09/11/1964

Estado  
LUIZ CARLOS RABELLO GUIMARAES

IMPARAIS

ELIANE MILAGRES GUIMAR  
AES

INSCRIÇÃO

ACC

CAT. IMA

ALB

IP RGD/DIR  
00006201292

VALIDADEZ  
25/09/2024

P. HABILITACAO  
19/10/1989

OBSERVAÇÕES

1942935500

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

1942935500

LUIZ SAO PAULO, SP

DATA EMISSAO  
03/10/2019

Paulo Roberto Francisco Diretor Presidente Dotoran-SP  
ALTERNATIVA DO BRASIL

61960532193  
SP991461126

SÃO PAULO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Marcos Sanches Silva, em segunda-feira, 19 de setembro de 2022 15:32:04 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3ª TABELA DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Proviemento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



*Handwritten signatures and initials:*  
 Top right: *Handwritten signature*  
 Middle right: *Handwritten signature*  
 Below middle right: *Handwritten signature*  
 Far right: *Handwritten signature*  
 Bottom right: *Handwritten signature*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTON DALMONT

8000-2

POLEGAR DIREITO

ASINATURA DO TITULAR

B742-032782

CARTERA DE IDENTIDADE



PROIBIDO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 25.872.526-6

DATA DE EXPEDIÇÃO 22/JUL/2014

ADRIANA PEREIRA CARVALHO

NOBRE SIMÕES

FILIAÇÃO ANTONIO JOSE CARVALHO SIMÕES

E FATIMA DOS SANTOS PEREIRA

CARVALHO SIMÕES

S. PAULO - SP

DATA DE NASCIMENTO 09/AGO/1975

SÃO PAULO - SP

DOC ORIGEM IPIRANGA

CC: LV.B123/FLS.085 / N.036476

CPF 174320898/76

176 Delegado Divisório

ROBERTO ASSIS

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Marcos Sanches Silva, em segunda-feira, 19 de setembro de 2022 15:32:04 GMT-03:00. CNS: 11.334-0 - 3ª TABELAÇÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Marcos Sanches Silva, em terça-feira, 8 de novembro de 2022 17:36:58 GMT-0300, CNS: 11.334-0 - 3ª TABELIAÇÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Série B-553  
081475-1




081475-1

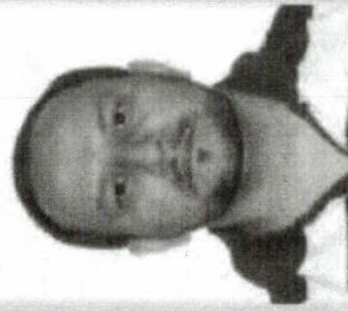


*Handwritten signatures and initials:*  
Top right: *[Signature]*  
Middle right: *[Signature]*  
Bottom right: *[Signature]*  
Far right: *[Signature]*  
Bottom right: *[Signature]*




**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JARBAS DE MEDEIROS BACIANO  
 DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 26591220 SSP SP  
 CPF: 246.784.718-71 DATA NASCIMENTO: 21/07/1976  
 FILIAÇÃO: MANOEL BACIANO NETO  
 MARIA MARTA DE MEDEIROS BACIANO  
 N° REGISTRO: 01402750671 VALIDADE: 08/10/2025 \*\*HABILITAÇÃO: 09/11/1995  
 PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2117960690

OBSERVAÇÕES

  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO PAULO, SP DATA EMISSÃO: 21/10/2020

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
 SÃO PAULO

01923945558  
 SP002628680

DENATRAN CONTRAN

2117960690

*Sofernance*

*Medeiros*

*[Signature]*

*[Signature]*



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Marcos Sanches Silva, em sexta-feira, 21 de outubro de 2022 10:13:27 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3ª TABELA DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO NACIONAL DE TORNAR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO  
CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RAFAEL VENEZIANI KOZMA  
DOC. IDENTIDADE / DATA EMISSÃO / UF: 25387716 SSP/SP

CPF: 200.476.918-16 DATA RECEBIMENTO: 26/12/1984

RELACIONADO: GERSON AMAURI FORTOURA  
DA SILVA KOZMA  
MARIA CONCEIÇÃO VENEZI  
ANI KOZMA

PERMISSÃO: [ ] REC: [ ] CRT. HAB: [ ]  
AB: [ ]

Nº REGISTRO: 02788252703 VALIDADE: 07/02/2024 1ª HABILITAÇÃO: 19/03/2003

OBSERVAÇÕES

LOCAL: [ ] ASSINATURA DO PORTADOR: [ ]  
SOROCABA, SP DATA EMISSÃO: 12/02/2019

Para Registro Faltam: [ ]  
ASSINATURA DO REGISTRO: [ ]  
84365916378  
88964103915

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1789507437

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1789507437

*[Handwritten signatures and marks]*





# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2336049843		S P	
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME LUIZ VICENTE GUARARIBES LAPERTA		DOC IDENTIFICADORE FISCAL/DAF 80736794-888-SP	
		DATA DO DOCUMENTO 11/02/1978	
CPF REGISTRO 03777122000		RUAÇÃO RUA CÍCERO VICENTE LAPERTA	
MATERIA THERESA GUARANHA LARE RTPA		PERMISSÃO ACC	
CATEGORIA E		Nº HABILITAÇÃO 45704/1996	
OBSERVAÇÕES ZAR A			
LOCAL SÃO PAULO, SP		DATA EMISSÃO 17/12/2021	
ASSINATURA DO PORTADOR		44402702366 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO SP-006404280	
SÃO PAULO		CONTRAN	
DENATRAN		SERPRO / DENATRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

*Luiz Vicente Guararibes Laperta*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Marcos Sanches Silva, em segunda-feira, 19 de setembro de 2022 15:32:04 GMT-03:00. CNS: 11.334-0 - 3º TABELAÇÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Marcos Sanches Silva'.*



**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

REGISTRO GERAL 24.739.792-1 2 via 06/04/2017 EXPIRAÇÃO

NOME **IZAK RAFAEL BENAERET**

FILIAÇÃO **RAFAEL BENAERET**  
**DIANA BENAERET**

NATURALIDADE **S. PAULO - SP**

DATA DE NASCIMENTO **22/10/1974**

DOC. PRESEMI **SÃO PAULO SP CERQUEIRA CESAR CN:LV.A75 /RLS.207V/N.170263**

CPF **128339398/09**

Cartão Título Fido Insc. SP SP  
Banco de Fidej. Distr. Insc. SP SP

ASSINATURA DO DIRETOR **12497832724**

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

COPIA  
NÃO PLASTIFICAR  
5 100%

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MICROFILMADO QUADRO DE DADOS

0101-6

ASSINATURA TITULAR **77433874**

MOLEZAR DIREITO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Marcos Sanches Silva, em terça-feira, 18 de outubro de 2022 16:20:10 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3ª TABELAÇÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

*Handwritten signatures and initials:*  
Marcos  
Sanches Silva  
f



LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 218048598/00 DNI

REGISTRO GERAL 33.376.886-3 2 via DATA DE EMISSÃO 29/07/2022

REGISTRO CIVIL SÃO PAULO - SP PENHA DE FRANÇA CC:LV.B26 /RIS.189 /Nº6763

T. ELEITOR	CTPS	SÉRIE	UF
MIS./PIS./PASFP	IDENTIDADE PROFISSIONAL		
CENTR. MILITAR	CNS		
ASSINATURA DO DIRETOR			
Delegado de Polícia Delegado WMO SP SP			
Polegar Direito			

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

RICHARDO GUMBERTON DAUNT

NO ME

NELSON SANTOS AGUIAR

MUNICÍPIO JOEL PEREIRA DE AGUIAR

SANDRA MARIA CRISTINA SANTOS DE AGUIAR

DATA NASCIMENTO 13/09/1981

ORIGEM EXPEDIDOR FATOR RH SSP-SP

NATURALIDADE S. PAULO - SP

OBSERVAÇÃO

66587A53

ASSINATURA DO TITULAR

8000-2



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1907208849

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1907208849

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA NACIONAL DE SAÚDE

TIAGO VIOLIN

LOCALIDADE / END. RESID. / CEP

28156440 RMP/SP

DATA NASCIM. / SEX

283.419.528-97 24/08/1981

PRIMEIRO NOME

VANDELEI VIOLIN

ÚLTIMO NOME

CLUSA STRALHOTO VIOLA

PERIODO

13/08/2024

19/10/1999

1ª VIGÊNCIA

00887110600

DATA EMISSÃO


13/08/2019

SÃO PAULO, SP



43478014410

EP006708452

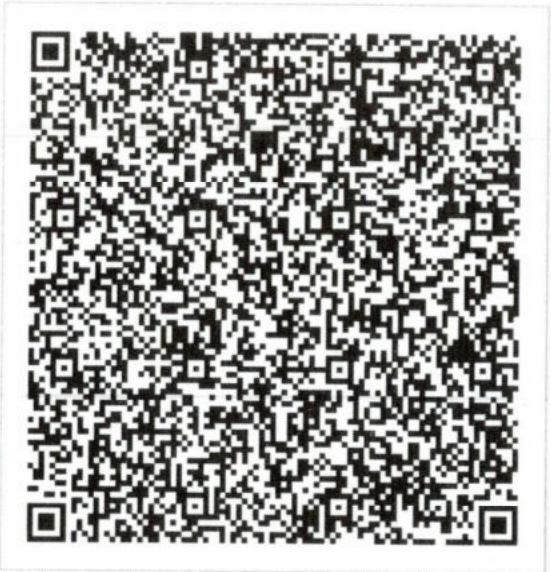
SÃO PAULO



**CNH Digital**  
Departamento Nacional de Trânsito

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME PAULO ROBERTO GALLEGOS GALDIEROS		DATA NACIONALIDADE 13/07/1974	
DOC. IDENTIFICADOR (MASCULINO) N° 2263928729		CPF 965.093.266-81	
RUAÇÃO ASIMILADO GALLEGOS GALDIEROS		CAT. MM II	
CN NNAJZ CELIA DA VERA GALDIEROS GALDIEROS		PERMISSÃO ACC	
N° RESERVA 2263928729		VALIDADE 10/10/2031	
HABILITAÇÃO 10/10/2031		OBSERVAÇÕES	
LOCAL BRUXA, MS		DATA EMISSÃO 23/07/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		Nº RESERVA 2263928729	
MINAS GERAIS		CONTRAN	
DENATRAN		2263928729	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**



*Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large signature and a checkmark.*



**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**OUTORGANTES:**

**MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**  
**CNPJ/MF nº. 61.074.175/0001-38**  
**MAPFRE VIDA S/A**  
**CNPJ/MF nº. 54.484.753/0001-49**

**OUTORGADOS:**

NOME	RG	CPF/MF
ANDREA SOARES SANTOS	M-5.072-881	768.801.336-49
GILBERTO PIMENTA DE ALMEIDA	M-6.604.333 SSP/MG	881.861.806-72
HUMBERTO EUSTÁQUIO MACHADO BARBOSA	3.449.573	682.305.406-91
IVAN LÚCIO DOS SANTOS	MG 9301246	062.986.866-22
JULIANA PIMENTA DE ALMEIDA	MG 13.315.633	071.593.206-38
RENATO NICOLAU TEIXEIRA	MG 8.852.495	075.787.996-90
RODRIGO SOUZA DOS SANTOS	M-5.693.613	001.274.746-76

Pelo presente instrumento as Seguradoras acima identificadas, sediadas na Avenida das Nações Unidas nº 14.261, 17 andar, Vila Gertrudes – SP, CEP: 04794-000 por seu representante legal ao final identificado, nomeiam e constituem seus bastantes representantes, conforme acima qualificados, com poderes específicos e individuais para representar as **OUTORGANTES** em todas as modalidades de licitações públicas, conferindo-lhes os necessários poderes para assinar propostas, requerimentos e declarações, ofertar lances, assinar, interpor e desistir de recursos administrativos, impugnações e representações, efetuarem vistorias, receber intimações e notificações, acordar, transigir, firmar compromissos, representando plenamente as **OUTORGANTES** nas licitações públicas, não podendo substabelecer.

**O presente termo de credenciamento é válido por 1 (hum) ano.**

São Paulo, 08 de março de 2022.

  
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A  
MAPFRE VIDA S/A

**Débora Francisca de Souza**  
CPF nº 284.725.768-33  
RG nº 34.096.524-1  
Gerente de Negócios

Roberto Junior De Antoni  
Diretor Geral






**MAPFRE**

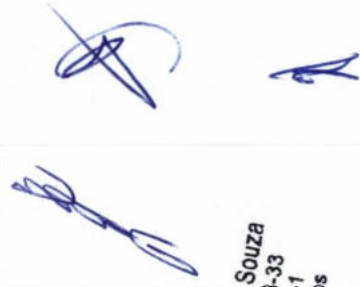
**21º Tabelião de Notas**  
**São Paulo - Capital**

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) Firma(s) C/ VALOR ECONOMICO de: **DEBORA FRANCISCA DE SOUZA e ROBERTO JUNIOR DE ANTONI**, a qual confieze com quadrap depositado em cartório.  
São Paulo, 10/03/2022 - 13:19:41  
Seg. 6149584 Em testemunho da verdade.  
RUI NEI PRATA PROPOSTO SUBSTITUTO  
MÁRIO SEPULCHRE GOLOSO DE AUTENTICIDADE.  
R. Libero Badaro, 346 - CEP: 01008-000 - Centro, São Paulo - SP  
Tel.: (11) 3291-9500

112292  
FIRMA VALOR ECONOMICO 2  
C21084A0482139



07/03/2022 13:19:41







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/03/2021 18:29:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\***Código de Autenticação Digital:** 94342303212270393885-1

‡**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bae49e4f97dc0a1bbe7552f2c40b72433964c0a804bfb030625a3227ad316c94a01652c120ec58221b594a63fd412b  
eff5a409891f9b1bfa1e555fe213e2



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

ICP  
Brasil



2º TABELIÃO DE NOTAS  
SÃO PAULO - SP  
COMARCA DE SÃO PAULO  
ANDERSON HENRIQUE TEIXEIRA NOGUEIRA

1º Traslado do Livro nº 3024 - Fls 361/363

PROCURAÇÃO QUE FAZEM: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A e outra.

Diretoria Geral Comercial

Gerencia de Negócios/Canal Licitações  
Centro de Custo 9679

Aos 04 (quatro) dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), nesta Cidade e Capital do Estado de São Paulo, em diligência na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, do 17º ao 21º andar, Ala A, CEP: 04794-000, perante mim, **Marlon de Santana Zacarias**, escrevente do 2º Tabelião de Notas desta Capital, situado na Rua Rego Freitas, nº 133, República, comparecem como **OUTORGANTES: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.074.175/0001-38, com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, do 17º ao 21º andar, Ala A, CEP: 04794-000. Seu Estatuto Social Consolidado aprovado pela Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31/10/2019, registrado na JUCESP em 13/07/2020, sob o nº 254.005/20-2 (NIRE: 3530004292-1), cuja cópia autenticada fica arquivada nestas, em **classificador próprio**. Neste ato é representada, nos termos dos artigos 15 e 16 do referido Estatuto, por seus Diretores sem designação, adiante qualificados, a saber: **RAPHAEL DE LUCA JUNIOR**, brasileiro, casado, securitário, portador da carteira de Identidade RG nº10.690.829 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 037.583.788-42; e **AGUSTIN DAVID BELLO-CONDE VALDES**, espanhol, administrador, casado, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE nº G449126-C-DIREX/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 711.949.141-52; ambos com endereço profissional na sede da Outorgante; reeleitos consoantes pela ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 31/03/2020, registrada na JUCESP em 01/10/2020, sob o nº 404.503/20-2, cuja cópia autenticada fica arquivada nestas notas, em **classificador próprio**; os quais declaram não haver posteriores alterações à consolidação estatutária e eleição acima mencionada, ficando juntamente arquivada, a ficha cadastral completa expedida pela JUCESP em 27/01/2021; **MAPFRE VIDA S.A**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/ME sob o nº 54.484.753/0001-49. Tem sede na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, do 17º ao 21º andar, CEP: 04794-000. Seu Estatuto Social Consolidado aprovado pela Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/11/2018, registrado na JUCESP em 03/05/2019, sob o nº 241.594/19-4 (NIRE: 3530010769-1) e alteração de endereço da Sede, alteração da forma de representação da Companhia, prevista no *caput* do artigo 16º do Estatuto Social, parágrafo 1 e parágrafo 2, alterações realizadas pela Assembleia Geral Extraordinária, datada de 10/06/2019, registrada na JUCESP sob nº 484.688/19-4 em sessão de 12/09/2019, cujas cópias ficam arquivadas nestas, em **classificador próprio**. Neste ato representada, conforme o artigo 16 parágrafos 1º de seu Estatuto Social, por seus Diretores, adiante qualificados, a saber: **RAPHAEL DE LUCA JUNIOR**, brasileiro, casado, secretário, portador da carteira de Identidade RG nº10.690.829 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 037.583.788-42 e **AGUSTIN DAVID BELLO-CONDE VALDES**,



R Rego Freitas 133 137 143 República - São Paulo - SP

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94341102216257094840>

Autenticação Digital Código: 94341102216257094840-1

Data: 11/02/2021 10:34:39

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

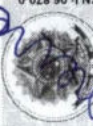
Selo Digital Tipo Normal C: ALE01478-NZCP;



CARTÓRIO

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>



CM: 06.879-0

Titular

TJPB

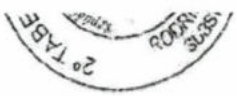






**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Estado de São Paulo**

espanhol, administrador, casado, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE nº G449126-C-DIREX/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 711.949.141-52; ambos com endereço profissional na sede da Outorgante; reeleitos consoante pela ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 31/03/2020, registrada na JUCESP em 09/09/2020, sob o nº 359.877/20-5, cuja cópia autenticada fica arquivada nestas notas, em classificação estatutária e eleição acima quais declaram não haver posteriores alterações à consolidação estatutária e eleição acima mencionada, ficando juntamente arquivada, a ficha cadastral completa expedida pela JUCESP em 14/12/2020. Pelas outorgantes, na forma como vêm representadas, foi-me dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito nomeiam e constituem seus **PROCURADORES: ANETI TEREZINHA CAETANO DA SILVA**, brasileira, diretora comercial, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 10.061.901-75-SSP-RS, numeração extraídas da CNH/DETRAN/SP registro nº 00681282430, inscrita no CPF/MF sob o nº 270.785.400-00; **DÉBORA FRANCISCA DE SOUZA**, brasileira, gerente, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 34.096.524-1-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 284.725.768-33; **JONATHAN DA SILVA SANTOS**, brasileiro, secretário, casado, portador da cédula de identidade RG nº 36.003.179-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 455.097.288-25; e **REGINA HELENA BALSAMO**, brasileira, securitária, divorciada, portadora da cédula de identidade RG nº 6.502.173-3-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.463.488-22, todos com seu endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14261, Brooklin, São Paulo-SP, CEP 04794-000; **PODERES**: Conferem-lhes poderes para: I- Agindo isoladamente até o limite de **RS500.000,00 (quinhentos mil reais)**, por ato, o procurador **JONATHAN DA SILVA SANTOS**; II- Agindo isoladamente até o limite de **RS1.500.000,00 (um milhão, e quinhentos mil reais)**, por ato, as procuradoras **REGINA HELENA BALSAMO** e **DÉBORA FRANCISCA DE SOUZA**; III- Até o limite de **RS3.000.000,00 (três milhões de reais)**, por ato, a procuradora **ANETI TEREZINHA CAETANO DA SILVA**, isoladamente; podendo para tanto os procuradores, (a) credenciar terceiros para representarem as Outorgantes nas licitações perante órgãos públicos, administração pública Federal, Municipal e suas Autarquias ("Sistemas S"), através de carta de credenciamento, conferindo-lhes poderes para assinar requerimento, propostas, declarações, ofertar lances, interpor e desistir de recursos administrativos, impugnações e representações, receber notificações, acordar, transigir e firmar compromisso, assinar contratos administrativos; e (b) **EM CONJUNTO DE DOIS, UM DIRETOR ESTATUTÁRIO DAS OUTORGANTES COM UM PROCURADOR, INDEPENDENTE DA ORDEM DE NOMEAÇÃO**, assinar contratos administrativos, eventuais aditivos e distratos, quaisquer documentos a eles inerentes, ajustar cláusulas, preços e condições, praticar, enfim, todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato. **Prazo e Substabelecimento. O presente instrumento é válido até a data de 31/12/2024, sendo vedado o substabelecimento.** Os Outorgados ora constituídos ficam cientes de que ao se desligarem do quadro de administradores/funcionários das outorgantes, das quais fazem parte, ou deixarem de desempenhar suas funções, não mais poderão exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após o seu desligamento/deslocamento sendo, inclusive, responsáveis por perdas e danos causados pelo



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 10:38:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser verificado em: <https://azevedobastos.net.br/documento/94341102216257094840>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CONFIRMAÇÃO DO ATO EM: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/94341102216257094840>

Autenticação Digital Código: 94341102216257094840-2  
Data: 11/02/2021 10:34:40  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE01479-DH4H:

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
CNPJ: 06.870-0  
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valdir Azevedo de M. Cavalcanti  
TJ/PB








REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER APLICAÇÃO, PASSEIRA OU EMENDA, NUNCA ESTE DOCUMENTO



2º TABELIÃO DE NOTAS  
SÃO PAULO - SP  
COMARCA DE SÃO PAULO  
ANDERSON HENRIQUE TEIXEIRA NOGUEIRA



uso indevido dos poderes revogados em decorrência do seu desligamento/deslocamento. A validade deste instrumento poderá ser revogada expressamente, ou, automaticamente, quando os outorgados deixarem suas funções. **Encerramento.** Todos os documentos de arquivamento obrigatório mencionados neste ato notarial ficam, nesta data, arquivados fisicamente, pelo prazo legal, neste 2º Tabelionato de Notas da Comarca da Capital, São Paulo, em suas respectivas pastas próprias, tendo como referências os números de livro e páginas deste ato notarial, assim como digitalizados sob o número de ordem do protocolo informatizado deste mesmo ato notarial, e no **protocolo nº220.451**, nos termos do Cap. XVI, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. E de como assim o disseram, dou fê. Pediram-me lavrasse a presente procuração, que feita e lhes sendo lida em voz alta, acharam conforme, outorgam, aceitam e assinam. Eu, Marlon de Santana Zacarias, Escrevente, a escrevi. Eu, Rodrigo da Costa Paiva, Substituto do Tabelião, a subscrevi. (a.a) // **RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, AGUSTIN DAVID BELLO-CONDE VALDES. TRASLADADA em 04 de fevereiro de 2021. Eu** (REGINALDO MANOEL DO NASCIMENTO) Escrevente, fiz imprimir o presente traslado. Eu, Rodrigo da Costa Paiva, Substituto do Tabelião, o conferi e assino em público e raso

EM TESTEMUNHO  
DA VERDADE



Rodrigo da Costa Paiva  
SUBSTITUTO DO TABELIÃO

CUSTAS E EMOLUMENTOS: Ao Cartório R\$ 205,94; Ao Estado: R\$ 84,10; A Secretaria da Fazenda: R\$ 57,56; Santa Casa: R\$ 2,96; Ao Registro Civil: R\$ 15,58; Ao Tribunal da Justiça: R\$ 20,80; Ao Município: R\$ 6,32; Ministério Público: R\$ 14,20; TOTAL: R\$ 496,96

PROTOCOLO Nº 220.706



SELO DIGITAL: 1127221PR00000001150450218 - R\$ 496,96

*[Handwritten signature]*



R Rego Freitas 133 137 143 Republica - São Paulo - SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 10:38:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 94341102216257094840-3  
Data: 11/02/2021 10:34:40  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE01480-4CN4;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145  
Barro dos Estandos, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Confira os dados do ato em: https://isobdigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/94341102216257094840



TJPB



Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

*[Handwritten signature]*





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
Estado de São Paulo



2º TABELIAO DE NOTAS  
SAO PAULO-SP  
EM BRANCO

*Handwritten signature in blue ink*

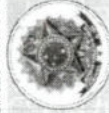
*Handwritten signature in blue ink*

*Handwritten signature in blue ink*

*Handwritten signature in blue ink*



**CARTÓRIO**  
Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94341102216257094840>  
Autenticação Digital Código: 94341102216257094840-4  
Data: 11/02/2021 10:34:40  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE01481-AAD9;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados - João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

**TJPB**  
*Handwritten signature*  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



Presente documento digital foi confido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 10:38:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser verificado em [seodigital.tjpb.jus.br](http://seodigital.tjpb.jus.br) ou consulte o documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94341102216257094840>.  
Artido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas - Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/05/21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 94341102216257094840-1 a 94341102216257094840-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057fd69febc05b38562890365e144b467ec2813a63772c474083801fd438aeeb21d8b432ca55ef7644d56068ecde786e8b9e538f45caebeff5a409891f9bf1bfa1e555fe213e2



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.









**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.378-6  
R. Manoel Gomes Pires, 103 - Bairro São João - CEP 13050-000 - Turvo - SP - Brasil - Fone: (13) 3344-1111

**Autenticação Digital**  
De acordo com o artigo 1º, 3º e 7º inc. V, § 1º e 5º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º, inc. XII do Estatuto 8.771/2008, aderisco à presente ingenuidade, reconhecida nos documentos apresentados e conferida neste ato, o referido e referido. Conf. nº

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHK99280-3HAV.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Pela Valor de Mercado Convencional

Cód. Autenticação: 94343008181101480838-1 - Data: 30/08/2018 11:06:24

Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tpbjus.br>

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 34.096.524-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/OUT/2013

NOBRE DEBORA FRANCISCA DE SOUZA

FILIAÇÃO ADEMIR FRANCISCO DE SOUZA

E EDINEIDE ASSIS DE OLIVEIRA

NATURA DE S. PAULO - SP DATA DE NASCIMENTO 14/JUL/1980

DOC. CRISM SÃO PAULO - SP

CC: LV. B056/FLS. 080 / N. 003527

CPF 284725768/33

198 Delegado Divisório

ROBERTURA DO DIRETORIA IRCD, SSP/SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA DO BAMBLETON DAUNT

8400-4

PROIBIDO PLASTIFICAR

B701-012783

ASSINATURA DO TITULAR

Debora Franuoco de Souza



*Handwritten signatures and notes:*

- Top right: *Handwritten signature*
- Middle right: *Handwritten signature*
- Bottom right: *Handwritten signature*
- Far right: *Handwritten signature*
- Bottom right: *Handwritten signature*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PESSOA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÔBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO

Av. Epiitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Ôbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida seqüência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/01/2021, 10:55:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 94343008181101480838-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9e2efe5348971bc9a647a8683d6e4a34c37cd5316c8b9e181be03efc377b0dbf13585d3b99438ed1c535b21406759fe4b  
eff5a409891f9bf1bfa1e555fe213e2



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

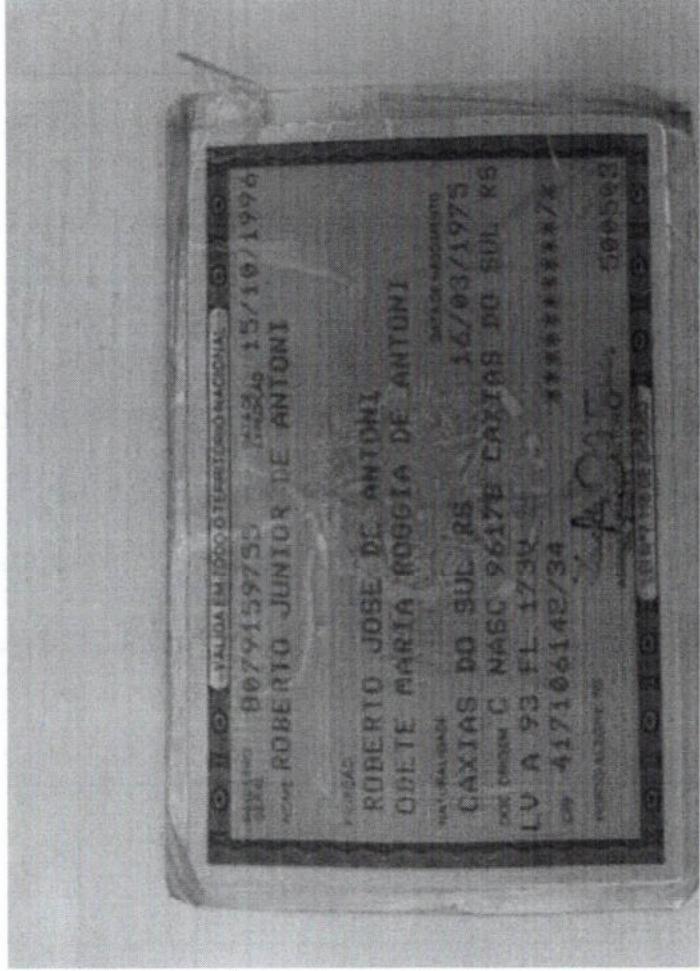
ICP  
Brasil  
#

*Handwritten signature: Válber Azevêdo*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 25 de maio de 2021 16:31:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/RB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

*Roberto Junior de Antoni*

*Marcelo Timoteo de Oliveira*

*K*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



CARTÓRIO

Confira os dados do ato em: <https://selcdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94342505218025733437-1>  
Autenticação Digital Código: 94342505218025733437-1  
Data: 25/05/2021 16:20:11  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALN50487-2VXE;



CNJ: 06.870-0  
**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Handwritten signature]*  
Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital" ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2021 16:39:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 94342505218025733437-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bac78faf6f003ba1bdcd415985091a72852d96c4796f3d462d038b1d2ac2fd2b4ce848570ebf941a6712aa56b930aefbeff5a409891f9bf1bfa1e555fe213e2



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

ICP  
Brasil







**FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA**

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

**EMPRESA**

**DENOMINAÇÃO ATUAL:**

**MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**

**DENOMINAÇÕES ANTERIORES:**

JARAGUA CIA. DE SEGUROS GERAIS  
VERA CRUZ CIA. BRASILEIRA DE SEGUROS  
MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A  
VERA CRUZ SEGURADORA S.A.



TIPO: SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE MATRIZ	EMISSÃO
35300042921	22/11/2022 16:26:16
INÍCIO DE ATIVIDADE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
31/10/1955	61.074.175/0001-38

**CAPITAL**

R\$ 2.408.177.142,22 (DOIS BILHÕES, QUATROCENTOS E OITO MILHÕES, CENTO E SETENTA E SETE MIL, CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE DOIS CENTAVOS)

**ENDEREÇO**

LOGRADOURO: AVENIDA DAS NACOES UNIDAS

NÚMERO: 14261

BAIRRO: VILA GERTRUDES

COMPLEMENTO: 17 AO 21 AD A

MUNICÍPIO: SAO PAULO

CEP: 04794-000 UF: SP

**OBJETO SOCIAL**

SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA  
HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS

**TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA**

DENIA DE MOURA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO INF., CPF: 072.650.337-10, RG/RNE: 103122719, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 AND, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR.

FELIPE COSTA DA SILVEIRA NASCIMENTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO INF., CPF: 666.602.541-53, RG/RNE: 1390498,



RESIDENTE Á AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 17 AND ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, NA SITUACÃO DE DIRETOR PRESIDENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA.

FRANCISCO EUGENIO LABOURT, NACIONALIDADE ARGENTINA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 241.575.878-71, RG/RNE: F021966J, RESIDENTE Á AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, NA SITUACÃO DE DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2023.

ORLANDO ELIECER IBARRA CAMPO, NACIONALIDADE COLOMBIANA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 712.009.511-07, RG/RNE: G433412A, RESIDENTE Á AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, NA SITUACÃO DE DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2023.

RAPHAEL BAUER DE LIMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO INF., CPF: 009.420.966-90, RG/RNE: M7572649, RESIDENTE Á AV. DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 AND, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, NA SITUACÃO DE DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 06/04/2023.

ROBERTO JUNIOR DE ANTONI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO INF., CPF: 417.106.142-34, RG/RNE: 8079159755, RESIDENTE Á AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 AND, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, NA SITUACÃO DE DIRETOR.

SIMONE PEREIRA NEGRAO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 142.976.518-66, RG/RNE: 19157798, RESIDENTE Á AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 7 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, NA SITUACÃO DE DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2023.

#### 5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

<b>NUM.DOC:</b> 609.120/22-0	<b>SESSÃO:</b> 07/10/2022
ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 30/09/2022. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 06/04/2022. OBS: VALOR DE 30.09.22 DE ATA A.G.E. DE 06.04.22AS 9HS.	
<b>NUM.DOC:</b> 609.121/22-4	<b>SESSÃO:</b> 07/10/2022
ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 30/09/2022. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 06/04/2022. OBS: VALOR(DIGITAL) DE 30.09.22 DE ATA A.G.E. DE 06.04.22AS 9HS.	
<b>NUM.DOC:</b> 629.233/22-6	<b>SESSÃO:</b> 20/10/2022
<b>PENDÊNCIA ADMINISTRATIVA</b>	
CONSOLIDACAO DO ESTATUTO SOCIAL.	
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 07/06/2022. DELIBERAR SOBRE: (I) A ALTERACAO DE ARTIGOS DO ESTATUTO SOCIAL; E (II) CONSOLIDACAO DO ESTATUTO SOCIAL.	
ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: (I) APROVAR A ALTERACAO DO TEXTO DO PARAGRAFO UNICO DO ARTIGO 2 DO ESTATUTO SOCIAL PARA EXCLUIR A REMISSAO AO ARTIGO 13, INCISO (VIII), O QUAL PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDACAO: -PARAGRAFO UNICO - A COMPANHIA PODERA, POR DELIBERACAO DA DIRETORIA, CRIAR E EXTINGUIR AGENCIAS, FILIAIS E ESCRITORIOS DE REPRESENTACAO EM QUALQUER LUGAR DO TERRITORIO NACIONAL.- (II) APROVAR A EXCLUSAO DO ARTIGO 10 DO ESTATUTO SOCIAL, POR CONTER O MESMO TEOR DO ARTIGO 13 COM A RENUMERACAO DOS ARTIGOS SUBSEQUENTES. (III) APROVAR A INCLUSAO DE MAIS UM PARAGRAFO AO ARTIGO 11 DO ESTATUTO SOCIAL, JA CONSIDERANDO A RENUMERACAO ACIMA MENCIONADA, PARA ADEQUACAO A RESOLUCAO CNSP 416/21, O QUAL PASSA A SER O PARAGRAFO SEGUNDO, COM RENUMERACAO DOS PARAGRAFOS SUBSEQUENTES, QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDACAO: -ARTIGO 11 - (...) PARAGRAFO 20 SEM PREJUIZOS DAS DEMAIS DESIGNACOES ESPECIFICAS, 01 (UM) DOS DIRETORES SERA RESPONSAVEL PELOS CONTROLES INTERNOS DA COMPANHIA, CONDICIONADO A HOMOLOGACAO PELA SUSEP - SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS E TERA COMO ATRIBUICOES ALEM DAQUELAS PREVISTAS NO NORMATIVO VIGENTE: A) ORIENTAR E SUPERVISIONAR: (I) A IMPLEMENTACAO E OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS E DA ESTRUTURA DE GESTAO DE RISCOS, NAS CONDICOES PREVISTAS NA REGULAMENTACAO VIGENTE; E (II) AS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE CONFORMIDADE E DE GESTAO DE RISCOS, QUANDO HOUVER. B) PROVER AS UNIDADES DE CONFORMIDADE E DE GESTAO DE RISCOS COM OS RECURSOS NECESSARIOS AO ADEQUADO DESEMPENHO DE SUAS RESPECTIVAS ATIVIDADES. C) INFORMAR PERIODICAMENTE, E SEMPRE QUE CONSIDERAR NECESSARIO, OS ORGAOS DE ADMINISTRACAO E O COMITE DE AUDITORIA, DE QUAISQUER ASSUNTOS MATERIAIS RELATIVOS A CONTROLES INTERNOS, CONFORMIDADE E GESTAO DE RISCOS, INCLUINDO, MAS NAO SE LIMITANDO A: (I) RISCOS NOVOS OU EMERGENTES; (II) NIVEIS DE EXPOSICAO A RISCOS, BEM COMO EVENTUAIS LIMITACOES E INCERTEZAS RELACIONADOS A SUA MENSURACAO; (III) ACOES RELATIVAS A GESTAO DE RISCOS; (IV) DEFICIENCIAS RELATIVAS A ESTRUTURA DE GESTAO DE RISCOS E AO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS E SEU RESPECTIVO SANEAMENTO.- (IV) APROVAR, EM VIRTUDE DAS ALTERACOES ORA DELIBERADAS, A CONSOLIDACAO DO ESTATUTO SOCIAL QUE PASSA A VIGORAR NA FORMA PREVISTA NO ANEXO I.	



**NUM.DOC:** 645.902/22-6 **SESSÃO:** 04/11/2022

Documento Gratuito  
Proibida a Comercialização

NIRE: 35300042921



ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 05/10/2022. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 29/07/2022. OBS: VALOR DE 05/10/2022 DA ATA DE AGE DE 29/07/2022 AS 9HS.
<b>NUM.DOC: 645.903/22-0    SESSÃO: 04/11/2022</b>
ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 05/10/2022. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 29/07/2022. OBS: VALOR DIGITAL DE 05/10/2022 DA ATA DE AGE DE 29/07/2022 AS 9HS.

OBSERVAÇÕES
<b>NUM.DOC: 069.044/92-2    SESSÃO: 14/05/1992</b> B.A. = 3.202.306/19-4. DE 14/05/1992. FUNDAMENTO: DOCUMENTO NAO LOCALIZADO NOS ACERVOS DA JUCESP. POSSUI IMAGEM..
<b>NUM.DOC: 224.751/00-1    SESSÃO: 01/12/2000</b> PARECER DO(A) ASSESSORIA: GEA EM 23/08/2019: SANADA A IRREGULARIDADE, TENDO EM VISTA A EXISTENCIA DA IMAGEM MICROFILMADA/DIGITALIZADA NO SISTEMA DA JUCESP. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..
<b>NUM.DOC: 851.444/02-7    SESSÃO: 17/06/2002</b> B.A. = 1.050.818/01-5. DE 01/12/2000. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA A CONVALIDACAO DA FILIAL SITUADA A LARGO DO AROUCHE, 24, SAO PAULO/SP.. PARECER DO(A) ASSESSORIA: DE 23/02/2001. SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA, MANTIDO O ARQUIVAMENTO..
<b>NUM.DOC: 176.901/02-4    SESSÃO: 15/08/2002</b> B.A. = 3.200.055/20-0. DE 15/08/2002. FUNDAMENTO: ENDERECO INFORMADA DA FILIAL DIVERGE DA ULTIMA ALTERACAO..
<b>NUM.DOC: 246.177/05-6    SESSÃO: 01/09/2005</b> B.A. = 1.053.413/05-1. DE 01/09/2005. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA FILIAL RUA MARIANO PEDROSO DE ALMEIDA, 290 ALTO DA BOA VISTA RIBEIRAO PRETO/SP.. PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 25/10/2005, SANADA A IRREGULARIDADE SU PRA MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..
<b>NUM.DOC: 302.232/05-9    SESSÃO: 25/10/2005</b> B.A. = 1.050.063/06-5. DE 25/10/2005. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA A FILIAL SITUADA A RUA WASHITON LUIZ, 2776 E 2786 JARDIM MARAJOARA SAO PAULO/SP.. PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 08/07/2008, SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA, ATRAVES DA ATRIBUICAO DO NIRE 35903447109, A FILIAL ACIMA MENCIONADA. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..
<b>NUM.DOC: 410.771/19-3    SESSÃO: 29/07/2019</b> B.A. = 3.200.037/20-9. DE 29/07/2019. FUNDAMENTO: NAO CONSTA FILIAL COM CNPJ 61.074.175/0061-79 CADASTRADA; NAO FOI POSSIVEL DEFERIR O DBE DAS FILIAIS REFERENTES AO CNPJ 61074175/0147-83; 61074175/0146-00; 61074175/0164-84; 61074175/0157-55; 61074175/0137-01; 61074175/0133-88; 61074175/0 129-00; 61074175/00035-87 E 61074175/0052-88.. PARECER DO(A) ASSESSORIA: DAD EM 06/12/2021 - SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA COM O REGISTRO N 400.037/2048. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..
<b>NUM.DOC: 229.197/21-8    SESSÃO: 17/05/2021</b> B.A. = 3.200.865/21-0. DE 17/05/2021. FUNDAMENTO: NAO FOI POSSIVEL DEFERIR O DBE RJN2170167574, POIS O NIRE INFORMADO JA FOI ATRIBUIDO A OUTRA EMPRESA NA BASE CNPJ..
<b>NUM.DOC: 229.197/21-8    SESSÃO: 17/05/2021</b> PARECER DO(A) ASSESSORIA: DAD EM 15/10/2021 - SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA COM REGISTRO N 426.268/21-0. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35300042921

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 22/11/2022



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 183921008, terça-feira, 22 de novembro de 2022 às 16:26:16.









MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 01.674.1750001-30 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2019... DATA, HORA E LOCAL: Em 31 de outubro de 2019, às 10h30, no 11º andar, da sede da Mapfre Seguros Gerais S.A., situada na Rua Augusta, nº 1420, Ala A, Vila Gertrudes, CEP 04734-000, São Paulo, SP, Brasil... PRESENÇA: Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas... CONVOCACÃO: Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (por cento) do capital social da Companhia, conforme disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.042/76 ("Lei das Sociedades por Ações")... OBJETIVO DO DIA: O objetivo do presente ato é a incorporação da Companhia de Seguros Gerais S.A. (a Companhia) em uma única entidade jurídica denominada MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (a Companhia)...



Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 05/08/2020 11:14:39. Nº de Série do Certificado: 78984857E50948D263F82851A90190887A424ECE [ Ticket: 3637315 ] - www.imprensaoficial.com.br

Imprensa Oficial do Estado de São Paulo

SELO DE AUTENTICIDADE









São Paulo, 23 de novembro de 2022

Prefeitura Municipal de Dores do Turvo - MG  
Edital de Licitação Pública  
Processo Licitatório Nº 138/2022  
Modalidade: Pregão Presencial Nº 058/2022



**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de veículos da frota da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, de acordo com o **TERMO REFERÊNCIA - ANEXO I** do presente Edital de Licitação

### ANEXO V

**DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.**

A **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, sediada na Av. das Nações Unidas, 14.261, 29º Andar, Ala A, Vila Gertrudes - São Paulo - SP, **declara sob as penas da Lei através de seu representante/procurador** **que:**

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;
- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

-Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital

Declaramos mais, que concordamos com todas as condições do edital, anexos e demais adendos.

Atenciosamente,

  
**MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**  
CNPJ nº 61.074.175/0001-38

**Rodrigo Sousa dos Santos**  
RG: M-5.693.613 - SSP/MG  
CPF: 001.274.746-76

**61.074.175/0001-38**

**MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**

Av. das Nações Unidas, 11711  
B. Brooklin - CEP 04578-000

SÃO PAULO - SP



São Paulo, 23 de novembro de 2022

Prefeitura Municipal de Dores do Turvo - MG  
Edital de Licitação Pública  
Processo Licitatório N° 138/2022  
Modalidade: Pregão Presencial N° 058/2022



**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de veículos da frota da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, de acordo com o **TERMO REFERÊNCIA - ANEXO I** do presente Edital de Licitação

## DECLARAÇÕES

A **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, sediada na Av. das Nações Unidas, 14.261, 29º Andar, Ala A, Vila Gertrudes - São Paulo - SP, declara sob as penas da Lei através de seu representante/procurador

que:

Atende todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do **PREGÃO EM REFERÊNCIA**, e que possuímos as condições operacionais necessárias ao cumprimento do objeto do Edital e que estamos cientes de todos as exigências e condições **relativas ao mesmo em atendimento ao inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520 de 17/07/02;**

Que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** para sua habilitação no presente processo licitatório e que não foi declarada inidônea para licitar com este órgão ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, e art. 27, inc. V, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, **que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer tipo de atividade;**


**Atendemos todos os requisitos e corpo técnico em quantidade e qualidade necessária ao atendimento do objeto da licitação** e estamos cientes de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações deste certame bem como o cumprimento das normas do artigo 9º da lei Federal N° 8.666/93;

Nos preços estão incluídos todos os impostos, bem como quaisquer despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta licitação, nada mais sendo lícito pleitear a esse título;

Não possuímos em seu quadro de pessoal de forma direta ou indiretamente servidores públicos do âmbito Municipal, Estadual ou Federal que estejam exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (Art. 9º da Lei 8666/93);

Declaramos mais, que concordamos com todas as condições do edital, anexos e demais adendos.

Atenciosamente,

  
**MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**  
CNPJ nº 61.074.175/0001-38

*Rodrigo Sousa dos Santos*  
RG: M-5.993.613 - SSP/MG  
CPF: 001.274.746-76

  
61.074.175/0001-38

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

Av. das Nações Unidas, 11711  
B. Brooklin - CEP 04578-000

SÃO PAULO - SP

Porto Alegre, 23 de Novembro de 2022.



**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO**

**REF: DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/2002**

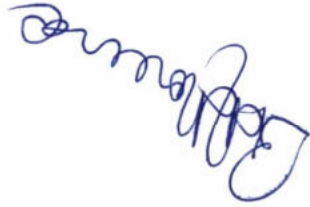
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2022**

A empresa GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, sediada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 – Centro, cidade de Porto Alegre, estado RS, telefone(s) (51) 3023-8888, e-mail para contato: [licitacao@genteseguradora.com.br](mailto:licitacao@genteseguradora.com.br), neste ato representada pelo Sr. Eduardo Henrique Lauer Cunha, portador da Carteira de Identidade nº M.1.701.337 e do CPF 359.176.016-15, **por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002 e para fins do Pregão nº:58/2022, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.**

Por ser esta a mais pura expressão da verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.



Eduardo Henrique Lauer Cunha  
Representante Credenciado  
RG: M.1.701.337  
CPF: 359.176.016-15



1





gente



## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** **GENTE SEGURADORA S.A.**, sociedade seguradora de direito privado com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, CNPJ nº 90 180 605/0001-02, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, **SERGIO SUSLIK WAIS**, brasileiro casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Pedro Chaves Barcelos nº 878, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 062.422.780-49, RG-SSP/RS nº 1005619679, e seu Diretor, **EDUARDO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Atílio Bilibio, nº 120, casa 22, Jardim Carvalho, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 002.533.430-11, RG-SJS/RS nº 3058746359, ambos com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

**OUTORGADO:** **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200/202, Torre A, bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 632.005.380-15, RG-SSP/RS nº 7009036166

**PODERES:** Por este instrumento particular, a **OUTORGANTE** nomeia e constitui o **OUTORGADO** seu bastante procurador, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la perante quaisquer órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", em qualquer procedimento/certame licitatório, de qualquer modalidade, tipo e critério de julgamento, processos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação em todas as formas possíveis podendo (1) tomar qualquer decisão durante todas as fases, inclusive participando da fase de lances verbais nas modalidades em que ocorrer, ofertando-os em nome da **OUTORGANTE**; (2) propor o credenciamento da **OUTORGANTE**, apresentar e firmar documentos e propostas, examinar e visar documentos e propostas dos demais participantes, ratificar propostas da **OUTORGANTE**, retirá-la, participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, dar lances de preços/valores, (3) assinar lista de presenças e atas, registrar ocorrências, formular impugnações, intervir, alegar, concordar, discordar, contestar, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto, contrarrazoar, receber notificações; (4) passar recibo, retirar editais, assinar propostas e contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, prestar esclarecimentos, receber e dar quitação; (5) **substabelecer de forma parcial** ou plena os poderes constantes desta procuração; (6) enfim, praticar e assinar todos os atos e firmar quaisquer documentos e tudo o mais que for necessário para o integral cumprimento deste mandato.

**VALIDADE:** A presente procuração é válida até o dia 31 de março de 2023.



Porto Alegre-RS, 07 de março de 2022



Sergio Suslik Wais  
Diretor-Presidente

Eduardo Wais  
Diretor

SEDE PROPRIA Rua Mai. Floriano Peixoto 450 - Centro Histórico - CEP 90 025 060 - PORTO ALEGRE/RS

Fone/Fax (51) 3023 8888

Ouvidoria 0800 6078888

CNPJ nº 90 180 605/0001-02

E-mail: licitacao@gente seguradora.com.br

**1º Tabelionato de Notas**  
Porto Alegre - RS

**1º Tabelionato**

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado  
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079-5300



**AUTENTICAÇÃO:** Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 57,50 + Selo digital: R\$ 4,40 - 0450.04.2100005.04160.

LUIZ CARLOS PADILHA FILHO:03037284005 em 08/03/2022 16:38:44 -03:00



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'L. Carlos Padilha Filho' and another signature 'L. Boccudo'.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ CARLOS PADILHA FILHO, em terça-feira, 8 de março de 2022 16:39:44 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS - RS  
RUA GAL. RAFAEL DE NEVES, 750 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3076 5300  
SIDONEI ZOLIM BOCCUDO - TABELIAO DESIGNADO

Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de MARCELO WAIS, indicada com a seta de uso deste tabelionato



EM TESTE DA VERDADE  
Porto Alegre terça-feira, 13 de setembro de 2022  
Rec Firma: R\$ 8,80 + Selo digital R\$ 1,80  
0450.01.2100006.93676

ZOLIM



**gente**  
seguradora

### SUBSTABELECIMENTO

Por este instrumento particular de substabelecimento de procuração, eu, **Marcelo Wais**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200 apartamento nº 202, Torre A, Bela Vista Porto Alegre/RS, portador do RG nº 7009036166 e do CPF nº 632.005.380-15, com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, **substabeleço com amplos poderes ao Sr. Eduardo Henrique Lauar Cunha**, brasileiro, portador do RG nº M1701337 e do CPF nº 359.176.016-15, residente e domiciliado na Rua Idalina Damásia nº 119/301, Betim/MG, ao **Sr. Matheus Santana Zambalde**, brasileiro, portador do RG nº MG 7700198 e do CPF nº 083.389.266-55, residente e domiciliado na Rua Alzira Rocha Saliba nº 305, Betim/MG, ao **Sr. Marcos Antônio Zambalde**, brasileiro, portador do RG nº 10365723 e do CPF nº 328.035.326-00, residente e domiciliado na Rua Alzira Rocha Saliba, nº 305, Betim/MG e ao **Sr. Felipe Santana Cunha**, brasileiro, portador do RG nº MG14291861 e do CPF nº 089.867.286-48, residente e domiciliado na Rua Idalina Damásia nº 119/301, Betim/MG nos **poderes que me foram outorgados por GENTE SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, a fim de representá-la perante todos e quaisquer órgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta, sejam Federais, Estaduais e/ou Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", para fins de participação da empresa em licitações públicas de quaisquer espécies, modalidades e tipo de julgamento, bem como certames e/ou procedimentos de seleção com natureza e caráter licitatório, podendo praticar todos os atos cujos poderes me foram originariamente conferidos e outorgados, durante todas as fases dos processos, tendo por validade e abrangência o presente substabelecimento, o período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2022.

Porto Alegre-RS, 12 de setembro de 2022.

Marcelo Wais  
Diretor Vice-Presidente  
RG nº 7009036166 - SSP/RS  
CPF nº 632.005.380-15

GENTE SEGURADORA S.A.  
SEDE PRÓPRIA - Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Centro Histórico - CEP 90.040-000 - PORTO ALEGRE-RS  
Fone/Fax (51) 3023-8688  
CNPJ nº 90.180.605/0001-02  
E-mail: [inf@acesso@genteseguradora.com.br](mailto:inf@acesso@genteseguradora.com.br)

*Edoardo Henrique Lauar Cunha*

*Marcelo Wais*

*[Handwritten mark]*

**1º Tabelionato de Notas**  
Porto Alegre - RS

**1º Tabelionato**

Sidnei Zoilm Boccudo - Tabelião Designado  
rua Andrade Neves 159 - Porto Alegre - RS  
Telefone: (51) 3079-5300



**AUTENTICAÇÃO:** Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 57,50 + Selo digital: R\$ 4,40 - 0450.04.2200003.02844.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 13/09/2022 16:55:33 -03:00



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 DIRETORIA NACIONAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
 SERVIÇOS DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 21934474700

NOME: EDUARDO HENRIQUE LAURAR CUNHA

SOC. ECONÔMICA / CATEG. REGISTRO: MI 701.337 SSP MG

CIV. 359.176.016-15 DATA INSCRIÇÃO: 04/01/1961

RELACIONO: JOAO DE SOUZA CUNHA  
 SANCIA ALI LAURAR CUNHA

PRELACIONO: RAC:  CÔDIGO:  B

Nº REGISTRO: 01639533566 VALORES: 17/03/2026 1º INSCRIÇÃO: 11/07/1987

Cartório Municipal de DORES DO TURVO - MG PRESE  
*[Handwritten signature]*

COMENTÁRIOS

LOCAL: BETIM, MG DATA REGISTRO: 18/03/2021

Endereço da Cunha Neto  
 Bairro: BETIM/MG  
 10598144598  
 16590891138

MINAS GERAIS

RECIBIDO PLASTIFICAR  
 21934474700

Cartório Notarial - DORES DO TURVO - MG  
*[Handwritten signature]*

CONFERE COM ORIGINAL

SECRETARIA DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS

Cartório do 2º. Cartório de Notas de Betim - MG  
 Autenticou este documento, composto de 1 folha, por *[Handwritten signature]*  
 rubricada, numerada e datada, por ser reprodução fiel  
 do original que me foi apresentado, do que dou fe.  
 Betim, 07/08/2022.

SELO DE CONSULTA: FWZ01696  
 CODIGO DE SEGURANCA: 0187.0892.6323.1300

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)  
 No(s) praticado(s) por: Augusta Ribeiro da Costa - Escrevente  
 E-mai.: 7\_04 TFJ: 2,19 ISSQN: 0,17 Valor final: 9,40  
 Consulte a validade deste selo no site: <https://seios.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ABYB83948

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	GENTE SEGURADORA S.A.		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE ANONIMA FECHADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4330002593-4	90.180.605/0001-02	04/12/1984	08/04/1983
Endereço Completo:			
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 - BAIRRO CENTRO HISTORICO CEP 90020-060 - PORTO ALEGRE/RS			
Objeto Social:			
EXPLORACAO DAS OPERACOES DE SEGUROS, NO RAMO DE VIDA E NOS RAMOS ELEMENTARES, CONFORME DEFINIDO NA LEGISLACAO EM VIGOR.			
Capital:	R\$ 27.097.359,60		
VINTE E SETE MILHÕES E NOVENTA E SETE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS			
Capital Integralizado:	R\$ 27.097.359,60		
VINTE E SETE MILHÕES E NOVENTA E SETE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS			
Diretoria	Prazo de Duração		
CPF/NIRE	Nome	Térn. Mandato	Cargo
002.533.430-11	EDUARDO WAIS	31/03/2024	DIRETOR
632.005.380-15	MARCELO WAIS	31/03/2024	DIRETOR
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/03/2024	DIRETOR PRESIDENTE
286.048.030-20	TANIA WAIS	31/03/2024	DIRETORA
Status: CADASTRADA			
Situação: ATIVA			
Número: 8314241			
Último Arquivamento: 07/06/2022			
Ato	016 - ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA		
Evento(s)	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002966634 e visualize a certidão)



22/361.314-2





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GENTE SEGURADORA S.A.  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA  
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela  
Nire CNPJ Endereço  
2890018803-4 90.180.605/0030-39 RUA MARUIM, 766, LOJA 03, BAIRRO CENTRO, 49010-160, ARACAJU/SE  
xxxxxxxx xxxxxxxx SHS, 21, QD. 06, CONJ. A, BL. F, L.J. 56 ED. BRASIL, BAIRRO ASA SUL, 70316-000, BRASILIA/DF  
4290208879-8 90.180.605/0032-09 RUA BOLIVIA, 130, SALA 5, BAIRRO DAS NACOES, 89082-148, INDAIAL/SC  
4390030958-5 90.180.605/0006-09 RUA PEDRO CHAVES BARCELOS, 864, BAIRRO AUXILIADORA, 90450-010, PORTO ALEGRE/RS  
xxxxxxxx 90.180.605/0004-47 AVENIDA NOVE DE JULHO, 4312, BAIRRO JD PAULISTA, 01000-000, SAO PAULO/SP  
NADA MAIS#

Porto Alegre, 24 de Outubro de 2022 10:06



SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002966634 e visualize a certidão)



22/361.314-2

Página 2 de 2

- total, aprovar as seguintes destinações: (a) R\$ 557.210,03 (quinhentos e cinquenta e sete mil, duzentos e dez reais e três centavos) para reserva legal; (b) R\$ 2.811.068,84 (dois milhões, oitocentos e onze mil, sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) como dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas e (c) R\$ 7.875.996,50 (sete milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) como dividendos adicionais aos acionistas
- 3. Fixar remuneração global anual da Diretoria em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) ao ano.
- 4. Reeleger para compor a Diretoria, com mandato de 01/04/2022 até 31/03/2024, os seguintes membros:
  - a) Diretor-Presidente - Sr. Sérgio Suslik Wais brasileiro, casado, empresário segurador, CI SSP/RS nº 1005618679, CPF nº 062.422.780-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878.
  - b) Diretor Vice-Presidente - Sr. Marcelo Wais brasileiro casado segurador, CI SSP/RS nº 7009036166, CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 - Ap. 202 Bloco A
  - c) Diretor - Sr. Eduardo Wais, brasileiro, casado, advogado, CI SUP/RS nº 3058746359, CPF nº 002.533.430-11, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Atílio Bilibio 120 - casa 22
  - d) Diretora - Sra. Tânia Wais, brasileira, casada, seguradora, CI SSP/RS nº 2001099321, CPF nº 286.049.030-20, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878.

Os membros da Diretoria ora eleitos declararam estarem desimpedidos, nos termos da Lei, para ocuparem os referidos cargos, não fazerem parte de sociedades concorrentes no mercado e preencherem as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 330/15 e Resolução CNSP nº 422/21. Ressalta-se ainda que os Diretores com mandatos vencidos permanecerão em seus cargos até que a SUSEP homologue as reeleições constantes nessa assembleia

- 5. Designar as funções específicas dos Diretores em atenção à Resolução CNSP nº 330/15 e Resolução CNSP 422/21, bem como a Carta-Circular nº 1/2016/SUSEP-CGRAT, da seguinte forma:
  - 1 - Sr. Sérgio Suslik Wais
  - a) Diretor responsável pelas Relações com a SUSEP;
  - b) Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações contidas na Resolução CNSP nº 143/2005.
  - c) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade, conforme Resolução CNSP nº 321/2015



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE MARÇO DE 2022**

GENTE SEGURADORA S.A.  
 CNPJ - 90.180.606/0001-02  
 NIRE - 43500025934

**DATA, HORA E LOCAL:** Dia 09 de março de 2022, às 15 horas, na sede social da Companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

**QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social.

**CONVOCAÇÃO:** Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas fixas de "Presença de Acionistas" tomado-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76 e suas atualizações.

**PUBLICAÇÕES:** As demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 foram publicadas de forma completa na edição de 20 de fevereiro de 2022, no jornal de grande circulação Correio do Povo, nas páginas 23, 24, 25 e 26 do formato físico e no link <https://portal.correiodopovo.com.br/publicp/14.pdf> em formato digital.

**ATA:** Sérgio Suslik Wais, Presidente; Marcelo Wais, Secretário.

**ORDEN DO DIA:**

1. Aprovar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório de Administração e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.
2. Aprovar a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 14.194.200,65 (quatorze milhões, cento e quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos) que, além de R\$ 100.074,72 (cem mil e setenta e quatro reais e doze centavos) referentes à realização da reserva de reservas, resultam em lucros acumulados no total de R\$ 11.244.276,37 (onze milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos).
3. Aprovar, sem reservas, o Relatório e Contas da Administração, assim como as demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021.
4. Aprovar, sem reservas, o Relatório e Contas da Administração, assim como as demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021.
5. Deliberar, sobre a não instalação do Conselho Fiscal.
6. Designar os Diretores as funções específicas contidas nos normativos da SUSEP/CNSP.
7. Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia.
8. Aprovar a remuneração global do resultado do exercício de 2021.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Larj de Oliveira Matta, em quinta-feira, 31 de março de 2022 10:36:28 GMT-03:00, CNSS: 09.963-4 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.ccmel.org.br/autenticidade](http://www.ccmel.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 1002020 CNU - atfpo 22.



II - Sr Marcelo Wais

- a) Diretor Técnico, conforme Circular SUSEP 234 e Resolução CNSP 321;
- b) Diretor responsável administrativo-financeiro;
- c) Diretor responsável pelo cumprimento do registro das operações de seguros, conforme Resolução CNSP Nº 383/2020.

III - Sr Eduardo Wais:

- a) Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 (Circulares SUSEP 234/03 e 445/12);
- b) Diretor responsável pelos controles internos da Sociedade, em atendimento a Circular SUSEP nº 249/04;
- c) Diretor responsável pela sua política institucional de conduta, conforme Resolução CNSP Nº 382/2020.

6. Decidem não instalar o Conselho Fiscal

**CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período.

**DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem.

**DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas.

**ASSINATURAS** Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário**; Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais, Eduardo Wais e Gente Comercio e Participações Ltda. (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas e Diretores**.

SÉRGIO SUSLIK WAIS  
Presidente

MARCELO WAIS  
Secretário

SÉRGIO SUSLIK WAIS  
Diretor-Presidente

MARCELO WAIS  
Diretor Vice-Presidente



**1º Tabelionato de Notas**  
Porto Alegre - RS

**1º Tabelionato**  
Sidnei Zolmi Boccardo - Tabelião Designado  
Rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS  
Telefone: (51) 3079-5300



**AUTENTICAÇÃO:** Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. E-mail: RS 57.50 + Selo digital: RS 4.40 - 0450 04 2100005 04743-

LAYS DE OLIVEIRA MELLO 01297609000 em 31/03/2022 10:22:02 -03:00

**gente**

**GENTE SEGURADORA S.A.**  
CNPJ. 90.180.605/0001-02  
MIRE - 43300025934

**TERMO DE POSSE DA DIRETORIA**

O Diretor-Presidente: Sr. SÉRGIO SUSLIK WAIS, brasileiro, casado, empresário segurador, CI SSP/RS nº 1005619679, inscrito no CPF nº 062.422.780-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878, o Diretor Vice-Presidente: Sr. MARCELO WAIS, brasileiro, casado, segurador, CI SSP/RS nº 709036166, inscrito no CPF nº 832.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 - Ap. 202 Bloco A; a Diretora: Sra. TÂNIA WAIS, brasileira, casada, seguradora, CI SSP/RS nº 2001099321, inscrita no CPF nº 286.049.030-20, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878 e o Diretor - Sr. EDUARDO WAIS, brasileiro, casado, advogado, CI SJP/RS nº 3058746359, CPF nº 002.533.430-11, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Athílio Bittio 120 - casa 22, neste ato declararam, sob as penas da lei, estarem desimpedidos para ocuparem os referidos cargos de diretoria e a administração da GENTE SEGURADORA S/A, sociedade anônima de capital fechado, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, nos termos previstos no §1º do Art. 147, da Lei nº 6.404/76 e suas atualizações. Preenchendo ainda as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 330/15 e Resolução CNSR nº 422/21 ficando assim, por força do presente Termo de Posse, investidos nos referidos cargos para os quais houve reeleição com mandato até 31/03/2024 na Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022, com todos os poderes. Direitos e obrigações que lhes são atribuídos pela lei e pelo Estatuto Social da Companhia.

Porto Alegre (RS), 09 de março de 2022

SÉRGIO SUSLIK WAIS

TÂNIA WAIS

MARCELO WAIS

EDUARDO WAIS

MARCELO WAIS

Presidente

Secretário



**1º Tabelaonato de Notas**  
Rua Andrade Neves 159 - Porto Alegre - RS  
Sidnei Zolin Boccudo - Tabelaão Designado  
Telefone (51) 3078-5300

**AUTENTICAÇÃO:** Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. E-mail: RS 57.50 + Selo digital R\$ 4,40 - Selo digital R\$ 4,40 - 0450 04 2 - 00005 04742.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO 0129709000 em 31/03/2022 10:20:37 00:00



## Recibo Eletrônico de Protocolo - 1270797

## Usuário Externo (signatário):

IP utilizado: FLAVIA NICOLETTI  
 Data e Horário: 187.58.136.186  
 Tipo de Peticionamento: 09/03/2022 17:02:55  
 Número do Processo: Processo Novo  
 Interessados: 15414.604716/2022-18

Gente Seguradora S.A. (06793)

## Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Documento Principal: 1270786
- REQUERIMENTO PETICIONAMENTO
- Documentos Complementares:
  - TERMO TERMO DE PÓSSE 1270789
  - DECLARAÇÃO DECLARACAO DE QUORUM 1270793
  - DECLARAÇÃO DECLARACAO ELEITOS 1270788
  - FORMULÁRIO FORMULARIOS CADASTRALS 1270792
  - LISTA PARTICIPACAO SOCIETARIA PRESENTE 1270796
  - ATA ATA 1270787
  - DECLARAÇÃO DESIGNACOES ANTES E DEPOIS DA AGO 1270791
  - LISTA ACIONISTAS PRESENTES 1270795
  - DECLARAÇÃO DECLARACAO PROC SUSEP 1270790
  - DECLARAÇÃO DECLARACAO DE PARENTESCO 1270794

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontra;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS.











Nome do arquivo: Matena196540  
Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	14/12/2020 17:02:53 GMT-03:00	87124682000104 84948337749	Assinatura válida

do protocolo 207743.401-8 e o código de segurança Tuid.

Publicado no Cadernos da Indústria e Comércio (DIC) do Rio Grande do Sul  
Em 14 de Dezembro de 2020

Protocolo: 2020000496540

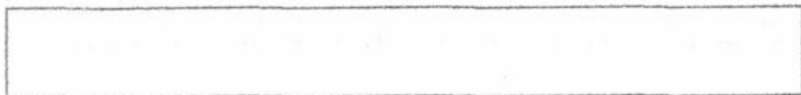
Publicado a partir da página: 6

*f*

*Matena*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





DATA

CPF/CNPJ

VERIFICADOR

HT MICRON SEMICONDUCTORES S.A.

48CCCF9A268CBDD624EF18A6A6268F96A1FE24FF Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 201743390-9 e o código de segurança 2U4S.

Protocolo: 202000496531

HT Micron Semicondutores S.A. CNPJ nº 11.386.376/0001-00 NIRE 43300057968. Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária: Levando em consideração o cancelamento de reunião originalmente agendada para 11 de dezembro de 2020, e, nos termos do Artigo 32 do Estatuto Social da Companhia, ficam convocados os Srs. Acionistas da HT Micron Semicondutores S.A. ("Companhia") a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE") da Companhia, que será realizada às 09h do dia 19 de dezembro de 2020, de forma semipresencial, tanto na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Leopoldo-RS, na Avenida Unistinos nº 1550, Bairro Chá do Rei - CEP 93022-750 como por meio de sistema eletrônico indicado no item "V", abaixo, que permitirá a participação e a votação à distância, mediante atuação remota, nos termos da Instrução Normativa nº 81/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("IN DREI 81/20"), para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Em Regime Ordinário: a. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019, as quais foram encaminhadas por e-mail aos acionistas no dia 14 de abril de 2020, bem como foram publicadas no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e no Jornal VS, no dia 17 de agosto de 2020; b. Eleição dos membros do Conselho de Administração; c. Instalação do Conselho Fiscal; e, d. Remuneração global dos administradores. 2. Em Regime Extraordinário: a. Aumento de capital da Companhia no montante de R\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais), mediante a emissão de 110.000.000 de ações ordinárias ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, a serem integralizadas em moeda corrente nacional; e, b. Outorga de opção de subscrição de ações da Companhia em favor de acionistas nova Empresa Fundo de Investimento Em Participações ("NOVFI"), no montante de R\$ 30.500.000,00 (trinta milhões e quinhentos mil de reais), ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação ordinária, para subscrição e integralização até o dia 30 de junho de 2021, observado que será assegurado o mesmo direito aos demais acionistas que assim solicitarem por ocasião da assembleia, mas proporcionalmente à respectiva participação no capital social. Observações: (i) Nos termos do artigo 135, §3º, da LSA, os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na AGOE encontram-se à disposição na sede social da Companhia, assim como poderão ser disponibilizados por meio digital seguro, mediante requisição prévia. (ii) Os acionistas poderão ser procurador constituído por menos de 1 ano, que seja acionista, advogado ou administrador da companhia, nos termos do artigo 126, §1º, da LSA (iii) Solicitamos, nos termos do item 2, VI, VII e VIII, da Seção III, Anexo IV da IN DREI 81/20, que os documentos necessários à participação na AGOE sejam apresentados pelos acionistas em até duas horas antes da abertura dos trabalhos, mediante protocolo digital por correio eletrônico, para os seguintes endereços: alessandra.venturilla@htmicron.com.br, com cópia para bruno.cunha@silvestro.com.br. (iv) Nos termos da IN DREI 81/20, a AGE será realizada por meio do sistema eletrônico "Microsoft Teams", de modo que a participação na AGOE, bem como o exercício do direito de voto nas deliberações das matérias da ordem do dia, serão realizados mediante acesso remoto, através de link que será enviado aos acionistas que assim solicitarem ao apresentar os documentos referidos no item (iii), acima, através dos seguintes endereços de correio eletrônico: alessandra.venturilla@htmicron.com.br, com cópia para bruno.cunha@silvestro.com.br, o que permitirá que os acionistas se manifestem regulamentarmente, discutam sobre os itens da ordem do dia, bem como profiram suas respectivas manifestações de voto verbalmente, ou por mensagens escritas, durante a realização da AGOE. Os acionistas também poderão exercer o seu direito de voto mediante envio de boletim de voto a distância, que será disponibilizado aos acionistas por e-mail, juntamente com as instruções para a participação na AGOE São Leopoldo-RS, 11 de dezembro de 2020. Hama Micron INC. - Pp. KI Tae Ryn

Protocolo: 202000496535

HT Micron Semicondutores S.A. CNPJ nº 11.386.376/0001-00 NIRE 43300057968. Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária: Levando em consideração o cancelamento de reunião originalmente agendada para 11 de dezembro de 2020, e, nos termos do Artigo 32 do Estatuto Social da Companhia, ficam convocados os Srs. Acionistas da HT Micron Semicondutores S.A. ("Companhia") a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE") da Companhia, que será realizada às 09h do dia 19 de dezembro de 2020, de forma semipresencial, tanto na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Leopoldo-RS, na Avenida Unistinos nº 1550, Bairro Chá do Rei - CEP 93022-750 como por meio de sistema eletrônico indicado no item "V", abaixo, que permitirá a participação e a votação à distância, mediante atuação remota, nos termos da Instrução Normativa nº 81/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("IN DREI 81/20"), para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Em Regime Ordinário: a. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019, as quais foram encaminhadas por e-mail aos acionistas no dia 14 de abril de 2020, bem como foram publicadas no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e no Jornal VS, no dia 17 de agosto de 2020; b. Eleição dos membros do Conselho de Administração; c. Instalação do Conselho Fiscal; e, d. Remuneração global dos administradores. 2. Em Regime Extraordinário: a. Aumento de capital da Companhia no montante de R\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais), mediante a emissão de 110.000.000 de ações ordinárias ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, a serem integralizadas em moeda corrente nacional; e, b. Outorga de opção de subscrição de ações da Companhia em favor de acionistas nova Empresa Fundo de Investimento Em Participações ("NOVFI"), no montante de R\$ 30.500.000,00 (trinta milhões e quinhentos mil de reais), ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação ordinária, para subscrição e integralização até o dia 30 de junho de 2021, observado que será assegurado o mesmo direito aos demais acionistas que assim solicitarem por ocasião da assembleia, mas proporcionalmente à respectiva participação no capital social. Observações: (i) Nos termos do artigo 135, §3º, da LSA, os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na AGOE encontram-se à disposição na sede social da Companhia, assim como poderão ser disponibilizados por meio digital seguro, mediante requisição prévia. (ii) Os acionistas poderão ser procurador constituído por menos de 1 ano, que seja acionista, advogado ou administrador da companhia, nos termos do artigo 126, §1º, da LSA (iii) Solicitamos, nos termos do item 2, VI, VII e VIII, da Seção III, Anexo IV da IN DREI 81/20, que os documentos necessários à participação na AGOE sejam apresentados pelos acionistas em até duas horas antes da abertura dos trabalhos, mediante protocolo digital por correio eletrônico, para os seguintes endereços: alessandra.venturilla@htmicron.com.br, com cópia para bruno.cunha@silvestro.com.br. (iv) Nos termos da IN DREI 81/20, a AGE será realizada por meio do sistema eletrônico "Microsoft Teams", de modo que a participação na AGOE, bem como o exercício do direito de voto nas deliberações das matérias da ordem do dia, serão realizados mediante acesso remoto, através de link que será enviado aos acionistas que assim solicitarem ao apresentar os documentos referidos no item (iii), acima, através dos seguintes endereços de correio eletrônico: alessandra.venturilla@htmicron.com.br, com cópia para bruno.cunha@silvestro.com.br, o que permitirá que os acionistas se manifestem regulamentarmente, discutam sobre os itens da ordem do dia, bem como profiram suas respectivas manifestações de voto verbalmente, ou por mensagens escritas, durante a realização da AGOE. Os acionistas também poderão exercer o seu direito de voto mediante envio de boletim de voto a distância, que será disponibilizado aos acionistas por e-mail, juntamente com as instruções para a participação na AGOE São Leopoldo-RS, 11 de dezembro de 2020. Hama Micron INC. - Pp. KI Tae Ryn



Handwritten signatures: Marco, Rogério





Nome do arquivo: Pagina\_8\_DIC\_2020-12-11  
Autenticidade: Documento Inteiro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	11/12/2020 16:30:25 GMT-03:00	07124582000104 04948337749	Autenticidade Válida

*[Handwritten signature]*

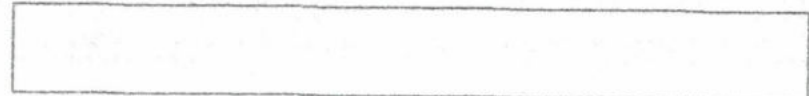
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



documentos que importem em responsabilidades ou obrigações para a Companhia, serão obrigatoriamente assinados: a) por 2 (dois) Diretores em conjunto ou b) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador. **Parágrafo Segundo** - A representação ativa ou passiva da Sociedade em juízo ou fora dele será sempre exercida por: a) por 2 (dois) Diretores em conjunto ou b) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador. **Parágrafo Terceiro** - Nos atos relativos a aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, bem como nos atos que envolvam interesses societários, a Companhia deverá ser representada por 2 (dois) Diretores, sendo 1 (um) obrigatoriamente o Diretor Presidente. Não terão validade, nem obrigarão a Companhia, os atos praticados em desconformidade ao disposto neste parágrafo. **Parágrafo Quarto** - As deliberações da Diretoria somente serão válidas quando presentes no mínimo, a metade mais um de seus membros em exercício e constarão de Atas lavradas em livro próprio, cabendo ao Diretor-Presidente o voto de qualidade. **Parágrafo Quinto** - As procurações em nome da Companhia serão outorgadas por 2 (dois) Diretores em conjunto e devem especificar expressamente os poderes conferidos, os atos a serem praticados e o prazo de validade. **Parágrafo Sexto** - No caso de vacância de qualquer Diretor, os demais Diretores poderão indicar, dentre eles, um substituto que acumulará as funções do substituído até a primeira Assembleia Geral, à qual caberá deliberar a respeito da eleição de novo diretor. **Parágrafo Sétimo** - Nas ausências ou impedimento temporário de qualquer dos Diretores por mais de 30 (trinta) dias, os demais Diretores poderão escolher, dentre eles, um substituto para exercer as funções do Diretor ausente ou impedido. **Parágrafo Oitavo** - Na ausência ou impedimento temporário do Diretor-Presidente, seu substituto será o Diretor Vice-Presidente. **Art. 8º** - Compete ao Diretor-Presidente: a) presidir as reuniões da Diretoria; b) gerir os negócios gerais da Sociedade; c) estabelecer a área de atuação dos demais membros da Diretoria; d) representar a Companhia ativa e passivamente em juízo ou fora dele, receber citações, notificações, interpelações e intimações judiciais e administrativas na forma da legislação em vigor; e) dirigir os negócios ordinários da Companhia e fixar as normas gerais a serem observadas pela Diretoria; f) organizar os serviços da Companhia, prover seus cargos e funções e fixar os respectivos vencimentos; g) elaborar com os demais Diretores relatórios da Companhia; h) vetar as deliberações da Companhia, podendo determinar novo exame do assunto; i) constituir procurador para representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele. **Art. 9º** - Compete aos demais Diretores assistir e auxiliar o Diretor Presidente na administração dos negócios da Companhia e exercer as atividades referentes às funções que lhes tenham sido atribuídas pelo Diretor-Presidente, independente das designações especiais as quais estejam designados. **Art. 10º** - O Conselho Fiscal é composto de 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, entre acionistas ou não, residentes no País, com observância das prescrições legais, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo Primeiro** - O Conselho Fiscal não será permanente. Será instalado pela Assembleia Geral a pedido de Acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, terminado o seu período de funcionamento na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação. **Parágrafo Segundo** - Os membros do Conselho Fiscal, perceberão a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral que os eleger. **Parágrafo terceiro** - Os suplentes substituirão os membros efetivos do Conselho Fiscal por ordem de votação, e, no caso de igualdade desta, o desempate será sucessivamente, pela posse de maior número de ações ou pela idade mais avançada, salvo no caso de membro efetivo, eleito pela minoria dissidente, o qual será substituído pelo respectivo suplente. **CAPÍTULO V - ASSEMBLEIA GERAL. Art. 11º** - As Assembleias Gerais serão ordinárias e extraordinárias. As Assembleias Gerais Ordinárias realizar-se-ão até o dia 31 (trinta e um) de março seguinte ao término do respectivo exercício social e, as extraordinárias, sempre que houver necessidade, ambas sob a presidência do acionista que for indicado por ela. **Parágrafo Primeiro** - O Presidente da Assembleia convocará 01 (um) dos Acionistas presentes para secretariar a mesa. **Parágrafo Segundo** - As Assembleias Gerais Extraordinárias reunir-se-ão todas as vezes que forem legal ou regularmente convocadas, constituindo-se a mesa pela forma prescrita no artigo anterior. **Parágrafo Terceiro** - Os anúncios de primeira convocação das Assembleias Gerais serão publicados pelo menos 03 (três) vezes no Diário Oficial e em um Jornal de grande circulação na sede da Sociedade, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, contados do primeiro edital. **Parágrafo Quarto** - As demais convocações das Assembleias Gerais processar-se-ão pela forma prevista neste artigo, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias. **Parágrafo Quinto** - Uma vez convocada a Assembleia, ficam suspensas as transferências de ações até que seja realizada a Assembleia, ou fique sem efeito a convocação. **Parágrafo Sexto** - As deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, salvo por dispositivo legal for exigido quórum especial. **Parágrafo Sétimo** - A cada ação corresponde um voto. **Parágrafo Oitavo** - Verificando-se o caso de existência de ações, como objeto de comunhão, o exercício de direitos a elas referentes caberá a quem os condôminos designarem para figurar como representante junto a Sociedade, ficando suspenso o exercício desses direitos enquanto não for feita a designação. **Parágrafo Nono** - Os Acionistas poderão fazer-se representar nas reuniões das Assembleias Gerais por mandatários que sejam acionistas e que não pertençam ao Órgão da Administração ou Conselho Fiscal. **Parágrafo Décimo** - Para que possam comparecer às Assembleias Gerais, os representantes legais ou procuradores constituídos farão entrega dos respectivos documentos comprobatórios na sede da Sociedade até a véspera das reuniões. **CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E DIVIDENDOS. Art. 12º** - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro, conforme exigido pela legislação em vigor. O lucro líquido do exercício será a seguinte destinação: a) 5% (cinco por cento) para constituição do Fundo de Reserva Legal, destinado a garantir a integridade do capital até que atinja 20% (vinte por cento) deste; b) 25% (vinte e cinco por cento) para a distribuição de dividendos aos acionistas ou que deliberar a Assembleia Geral nos termos do Parágrafo 3º, inciso III, do Artigo 202, da Lei 6.404, de 15.12.76; c) 15% (quinze por cento) ou o que deliberar a Assembleia Geral, até esse limite para a Reserva Suplementar, destinada a atender eventuais prejuízos e amortizar verbas do ativo; d) o restante será incorporado à reserva de lucros específica, denominada Reserva de dividendos adicionais propostos, que poderá ser distribuído aos acionistas ou utilizado para aumentar o capital social, conforme deliberação oportuna em Assembleia Geral. **Parágrafo Único** O exercício financeiro da Sociedade compreende o período de "01 de janeiro a 31 de dezembro". **CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 13º** - Os casos omissos neste estatuto social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei nº 6.404/76, e suas alterações. **SÉRGIO SUSLIK WAIS, Presidente; MARCELO WAIS, Secretário.**  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 7459719 em 08/12/2020 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., Nire 43300025934 e protocolo 207433909 - 23/11/2020. Autenticação:





**ENVELOPE Nº 01 - P R O P O S T A**

**PREFEITURA DE DORES DO TURVO-MG**



**PREGÃO PRESENCIAL: 058/2022**

**ABERTURA: 23/11/2022 = HORARIO: 12:00**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO AUTOMOTIVO PARA A  
FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA.**

**OPONENTE: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**

**CNPJ Nº: 61.198.164/0001-60**





**PROPOSTA DE PREÇOS**

**PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**  
**AV. RIO BRANCO, 1489 – CAMPOS ELÍSEOS - CEP: 01205 -905**  
**RUA GUAIANAZES 1238 – CAMPOS ELÍSEOS - CEP: 01204 -001**  
**SÃO PAULO - CAPITAL**

**C.N.P.J/M.F. 61.198.164/0001-60**  
**INSC. ESTADUAL: 108.377.122.112**  
**INSC. MUNICIPAL: 1.204.467-9**  
**FONE: (11) 3366.3258 / FAX: (11) 3366 5263**  
**E-Mail: [edital.licitacoes@portoseguro.com.br](mailto:edital.licitacoes@portoseguro.com.br)**

Para obter as condições gerais acesse:  
<https://www.portoseguro.com.br/busca?q=condi%C3%A7%C3%B5es+gerais>  
**REGISTRO SUSEP Nº 05886**  
**DECRETO Nº 20138 PUBLICADO NO DOU DE 13/12/1945**



**À**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022**

**Objeto:** Constitui objeto deste certame a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de veículos da frota da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, de acordo com o TERMO REFERÊNCIA - ANEXO I do presente Edital de Licitação.

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Franquia R\$	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
<b>1</b>	<b>Seguro Veículo Mobi 05 lugares.</b> Transporte Doentes 2022/2023 Fiat OKM Sem placa Flex. Chassi 9BD341ACZPY838788 Conduzido por todos os Motoristas da área da saúde da Prefeitura Municipal	Serviços	01	1.360,80	3.690,00	3.690,00
<b>2</b>	<b>Seguro Veículo Mobi 05 lugares.</b> Transporte Doentes 2022/2023 Fiat OKM Sem placa Flex. Chassi 9BD341ACZPY839451 Conduzido por todos os Motoristas da área da saúde da Prefeitura Municipal	Serviços	01	1.360,80	3.690,00	3.690,00
<b>3</b>	<b>Seguro Veículo Mobi 05 lugares.</b> Estrategia Saúde da Família (ESF) 2022/2023 Fiat OKM Sem placa Flex. Chassi 9BD341ACZPY839418 Conduzido por todos os Motoristas da área da saúde da Prefeitura Municipal	Serviços	01	1.360,80	3.690,00	3.690,00
<b>4</b>	<b>Seguro Veículo Argo 05 lugares.</b> Setor Agricultura 2022/2023 Fiat	Serviços	01	1.426,60	3.940,00	3.940,00

*(Handwritten signatures and initials)*

	OKM Sem placa Flex. Chassi 9BD358AFVPM22120 Conduzido por todos os Motoristas da Prefeitura Municipal				
5	<b>Seguro Veículo Ambulância Fiorino Enurance 1.4. Transporte Doentes 2022/2023</b> Fiat OKM Sem placa Flex. Chassi 9BD2651PAP9220548 Conduzido por todos os Motoristas da área da saúde da Prefeitura Municipal	Serviços	01	1.906,80	6.520,00

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 21.530,00 (Vinte e um mil quinhentos e trinta reais)**

**O SEGURO DEVERÁ COMPREENDER:**



**Veículo Mobi**

1. Colisão, Incêndio, Roubo/ Furto: 100% Tabela FIPE
2. Danos Morais; R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
3. Danos Corporais; R\$ 133.333,33 (cento e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).
4. Morte passageiro; R\$ 36.666,66 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)
5. Invalidez passageiro: R\$ 36.666,66 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).
6. Danos matérias: R\$ 133.333,33 (cento e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)
7. Franquia reduzida
8. Cobertura para vidros faróis, lanterna e retrovisores.
9. Cobertura para fenômenos da natureza.
10. Assistência 24 horas sem limite de distância para veículos e passageiros com km ilimitado.

**Veículo Argo:**

11. Colisão, Incêndio, Roubo/ Furto: 100% Tabela FIPE
12. Danos Morais; R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
13. Danos Corporais; R\$ 133.333,33 (cento e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).
14. Morte passageiro; R\$ 36.666,66 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)
15. Invalidez passageiro: R\$ 36.666,66 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).
16. Danos matérias: R\$ 133.333,33 (cento e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).
17. Franquia reduzida
18. Cobertura para vidros faróis, lanterna e retrovisores.
19. Cobertura para fenômenos da natureza.
20. Assistência 24 horas sem limite de distância para veículos e passageiros com km ilimitado.

**Veículo Ambulância:**

1. Colisão, Incêndio, Roubo/ Furto: 100% Tabela FIPE
2. Danos Morais; R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

*[Handwritten signatures and initials]*





3. Danos Corporais; R\$ 133.333,33 (cento e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).
  4. Morte passageiro; R\$ 36.666,66 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)
  5. Invalidez passageiro: R\$ 36.666,66 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).
  6. Danos matérias: R\$ 133.333,33 (cento e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).
  7. Franquia reduzida
  8. Cobertura para vidros faróis, lanterna e retrovisores.
  9. Cobertura para fenômenos da natureza.
  10. Assistência 24 horas sem limite de distância para veículos e passageiros com km ilimitado.
- Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 72 (setenta e duas) dias para entrega da apólice do Seguro.



FRANQUIA DE VIDROS MAXIMA				
PARA-BRISA E TRASEIRO	LATERAIS	RETROVISORES	LANTERNA E FAROL	
725,00	725,00	725,00	725,00	725,00

**Vigência:**

O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, com início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.

**Validade da proposta:**

O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura do procedimento licitatório.

**Pagamento:**

O faturamento será efetuado de acordo com o objeto entregue, com pagamento em até 30 (trinta) dias subsequentes à entrega dos mesmos, mediante depósito/transferência em conta em conta específica do CNPJ da empresa.

**O pagamento deverá ser efetuado via boleto bancário, parte integrante da apólice.**

**Informações Bancárias:**

Banco: Banco do Brasil - 001  
 Agência: Corporate SP (1912-7)  
 Endereço: Av. Paulista, 2300  
 Conta Corrente nº 3.401-0  
 Data de Abertura da Conta: 13/03/2006.

**DADOS PARA RETORNO DO CONTRATO, DAR PREFERÊNCIA PARA ASSINATURA DIGITAL**

Os contratos a serem assinados devem ser direcionados para Cia, com informações do número de **Processo interno Porto Seguro** (Vide cabeçalho), pelos meios abaixo:





1º) via email> caixa departamental: [contratos.licitacoes@portoseguro.com.br](mailto:contratos.licitacoes@portoseguro.com.br) (sinalizar no email o aceite para assinatura digital) ou

2º) via correios> A/C Depto de Licitações - Avenida Rio Branco, 1489 - Campos Elíseos - CEP: 01205-905 - São Paulo - SP.



**DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA digital ou manuscrita DO CONTRATO:**

**OBS.:** Conforme artigo 10º, Parágrafo 1º - Observando o disposto no parágrafo 5º do Ato Constitutivo, as escrituras de qualquer natureza, cito aqui os contratos, que importem em responsabilidade ou obrigações para a sociedade, **serão obrigatoriamente assinados por 2 (dois) procuradores em conjunto** investidos especiais e expressos poderes. Na ausência de quaisquer procuradores mencionados no Contrato, os demais têm plenos poderes p/ assinar, conforme procuração anexa ao Credenciamento.

<b>1 - Nome do encarregado p/ assinatura digital ou manuscrita do contrato:</b>		<b>Roberto de Souza Dias</b>	
<b>Endereço:</b> Rua Guaianases, nº 1238			
<b>Estado Civil:</b>	Divorciado	<b>Profissão:</b>	Securitário
<b>Cédula de Identidade:</b>	18.304.552-X SSP/SP	<b>CPF/MF:</b>	115.838.468-83
<b>2 - Nome do encarregado p/ assinatura digital ou manuscrita do contrato:</b>		<b>Neide Oliveira Souza</b>	
<b>Endereço:</b> Rua Guaianases, nº 1238			
<b>Estado Civil:</b>	Solteira	<b>Profissão:</b>	Securitária
<b>Cédula de Identidade:</b>	28.543.390 SSP / SP	<b>CPF/MF:</b>	205.408.568-51
<b>3 - Nome do encarregado p/ assinatura manuscrita do contrato:</b>		<b>Victor Hugo Romio</b>	
<b>Endereço:</b> Rua Guaianases, nº 1238			
<b>Estado Civil:</b>	Solteiro	<b>Profissão:</b>	Securitário
<b>Cédula de Identidade:</b>	29.725.337 SSP/SP	<b>CPF/MF:</b>	213.081.258-95
<b>4 - Nome do encarregado p/ assinatura manuscrita do contrato:</b>		<b>Andreza Cristina de Oliveira Valdes</b>	
<b>Endereço:</b> Rua Guaianases, nº 1238			
<b>Estado Civil:</b>	Casada	<b>Profissão:</b>	Securitário
<b>Cédula de Identidade:</b>	29.916.899	<b>CPF/MF:</b>	226.772.278-00
<b>5 - Nome do encarregado p/ assinatura manuscrita do contrato:</b>		<b>Emerson Pinheiro Valentim</b>	
<b>Endereço:</b> Rua Guaianases, nº 1238			
<b>Estado Civil:</b>	Casado	<b>Profissão:</b>	Securitário
<b>Cédula de Identidade:</b>	262.053.974 SSP/SP	<b>CPF/MF:</b>	176.684.738-23

**Declaro para os devidos fins de direito que os preços propostos são completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constantes da proposta.**





Declaramos que estamos cientes e concordamos plenamente com todas as cláusulas estabelecidas no edital de licitação. O preço contido na proposta é isento do IOF, fixo e irrevogável e inclui todos os custos e despesas, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

Declaramos que estamos cientes e concordamos plenamente com todas as cláusulas estabelecidas neste edital de PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2022.

São Paulo, 23 de Novembro de 2022.

Representante Legal  
JOSÉ AGUINALDO MORO  
CPF N° 759.582.287-49  
RG N° 063812341 SSPRJ

[61.198.164/0001-60]

PORTO SEGURO  
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Av. Rio Branco, 1489  
Rua Guaianases, 1238

Campos Elíseos - CEP 01.205-905  
SÃO PAULO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022

DATA: 23/11/2022 AS 12:00HS

**ENVELOPE PROPOSTA**

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

CNPJ Nº 61.074.175/0001-38

AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 14.261, 18º ANDAR – VILA GERTRUDES

SÃO PAULO/SP CEP: 04794-000







São Paulo, 23 de novembro de 2022

Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo - MG  
Edital de Licitação Pública  
Processo Licitatório Nº 138/2022  
Modalidade: Pregão Presencial Nº 058/2022



### PROPOSTA COMERCIAL

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de veículos da frota da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo/MG, de acordo com o **TERMO REFERÊNCIA - ANEXO I** do presente Edital de Licitação.

<b>LICITANTE / SEGURADORA:</b>	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
<b>CNPJ:</b>	CNPJ nº 61.074.175/0001-38
<b>ENDEREÇO SEDE:</b>	Sede Av. Das Nações Unidas, 14.261, 18ºA – Vila Gertrudes – São Paulo- SP CEP: 04.794-000
<b>VALIDADE DA PROPOSTA:</b>	60 (sessenta dias). A contar da data de abertura do envelope.
<b>DADOS BANCÁRIOS:</b>	<b>Banco do Brasil 001 Agência:</b> 1912-7 <b>Conta Corrente:</b> 929441-4
<b>VIGÊNCIA:</b>	vigência da Apólice do seguro será de 12 (doze) meses, podendo renovar na forma da Lei
<b>PAGAMENTO:</b>	Pagamento 30 dias após a entrega da apólices
<b>PROCURADOR ASSINATURA CONTRATO:</b>	<b>NOME:</b> Alexandre Ponciano Serra / <b>CARGO:</b> Procurador / <b>RG:</b> 294.995.96 SSP/SP <b>CPF:</b> 219.802.708-99 / Procuração anexada.
<b>CONTATOS:</b>	Rodrigo Souza dos Santos (31) 99918-8598 / rodrigo@hembseguros.com.br

**Apresentamos nossa proposta para execução dos serviços do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:**

ITEM	MARCA/MODELO/CAP/POT/CIL	SRV	QDE	VALOR DA FRANQUIA	VALOR UNITÁRIO DO SEGURO
01	<b>Seguro Veiculo Mobi 05 lugares / 2022/2023 / Fiat / 0KM / Flex.</b> <b>Transporte Doentes</b> Sem placa Chassi 9BD341ACZPY838788 Conduzido por todos os Motoristas da área da saúde da Prefeitura Municipal	SRV	01	R\$ 2.270,41	R\$ 3.690,00
02	<b>Seguro Veiculo Mobi 05 lugares 2022/2023 Fiat 0KM Flex.</b> <b>Transporte Doentes</b> Sem placa Chassi 9BD341ACZPY839451 Conduzido por todos os Motoristas da área da saúde da Prefeitura Municipal	SRV	01	R\$ 2.270,41	R\$ 3.690,00
03	<b>Seguro Veiculo Mobi 05 lugares. 2022/2023 Fiat 0KM Sem placa Flex.</b> <b>Estratégia Saúde da Família (ESF)</b> Chassi 9BD341ACZPY839418 Conduzido por todos os Motoristas da área da saúde da Prefeitura Municipal			R\$ 2.270,41	R\$ 3.690,00
04	<b>Seguro Veiculo Argo 05 lugares. 2022/2023 Fiat 0KM Flex.</b> <b>Sector Agricultura</b> Sem placa Chassi 9BD358AFVPM22120 Conduzido por todos os Motoristas da Prefeitura Municipal			R\$ 2.510,96	R\$ 3.940,00
05	<b>Seguro Veiculo Ambulância Fiorino Enrurance 1.4. 2022/2023 Fiat 0KM Flex.</b>			R\$ 3.124,5	R\$ 6.520,00



**Transporte Doentes**

Sem placa  
Chassi 9BD2651PAP9220548  
Conduzido por todos os Motoristas da área da saúde da Prefeitura Municipal

**VALOR TOTAL: R\$ 21.530,00 (VINTE E UM MIL QUINHENTOS E TRINTA REAIS)**

**COBERTURAS DO SEGURO:**

**Veiculo Mobi**

1. Colisão, Incêndio, Roubo/ Furto: 100% Tabela FIPE
2. Danos Morais; R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
3. Danos Corporais; R\$ 133.333,33 (cento e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e três centavos).
4. Morte passageiro; R\$ 36.666,66 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e seis centavos)
5. Invalidez passageiro: R\$ 36.666,66 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e seis centavos).
6. Danos matérias: R\$ 133.333,33 (cento e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e três centavos).
7. Franquia reduzida
8. Cobertura para vidros faróis, lanterna e retrovisores. (Valor da franquia R\$ 450,00)
9. Cobertura para fenômenos da natureza.
10. Assistência 24 horas sem limite de distância para veículos e passageiros com km ilimitado.



**Veiculo Argo:**

11. Colisão, Incêndio, Roubo/ Furto: 100% Tabela FIPE
12. Danos Morais; R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
13. Danos Corporais; R\$ 133.333,33 (cento e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e três centavos).
14. Morte passageiro; R\$ 36.666,66 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e seis centavos)
15. Invalidez passageiro: R\$ 36.666,66 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e seis centavos).
16. Danos matérias: R\$ 133.333,33 (cento e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e três centavos).
17. Franquia reduzida
18. Cobertura para vidros faróis, lanterna e retrovisores. (Valor da franquia R\$ 450,00)
19. Cobertura para fenômenos da natureza.
20. Assistência 24 horas sem limite de distância para veículos e passageiros com km ilimitado.

**Veiculo Ambulancia:**

1. Colisão, Incêndio, Roubo/ Furto: 100% Tabela FIPE
2. Danos Morais; R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
3. Danos Corporais; R\$ 133.333,33 (cento e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e três centavos).
4. Morte passageiro; R\$ 36.666,66 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e seis centavos)
5. Invalidez passageiro: R\$ 36.666,66 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e seis centavos).
6. Danos matérias: R\$ 133.333,33 (cento e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e três centavos).
7. Franquia reduzida
8. Cobertura para vidros faróis, lanterna e retrovisores. (Valor da franquia R\$ 450,00)
9. Cobertura para fenômenos da natureza.
10. Assistência 24 horas sem limite de distância para veículos e passageiros com km ilimitado.

**DECLARAÇÕES:**

**DECLARO:** expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos, bem como que no preço unitário ofertado estão incluídas as despesas diretas e indiretas, com o fornecimento de todos os insumos, de conformidade com as condições estabelecidas no Edital de PREGÃO e seus Anexos.

**DECLARO:** que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens e outros necessários ao cumprimento do objeto deste Edital e seus Anexos.

**DECLARO:** não possuímos em seu quadro de pessoal de forma direta ou indiretamente servidores públicos do âmbito Municipal, Estadual ou Federal que estejam exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou controle de custos. (Art. 3º da Lei 8666/93).

Atenciosamente,

  
**MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**  
CNPJ nº 61.074.175/0001-38  
Rodrigo Souza dos Santos  
RG: M-5.693.613 - SSP/MG  
CPF: 001.274.746-76

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

Av. das Nações Unidas, 11711  
B. Brooklin - CEP 04578-000

SÃO PAULO - SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
ALEXANDRE PONCIANO SERRA

DOC. IDENTIDADE / C.A.S. / PASSAP. / V.P.  
29499596 SSP/BP

DTA. Nascimento  
219.802.708-99 02/06/1980

FILIAÇÃO  
FRANCISCO SERRA

NOME  
MARIA JOSE PONCIANO SE  
SERRA

PROFISSÃO  
Acc.

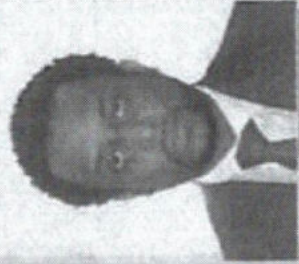
Cat. hab. B

VALIDADE  
19/05/2020 +

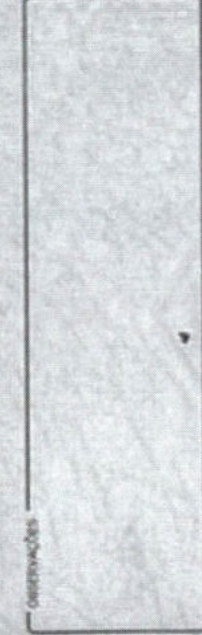
1ª HABILITAÇÃO

17/08/2000

Nº REGISTRO  
01405032963



VÁLIDA EM TODOS  
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
1116094870



LOCAL  
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO  
20/05/2015

*Daniel Amadeus*  
Daniel Amadeus  
Carteira Nacional de Habilitação

76594644596  
89674163850

DEIRAN SP (SAO PAULO)



PROIBIDO PLASTIFICAR  
1116094870

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 94342108204001555687-1  
Data: 21/08/2020 15:17:40  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKK10434-WIA8;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>



Titular  
Bel. Valdir Azevedo Bastos Cavalcanti

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://secdigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/94342108204001555687>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida seqüência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada e tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/08/2020 15:18:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\***Código de Autenticação Digital:** 94342108204001555687-1

\***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJNº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572d69f6ebc05bbc01ecaf2edc963791491779e97c4601b60ce33818fe932de336f71116e119ac734dc0094dccb3ad4d4a53184d407691beff5a409891f9b1fb1a1e555fe213e2



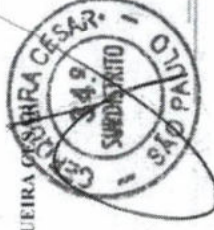
Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

ICP  
Brasil

*(Handwritten signatures)*



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO DE CERQUEIRA CAESAR - SÃO PAULO - SP  
COMARCA DE SÃO PAULO  
ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA



TRASLADO

LIVRO Nº 0177

PÁGINA 099/100

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ MAPFRE SEGUROS GERAIS NA FORMA ABAIXO

DIRETORIA GERAL DA ÁREA TÉCNICA  
Área: Gerência Executiva de Frotas e Licitações  
Centro de Custo 9041



S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos **dezesseis (16) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (2020)**, nesta Cidade de São Paulo, Em diligência, perante mim, Escrevente Autorizado e do Oficial do 34º Registro Civil Cerqueira César, que esta subscrive, compareceu como outorgante **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, com Sede nesta Capital do Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas nº 14.261, ala A, 17º ao 21º andar, bairro Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CADAstro NACIONAL DA PESSOA JURIDICA (CNPJ) sob o nº 61.074.175/0001-38, NIRE 3530004292-1, com seu Estatuto Social consolidado pela Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada 31/10/2019, registrada na JUCESP sob o nº 254.005/20-2 em sessão de 13/07/2020, neste ato representada, conforme artigo 16, parágrafo 1º, do referido Estatuto Social por seu Diretor: **RAPHAEL DE LUCA JUNIOR**, brasileiro, casado, securitário, portador da carteira de Identidade RG nº 10.690.829 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 037.583.788-42; e **AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES**, espanhol, casado, administrador, portador da cédula de Identidade de estrangeiro RNE nº G449126-C CGPI/DIREX/DPF inscrito no CPF/MF sob o nº 711.949.141-52, ambos com endereço comercial no mesmo da Outorgante, reeleitos conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 31/03/2020, registrada na JUCESP sob o nº 404.503/20-2 em sessão de 01/10/2020, dos quais cópias autenticadas do referido estatuto social, das atas de eleições dos diretores e do CADAstro NACIONAL DA PESSOA JURIDICA (CNPJ), encontram-se arquivados nesta Serventia (pasta. 258; Fls. 001-037; 290-301). Reconhecidos como os próprios de que trato, pelo exame dos documentos apresentados, do que dou fé. E aí pela referida **OUTORGANTE**, na forma acima mencionada, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito nomeia e constitui por seus bastantes procuradores: **ALEXANDRE PONCIANO SERRA**, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 29499596-1-SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 219.802.708-99; **JORGE ABÍLIO CARDOSO SARRAF**, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 24.989.174-8. -SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 259.613.598-16; e **MARCELO HENRIQUE DO SANTOS ALVES**, brasileiro, casado, Securitário, portador da cédula de identidade RG nº 23558169-0-SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 248.369.968-56, todos residentes e domiciliados nesta Capital, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas nº 11711 - 21º andar - Brooklin Paulista, São Paulo-SP, cep: 04578-000; aos quais confere poderes , para isoladamente, observadas as disposições do seu Estatuto Social, representa-la: (i) até o limite de **RS1.000.000,00** (um milhão de reais) **de prêmio, até 1.000 (mil) itens e até 50%** (cinquenta por cento) **de desconto**; (ii) até o limite de **RS2.000.000,00** (dois milhões de reais) **para danos materiais, corporais e morais**; (iii) até o limite de **RS550.000,00** (quinhentos e cinquenta mil reais) **de IS de casco por veículo**, podendo assinar contratos de seguros relacionados ao ramo de automóveis celebrados com órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, e autarquias, praticando, enfim, todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato. Os Outorgados ora constituídos ficam cientes de que, ao se desligarem do quadro de administradores/funcionários do Conglomerado GRUPO MAPFRE, do qual fazem parte, ou deixarem de desempenhar suas funções, não mais poderão exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após o seu desligamento/deslocamento, sendo, inclusive, responsáveis por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência do seu desligamento/deslocamento. Os poderes outorgados por estes instrumentos poderão ser revogados, expressa ou automaticamente, de forma isolada, em relação ao outorgado que deixar suas funções. **SENDO VEDADO O SUBSTABELECIMENTO. A presente procuração terá validade ATÉ 31.12.2023** A(s) qualificação(ões) do(a)(s) procurador(a)(e)(s) foi(ram) fornecida(s) pelo(a)(s) outorgante(s), que por ela(s) se responsabiliza, pois, este Cartório não promoverá alterações posteriores, atendendo aos disposto nos itens 23 e 23.1, do Cap. XIV das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Emolumentos: R\$ 260,88. Ao Estado: R\$ 79,82; Secretaria da Fazenda:

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

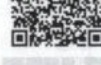


Autenticação Digital Código: 94343012201670641280-1  
Data: 30/12/2020 15:15:42  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKY80597-B54H;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti



TJPB



Brasão Nacional do Brasil



Brasão do Estado de São Paulo



Brasão do Município de São Paulo





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Estado de São Paulo**

R\$ 54,64; Ministério Público: R\$ 13,48; Fundo Lei 10199/98: R\$ 14,78; Tribunal de Justiça: R\$ 19,28; A Santa Casa: R\$ 2,80; Iss: R\$ 6,00; Total: R\$ 471,68. Guia n.º 280/2020. Assim o disse do que dou fé, me pediu que lhe lavrasse este instrumento, o qual lhe sendo feito e lido em voz alta, por estar conforme, outorga, aceita e assina. Eu, (a.) LUIS CARLOS TAVARES DIAS SOARES, Escrevente Autorizado, digitei, li, colhi a(s) assinatura(s), e Eu, (a.) ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA, Oficial, subscrevo e encerro o presente ato. **RAPHAEL DE LUCA JUNIOR | AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES | ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA. TRASLADA NA MESMA DATA.** Eu, (a.) LUIS CARLOS TAVARES DIAS SOARES, Escrevente Autorizado, subscrevo e assino em público e raso.



Em test. da verdade

*[Handwritten signature]*

**LUIS CARLOS TAVARES DIAS SOARES**  
Escrevente Autorizado

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>.  
Selo digital n.º: 1153031PR000000012220120U - Valor R\$: R\$ 471,68  
Selo digital n.º: 1153031TR000000012240520A - Valor R\$: R\$ 0,00



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 94343012201670641280-2  
Data: 30/12/2020 15:15:42  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKY80598-BQIZ;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

*[Handwritten signature]*  
Titular

Bel. Valber Azevêdo Bastos  
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epietácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\*\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi substituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/01/2021 11:08:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o **Código de Autenticação Digital**.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\***Código de Autenticação Digital:** 94343012201670641280-1 a 94343012201670641280-2

\*\***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4cbea34dd3c51f4f5f395619026cc16cc8889413d28c9e996fce99614f65f8380c0cb5d4e20fa0be8641bb7872b6b60beff5a409891f9bf1bfa1e555fe213e2



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

ICP  
Brasil



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO**  
**Envelope 1: "PROPOSTA COMERCIAL"**

**Processo licitatório: 138/2022**

**Pregão Presencial: 58/2022**

**GENTE SEGURADORA S/A - CNPJ: 90.180.605/0001-02**  
**Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre-RS**



Porto Alegre, 23 de Novembro de 2022.

A  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO**

**Ref: PROPOSTA DE PREÇOS**



Apresentamos a nossa proposta de preços para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

<b>PROCESSO LICITATÓRIO</b>	<b>Nº 138/2022</b>
<b>PREGÃO PRESENCIAL</b>	<b>Nº 58/2022</b>
<b>EMPRESA</b>	GENTE SEGURADORA S/A
<b>CNPJ</b>	90.180.605/0001-02
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>	Isenta
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 Centro - Porto Alegre - RS - CEP: 90.020-060
<b>TELEFONE</b>	(51) 3023-8888
<b>E-MAIL</b>	licitacao@genteseguradora.com.br juridico.licitacao@genteseguradora.com.br Marcelo.wais@genteseguradora.com.br
<b>NOME PARA ASSINATURA DO CONTRATO</b>	Marcelo Wais
<b>IDENTIDADE E CPF DO REPRESENTANTE</b>	RG: 7009036166 - CPF: 632.005.380-15
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>	Banco: 033 Santander - Agência: 2090 - C/C: 13000008-1
<b>VALIDADE DA PROPOSTA</b>	60 dias contados a partir da data desta proposta
<b>VIGÊNCIA DA APÓLICE</b>	12 meses a partir da assinatura do contrato emissão da ordem de fornecimento
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	Conforme definido no edital

No valor total da proposta estão incluídos o custo da emissão da apólice, despesas com impostos e todos os demais encargos incidentes.

No preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, estão computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 dias contados da data-limite prevista para entrega da proposta, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente, e que as **CONDIÇÕES GERAIS** deste seguro, encontram-se no site: **www.genteseguradora.com.br**

**Esta proposta atende e estamos de acordo com todas as características do objeto e exigências constantes no edital e seus anexos, inclusive em relação ao Anexo I TERMO DE REFERÊNCIA.**

Declaro haver recebido da Prefeitura o Edital e seus anexos, estando ciente de suas normas e exigências, as quais aceito da forma como propostas.

1



**OBJETO:** Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de seguro veicular total, veículos da frota da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE/ UNIDADE	FRANQUIA REDUZIDA	VALOR TOTAL
1	Seguro Veiculo Mobi 05 lugares. Transporte Doentes 2022/2023 Fiat 0KM Sem placa Flex. Chassi 9BD341ACZPY838788 Conduzido por todos os Motoristas da área da saúde da Prefeitura Municipal	Serviço	4.845,00	3.698,00
2	Seguro Veiculo Mobi 05 lugares. Transporte Doentes 2022/2023 Fiat 0KM Sem placa Flex. Chassi 9BD341ACZPY839451 Conduzido por todos os Motoristas da área da saúde da Prefeitura Municipal	Serviço	4.845,00	3.698,00
3	Seguro Veiculo Mobi 05 lugares. Estrategia Saúde da Família (ESF) 2022/2023 Fiat 0KM Sem placa Flex. Chassi 9BD341ACZPY839418 Conduzido por todos	Serviço	4.845,00	3.698,00
4	Seguro Veiculo Argo 05 lugares. Setor Agricultura 2022/2023 Fiat 0KM Sem placa Flex. Chassi 9BD358AFVPM22120 Conduzido por todos os Motoristas da Prefeitura Municipal	Serviço	6.226,00	3.947,00
5	Seguro Veiculo Ambulância Fiorino Enrurance 1.4. Transporte Doentes 2022/2023 Fiat 0KM Sem placa Flex. Chassi 9BD2651PAP9220548 Conduzido por todos os Motoristas da área da saúde da Prefeitura Municipal	Serviço	6.524,00	6.520,00

**TOTAL VEÍCULOS: Vinte mil, quinhentos e sessenta e um reais** **R\$ 21.561,00**

- a. Os veículos (da área da saúde) são conduzidos por todos os motoristas da área da Saúde da Prefeitura Municipal;
- b. O Veiculo da Agricultura será conduzido pelos motoristas do quadro geral da Prefeitura municipal
- c. Natureza. Carro passeio reserva por tempo limitado. Limite entre 15 a 30 (trinta) diárias;
- d. Garantia por 12 meses;

**O SEGURO DEVERÁ COMPREENDER:**

Veiculo Mobi

1. Colisão, Incêndio, Roubo/ Furto: 100% Tabela FIPE
2. Danos Morais; R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
3. Danos Corporais; R\$ 133.333,33 (cento e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e



2





**gente**  
seguradora



trinta e três centavos).

4. Morte passageiro; R\$ 36.666,66 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)
5. Invalidez passageiro: R\$ 36.666,66 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).
6. Danos matérias: R\$ 133.333,33 (cento e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).
7. Franquia reduzida
8. Cobertura para vidros faróis, lanterna e retrovisores.
9. Cobertura para fenômenos da natureza.
10. Assistência 24 horas sem limite de distância para veículos e passageiros com km ilimitado.

Veiculo Argo:

11. Colisão, Incêndio, Roubo/ Furto: 100% Tabela FIPE
12. Danos Morais; R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
13. Danos Corporais; R\$ 133.333,33 (cento e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).
14. Morte passageiro; R\$ 36.666,66 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)
15. Invalidez passageiro: R\$ 36.666,66 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).
16. Danos matérias: R\$ 133.333,33 (cento e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).
17. Franquia reduzida
18. Cobertura para vidros faróis, lanterna e retrovisores.
19. Cobertura para fenômenos da natureza.
20. Assistência 24 horas sem limite de distância para veículos e passageiros com km ilimitado.

Veiculo Ambulância:

1. Colisão, Incêndio, Roubo/ Furto: 100% Tabela FIPE
2. Danos Morais; R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
3. Danos Corporais; R\$ 133.333,33 (cento e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).
4. Morte passageiro; R\$ 36.666,66 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)
5. Invalidez passageiro: R\$ 36.666,66 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e

3

GENTE SEGURADORA S/A.

SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS

Fone/Fax: (51) 3023.8888

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta

E-mail: [licitacao@genteseguradora.com.br](mailto:licitacao@genteseguradora.com.br)



**gente**  
seguradora



sessenta e seis centavos).

6. Danos matérias: R\$ 133.333,33 (cento e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).
7. Franquia reduzida
8. Cobertura para vidros faróis, lanterna e retrovisores.
9. Cobertura para fenômenos da natureza.
10. Assistência 24 horas sem limite de distância para veículos e passageiros com km ilimitado.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas para entrega da apólice do Seguro.

#### FRANQUIA DE VIDROS

VEÍCULOS	Parabrisa e vidro traseiro	Vidros laterais e vigia	Faróis, lanternas e retrovisores
Veículo pesado	700,00	300,00	350,00
Veículo leve	350,00	150,00	250,00

Atenciosamente,

EDUARDO HENRIQUE LAUAR CUNHA  
REPRESENTANTE CREDENCIADO  
RG: M1.701.337 - CPF: 359.176.016-15





## PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

### ATA JULGAMENTO DE PROPOSTAS PREGÃO PRESENCIAL



Processo Licitatório nº: 00138/2022

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00058/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO/MG.

#### ESCOPO

Aos vigésimo terceiro dia do mês de Novembro de 2022 às 12:00 horas, reuniu-se o Pregoeiro, juntamente com sua Equipe de Apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO, para julgamento das Propostas dos proponentes participantes do processo de licitação nº 00138/2022, Pregão Presencial nº 00058/2022, com o objetivo de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO/MG.

#### PARTICIPANTES

Foi verificado pelo Pregoeiro JOSE ATAUL COELHO e equipe de apoio ROSANGELA MARIA MOREIRA, MARIANA DAS DORES INACIO o interesse na participação deste procedimento os licitantes PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, GENTE SEGURADORA S/A, MAPFRE SEGUROS GERAIS SA sendo verificado o credenciamento dos mesmos.

#### CRENCIAMENTO

As empresas participantes do processo supra apresentaram como seus representantes credenciados o seguinte: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - JOSE AGUINALDO MORO documento cpf nr. 759.582.287-49, GENTE SEGURADORA S/A - EDUARDO HENRIQUE LAUAR CUNHA documento cpf nr. 35917601615, MAPFRE SEGUROS GERAIS SA - RODRIGO SOUZA DOS SANTOS documento cpf nr. 00127474676.

#### ABERTURA DOS ENVELOPES

Após o credenciamento dos licitantes, foi declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, momento em que não se admite a participação de novos licitantes. Os representantes das empresas entregaram os envelopes: ENVELOPE 1 - PROPOSTA, ENVELOPE 2 - DOCUMENTAÇÃO bem como Declaração de Cumprimento aos Requisitos de Habilitação. Aberto(s) o(s) envelope(s) "Nº 1 - PROPOSTA", foram classificados habilitados a participarem do respectivo processo os licitantes: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, GENTE SEGURADORA S/A, MAPFRE SEGUROS GERAIS SA, passando para lançamento e julgamento das propostas.

#### JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Após a abertura dos envelopes dos licitantes habilitados a participarem do processo, foi verificado a cotação de preços conforme a seguir discriminado:

Ítem	Licitante	Vr.Un. Item	%	Classif.	Observação	Sel
1	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	6520,0000	0,00	1		Sim
1	GENTE SEGURADORA S/A	6520,0000	0,00	2		Sim
1	MAPFRE SEGUROS GERAIS SA	6520,0000	0,00	3		Sim
2	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	3940,0000	0,00	1		Sim

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature at the bottom right and several initials above it.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ATA JULGAMENTO DE PROPOSTAS PREGÃO PRESENCIAL**

2	MAPFRE SEGUROS GERAIS SA	3940,0000	0,00	2	Sim
2	GENTE SEGURADORA S/A	3947,0000	0,00	3	Sim
3	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	3690,0000	0,00	1	Sim
3	MAPFRE SEGUROS GERAIS SA	3690,0000	0,00	2	Sim
3	GENTE SEGURADORA S/A	3698,0000	0,00	3	Sim
4	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	3690,0000	0,00	1	Sim
4	MAPFRE SEGUROS GERAIS SA	3690,0000	0,00	2	Sim
4	GENTE SEGURADORA S/A	3698,0000	0,00	3	Sim
5	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	3690,0000	0,00	1	Sim
5	MAPFRE SEGUROS GERAIS SA	3690,0000	0,00	2	Sim
5	GENTE SEGURADORA S/A	3698,0000	0,00	3	Sim



**OUTRAS INFORMAÇÕES**

No julgamento das propostas foi observado o seguinte:

No ato de abertura do certame foi verificado que não houve apresentação de impugnações, esclarecimentos ou questionamentos sobre o presente edital .

**ENCERRAMENTO DA SESSÃO**

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.

**ASSINATURAS**

Pregoeiro e Equipe de Apoio

Representantes das Empresas

JOSE ATAUL COELHO  
PREGOEIRO

ROSÂNGELA MARIA MOREIRA  
MEMBRO

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
JOSE AGUINALDO MORO  
Cpf: 759582287-49

GENTE SEGURADORA S/A  
EDUARDO HENRIQUE LAUAR CUNHA  
Cpf: 35917601615

MARIANA DAS DORES INACIO  
MEMBRO

MAPFRE SEGUROS GERAIS SA  
RODRIGO SOUZA DOS SANTOS  
Cpf: 00127474676



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL**



Processo Licitatório nº: 00138/2022  
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00058/2022  
Sessão: 0001

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO/MG.

**ESCOPO**

Aos vigésimo terceiro dia do mês de Novembro de 2022 às 12:00 horas, reuniu-se o Pregoeiro, juntamente com sua Equipe de Apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO, para realização da sessão de lances dos proponentes participantes do processo de licitação nº 00138/202, Pregão Presencial nº 00058/2022, com o objetivo de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO/MG.

**PARTICIPANTES**

Foi verificado pelo Pregoeiro JOSE ATAU COELHO e equipe de apoio ROSANGELA MARIA MOREIRA, MARIANA DAS DORES INACIO, a participação neste procedimento os licitantes PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - JOSE AGUINALDO MORO documento cpf nr. 759.582.287-49, GENTE SEGURADORA S/A - EDUARDO HENRIQUE LAUAR CUNHA documento cpf nr. 35917601615, MAPFRE SEGUROS GERAIS SA - RODRIGO SOUZA DOS SANTOS documento cpf nr. 00127474676, os quais foram devidamente habilitados na sessão de julgamento da proposta de preços.

**APRESENTAÇÃO DE LANCES**

Iniciada a sessão de lances o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas para formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

**Item 0001 - SEGURO VEICULO AMBULANCIA FIORINO ENRURANCE 1.4  
TRANSPORTE DE DOENTES 2022/2023 CHASSI 9BD2651PAP9220548**

**1ª Rodada de Lances**

Licitante	Vr.	Resultado
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	6400,0000	1
GENTE SEGURADORA S/A	6490,0000	2
MAPFRE SEGUROS GERAIS SA	6500,0000	3

**2ª Rodada de Lances**

Licitante	Vr.	Resultado
GENTE SEGURADORA S/A	0,0000	Declinou
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	6350,0000	1
MAPFRE SEGUROS GERAIS SA	6390,0000	2

**3ª Rodada de Lances**

*(Handwritten signatures and marks)*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL**

Licitante	Vr.	Resultado
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	6320,0000	1
MAPFRE SEGUROS GERAIS SA	6340,0000	2

4ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	Declinou
MAPFRE SEGUROS GERAIS SA	6300,0000	1

**Item 0002 - SEGURO VEICULO ARGO 05 LUGARES SETOR AGRICULTURA**  
**2022/2023 CHASSI 9BD358AFVPPYM22120**

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	3800,0000	1
MAPFRE SEGUROS GERAIS SA	3930,0000	2
GENTE SEGURADORA S/A	3935,0000	3

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
MAPFRE SEGUROS GERAIS SA	0,0000	Declinou
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	3700,0000	1
GENTE SEGURADORA S/A	3799,0000	2

3ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
GENTE SEGURADORA S/A	0,0000	Declinou
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	3700,0000	1

**Item 0003 - SEGURO VEICULO MOBI 05 LUGARES ESTRATEGIA SAUDE DA**  
**FAMILIA (ESF) 2022/2023 NCHASSI 9BD341ACZPY839418**

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	3600,0000	1
MAPFRE SEGUROS GERAIS SA	3680,0000	2
GENTE SEGURADORA S/A	3685,0000	3

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
MAPFRE SEGUROS GERAIS SA	0,0000	Declinou
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	3580,0000	1
GENTE SEGURADORA S/A	3595,0000	2

3ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	3565,0000	1
GENTE SEGURADORA S/A	3570,0000	2

4ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	3559,0000	1



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL**

GENTE SEGURADORA S/A 3560,0000 2

**5ª Rodada de Lances**

**Licitante**

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS Vr. 3500,0000 **Resultado** 1  
GENTE SEGURADORA S/A 3555,0000 2



**6ª Rodada de Lances**

**Licitante**

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS Vr. 3480,0000 **Resultado** 1  
GENTE SEGURADORA S/A 3490,0000 2

**7ª Rodada de Lances**

**Licitante**

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS Vr. 0,0000 **Resultado** Declinou  
GENTE SEGURADORA S/A 3470,0000 1

**Item 0004 - SEGURO VEICULO MOBI 05 LUGARES TRANSPORTE DE DOENTES 2022/2023 CHASSI 9BD341ACZPY838788**

**1ª Rodada de Lances**

**Licitante**

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS Vr. 0,0000 **Resultado** Declinou  
MAPFRE SEGUROS GERAIS SA 0,0000 Declinou  
GENTE SEGURADORA S/A 3470,0000 1

**Item 0005 - SEGURO VEICULO MOBI 05 LUGARES TRANSPORTE DE DOENTES 2022/2023 CHASSI 9BD341ACZPY839451**

**1ª Rodada de Lances**

**Licitante**

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS Vr. 0,0000 **Resultado** Declinou  
GENTE SEGURADORA S/A 3470,0000 1  
MAPFRE SEGUROS GERAIS SA 3600,0000 Declinou

**RESULTADO FINAL**

GENTE SEGURADORA S/A		Valor Total
Item(ns): 3;4;5;		R\$ 10410,0000

MAPFRE SEGUROS GERAIS SA		Valor Total
Item(ns): 1;		R\$ 6300,0000

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		Valor Total
Item(ns): 2;		R\$ 3700,0000

*[Handwritten signatures and initials]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL**



**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Na sessão de lances foi observado o seguinte:

Os licitantes não manifestaram intenção de recurso em fase ao presente certame.

**ENCERRAMENTO DA SESSÃO**

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.

**ASSINATURAS**

Pregoeiro e Equipe de Apoio

Representantes das Empresas

JOSE ATAUL COELHO

Pregoeiro

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS  
GERAIS

JOSÉ AGUINALDO MORO

Cpf: 75958228749

ROSANGELA MARIA MOREIRA

MEMBRO

GENTE SEGURADORA S/A

EDUARDO HENRIQUE LAUAR CUNHA

Cpf: 35917601615

MARIANA DAS DORES INACIO

MEMBRO

MAPFRE SEGUROS GERAIS SÁ

RODRIGO SOUZA DOS SANTOS

Cpf: 00127474676



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA



Licitante Vencedor: 3255 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Pregão Presencial: 00138/2022 de 08/11/2022

Sessão: 0001 - 23/11/2022

Pregoeiro: JOSE ATAUL COELHO

ITEM	Produto Ou Serviço	Marca	U.M.	Quantidade	Lance Ganhador	Total
0002	SEGURO VEICULO ARGO 05 LUGARES SETOR AGRICULTURA		SERV	1,0000	R\$ 3.700,0000	R\$ 3.700,0000
Total ...						R\$ 3.700,0000

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
 JOSE AGUIBALDO MOBO - Cpf: 75958228749

Jose Aguialdo Mobo



Handwritten signature or mark in blue ink.

Handwritten mark in blue ink.

Handwritten mark in blue ink.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO  
 PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA



Licitante Vencedor: 3685 - MAPFRE SEGUROS GERAIS SA

Pregão Presencial: 00138/2022 de 08/11/2022 Sessão: 0001 - 23/11/2022 Pregoeiro: JOSE ATAUL COELHO

ITEM	Produto Ou Serviço	Marca	U.M.	Quantidade	Lance Ganhador	Total
0001	SEGURO VEICULO AMBULANCIA FIORINO ENRURANCE 14		SERV	1,0000	R\$ 6.300,0000	R\$ 6.300,0000
TRANSPORTE DE DOENTES 2022/2023 CHASSI 9BD2651PAP9220548						
					Total ...	R\$ 6.300,0000

MAPFRE SEGUROS GERAIS SA

RODRIGO SOUZA DOS SANTOS - Cpf: 00127474676



*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten mark in blue ink.*

*Handwritten mark in blue ink.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO  
 PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA



Licitante Vencedor: 3645 - GENTE SEGURADORA S/A

Pregão Presencial: 00138/2022 de 08/11/2022 Sessão: 0001 - 23/11/2022 Pregoeiro: JOSE ARAUL COELHO

ITEM	Produto Ou Serviço	Marca	U.M.	Quantidade	Lance Ganhador	Total
0003	SEGURO VEICULO MOBI 05 LUGARES ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA (ESF) 2022/2023 NCHASSI 9BD341ACZPY839418		SERV	1,000	R\$ 3.470,0000	R\$ 3.470,0000
0004	SEGURO VEICULO MOBI 05 LUGARES TRANSPORTE DE DOENTES 2022/2023 CHASSI 9BD341ACZPY838788		SERV	1,000	R\$ 3.470,0000	R\$ 3.470,0000
0005	SEGURO VEICULO MOBI 05 LUGARES TRANSPORTE DE DOENTES 2022/2023 CHASSI 9BD341ACZPY839451		SERV	1,000	R\$ 3.470,0000	R\$ 3.470,0000
Total ...						R\$ 10.410,0000

GENTE SEGURADORA S/A

EDUARDO HENRIQUE LAUAR CUNHA - Cpf: 35917601615



*Handwritten signature*

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022

DATA: 23/11/2022 AS 12:00HS



**ENVELOPE HABILITAÇÃO**


MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

CNPJ Nº 61.074.175/0001-38

AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 14.261, 18º ANDAR – VILA GERTRUDES

SÃO PAULO/SP CEP: 04794-000



 **Ministério da Fazenda**  
**Receita Federal**  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número  
234.675.138-32

Nome  
**LUIS GUTIERREZ MATEO**

Nascimento  
30/09/1963



CÓDIGO DE CONTROLE  
5413.A126.78C4.586A



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 16:36:19 do dia 31/01/2017 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**

*[Handwritten marks and scribbles]*

*[Handwritten signature: Roberto Mateo]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PESSOA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/10/2020 08:41:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o **Código de Autenticação Digital**.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

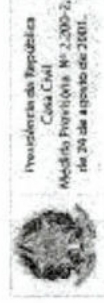
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 94340610201994260667-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b64f453e3f1e5c1cc9285a208e76763be130d3cd5d7432559bcc3f90d66d5c5a549deccc336cbcb17b6f2690ff81e1874beff5a409891f9bf1bfa1e555fe213e2



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PESSOA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO



Av. Epiplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos notais e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/10/2020 08:39:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o **Código de Autenticação Digital**..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\***Código de Autenticação Digital:** 943440610200825878994-1

\***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69feb6c05b64f453e3f1e5c1cc9285a208e76763bead1017a78164603043428640f4e4a21f81b683d1cbe0949e57e2e327653647e1f5a409891f9bf1b1a1e555fe213e2



*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*



*A* *[Handwritten Signature]*

Ficha Cadastral da Pessoa Física

711.949.141-52 - AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES - Regular

Identificação

Nascimento 11/05/1963	Inscrição 08/12/2017	Sexo Masculino	Ano de Óbito
País de Nacionalidade ESPANHA	Estrangeiro Sim	Título de Eleitor	Regra de Tributação Exterior
Nome da Mãe DOLORES VALDES MARTIN			

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

Localização

Logradouro AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY	Número 7031	Complemento LAS CONDES	Bairro SANTIAGO
Município EXTERIOR	UF EX	CEP 70000-000	Unidade Administrativa 01.1.01.00 - DRF BRASILIA
Telefone	Celular	Domicílio Eletrônico Não	País de Residência CHILE
Ocupação Principal	Natureza da Ocupação	Exercício Ocupação	



*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*



Ministério da Fazenda  
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número

711.949.141-52

Nome

AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES

Nascimento

11/05/1968



CODIGO DE CONTROLE  
0941.8CF3.D84D.0983



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 09:47:48 do dia 08/12/2017 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PESSOA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos notais e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/10/2020 08:40:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

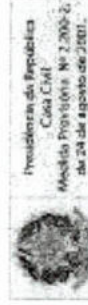
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 943440610201644788060-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057fd69fe6bc05b64f453e3f1e5c1cc9285a208e76763be56c503eaa148b9af51a73146e7ea0f9b8bca70b5dad9f2592f18efb0cde4ebc7f5a409891f9bf1bfa1e555fe213e2



ICP  
Brasil





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/05/2021 13:41:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 94340705218341977241-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6c41750707c3bb0152b647aa099df98e5c3338e88fd8f55495927892cb27b3410b86942b2bbf837dfb90b5b93e9049edb  
eff5a4098891f9b1bfa1e555fe213e2



*Handwritten signature in blue ink.*



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*





Ministério da Fazenda  
 Receita Federal  
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número  
**712.009.511-07**

Nome  
**ORLANDO ELIEZER IBARRA CAMPO**

Nascimento  
**12/03/1970**

CÓDIGO DE CONTROLE  
 CD96.0EE1.4885.73CE



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 às 17:14:54 do dia 15/12/2017 (hora e data de Brasília)  
 código verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida seqüência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/10/2020 08:41:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o **Código de Autenticação Digital**.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 94340610204464401022-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b64f453e3f1e5c1cc9285a208e76763bed0db04f1b2323565f6b556a19893d85bdab2496cff1360e2cfb93ea5a7384a99bef  
f5a409891f9bf1bfaf1e555fe213e2




Presidência da República  
Casa Civil  
Atos de Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

ICP  
Brasil







Ministério da Fazenda  
 Receita Federal  
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número  
**241.575.878-71**

Nome  
**FRANCISCO EUGENIO LABOURT**

Nascimento  
**23/08/1973**



CÓDIGO DE CONTROLE  
 F551.8D9B.F4E3.35CF



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 às 14:50:34 do dia 24/07/2018 (hora e data de Brasília)  
 dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*





Ficha Cadastral da Pessoa Física

712.005.51.1-07 - ORLANDO ELIECER IBARRA CAMPO - Regular

Identificação

Registro	15/12/2017	Sexo	Masculino	Área de Oribá
CPF	000.000.000-00	Título de Eleitor		Inscrição de Titulação Eleitoral

Nome da Mãe: JULIANA CARLOS KUNZ

Localização

Logradouro	CALLE 174 80 APDO JOS. BOGOTA	Número		Complemento		País	Brasil
Município	DORES DO TURVO	UF	MG	CEP	35.000-000	Unidade Administrativa	UF: 01.02 - DOR DORES DO TURVO
Estado	MG	Cidade	DORES DO TURVO	Naturalidade	DORES DO TURVO	País de Residência	BRASIL

Ocupação Principal

Naturza de Ocupação

1

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PESSOA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos notais e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/10/2020 08:40:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\***Código de Autenticação Digital:** 943440610201037680474-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b64f453e3f1e5c1cc9285a208e76763be80e7de4bea6f9a23e2f7454bf37a4c2207ae497eda57af3ded337e9470281320ff5a409891f9bf1bfa1e555fe213e2



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



NOME  
**RAPHAEL DE LUCA JUNIOR**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**10690829 SSP SP**

CPF  
**037.583.788-42** DATA NASCIMENTO  
**18/04/1959**

FILIAÇÃO  
**RAPHAEL DE LUCA**  
**THEREZINHA NIGRO DE LU**  
**CA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
**B**

VALIDADE  
**18/10/2024** 1ª HABILITAÇÃO  
**22/03/1984**

Nº REGISTRO  
**00799710911**



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1928823692**



OBSERVAÇÕES

Observations area with faint background text: ANEXO ES GO NA RT MS MG PR PB RJ

*Rapael De Luca Jr.*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**RECIFE, PE**

DATA EMISSÃO  
**20/10/2019**

*Roberto Fontelle Jr.*  
**RF** Roberto Carlos Mendonça Fontelle  
Diretor Administrativo

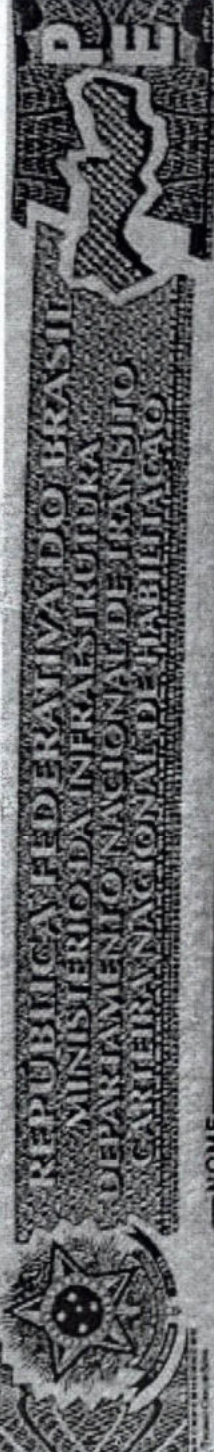
ASSINATURA DO EMISSOR

**97605043196**  
**98094867760**

**PERNAMBUCO**



PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1928823692**



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO  
*[Signature]*

Documento Digitalizado em acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.956/1994 e Art. 6º inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé, ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.br em https://azevedobastos.not.br/documento/94340610208813381537



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 94340610208813381537-1  
Data: 06/10/2020 08:35:43  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKN44441-FV74;



CN: 06.870-0  
**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>



Titular  
Václav Azevedo



TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos, notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/10/2020 08:38:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o **Código de Autenticação Digital**.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

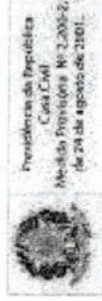
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 94340610208813381537-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572d69febbc05b64f453e3f1e5c1cc9285a208e76763be9492065b3fd0e69023ba9ce86fdeeee4d4c0a63e184991a19d8a6a69fa002e  
eff5a409891f9bf1bfa1e555fe213e2



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

8120-8

**61772846**

*Simone Pereira Negrão*

ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

MÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**19.157.798-4** 2 via 20/05/2019

**SIMONE PEREIRA NEGRÃO**

ALCINDO VIEIRA NEGRÃO  
VANDA PEREIRA NEGRÃO

S. PAULO - SP

DATA DE NASCIMENTO  
**29/08/1976**

SÃO PAULO-SP LAPA CC:LV.B035/FL9997/Nº09090

**142976518/66**

*[Signature]*

Delegado de Polícia Delegado 19531521P

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. .... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/94340610202034127382

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PESSOA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos notais e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/10/2020 08:37:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

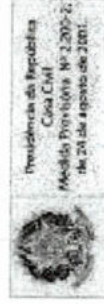
\***Código de Autenticação Digital:** 94340610202034127382-1

\***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572d69fe6bc05b64f453e3f1e5c1cc9285a208e76763be90c187ed665889ef4fe4da5f31b4da0190c199c7bd0994c7d52463542d8657b  
e1ff5a409891f9bf1bfa1e555fe213e2



*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten mark in blue ink.*



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.312.271-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/06/2002

NOME DENIA DE MOURA

FILIAÇÃO WILSON SILVA DE MOURA NÍCIA SIMÃO DE MOURA

NATALIDADE RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 12/04/1975

DOC ORIGEM C. NASC LIV 629 FLS 218V TERM 242642 C 005 RIO DE JANEIRO RJ

CPF 000.000.000-00

003 2 V1a

0722

LE 17.116 DE 29/08/03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

0722

Polg. Digito

Assinatura do Titular *Denia de Moura*

CARTEIRA DE IDENTIDADE



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 94341901210470606257-1  
Data: 19/01/2021 16:10:06  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA28393-ECNO;



CNPJ: 06.870-0  
Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5004 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br



TJPB  
Titular  
Vilber Azevedo de M. Cavalcanti

O presente documento digital foi confido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 19 de janeiro de 2021 16:43:12 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/94341901210470606257>

*Denia de Moura*  
*Denia de Moura*  
*Denia de Moura*  
*Denia de Moura*



Ministério da Fazenda  
Receita Federal  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número  
712.009.531-50

Nome  
OSCAR GARCIA SERRANO JIMENEZ

Nascimento  
28/10/1968



CODIGO DE CONTROLE  
DE3C B6F2 D3D2 D23D



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 09:25:27 do dia 09/05/2018 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 O MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAJIÃO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAJIÃO

VALÍDIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1322711859

Nome: JULIEN CLAUSSE

CC: 10810022 / Org. 6415006 / UF: V425625HDIRREXEX

OP: 231.772.198-69 / DATA NASCIM: 23/05/1977

RELAJIÃO: RENE GUSTAVE CLAUSSE

ELIANE JOSE BAUER

PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT. HAB: [ ]

VALIDADEZ: 17/06/2021 / 1ª HABILITAÇÃO: 29/06/1995

MA REGISTRO: 05250419882

PROIBIDO REPLICAR

1322711859

LOCAL: SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO: 04/08/2016

15595450875

89818201320

DETRAN - SP - SAO PAULO



O presente documento digital foi confendo com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 12 de maio de 2021 15:29:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.prn.gov.br/autenticidade](http://www.prn.gov.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

*Handwritten signatures and notes:*

Wagner  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]



CARTÓRIO

Informe os dados do ato em: <https://selodigital.ljpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azaveodobastos.not.br/documento/84341205216292831027>

Autenticação Digital Código: 94341205216292831027-1

Data: 12/05/2021 15:28:01

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALM01547-7FNT;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azaveodobastos.not.br](mailto:cartorio@azaveodobastos.not.br)  
<https://azaveodobastos.not.br>



TJPB

*[Signature]*  
 Víber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PESSOA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2021 16:02:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

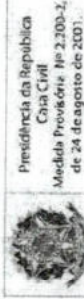
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 94341205216292831027-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

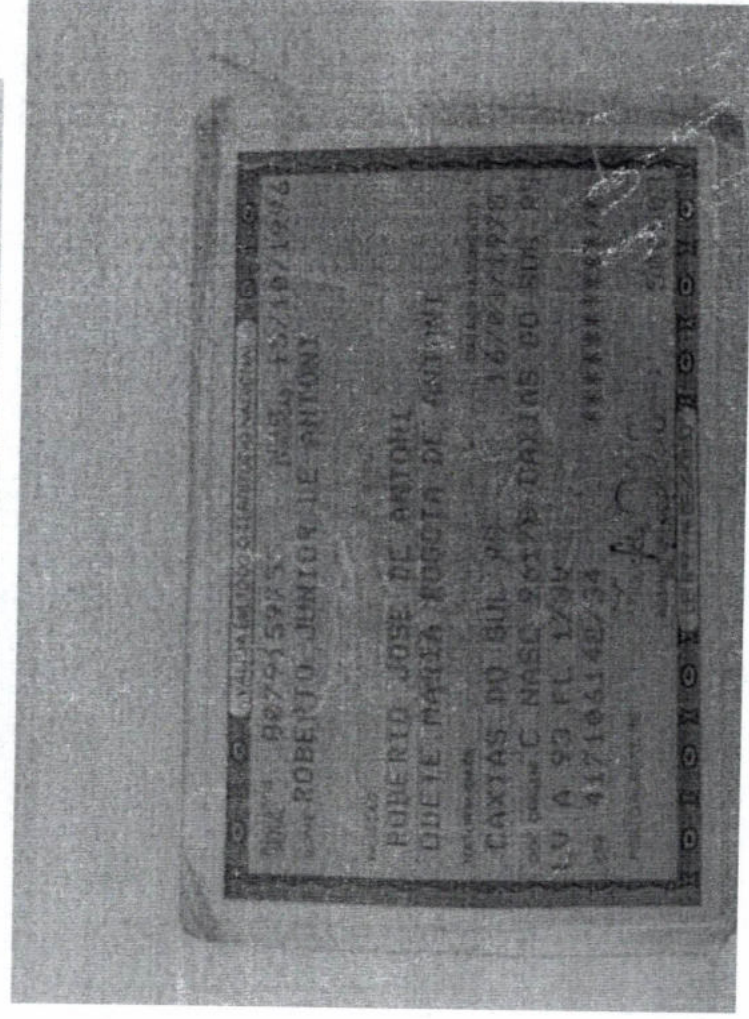
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bac78faf6f003ba1bdc415985091af7235cdebef7aa0d52abcf31b3e649b4a6a5ef71a1260ddf955e61fe520e5bb8294beff5a409891f9bf1bfa1e555fe213e2







*Roberto Junior de Antoni*

*Marcelo*

*[Handwritten marks]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94342505218025733437>

Autenticação Digital Código: 94342505218025733437-1  
Data: 25/05/2021 16:20:11  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALN50487-2VXE;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

CNPJ: 06.870-0

94342505218025733437

*[Signature]*  
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Tribunal

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 25 de maio de 2021 16:31:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PESSOA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2021 16:04:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 94341901210470606257-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bac78fa16ff003ba1bdc415985091a72be604aa32f742eda03a83d9a59990b81332fe49859365a8eaa8bf086f9a5e323beff54409891f9bf1bfa1e555fe213e2



Presidência da República  
Casa Civil  
Módulo Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001



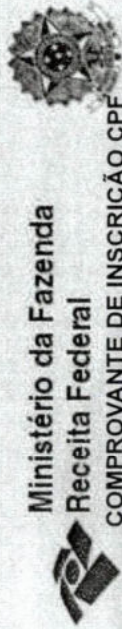
*Mapfre*

*Walter*

*Walter*







Ministério da Fazenda  
Receita Federal  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número  
**231.772.198-69**

Nome  
**JULIEN CLAUSE**

Nascimento  
**23/05/1977**



CÓDIGO DE CONTROLE  
36DB.4395.5880.3EEB



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 15:43:21 do dia 10/05/2021 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

*Handwritten signatures in blue ink:*  
Mariano  
Julien Clause

*Handwritten signature in blue ink:*

*Handwritten letter 'f' in blue ink:*

*Handwritten mark in blue ink:*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
CÉDULA DE IDENTIDADE DE ESTRANGEIRO

**KNE:** CLASSIFICAÇÃO: VALIDADE:  
**V425625-H PERMANENTE 22/09/2020**

**NOME:**  
**JULIEN CLAUSSE**

**FILIAÇÃO:**  
ELIANE JOSE BAUER  
RENE GUSTAVE CLAUSSE

**NACIONALIDADE:**  
FRANCESA

**NATURALIDADE(PAÍS):**  
FRANÇA

**ÓRGÃO EMISSOR:**  
CGPI/DIREX/DPF

**DATA DE NASCIMENTO:** SEXO: M  
23/05/1977

**DATA DE ENTRADA:**  
30/03/2011

**VIA:** 1

**DATA DE EXPEDIÇÃO:** 29/03/2018



Assinado de forma digital por REGINA  
HELENA BALSAMO:05246348822  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-  
CPF A1, ou=VALID, ou=AR ONLINE  
CERTIFICADORA, ou=Presencial,  
ou=11587975000184, cn=REGINA  
HELENA BALSAMO:05246348822  
Dados: 2021.05.10 19:51:57 -03'00'

**REGINA HELENA**  
**BALSAMO:0524**  
**6348822**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A a responsabilidade, Única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2021 16:39:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

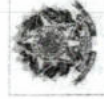
Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 94342505218025733437-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

ICP  
Brasil

Handwritten signature in blue ink, likely of the official.



00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bac78faf6ff003ba1bdc415985091a72852d96c4796f3d462d038b1d2ac2ffd264ce848570ebf941a6712aa56b930aefbeff54409891f9bf1bfa1e555fe213e2



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.312.271-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/06/2002

NOME DENIA DE MOURA

FILIAÇÃO WILSON SILVA DE MOURA NÍCIA SIMÃO DE MOURA

NATALIDADE RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 12/04/1975

DOC. ORIGEM C. NASC LIV 629 FLS 218V TERM 242642 C 005 RIO DE JANEIRO RJ

CPF 000.000.000-00

003 2 Via

17.116 DE 29/08/03

0722

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

0722

Polegar Direito

Assinatura do Titular

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO



*Denia Moura*

*Denia Moura*

*X*

*[Signature]*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 19 de janeiro de 2021 16:43:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [br/autenticacao.com.br](http://br/autenticacao.com.br)

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 94341901210470606257-1

Data: 19/01/2021 16:10:06

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALA28393-ECNO;

CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti

Titular

TJPB

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/94341901210470606257>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PESSOA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/05/2021 17:30:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 94341901210470606257-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8d78b3e6a0be9cab938f8b8c3dbca6c640bcb1ea98a7f14fbb9dd642593bd25f332fe49859365a8eaa8bf086f9a5e323bef  
f5a409891f9bf1bfa1e555fe213e2



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

ICP  
Brasil







MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral) CNPJ nº 35.0004392-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2020

DATA, HORA E LOCAL: Em 31 de março de 2020, às 9h00, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17...

Table with columns: MEMBROS, CARGOS, INÍCIO, TERMINO. Lists directors and officers with their start and end dates.

DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS

Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003); (d) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015.

Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.513/1996 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelas contratações internas (artigo 9º, Circular SUSEP nº 234/2003); (c) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; (d) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003); (e) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015.

(IV) aprovar a remuneração global dos administradores, incluindo-se os benefícios de qualquer natureza e verbas...

Qiwi Brasil Tecnologia S.A.

CNPJ nº 12.865.530/0001-81

Table with columns: 2019, 2018. Demonsstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em Reais). Rows include Receita operacional líquida, Despesas com Serviços, Despesas Administrativas, etc.

Demonsstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em Reais) - Continuation of the financial statements table.

Fluxo de caixa das atividades operacionais - Continuation of the financial statements table.

Fluxo de caixa das atividades operacionais - Continuation of the financial statements table.

Fluxo de caixa das atividades operacionais - Continuation of the financial statements table.

Fluxo de caixa das atividades operacionais - Continuation of the financial statements table.

Fluxo de caixa das atividades operacionais - Continuation of the financial statements table.

Fluxo de caixa das atividades operacionais - Continuation of the financial statements table.

Fluxo de caixa das atividades operacionais - Continuation of the financial statements table.

Fluxo de caixa das atividades operacionais - Continuation of the financial statements table.

Fluxo de caixa das atividades operacionais - Continuation of the financial statements table.

Fluxo de caixa das atividades operacionais - Continuation of the financial statements table.

Fluxo de caixa das atividades operacionais - Continuation of the financial statements table.

Fluxo de caixa das atividades operacionais - Continuation of the financial statements table.

Fluxo de caixa das atividades operacionais - Continuation of the financial statements table.

Fluxo de caixa das atividades operacionais - Continuation of the financial statements table.

Fluxo de caixa das atividades operacionais - Continuation of the financial statements table.

Fluxo de caixa das atividades operacionais - Continuation of the financial statements table.

Fluxo de caixa das atividades operacionais - Continuation of the financial statements table.

Fluxo de caixa das atividades operacionais - Continuation of the financial statements table.

Fluxo de caixa das atividades operacionais - Continuation of the financial statements table.

Fluxo de caixa das atividades operacionais - Continuation of the financial statements table.

Fluxo de caixa das atividades operacionais - Continuation of the financial statements table.

Fluxo de caixa das atividades operacionais - Continuation of the financial statements table.

Fluxo de caixa das atividades operacionais - Continuation of the financial statements table.

CPART EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES

CNPJ nº 33.252.858/0001-04

Table with columns: 30/09/2020, 31/12/2019. Demonsstrações Financeiras Consolidadas em 30 de Setembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019 (Em Reais). Rows include Passivo Patrimonial, Ativo Circulante, etc.

Demonsstrações Financeiras Consolidadas em 30 de Setembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019 (Em Reais) - Continuation of the financial statements table.

Demonsstrações Financeiras Consolidadas em 30 de Setembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019 (Em Reais) - Continuation of the financial statements table.

Demonsstrações Financeiras Consolidadas em 30 de Setembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019 (Em Reais) - Continuation of the financial statements table.

Demonsstrações Financeiras Consolidadas em 30 de Setembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019 (Em Reais) - Continuation of the financial statements table.

Demonsstrações Financeiras Consolidadas em 30 de Setembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019 (Em Reais) - Continuation of the financial statements table.

Demonsstrações Financeiras Consolidadas em 30 de Setembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019 (Em Reais) - Continuation of the financial statements table.

Demonsstrações Financeiras Consolidadas em 30 de Setembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019 (Em Reais) - Continuation of the financial statements table.

Demonsstrações Financeiras Consolidadas em 30 de Setembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019 (Em Reais) - Continuation of the financial statements table.

Demonsstrações Financeiras Consolidadas em 30 de Setembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019 (Em Reais) - Continuation of the financial statements table.

Demonsstrações Financeiras Consolidadas em 30 de Setembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019 (Em Reais) - Continuation of the financial statements table.



Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 23/10/2020 07:06:14. Nº de Série do Certificado: 789B4B57E50948D263FB2851A90190887A44ECE [Ticket: 38430793] - www.imprensaoficial.com.br

Condição: Neide Lopes de Cal - CNESP: 2084210-0

Handwritten signature and notes at the bottom right of the page.













**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>61.074.175/0001-38</b> MATRIZ	DATA DE ABERTURA <b>08/07/1966</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>		
LOGRADOURO <b>AV DAS NACOES UNIDAS</b>	NÚMERO <b>14261</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 17 AO 21 ALA A</b>
CEP <b>04.794-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA GERTRUDES</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GESTAOTRIBUTARIA@MAPFRE.COM.BR</b>		UF <b>SP</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/10/2022** às **14:04:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 61.074.175/0001-38

**Razão Social:** MAPFRE SEGUROS GERAIS SA

**Endereço:** AV DAS NACOES UNIDAS 14261 ANDAR 29 ALA A / VILA  
GERTRUDES / SAO PAULO / SP / 04794-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/11/2022 a 03/12/2022

**Certificação Número:** 2022110400423324303080

Informação obtida em 04/11/2022 11:32:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**  
CNPJ: **61.074.175/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:50:00 do dia 18/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/05/2023.

Código de controle da certidão: **D72E.5248.BB59.C5AB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A



Governo do Estado de São Paulo  
**Secretaria da Fazenda**

**Consulta Pública ao Cadastro  
ICMS**

**Cadastro de Contribuintes de  
ICMS - Cadesp**

X

Código de controle da consulta: 3e19db42-1757-46c6-b189-c8aa3f47f52f

**Estabelecimento**

**IE:** 108.244.683.111  
**CNPJ:** 61.074.175/0001-38  
**Nome Empresarial:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.  
**Nome Fantasia:**  
**Natureza Jurídica:** Sociedade Anônima Fechada

**Endereço**

**Logradouro:** AVENIDA DAS NACOES UNIDAS  
**Nº:** 14261  
**CEP:** 04.794-000  
**Município:** SAO PAULO  
**Complemento:** ANDAR 17 AO 21 ALA A  
**Bairro:** VILA GERTRUDES  
**UF:** SP

**Informações Complementares**

**Situação Cadastral:** Ativo  
**Ocorrência Fiscal:** Ativa  
**Regime de Apuração:** NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO  
**Atividades Econômicas:** Sociedade seguradora de seguros não vida  
 Sociedade seguradora de seguros vida  
**Data da Situação Cadastral:** 05/01/1970  
**Posto Fiscal:** PFC-10 - BUTANTÁ

**Informações NF-e**

**Data de Credenciamento como emissor de NF-e:** 01/12/2010  
**Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:** Obrigatoriedade Total  
**Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:** 01/01/2016

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.16.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo





**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Fazenda e Planejamento  
DRTC III/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL - BUTANTA



**Despacho**

**Assunto:** CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA

DRTC III - POSTO FISCAL DA CAPITAL - BUTANTÃ  
SFP-EXP-2022/170519

CNPJ: 61.074.175/0001-38

- Certificado que NÃO EXISTEM débitos exigíveis não inscritos na dívida ativa de ICMS.

**AVISOS:**

- 1- Tributos pesquisados: ICMS.
- 2- A presente certidão só é válida em relação ao interessado. Tratando-se de pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual possa ser sócio.
- 3- Fica ressalvado o direito à Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.
- 4- Prazo de validade: 6 (seis) meses, conforme Portaria CAT 20/1998 (DOE de 02/04/98).

São Paulo, 20 de julho de 2022.

ALEXANDRE LUIS SCHREURS PIRES  
ASSISTENTE FISCAL I  
DRTC III/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL - BUTANTA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Classif. documental	018.02.02.071
---------------------	---------------

Assinado com senha por ALEXANDRE LUIS SCHREURS PIRES - 20/07/2022 às 17:18:39.  
Documento Nº: 47545025-4422 - consulta a autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapei.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=47545025-4422>



SFPDES2022452467A



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa



### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 61.074.175

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dividas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 40548354

Data e hora da emissão 27/10/2022 14:08:39

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1  
(hora de Brasília)





**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento de Arrecadação e Cobrança

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM



CNPJ: 61.074.175/0001-38

C.C.M: 1.069.937-6

Contribuinte : MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.  
Pessoa Jurídica : Comum  
Tipo de unidade : Produtiva  
Endereço : AV DAS NACOES UNIDAS 14261 ANDAR 17 AO 21 ALA A  
Bairro : VILA GERTRUDES  
CEP : 04794-000  
Telefone : Não Consta  
Início de Funcionamento : 31/10/1955  
Data de Inscrição : 07/06/1973  
CCM Centralizador : Não consta  
Tipo de Endereço : Comercial  
Nro. do Contribuinte de IPTU : 085.591.0781-9  
Última Atualização Cadastral : 16/12/2021  
Credenciamento DEC : 06/05/2016

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
6511-1/01	Seguros de vida	Secundário	15/04/2019
6512-0/00	Seguros não-vida	Principal	15/04/2019

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Aliquota do Imposto	Qtd.Anúncios
3115	01/03/2004	ISS	5	
3204	08/08/2020	ISS	5	
3654	06/08/2020	ISS	5	
5771	08/08/2020	ISS	2	
5916	06/08/2020	ISS	5	
32107	01/01/2003	TFE	-	
51314	01/01/2003	TFA	-	1

*Mapfre*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 61.074.175/0001-38

C.C.M: 1.069.937-6



Expedida em 22/11/2022 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Zd97Aen6**

Data de validade: **22/02/2023**

*Handwritten signature: Zdenka*

*Handwritten mark: F*





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0647527 - 2022

**CPF/CNPJ Raiz:** 61.074.175/

**Contribuinte:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

**Liberação:** 22/07/2022

**Validade:** 18/01/2023

**Tributos Abrangidos:**

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Antúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

**SITUAÇÃO FISCAL**

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017; Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:57:30 horas do dia 27/07/2022 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** C4F851CE

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 1.069.937-6- Início atv :31/10/1955 (AV DAS NACOES UNIDAS, 14261 - CEP: 04794-000 )  
CCM 8.399.089-5- Início atv :02/01/1974 (R MANOEL BATISTA, 00018 - CEP: 05844-170 - Cancelado em: 31/12/1984)  
CCM 3.921.804-0- Início atv :30/04/2009 (LG S FRANCISCO, 00026 - CEP: 01005-010 - Cancelado em: 18/10/2017)  
CCM 4.341.857-0- Início atv :22/10/2010 (R MANUEL DA NOBREGA, 01280 - CEP: 04001-004 - Cancelado em: 09/10/2017)  
CCM 8.329.157-1- Início atv :09/12/1976 (R BRIG TOBIAS, 478 - CEP: 01032-001 )  
CCM 3.362.969-2- Início atv :31/08/2004 (AV DAS NACOES UNIDAS, , 00097 - CEP: 05477-000 - Cancelado em: 09/08/2016)  
CCM 3.372.567-5- Início atv :13/05/2004 (AV DAS NACOES UNIDAS, 11711 - CEP: 04578-000 )  
CCM 9.734.667-5- Início atv :31/10/1989 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215 - CEP: 05805-000 - Cancelado em: 17/03/1993)  
CCM 2.024.915-2- Início atv :15/10/1991 (AV DOMINGOS DE MORAES, 01851 - CEP: 04009-003 - Cancelado em: 29/07/2019)  
CCM 2.071.743-1- Início atv :15/05/1992 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 00246 - CEP: 05805-000 - Cancelado em: 21/09/2011)  
CCM 2.078.112-1- Início atv :20/05/1992 (R CORIOLANO, 00605 - CEP: 05047-000 - Cancelado em: 31/12/1994)  
CCM 2.078.115-6- Início atv :08/06/1992 (R SAO CARLOS DO PINHAL, 00696 - CEP: 01333-000 - Cancelado em: 26/10/2010)  
CCM 2.084.379-8- Início atv :16/06/1992 (RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 01431 - CEP: 02011-200 - Cancelado em: 29/07/2019)  
CCM 2.159.863-0- Início atv :17/12/1992 (AV SANTO AMARO, 04910 - CEP: 04702-000 - Cancelado em: 18/10/2017)  
CCM 2.951.877-6- Início atv :12/05/2000 (AV BRIG FARIA LIMA, 00534 - CEP: 05426-200 - Cancelado em: 29/07/2019)  
CCM 2.150.222-6- Início atv :03/02/1993 (AV IBIRAPUERA, 02461 - CEP: 04029-200 - Cancelado em: 18/10/2017)  
CCM 2.316.004-7- Início atv :25/10/1994 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215 - CEP: 05805-000 - Cancelado em: 29/06/2001)  
CCM 2.357.536-0- Início atv :13/03/1995 (R MERE AMEDEA, 00701 - CEP: 02125-001 - Cancelado em: 18/10/2017)  
CCM 2.467.797-3- Início atv :10/10/1995 (R PDE ESTEVAO PERNET, 351 - CEP: 03315-000 )  
CCM 3.496.647-1- Início atv :25/10/2005 (AV WASHINGTON LUIS, 02776 - CEP: 04662-003 - Cancelado em: 18/10/2017)  
CCM 2.534.204-5- Início atv :16/07/1996 (AV GUIDO CALOI, 01985 - CEP: 05802-140 - Cancelado em: 25/11/2005)  
CCM 2.534.251-7- Início atv :18/07/1996 (R FRANCISCO TRAMONTANO, 00100 - CEP: 05686-010 - Cancelado em: 03/12/2003)  
CCM 2.956.866-8- Início atv :12/05/2000 (AV SAO MIGUEL, 05379 - CEP: 03871-100 - Cancelado em: 29/07/2019)  
CCM 3.620.156-1- Início atv :04/12/2006 (AV PROF VICENTE RAO, 01405 - CEP: 04636-001 )  
CCM 2.956.861-7- Início atv :16/05/2000 (R S CARLOS DO PINHAL, 00696 - CEP: 01333-000 - Cancelado em: 29/07/2019)  
CCM 3.440.738-3- Início atv :28/06/2005 (R BOM PASTOR, 01117 - CEP: 04203-051 - Cancelado em: 18/10/2017)  
CCM 3.456.094-7- Início atv :27/07/2005 (AV MARQUES DE SAO VICENTE, 01770 - CEP: 01139-002 - Cancelado em: 26/05/2010)  
CCM 3.585.567-3- Início atv :18/04/2006 (AV SAO GABRIEL, 00409 - CEP: 01435-001 - Cancelado em: 18/09/2013)  
CCM 3.585.568-1- Início atv :13/09/2006 (AV GIOVANNI GRONCHI, 06291 - CEP: 05724-003 - Cancelado em: 17/05/2021)  
CCM 3.620.154-5- Início atv :01/02/2007 (AV INDIANOPOLIS, 03237 - CEP: 04063-006 - Cancelado em: 17/05/2021)  
CCM 3.626.458-0- Início atv :03/01/2007 (AV PAES DE BARROS, 02412 - CEP: 03114-001 - Cancelado em: 18/10/2017)  
CCM 3.647.733-8- Início atv :15/06/2007 (R ARACAJU, 00066 - CEP: 01240-030 - Cancelado em: 18/10/2017)  
CCM 3.845.070-4- Início atv :13/11/2008 (R CLELIA, 925 - CEP: 05042-000 )

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SURE nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:57:30 horas do dia 27/07/2022 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** C4F851CE

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

*Handwritten signature*





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**



Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:  
**REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO  
REGULAR

*Robson*

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:57:30 horas do dia 27/07/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: C4F851CE

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

*Marcelo*

Número do Contribuinte: 61.074.175/

Nome do Contribuinte: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.



Consta imóvel cadastrado em nome de: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. - CPF/CNPJ Raiz: 61.074.175/

Lista de imóveis (SQL)		
197.011.0009-2	103.025.0385-3	103.025.0386-1
103.025.0404-3	103.025.0385-3	103.025.0386-1
103.025.0404-3	086.223.0020-1	



Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.  
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.  
Certidão emitida às 15:39:05 horas do dia 22/07/2022 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: E3A76F01

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:  
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.

*Robson*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.074.175/0001-38

Certidão n°: 39230309/2022

Expedição: 09/11/2022, às 14:49:35

Validade: 08/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **61.074.175/0001-38**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

**0261900-86.2008.5.02.0018 - TRT 02ª Região \*\* (18ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)**

**0002361-67.2013.5.15.0106 - TRT 15ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CARLOS)**

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

\*\* Débito com exigibilidade suspensa.

### Total de processos: 2.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens

*Adriana*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



*Carla Maria*  
*Carla Maria*

*T*

*p*





03/10/2022

0060808572

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



**CERTIDÃO Nº: 836549**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 02/10/2022, verifiquei **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, CNPJ: 61.074.175/0001-38, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do **NOME/RAZÃO SOCIAL** com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (**EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA**).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de outubro de 2022.



0060808572

**PEDIDO Nº:**

*Edlene*



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

São Paulo, 23 de novembro de 2022

Prefeitura Municipal de Dores do Turvo - MG  
Edital de Licitação Pública  
Processo Licitatório Nº 138/2022  
Modalidade: Pregão Presencial Nº 058/2022



**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de veículos da frota da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, de acordo com o **TERMO REFERÊNCIA - ANEXO I** do presente Edital de Licitação

### ANEXO V

**DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.**

A **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, sediada na Av. das Nações Unidas, 14.261, 29º Andar, Ala A, Vila Gertrudes - São Paulo - SP, **declara sob as penas da Lei através de seu representante/procurador** que:

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;
  - Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
  - Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;
  - Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
  - Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital
- Declaramos mais, que concordamos com todas as condições do edital, anexos e demais adendos.

Atenciosamente,

  
**MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**  
CNPJ nº 61.074.175/0001-38

*Rodrigo Souza dos Santos*  
RG: M-5.093.613 - SSP/MG  
CPF: 001.274.746-76

61.074.175/0001-38

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

Av. das Nações Unidas, 11711  
B. Brooklin - CEP 04578-000

SÃO PAULO - SP





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Divisão Técnica de Fiscalização, Comunicação e Informações - SAMU 192, da Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde - PMSP, inscrita no CNPJ sob número 13.864.377/0001-30, situada na Rua Jaraguá, n.º 856 - Bom Retiro - São Paulo - SP, atesta para os fins de participação em licitações que a empresa **MAPFRE Seguros Gerais S. A.**, inscrita no CNPJ sob número 61.074.175/0001-38, com sede na Av. das nações Unidas nº 11.711, 21º andar, Brooklin, São Paulo, cep 04.578-000, realiza a prestação de serviços "de seguro total para 188 veículos operacionais, utilizados no Programa de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/ SAMU - 192", através do Termo de Contrato nº 078/2015-SMS-1/Contratos, Processo 2014-0.175.906-4:

Vigência Inicial: de 02/07/2015 até 02/07/2016,

Valor Total do Contrato - R\$ 602.200,00 (seiscentos e dois mil e duzentos reais);

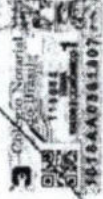
1º Prorrogação: de 02/07/2016 a 02/07/17,

Valor Total do Contrato - R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais).

Atestamos que tais serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Paulo, 17 de abril de 2.017.

**Marcio Itiro Takano**  
Coordenador  
Coordenadoria do Sistema Municipal de Atenção às Urgências e Emergências COMURGE/SMS.G  
Respondendo pelo expediente da Diretoria do SAMU 192



*Cartório Azevedo Bastos*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PESSOA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5488  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/02/2021 15:44:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 94341008202791275601-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0832722bb62d48ed103adfcbf1714d6a2f0a0af85b90c95a6cfd2017796760b1f1c1c4d45a0818dcbf52acfa17a235acbeff5a409891f9bf1bfa1e555fe213e2



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

ICP  
Brasil

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten mark in blue ink.*





Emissão de certidões



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ 61074175000138, está autorizada a operar, conforme DECRETO N° 38170, publicada(a) no D.O.U. de 09/11/1955, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

**CRO6238\_18102022\_142737\_707** Código da Certidão:

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 18 de Outubro de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

gov.br

SERVIÇO  
de  
InformaçãoPÁTRIA AMADA  
BRASIL  
15 de Novembro de 1889

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO**

**Envelope 2: "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"**

**Processo licitatório: 138/2022**

**Pregão Presencial: 58/2022**

**GENTE SEGURADORA S/A - CNPJ: 90.180.605/0001-02**

**Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre-RS**









**\* AUTENTICAÇÃO \***  
 Autentico a presente cópia eletrônica,  
 contendo 1 página, cujo original foi  
 digitalizado nestas notas Dou Fé.  
 Validade jurídica de acordo com a  
 Medida Provisória 2.200/01\*\*\*\*\*  
 Porto Alegre, 28 de dezembro de 2020  
 Emol. R\$ 9,00 (14.19.09, func: 63)  
 Salvo(a): 0458.00.2000003 53399 - R\$1,40

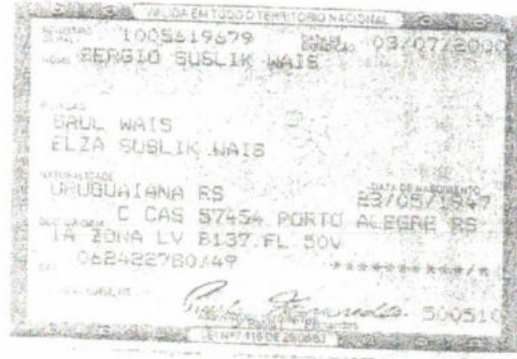


**1º TABELONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS**  
 RUA GAL ANTONIO NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3079-5300  
**BEL AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELÃO**

**AUTENTICAÇÃO art. 7º - Lei 8935/84**  
 a mim apresentado, do que dou fé.  
 Porto Alegre, 03 de novembro de 2020  
 Emol. R\$ 5,00 + São digital: R\$ 1,40 0450.01 1900008 8405



Ata e Cópia - Tabelão  
 Expediente Administrativo  
 745038



**1º TABELONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS**  
 RUA GAL ANTONIO NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3079-5300  
**BEL AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELÃO**

**AUTENTICAÇÃO art. 7º - Lei 8935/84**  
 a mim apresentado, do que dou fé.  
 Porto Alegre, 03 de novembro de 2020  
 Emol. R\$ 5,00 + São digital: R\$ 1,40 0450.01 1900008



Ata e Cópia - Tabelão  
 Expediente Administrativo  
 745039

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Jossué Jung, em segunda-feira, 28 de dezembro de 2020 14:58:13 GMT-03:00. CNS: 09.698-2 - 5º Tabelionato de Notas - Serviço Notarial Mânica/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

*Jossué Jung*

**\* AUTENTICAÇÃO \***  
 Autentico a presente cópia eletrônica,  
 contendo 1 página, cujo original foi  
 digitalizado nestas notas Dou Fé.  
 Validade jurídica de acordo com a  
 Medida Provisória 2.200/01\*\*\*\*\*  
 Porto Alegre, 01 de março de 2021.  
 Emol. R\$ 5,30 (14.35.12, func: 65)  
 Salvo(a): 0458.00.2000003 79361 - R\$1,40

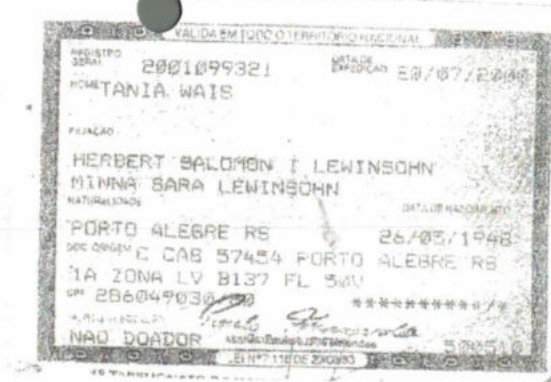


**1º TABELONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS**  
 RUA GAL ANTONIO NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3079-5300  
**BEL AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELÃO**

**AUTENTICAÇÃO art. 7º - Lei 8935/84**  
 a mim apresentado, do que dou fé.  
 Porto Alegre, 03 de novembro de 2020  
 Emol. R\$ 5,00 + São digital: R\$ 1,40 0450.01 1900008 8405040



*Tania Waiss*



**1º TABELONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS**  
 RUA GAL ANTONIO NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3079-5300  
**BEL AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELÃO**

**AUTENTICAÇÃO art. 7º - Lei 8935/84**  
 a mim apresentado, do que dou fé.  
 Porto Alegre, 03 de novembro de 2020  
 Emol. R\$ 5,00 + São digital: R\$ 1,40 0450.01 1900008 84081



Ata e Cópia - Tabelão  
 Expediente Administrativo  
 745041

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Jossué Jung, em segunda-feira, 1 de março de 2021 14:42:29 GMT-03:00. CNS: 09.698-2 - 5º Tabelionato de Notas - Serviço Notarial Mânica/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

*Jossué Jung*



**GENTE SEGURADORA SA**

**GENTE SEGURADORA S.A.**  
CNPJ - 90.180.605/0001-02 NIRE - 43300025934  
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Protocolo: 2020000496182

**DATA, HORA E LOCAL:** Dia 29 de setembro de 2020, às 15:00 horas, na sede social da companhia, Rua Marchal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, estado do Sul. **QUORUM:** Ações representando 100% (cem por cento) do capital social. **CONVOCAÇÃO:** Verificou-se em primeira convocação a presença de ações representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Ações" nº 002, tomando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **MESA:** Sérgio Suslik Wais, Presidente, Marcelo Wais, Secretário. **ORDEN DO DIA:** (1) Aumentar o capital social de R\$ 13.361.891,79 para R\$ 27.097.359,60, ou seja, um aumento de R\$ 13.735.467,81 mediante a capitalização da reserva de dividendos adicionais. **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas: (1) Aumento do capital social: Aprovar o aumento do capital social de R\$ 13.361.891,79 (treze milhões, trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 27.097.359,60 (vinte e sete milhões, noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos) em uma única vez, em uma única parcela, mediante a capitalização da reserva de dividendos adicionais propostos, sem ações; (2) Não serão emitidas novas ações, tendo o preço de cada ação ordinária seu montante no valor de R\$ 12,82 (doze reais e doze centavos); (3) Não serão emitidas novas ações, tendo o preço de cada ação ordinária seu montante no valor de R\$ 12,82 (doze reais e doze centavos); (4) A ampliação de 2022 e alteração de cargo de Diretor para Diretor Vice-Presidente - Sr. Marcelo Wais, brasileiro, casado, empresário segurador, CI SSP/RS nº 12056619879, CPF nº 062.422.780-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; (5) A ampliação do mandato até 31 de março de 2022 e alteração de cargo de Diretor para Diretor Vice-Presidente - Sr. Marcelo Wais, brasileiro, casado, segurador, CI SSP/RS nº 7009361166, CPF nº 032.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 - Ap. 202 Bloco A; (6) A ampliação de 2022 e alteração de cargo de Diretor para Diretor Vice-Presidente - Sr. Marcelo Wais, brasileiro, casado, segurador, CI SSP/RS nº 200.1099321, CPF nº 286.049.030-20, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Atílio Wais, brasileiro, casado, segurador, CI SSP/RS nº 3058746359, CPF nº 002.533.430-11, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Atílio Wais, brasileiro, casado, segurador, CI SSP/RS nº 7009361166, CPF nº 032.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 - Ap. 202 Bloco A; (7) Designar as funções específicas dos Diretores em atenção à Resolução nº 330/2015 e Carta-Circular nº 1/2016/SUSEP-CRAT, de seguinte forma: 1 - Sr. Sérgio Suslik Wais: a) Diretor responsável pelas Relações com a SUSEP; b) Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações contidas na Resolução CNSP nº 143/2005; c) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da companhia; conforme Resolução CNSP nº 321/2015. II - Sr. Marcelo Wais: a) Diretor Técnico, conforme Circular SUSEP 234 e Resolução CNSP 321; b) Diretor responsável administrativo-financeiro; c) Diretor responsável pelo cumprimento do registro das operações de seguros, conforme Resolução CNSP nº 383/2020. III - Sr. Eduardo Wais: a) Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.638/96 (Circulares SUSEP nº 24/03 e 445/12); b) Diretor responsável pela sua política institucional de condução, conforme Resolução CNSP nº 382/2020. 3) Fixar remuneração global anual de Diretor em R\$ 2.056.000,00 (dois milhões e cinquenta e cinco mil reais); 4) Decidem não instalar o Conselho Fiscal, CONSELHO FISCAL. O Conselho Fiscal da Companhia não foi encontrado instalado no período. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pelas Mesas, os documentos submetidos à apreciação e referidos nestas ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Extraordinária, lavrando-se no livro próprio, a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todas as presentes, que a subscrevem. **ASSINATURAS:** Sérgio Suslik Wais, Presidente; Marcelo Wais, Secretário; Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais e Genta Comércio e Participações Ltda. (Representado por seu administrador, Sérgio Suslik Wais). **DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais de Ações nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas. **SERGIO SUSLIK WAIS, Presidente; MARCELO WAIS, Diretor Presidente; MARCELO WAIS, Diretor Estatuto Social. - CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO. Art. 1º - Genta Seguradora S.A. é constituída na forma de Sociedade Anônima, que será regida pelo presente Estatuto e pela legislação vigente. Art. 2º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, podendo obter ou suprir filiais, sucursais, escritórios, inspeções ou representações no território nacional e no exterior, observadas as restrições legais e regulamentares. Art. 3º - A companhia tem por objeto a exploração das operações de seguros, no ramo de vida e nos ramos elementares, conforme definido na legislação em vigor. Art. 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL. Art. 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 27.097.359,60 (vinte e sete milhões, noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos) dividido e representado por 3.267.920 (treze milhões, duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e trinta e cinco) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Parágrafo Primeiro -** As ações poderão pertencer a pessoas físicas e jurídicas. **Parágrafo Segundo -** No caso de aumento de capital as ações terão preferência para subscção na proporção das ações que possuírem. **CAPÍTULO III - DIRETORIA. Art. 6º -** A Diretoria é composta de no máximo 03 (três) e no mínimo de 06 (seis) membros, sendo 01 (um) Diretor-Presidente e até 05 (cinco) Diretores, sendo 01 (um) deles o Diretor Vice-Presidente, sem designação específica. **Parágrafo Primeiro -** Os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos. **Parágrafo Segundo -** Os Diretores perceberão, mensalmente, cada um, os vencimentos, honorários e outras vantagens de administração da sociedade; b) resolver, sobre a aplicação dos fundos sociais, transferir, renunciar direitos, contrair obrigações, adquirir, vender, empregar ou alienar bens, observar as restrições legais; c) praticar todos os atos de administração da sociedade; d) deliberar sobre a criação e supressão de sucursais, filiais, escritórios, inspeções e representações em qualquer natureza, bem como autorizar, bem como autorizar a repartição fiscalizadora de suas operações, as escrituras de qualquer natureza, os cheques, as ordens de pagamento, os contratos e, em geral, quaisquer operações, parciais ou totais, que se relacionarem com o objeto social. **(d) deliberar sobre a criação e supressão de sucursais, filiais, escritórios, inspeções e representações em qualquer natureza, bem como autorizar, bem como autorizar a repartição fiscalizadora de suas operações, as escrituras de qualquer natureza, os cheques, as ordens de pagamento, os contratos e, em geral, quaisquer operações, parciais ou totais, que se relacionarem com o objeto social.******

**DATA, HORA E LOCAL:** Dia 06 de outubro de 2020, às 14 horas, na sede social da companhia, na Rua Marchal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, estado do Sul. **QUORUM:** Ações representando 100% (cem por cento) do capital social. **CONVOCAÇÃO:** Verificou-se em primeira convocação a presença de ações representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Ações", tomando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **MESA:** Sérgio Suslik Wais, Presidente; Marcelo Wais, Secretário. **ORDEN DO DIA:** Ampliação de mandato dos membros da Diretoria, bem como designação das funções específicas dos Diretores em conformidade com a Resolução CNSP nº 29/09/2020. **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas: (1) A ampliação do mandato até 31 de março de 2022 do Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 28/09/2020: (1.1) A ampliação do mandato até 31 de março de 2022 e alteração de cargo de Diretor para Diretor Vice-Presidente - Sr. Marcelo Wais, brasileiro, casado, empresário segurador, CI SSP/RS nº 12056619879, CPF nº 062.422.780-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; (1.2) A ampliação do mandato até 31 de março de 2022 e alteração de cargo de Diretor para Diretor Vice-Presidente - Sr. Marcelo Wais, brasileiro, casado, segurador, CI SSP/RS nº 7009361166, CPF nº 032.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 - Ap. 202 Bloco A; (1.3) A ampliação de 2022 e alteração de cargo de Diretor para Diretor Vice-Presidente - Sr. Marcelo Wais, brasileiro, casado, segurador, CI SSP/RS nº 3058746359, CPF nº 002.533.430-11, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Atílio Wais, brasileiro, casado, segurador, CI SSP/RS nº 200.1099321, CPF nº 286.049.030-20, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Atílio Wais, brasileiro, casado, segurador, CI SSP/RS nº 7009361166, CPF nº 032.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 - Ap. 202 Bloco A; (2) Designar as funções específicas dos Diretores em atenção à Resolução nº 330/2015 e Carta-Circular nº 1/2016/SUSEP-CRAT, de seguinte forma: 1 - Sr. Sérgio Suslik Wais: a) Diretor responsável pelas Relações com a SUSEP; b) Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações contidas na Resolução CNSP nº 143/2005; c) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da companhia; conforme Resolução CNSP nº 321/2015. II - Sr. Marcelo Wais: a) Diretor Técnico, conforme Circular SUSEP 234 e Resolução CNSP 321; b) Diretor responsável administrativo-financeiro; c) Diretor responsável pelo cumprimento do registro das operações de seguros, conforme Resolução CNSP nº 383/2020. III - Sr. Eduardo Wais: a) Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.638/96 (Circulares SUSEP nº 24/03 e 445/12); b) Diretor responsável pela sua política institucional de condução, conforme Resolução CNSP nº 382/2020. 3) Fixar remuneração global anual de Diretor em R\$ 2.056.000,00 (dois milhões e cinquenta e cinco mil reais); 4) Decidem não instalar o Conselho Fiscal, CONSELHO FISCAL. O Conselho Fiscal da Companhia não foi encontrado instalado no período. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pelas Mesas, os documentos submetidos à apreciação e referidos nestas ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Extraordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todas as presentes, que a subscrevem. **ASSINATURAS:** Sérgio Suslik Wais, Presidente; Marcelo Wais, Secretário; Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais, Genta Comércio e Participações Ltda. (Representado por seu administrador, Sérgio Suslik Wais). **DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais de Ações nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas. **SERGIO SUSLIK WAIS, Presidente; MARCELO WAIS, Diretor Presidente; MARCELO WAIS, Diretor Estatuto Social. - CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO. Art. 1º - Genta Seguradora S.A. é constituída na forma de Sociedade Anônima, que será regida pelo presente Estatuto e pela legislação vigente. Art. 2º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, podendo obter ou suprir filiais, sucursais, escritórios, inspeções ou representações no território nacional e no exterior, observadas as restrições legais e regulamentares. Art. 3º - A companhia tem por objeto a exploração das operações de seguros, no ramo de vida e nos ramos elementares, conforme definido na legislação em vigor. Art. 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL. Art. 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 27.097.359,60 (vinte e sete milhões, noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos) dividido e representado por 3.267.920 (treze milhões, duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e trinta e cinco) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Parágrafo Primeiro -** As ações poderão pertencer a pessoas físicas e jurídicas. **Parágrafo Segundo -** No caso de aumento de capital as ações terão preferência para subscção na proporção das ações que possuírem. **CAPÍTULO III - DIRETORIA. Art. 6º -** A Diretoria é composta de no máximo 03 (três) e no mínimo de 06 (seis) membros, sendo 01 (um) Diretor-Presidente e até 05 (cinco) Diretores, sendo 01 (um) deles o Diretor Vice-Presidente, sem designação específica. **Parágrafo Primeiro -** Os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos. **Parágrafo Segundo -** Os Diretores perceberão, mensalmente, cada um, os vencimentos, honorários e outras vantagens de administração da sociedade; b) resolver, sobre a aplicação dos fundos sociais, transferir, renunciar direitos, contrair obrigações, adquirir, vender, empregar ou alienar bens, observar as restrições legais; c) praticar todos os atos de administração da sociedade; d) deliberar sobre a criação e supressão de sucursais, filiais, escritórios, inspeções e representações em qualquer natureza, bem como autorizar, bem como autorizar a repartição fiscalizadora de suas operações, as escrituras de qualquer natureza, os cheques, as ordens de pagamento, os contratos e, em geral, quaisquer operações, parciais ou totais, que se relacionarem com o objeto social.****

**GENTE SEGURADORA S.A.**  
CNPJ - 90.180.605/0001-02 NIRE - 43300025934  
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

AGE06102020

ATAS

**GENTE SEGURADORA SA**

Estado do Rio Grande do Sul

**DIÁRIO OFICIAL**



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**PROCERGS**

Nome do arquivo: Metana496540  
Autenticidade: Documento Inteiro



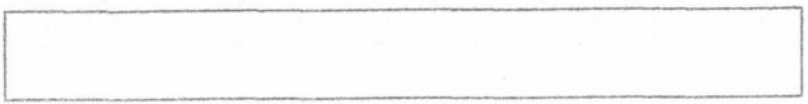
DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	14/12/2020 17:02:53 GMT-03:00	87124582000104 84948337748	Assinatura válida

do protocolo 20743.401-8 e o código de segurança Tuid.

Publicado no Cadernos da Indústria e Comércio (DIC) do Rio Grande do Sul  
Em 14 de Dezembro de 2020

Protocolo: 2020000496540

Publicado a partir da página: 6







DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

VERIFICADORA

Assinatura válida

87124682000104

846403237749

11/12/2020 16:39:25 GMT-03:00

Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL

PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E OIM

MUNICIPAL DE POUPEIROS DO TURVO - MG PREL

87124682000104

846403237749

11/12/2020 16:39:25 GMT-03:00

Assinatura válida

87124682000104

846403237749

11/12/2020 16:39:25 GMT-03:00

Assinatura válida

87124682000104

846403237749

11/12/2020 16:39:25 GMT-03:00

Assinatura válida

87124682000104

846403237749

11/12/2020 16:39:25 GMT-03:00

Assinatura válida

87124682000104

846403237749

11/12/2020 16:39:25 GMT-03:00

Assinatura válida

87124682000104

846403237749

11/12/2020 16:39:25 GMT-03:00

Assinatura válida

87124682000104

846403237749

11/12/2020 16:39:25 GMT-03:00

Assinatura válida

87124682000104

846403237749

11/12/2020 16:39:25 GMT-03:00

Assinatura válida

87124682000104

846403237749

documentos que importem em responsabilidade ou obrigação para a Companhia, serão obrigatoriamente assinados: a) por

2 (dois) Diretores em conjunto ou b) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador; Parágrafo Segundo - A

representação ativa ou passiva da Sociedade em juízo ou fora dele será sempre exercida por: a) por 2 (dois) Diretores em

conjunto ou b) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador. Parágrafo Terceiro - Nos atos relativos à aquisição,

alienação ou oneração de bens imóveis, bem como nos atos que envolvam interesses societários, a Companhia deverá ser

representada por 2 (dois) Diretores, sendo 1 (um) obrigatoriamente o Diretor Presidente. Não sendo possível, nem obrigatório a

Companhia, os atos praticados em desconformidade ao disposto neste parágrafo, Parágrafo Quarto - As deliberações da

Diretoria somente serão válidas quando presentes no mínimo, a maioria absoluta dos membros da Companhia, por

carregos e funções e ficar os respectivos vencimentos; g) elaborar com os demais Diretores relatórios da Companhia; h) votar as

deliberações da Companhia, podendo determinar novo exame do assunto; i) constituir procurador para representar a

Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; Art. 8º - Compete aos demais Diretores assistir e auxiliar o Diretor

Presidente na administração dos negócios da Companhia e exercer as atribuições referidas que lhes tenham sido

atribuídas pelo Diretor-Presidente, independentemente das designações especiais as quais estejam designados; Art. 10º - O

Conselho Fiscal é composto de 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, eleitos anualmente pela

Assembleia Geral Ordinária, entre acionistas ou não, residentes no País, com observância das prescrições legais, sendo

permanente a reunião. O Conselho Fiscal não será instalado pela Assembleia Geral a

pedido de Acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, terminado o seu período de

funcionamento na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação; Parágrafo Segundo - Os membros do

Conselho Fiscal, por decisão da Assembleia Geral que os eleger; Parágrafo Terceiro - Os

suplentes substituirão os membros efetivos do Conselho Fiscal, por ordem de votação, e, no caso de igualdade de

desempate será sucessivamente, pela posse de maior número de ações ou pela idade mais avançada, salvo no caso de

membro efetivo, eleito pela maioria absoluta dos membros da Assembleia Geral Ordinária, o qual será substituído pelo respectivo suplente; CAPÍTULO V - ASSEMBLEIA

GERAL. Art. 11º - As Assembleias Gerais serão ordinárias e extraordinárias. As Assembleias Gerais realizar-se-ão

até o dia 31 (trinta e um) de março seguinte ao término do exercício social e, as extraordinárias, sempre que houver

necessidade, ambas sob a presidência do acionista que for indicado por ela; Parágrafo Primeiro - O Presidente da

Assembleia convocará a Assembleia para secretariar a mesa; Parágrafo Segundo - As Assembleias

Gerais Extraordinárias reunir-se-ão todas as vezes que forem legais ou regulamentadas, constituindo-se a mesa pela

forma prescrita no artigo anterior; Parágrafo Terceiro - Os atos de convocação das Assembleias Gerais serão

publicados pelo menos 03 (três) vezes no Diário Oficial e em um jornal de grande circulação na sede da Sociedade, com

anterioridade mínima de 08 (oito) dias, contados do primeiro edital; Parágrafo Quarto - As demais convocações das

Assembleias Gerais processar-se-ão pela forma prevista neste artigo, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias; Parágrafo

Quinto - Uma vez convocada a Assembleia, ficam suspensas as transferências de ações até que seja realizada a Assembleia,

ou que seja efetivo a convocação; Parágrafo Sexto - As deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, salvo por

dispositivo legal for exigido quórum especial; Parágrafo Sétimo - A cada ação corresponde um voto; Parágrafo Oitavo -

Verificando-se o caso de extinção de ações, como objeto de comunação, o exercício de direitos a elas referentes caberá a

quem os condôminos designarem para figurar como representante junto a Sociedade, ficando suspensa o exercício desses

direitos enquanto não for feita a designação; Parágrafo Nono - Os Acionistas poderão fazer-se representar nas reuniões das

Assembleias Gerais por mandatos que sejam acionistas e que não pertençam ao Órgão de Administração ou Conselho

Fiscal; Parágrafo Décimo - Para que possam comparecer as Assembleias Gerais, os representantes legais ou procuradores

constituídos terão entrega dos respectivos documentos comprobatórios na sede da Sociedade até a véspera das reuniões.

CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E DIVIDENDOS. Art. 12º - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de

qualquer participação, os prejuízos acumulados, e haverá para o líquido sobre a renda e contribuição social

sobre o lucro, conforme exigido pela legislação em vigor. O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação: a) 5% (cinco

por cento) para constituição do Fundo de Reserva Legal, destinado a garantir a integridade do capital até que atinja 20% (vinte

por cento) deate; b) 25% (vinte e cinco por cento) para a distribuição de dividendos aos acionistas ou que deliberar a

Assembleia Geral nos termos do Parágrafo 3º, inciso III, da Lei 6.404, de 15.12.76; c) 15% (quinze por cento) ou o

que deliberar a Assembleia Geral, até esse limite para a Reserva Suplementar, destinada a atender eventuais prejuízos e

amortizar verbas do ativo; d) o restante será incorporado à reserva de lucros específica, denominada Reserva de dividendos

adicionais propostos, que poderá ser distribuído aos acionistas ou utilizado para aumentar o capital social, conforme

deliberação oportuna em Assembleia Geral. Parágrafo Único O exercício financeiro da Sociedade compreende o período de

01 de janeiro a 31 de dezembro. CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 13º - Os casos omissos neste estatuto social

serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei nº 6.404/76, e suas alterações.

STENIO SUSLIK WAAS, Presidente; MARCELO WAAS, Secretário.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certificado registro sob o nº 7459719 em 08/12/2020 da Empresa

GENTE SEGURADORA S.A, NIRE 43300025934 e protocolo 207433909 - 23/11/2020. Autenticação:

[Redacted area]

Handwritten signature



Handwritten signature

Handwritten signature



PROCERGS

Nome do arquivo: Pagina\_9\_DIC\_2020-12-11

Autenticidade: Documentos Internos



DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICADOR

PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM  
Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL

11/12/2020 18:30:33 GMT-03:00

81124562000104  
84948397749

Assinatura válida

4BCCCF9A826BCBDD623E13BA6628F86A1FE24FF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/743.390-9 e o código de segurança 2U4S.

HT MICRON SEMICONDUTORES S.A.

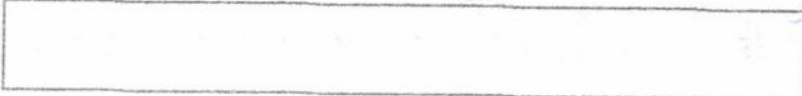
Protocolo: 202000496531

HT Micron Semicondutores S.A. CNPJ 11.386.376/0001-00 NIRE 43300057968. **Editais de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária:** Levando em consideração o cancelamento da reunião originalmente agendada para 11 de dezembro de 2020, e, nos termos do Artigo 32 do Estatuto Social da Companhia, ficam convocados os Srs. Acionistas da HT Micron Semicondutores S.A. ("Companhia") a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE") da Companhia, que será realizada às 09h do dia 19 de dezembro de 2020, de forma semipresencial, tanto na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Leopoldo-RS, na Avenida Unisinos nº 1550, Bairro Cristo Rei - CEP 93022-750 como por meio de sistema eletrônico indicado no item "iv", abaixo, que permitirá a participação e a votação à distância, mediante atuação remota, nos termos da Instrução Normativa nº 81/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("IN DREI 81/20"), para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Em Regime Ordinário: a. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019, as quais foram encaminhadas por e-mail aos acionistas no dia 14 de abril de 2020, bem como foram publicadas no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e no Jornal VS, no dia 17 de agosto de 2020; b. Eleição dos membros do Conselho de Administração; c. Instalação do Conselho Fiscal; e, d. Remuneração global dos administradores. 2. Em Regime Extraordinário: a. Aumento de capital da Companhia no montante de R\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais), mediante a emissão de 110.000.000 de ações ordinárias ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, a serem integralizadas em moeda corrente nacional; e, b. Outorga de opção de subscrição de ações da Companhia em favor da acionista Inova Empresa Fundo de Investimento Em Participações ("INOV"), no montante de R\$ 30.500.000,00 (trinta milhões e quinhentos mil de reais), ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação ordinária, para subscrição e integralização até o dia 30 de junho de 2021, observado que será assegurado o mesmo direito aos demais acionistas que assim solicitarem por ocasião da assembleia, mas proporcionalmente à respectiva participação no capital social. **Observações:** (i) Nos termos do artigo 135, §3º, da LSA, os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na AGOE encontram-se à disposição na sede social da Companhia, assim como poderão ser disponibilizados por meio digital seguro, mediante requisição prévia. (ii) Os acionistas poderão ser representados por procurador constituído há menos de 1 ano, que seja acionista, advogado ou administrador da companhia, nos termos do artigo 126, §1º, da LSA. (iii) Solicitamos, nos termos do item 2, VI, VII e VIII, da Seção III, Anexo IV da IN DREI 81/20, que os documentos necessários à participação na AGOE sejam apresentados pelos acionistas em até duas horas antes da abertura dos trabalhos, mediante protocolo digital por correio eletrônico, para os seguintes endereços: alesandra.venturella@hmicron.com.br, com cópia para bruno.cunha@silveiro.com.br. (iv) Nos termos da IN DREI 81/20, a AGE será realizada por meio do sistema eletrônico "Microsoft Teams", de modo que a participação na AGOE, bem como o exercício do direito de voto nas deliberações das matérias constantes da ordem do dia, serão realizados mediante acesso remoto, através de link que será enviado aos acionistas que assim solicitarem ao apresentar os documentos referidos no item (ii), acima, através dos seguintes endereços de correio eletrônico: alesandra.venturella@hmicron.com.br, com cópia para bruno.cunha@silveiro.com.br, o que permitirá que os acionistas se manifestem regularmente, discutam sobre os itens da ordem do dia, bem como profiram suas respectivas manifestações de voto verbalmente, ou por mensagens escritas, durante a realização da AGOE. Os acionistas também poderão exercer o seu direito de voto mediante envio de boletim de voto a distância, que será disponibilizado aos acionistas por e-mail, juntamente com as instruções para a participação na AGOE. São Leopoldo-RS, 11 de dezembro de 2020. Hana Micron INC. - Pp. Ki Tae Ryu

Protocolo: 202000496535

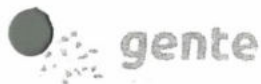
HT Micron Semicondutores S.A. CNPJ Nº 11.386.376/0001-00 - NIRE 43300057968. **Editais de Convocação - Assembleia Geral Ordinária Suspensa.** Nos termos do Artigo 32 do Estatuto Social da Companhia, ficam convocados os Srs. Acionistas da HT Micron Semicondutores S.A. ("Companhia") a comparecerem à continuação da Assembleia Geral Ordinária suspensa no dia 29 de março de 2019 que, após aprovação unânime do primeiro item da Ordem do Dia (aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia do exercício fiscal de 2018), foi suspensa para deliberação sobre a segunda Ordem do Dia (remuneração máxima global dos Diretores para o exercício fiscal de 2019). Assim, de forma semipresencial, tanto na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Leopoldo-RS, na Avenida Unisinos nº 1550, Bairro Cristo Rei - CEP 93022-750 como por meio de sistema eletrônico indicado no item "iv", abaixo, que permitirá a participação e a votação à distância, mediante atuação remota, nos termos da Instrução Normativa nº 81/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("IN DREI 81/20"), a Assembleia Geral Ordinária terá sua continuação às 08 horas do dia 19 de dezembro de 2020. **Observações:** (i) Nos termos do artigo 135, §3º, da LSA, os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na AGO encontram-se à disposição na sede social da Companhia, assim como poderão ser disponibilizados por meio digital seguro, mediante requisição prévia. (ii) Os acionistas poderão ser representados por procurador constituído há menos de 1 ano, que seja acionista, advogado ou administrador da companhia, nos termos do artigo 126, §1º, da LSA. (iii) Solicitamos, nos termos do item 2, VI, VII e VIII, da Seção III, Anexo IV da IN DREI 81/20, que os documentos necessários à participação na AGO sejam apresentados pelos acionistas em até duas horas antes da abertura dos trabalhos, mediante protocolo digital por correio eletrônico, para os seguintes endereços: alesandra.venturella@hmicron.com.br, com cópia para bruno.cunha@silveiro.com.br. (iv) Nos termos da IN DREI 81/20, a AGO será realizada por meio do sistema eletrônico "Microsoft Teams", de modo que a participação na AGO, bem como o exercício do direito de voto nas deliberações das matérias constantes da ordem do dia, serão realizados mediante acesso remoto, através de link que será enviado aos acionistas que

*[Handwritten signatures in blue ink]*









II - Sr. Marcelo Wais

- a) Diretor Técnico, conforme Circular SUSEP 234 e Resolução CNSP 321;
- b) Diretor responsável administrativo-financeiro;
- c) Diretor responsável pelo cumprimento do registro das operações de seguros conforme Resolução CNSP Nº 383/2020

III - Sr. Eduardo Wais:

- a) Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 (Circulares SUSEP 234/03 e 445/12);
- b) Diretor responsável pelos controles internos da Sociedade, em atendimento à Circular SUSEP nº 249/04;
- c) Diretor responsável pela sua política institucional de conduta, conforme Resolução CNSP Nº 382/2020.

6. Decidem não instalar o Conselho Fiscal

**CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período.

**DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem.

**DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas.

**ASSINATURAS:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente**; Marcelo Wais, **Secretário**; Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais, Eduardo Wais e Gente Comercio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas e Diretores**.

**SÉRGIO SUSLIK WAIS**  
Presidente

**MARCELO WAIS**  
Secretário

**SÉRGIO SUSLIK WAIS**  
Diretor-Presidente

**MARCELO WAIS**  
Diretor Vice-Presidente

ATA Nº 002/2022 Assembleia Geral Ordinária da Companhia de Seguros de Vida S.A. (C.S.V.S.A.)  
Em 31 de março de 2022, às 10h36m28s, no endereço eletrônico www.casafid.org.br/autenticidade, o presente documento digital foi convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



1º Tabelionato de Notas  
Porto Alegre - RS

1º Tabelionato

Sidnei Zulim Boccudo - Tabelião Designado  
Rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS  
Telefone (51) 3079-5300



**AUTENTICAÇÃO:** Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original; Dou fé. Emul. R\$ 57,50 + Selo digital R\$ 4,40 - 0450.64.21.00005.04743.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO.01297609C00 em 31/03/2022 10:22:02 -03:00



**GENTE SEGURADORA S.A.**  
CNPJ - 90.180.605/0001-02  
NIRE - 43300025934

**TERMO DE POSSE DA DIRETORIA**

O Diretor-Presidente: Sr. SÉRGIO SUSLIK WAIS, brasileiro, casado, empresário segurador, CI SSP/RS nº 1005619879, inscrito no CPF nº 062.422.780-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878, o Diretor Vice-Presidente: Sr. MARCELO WAIS, brasileiro, casado, segurador, CI SSP/RS nº 709936166, inscrito no CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 - Ap. 202 Bloco A, a Diretora: Sra. TÂNIA WAIS, brasileira, casada, seguradora, CI SSP/RS nº 2001099321, inscrita no CPF nº 286.049.030-20, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878 e o Diretor - Sr. EDUARDO WAIS, brasileiro, casado, advogado, CI SJP/RS nº 3058746368, CPF nº 002.533.430-11, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Antônio Buhio 120 - casa 22, neste ato declararam, sob as penas da lei, estarem desimpedidos para ocuparem os referidos cargos de diretoria e a administração da GENTE SEGURADORA S/A, sociedade anônima de capital fechado, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, nos termos previstos no §1º do Art. 147, da Lei nº 6.404/76 e suas atualizações, preenchendo ainda as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 330/15 e Resolução CNSP nº 422/21, ficando assim, por força do presente Termo de Posse, investidos nos referidos cargos para os quais houve reeleição com mandato até 31/03/2024, na Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de março de 2022, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos pela lei e pelo Estatuto Social da Companhia.

Porto Alegre (RS), 09 de março de 2022

SÉRGIO SUSLIK WAIS  
TÂNIA WAIS  
MARCELO WAIS  
EDUARDO WAIS  
MARCELO WAIS  
Secretário

Presidente

O presente documento digital foi convertido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Melo, em quinta-feira, 31 de março de 2022 10:26:28 GMT-03:00, CNIS: 09.663-4 - 1º TABELONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticacao](http://www.cenad.org.br/autenticacao). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**1º Tabelionato de Notas**  
Porto Alegre - RS  
1º Tabelionato  
Sidnei Zolm Boccardo - Tabelião Designado  
Rua Andrade Neves 159 - Porto Alegre - RS  
Telefone (51) 3079-5300



**AUTENTICAÇÃO:** Autêntico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fe. E-mail: RS 57.50 + Selo digital: RS 4.40 - 0450 04 21 00005 04742.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO 01297809000 em 31/03/2022 10:20:37 03 00



## Recibo Eletrônico de Protocolo - 1270797

Usuário Externo (signatário):

FLAVIA NICOLETTI

IP utilizado:

187.58.136.186

Data e Horário:

09/03/2022 17:02:55

Tipo de Peticionamento:

Processo Novo




Número do Processo:

15414.604716/2022-18

Interessados:

Gente Seguradora S.A. (06793)

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Documento Principal:	1270786	
- REQUERIMENTO PETICIONAMENTO		
- Documentos Complementares:		
- TERMO TERMO DE POSSE	1270789	
- DECLARAÇÃO DECLARACAO DE QUORUM	1270793	
- DECLARAÇÃO DECLARACAO ELEITOS	1270788	
- FORMULÁRIO FORMULARIOS CADASTRAS	1270792	
- LISTA PARTICIPACAO SOCIETARIA PRESENTE	1270796	
- ATA ATA	1270787	
- DECLARAÇÃO DESIGNACOES ANTES E DEPOIS DA AGO	1270791	
- LISTA ACIONISTAS PRESENTES	1270795	
- DECLARAÇÃO DECLARACAO PROC SUSEP	1270790	
- DECLARAÇÃO DECLARACAO DE PARENTESCO	1270794	

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

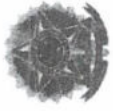
- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontra;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS.









# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>90.180.605/0001-02</b> MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/12/1984
NOME EMPRESARIAL <b>GENTE SEGURADORA SA</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GENTE SEGURADORA</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>				
LOGRADOURO <b>R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO</b>	NÚMERO <b>450</b>	COMPLEMENTO <b>EDIF</b>		
CEP <b>90.020-060</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO HISTORICO</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO ALEGRE</b>	UF <b>RS</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>contabilidade@genteseguradora.com.br</b>				
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		



*[Assinatura]*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.  
Emitido no dia **13/10/2022** às **09:43:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 90.180.605/0001-02

**Razão Social:** GENTE SEGURADORA SA

**Endereço:** R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 / CENTRO HISTORICO / PORTO ALEGRE / RS / 90020-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/11/2022 a 11/12/2022

**Certificação Número:** 2022111201044615345828

Informação obtida em 21/11/2022 10:17:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*Edleirane*  
*Marcos*





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GENTE SEGURADORA SA**  
CNPJ: **90.180.605/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:54:04 do dia 13/10/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/04/2023.

Código de controle da certidão: **5C18.38DB.E59F.E242**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº 0021746803

Identificação do titular da certidão:

Nome: **GENTE SEGURADORA S/A**  
Endereço: **RUA MAL FLORIANO PEIXOTO, 450, EDIF  
CENTRO HISTORICO, PORTO ALEGRE - RS**  
CNPJ: **90.180.605/0001-02**

Certificamos que, aos **03** dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadrar-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;  
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

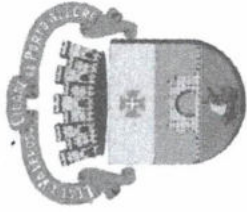
Esta certidão é válida até 1/1/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0031796351

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.





PREFEITURA DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



**CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS, COM EFEITO DE NEGATIVA**

Esta certidão é válida até: **03/12/2022**

**Nome: GENTE SEGURADORA S.A.**

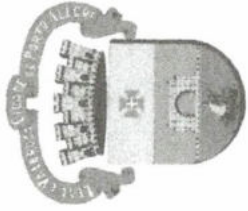
**CNPJ: 90.180.605/0001-02**

*Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 26 de outubro de 2022.*

*Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.*

Certidão emitida em 03/11/2022 às 10:50:41, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 90.180.605/0001-02** e o código de autenticidade **164D6FA9ECEE**



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DO IMPOSTO SOBRE A  
PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU) E/OU TAXA  
DE COLETA DE LIXO (TCL), COM EFEITO DE NEGATIVA**

Esta certidão é válida até: **03/12/2022**

**Inscrição do Imóvel: 5897033**

Endereço: R. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450

*Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, relacionado ao imóvel acima, somente constam, referentes ao imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e/ou à Taxa de Coleta de Lixo (TCL), débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 26 de outubro de 2022.*

*Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.*



Certidão emitida em 03/11/2022 às 10:51:20, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **INSCRIÇÃO 5897033** e o código de autenticidade **296195B68A37**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Certidão n°: 34542607/2022

Expedição: 13/10/2022, às 09:46:55

Validade: 11/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **90.180.605/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

*Assinaturas manuscritas e rubricas em azul.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatória, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:  
Gente Seguradora S/A \*\*\*\*\*  
CNPJ:90.180.605/0001-02\*\*\*\*\*

Porto Alegre, 21 de outubro de 2022, às 15h48min





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

21/10/2022 15h48min



*Robson*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001439091434





**gente**  
seguradora

Porto Alegre, 23 de Novembro de 2022.




**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO**

**REF: DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2022**

A empresa GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, sediada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 – Centro, cidade de Porto Alegre, estado RS, telefone(s) (51) 3023-8888, e-mail para contato: [licitacao@genteseguradora.com.br](mailto:licitacao@genteseguradora.com.br), neste ato representada pelo Sr. Eduardo Henrique Lauar Cunha, portador da Carteira de Identidade nº M.1.701.337 e do CPF 359.176.016-15, **DECLARA:**

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;
  - Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
  - Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;
  - Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
  - Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital
- Por ser esta a mais pura expressão da verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.
-   
Eduardo Henrique Lauar Cunha  
Representante Credenciado  
RG: M.1.701.337  
CPF: 359.176.016-15

1



# ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO

PREFEITURA DE DORES DO TURVO-MG

PREGÃO PRESENCIAL: 058/2022

ABERTURA: 23/11/2022 = HORARIO: 12:00



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO AUTOMOTIVO PARA A  
FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA.

PROPONENTE: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS


CNPJ Nº: 61.198.164/0001-60







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA SAÚDE  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO

**CELSO DAMADI**  


SOC. INTERLOCAIS / DIS. EMISSOR / UF  
 20533075 5587/SP

CPF  
 074.935.318-03

DATA NASCIMENTO  
 28/05/1969

NÚMERO  
 ANGELIN DAMADI

ANELIA REGINATO DAMADI

PROFISSÃO  
 MEC

CRT. HABIL.  
 B

Nº REGISTRO  
 04629829339

VALIDADE  
 12/07/2024

1ª HABILITACAO  
 20/11/1987

OBSERVAÇÕES

TÍTULO  
 SAO PAULO, SP

DATA EMISSAO  
 12/07/2019

61102551802  
 SP982775199

São Roberto Farias Ribeiro Diretor Presidente Dctran-SP  
 ASSINATURA DO EMISSOR

SÃO PAULO

1900403570  
 VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO FALSIFICAR



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Marcos Sanches Silva, em terça-feira, 18 de outubro de 2022 16:20:10 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3ª TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

*Handwritten signatures and initials:*  
 Macaco  
 E. S. Sanches  
 P



O presente documento digital foi confendo com o original e assinado digitalmente por Marcos Sanches Silva, em terça-feira, 25 de outubro de 2022 15:43:22 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3ª TABELA DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas de São Paulo/SP, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 047332458/07  
DNI  
REGISTRO GERAL 15.407.073-7 2 VIA DATA DE EMISSÃO 13/10/2022  
REGISTRO CIVIL  
SÃO PAULO-SP TRAVESSA CCLV.8210/FLS.146V/Nº62360

T. ELEITOR CTPS SQUE UF  
000158702090132  
IDENTIDADE PROFISSIONAL  
MIS/PAIS/PASEP  
CERT. MILITAR  
CNS  
00003778445944

ASSINATURA DO DIRETOR  
Direção de Notas de São Paulo/SP

POLEGAR DIREITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
RICARDO GUEBETON DA SILVA

NOME  
JOSE RIVALDO LEITE DA SILVA

ANTÔNIO HERCULANO DA SILVA  
MÁRIA DAS DORES LETTE

DATA NASCIMENTO 08/08/1965  
ORGAO EMISSOR SSP-SP  
FATOR RH  
NATURALIDADE POMBAL - PB  
OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

8000-2



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Marcos Sanches Silva, em terça-feira, 18 de outubro de 2022 16:20:10 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3º TABELAÇÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACIONO		S P	
NOME <b>LOIZE AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA</b>		CNPJ <b>21183314 889/SP</b>	
CNP <b>286.554.708-64</b>		DATA INSCRIÇÃO <b>09/02/1980</b>	
MUNICÍPIO <b>JALÍZ DE MEDEIROS</b>		PROFISSÃO <b>ARRUDA</b>	
ARRUDA <b>GILDA MENINI MEDEIROS</b>		CAT. HAB. <b>AB</b>	
ARRUDA		VALIDADE <b>31/10/2022</b>	
Nº REGISTRO <b>00599358906</b>		1ª HABILITAÇÃO <b>03/04/1998</b>	
OBSERVAÇÕES			
[Empty box for observations]			
LOCAL <b>SÃO PAULO, SP</b>		DATA EMISSÃO <b>10/11/2020</b>	
ASSINATURA DO PORTADOR		40914220101	
[Signature]		SP790712407	
Emissão: Mercado Aberto - Check Provisória de Turvo/SP		Município: Turvo/SP	
SÃO PAULO		SÃO PAULO	
2092093466		2092093466	
PROIBIDO PLASTIFICAR		PROIBIDO PLASTIFICAR	
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*











REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO  
 CANTERA NACIONAL DE HABILITACAO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

NOME E SOBRENOME: **JAMIE SOARES BATISTA**  
 NOME DO TITULAR: **JAMIE SOARES BATISTA**  
 DATA DE NASCIMENTO: **26/04/1978** SAO PAULO/SP  
 DATA DE EMISSAO: **19/10/2022** AN. VALIDADE: **04/02/2032** ACC: **D**  
 N. DOC. IDENTIFICACAO / DNA, EMISOR / UF: **28190553 SSP/SP**  
 N. CNH: **182.459.498-96** N.º REGISTRO: **917.51332799** C.ºT. ANA: **B**  
 NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**  
 PLACAO: **JURACI OLIMPIO BATISTA**  
 MARIA SOARES BATISTA

7. Assinatura do portador

ACC	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z	
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28

12. Classificação: **00002**  
 13. Categorias: **00002**  
 14. Categorias: **00002**  
 15. Categorias: **00002**  
 16. Categorias: **00002**  
 17. Categorias: **00002**  
 18. Categorias: **00002**  
 19. Categorias: **00002**  
 20. Categorias: **00002**  
 21. Categorias: **00002**  
 22. Categorias: **00002**  
 23. Categorias: **00002**  
 24. Categorias: **00002**  
 25. Categorias: **00002**  
 26. Categorias: **00002**  
 27. Categorias: **00002**  
 28. Categorias: **00002**  
 29. Categorias: **00002**  
 30. Categorias: **00002**  
 31. Categorias: **00002**  
 32. Categorias: **00002**  
 33. Categorias: **00002**  
 34. Categorias: **00002**  
 35. Categorias: **00002**  
 36. Categorias: **00002**  
 37. Categorias: **00002**  
 38. Categorias: **00002**  
 39. Categorias: **00002**  
 40. Categorias: **00002**  
 41. Categorias: **00002**  
 42. Categorias: **00002**  
 43. Categorias: **00002**  
 44. Categorias: **00002**  
 45. Categorias: **00002**  
 46. Categorias: **00002**  
 47. Categorias: **00002**  
 48. Categorias: **00002**  
 49. Categorias: **00002**  
 50. Categorias: **00002**  
 51. Categorias: **00002**  
 52. Categorias: **00002**  
 53. Categorias: **00002**  
 54. Categorias: **00002**  
 55. Categorias: **00002**  
 56. Categorias: **00002**  
 57. Categorias: **00002**  
 58. Categorias: **00002**  
 59. Categorias: **00002**  
 60. Categorias: **00002**  
 61. Categorias: **00002**  
 62. Categorias: **00002**  
 63. Categorias: **00002**  
 64. Categorias: **00002**  
 65. Categorias: **00002**  
 66. Categorias: **00002**  
 67. Categorias: **00002**  
 68. Categorias: **00002**  
 69. Categorias: **00002**  
 70. Categorias: **00002**  
 71. Categorias: **00002**  
 72. Categorias: **00002**  
 73. Categorias: **00002**  
 74. Categorias: **00002**  
 75. Categorias: **00002**  
 76. Categorias: **00002**  
 77. Categorias: **00002**  
 78. Categorias: **00002**  
 79. Categorias: **00002**  
 80. Categorias: **00002**  
 81. Categorias: **00002**  
 82. Categorias: **00002**  
 83. Categorias: **00002**  
 84. Categorias: **00002**  
 85. Categorias: **00002**  
 86. Categorias: **00002**  
 87. Categorias: **00002**  
 88. Categorias: **00002**  
 89. Categorias: **00002**  
 90. Categorias: **00002**  
 91. Categorias: **00002**  
 92. Categorias: **00002**  
 93. Categorias: **00002**  
 94. Categorias: **00002**  
 95. Categorias: **00002**  
 96. Categorias: **00002**  
 97. Categorias: **00002**  
 98. Categorias: **00002**  
 99. Categorias: **00002**  
 100. Categorias: **00002**

ASSINATURA DO TITULAR  
 28124818310  
 SP011548802

SÃO PAULO  
 CAPAPOLUBIA SP

2464872585

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Marcos Sanches Silva, em terça-feira, 1 de novembro de 2022 12:42:07 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3º TABELAÇÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas de São Paulo/SP, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

*Handwritten signatures and marks:*  
 - A large blue signature at the top right.  
 - A signature in the middle right area.  
 - A signature at the bottom right.  
 - A small mark at the bottom right.





O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por Marcos Sanches Silva, em segunda-feira, 19 de setembro de 2022 15:32:04 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3ª TABELAÇÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

09/04/2018

8.077.674-7 2 via

**EVA VAZQUEZ MONTENEGRO MIGUEL**

JOSE MANUEL VAZQUEZ NEGRO  
ADELA MONTENEGRO ARMAS

S. BERNARDO DO CAMPO - SP

30/08/1962

SÃO PAULO-SP BUTANTÃ CC: LV.B156/FLS.210/Nº21756

066872138/30

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

AGÊNCIA DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA DE SÃO PAULO

8200-8

4054248

*Guarujá*

CARTeira DE IDENTIDADE

NAO PLASTIFICAR

MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG PREFEITURA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Marcos Sanches Silva, em segunda-feira, 19 de setembro de 2022 15:32:04 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3º TABELAÇÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICHARDO GUARLETTON DAUNT

8120-8

ASSINATURA DO TITULAR

51755M5

**MARCOS ROGERIO SIRELLI**  
FILIAÇÃO  
OSVALDO SIRELLI  
CLEIDE MARANI SIRELLI  
NATURALIDADE  
S.PAULO - SP  
DATA DE NASCIMENTO  
06/05/1971

DOC. ORGEM  
SÃO PAULO-SP VILA MATILDE CN:LV.A56 /FLS.16 /Nº35396

CPF  
249181618/04

ASSINATURA DO DIRETOR  
Delegado de Polícia Divisão de Identificação SP  
Carsten Paulo Faria

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICHARDO GUARLETTON DAUNT

8120-8

ASSINATURA DO TITULAR

51755M5

COLEÇÃO DIREITA

**MARCOS ROGERIO SIRELLI**  
FILIAÇÃO  
OSVALDO SIRELLI  
CLEIDE MARANI SIRELLI  
NATURALIDADE  
S.PAULO - SP  
DATA DE NASCIMENTO  
06/05/1971

DOC. ORGEM  
SÃO PAULO-SP VILA MATILDE CN:LV.A56 /FLS.16 /Nº35396

CPF  
249181618/04

ASSINATURA DO DIRETOR  
Delegado de Polícia Divisão de Identificação SP  
Carsten Paulo Faria

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

**NÃO PLASTIFICAR**



*Handwritten signatures and marks:*  
- A large blue signature, possibly "Carsten".  
- A blue mark resembling a stylized "X" or "S".  
- A blue signature that looks like "Marcos".  
- A blue signature that looks like "Sanches".





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO CIVIL

0101-6

PROIBIDO PLASTIFICAR

CRIFA

Luiz Sebastião da Silva

B726-010761

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

20.113.610-7 23/ABR/2014

MARCELO SEBASTIÃO DA SILVA

LUIZ SEBASTIÃO DA SILVA

E JOSEFA MARIA DA SILVA

S. PAULO -SP 28/MAR/1972

SÃO PAULO-SP

IPIRANGA

CC: LV-B117/FLS.063 /N.034666

112681578/05

173 Delegado, Divisorário

Roberto Assis de Moraes IBRGD-SP/SP

LEI Nº 7.116 DE 29/09/63

*Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large 'f' and a signature that appears to be 'Roberto Assis de Moraes'.*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1942935500

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1942935500

LOCAL: SÃO PAULO, SP  
 DATA EMISSÃO: 03/10/2019

Paulo Roberto Farias Ribeiro Diretor-Adjunto  
 Assessoria de Gestão

SÃO PAULO  
 61965032193  
 SP991461156

CPF: 00006201292  
 VALIDADE: 25/09/2024  
 1ª HABILITAÇÃO: 19/10/1989

IDENTIFICAÇÃO: 874.657.877-34  
 DATA NACIMENTO: 09/11/1964

RELIÇÃO: LUIZ CARLOS RABELLO GU  
 DARRAS  
 ELIANE MILAGRES GUTNAR  
 AES

LUIZ FELIPE MILAGRES GUTMARAES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA SUBSECRETARIA  
 DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE TI  
 SISTEMA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

SÃO PAULO, SP



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Marcos Sanches Silva, em segunda-feira, 19 de setembro de 2022 15:32:04 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3º TABELAÇÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Marcos Sanches Silva, em segunda-feira, 19 de setembro de 2022 15:32:04 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3ª TABELAÇÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REGISTRO GERAL 25.872.526-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/JUL/2014  
NOME ADRIANA PEREIRA CARVALHO  
FILIAÇÃO ANTONIO JOSE CARVALHO SIMÕES  
E FÁTIMA DOS SANTOS PEREIRA CARVALHO SIMÕES  
NATURALIDADE S. PAULO - SP DATA DE NASCIMENTO 09/AGO/1975  
DOC ORIGEM SÃO PAULO - SP  
CC: LV.B123/FLS.085 /N.036476  
CPF 174320898/76  
LEI Nº 7.116 DE 29/06/03  
ROBERTO ASSUNÇÃO DO DIRETORIA DE REGISTRO CIVIL DO IIRCD SSP/SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RIGARDO GUMBERTON DAUNT  
8000-2  
PROIBIDO PLASTIFICAR  
FOTO  
POLEGAR DIREITO  
ASSINATURA DO TITULAR  
B742-002782



*Handwritten signatures and marks:*  
- A large blue checkmark at the top right.  
- A signature "Marcos" in blue ink.  
- A signature "Roberto" in blue ink.  
- A signature "Roberto" in blue ink.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Marcos Sanches Silva, em terça-feira, 8 de novembro de 2022 17:36:58 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3ª TABELAÇÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	27.843.686-9	DATA DE EXPIRAÇÃO	19/JUN/2010
NOME	CAROLINA HELENA ZWARG		
FUNÇÃO	UBIRATAN ZWARG		
NATURALIDADE	S. PAULO - SP		
DATA DE NASCIMENTO	06/JUL/1979		
DOC. ORIGEM	SÃO PAULO-SP		
	JARDIM PAULISTA		
	CN: LV.A024/FLS.0100/N.014750		
CPF	292135838/77		

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SECRETARIA DE POLÍCIA DEPARTAMENTAL DE POLÍCIA JURÍDICA/SP

121 Delegado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ACARDO GAMBELTON DAUNT

8100-0

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

*Carolina Zwarg*



*Carolina Zwarg*

*Carolina Zwarg*

*[Signature]*

*[Signature]*



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Marcos Sanches Silva, em terça-feira, 8 de novembro de 2022 17:36:58 GMT-03:00. CNS: 11.334-0 - 3º TABELAÇÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas de São Paulo/SP, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Série B-553  
081475-1



Série B-553  
081475-1



Wesley

Delegado



VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
2117960690



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



SP



NOME  
JARBAS DE MEDEIROS BACIANO



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
26591220 SSP SP

CPF  
246.784.718-71

DATA NASCIMENTO  
21/07/1976

FILIAÇÃO

MANOEL BACIANO NETO

MARIA MARIA DE MEDEIROS BACIANO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

B

Nº REGISTRO

01-402750671

VALIDADE

08/10/2025

1ª HABILITAÇÃO

09/11/1995



OBSERVAÇÕES

A

2117960690

LOCAL

SÃO PAULO, SP

ASSINATURA DO PORTADOR

*Jarbas de Medeiros Baciano*

DATA EMISSÃO

21/10/2020

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

01923945558  
SP002628680

SÃO PAULO

DENATRAN

CONTRAN

*Flaviana*

*Jarbas*

*[Handwritten marks]*



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Marcos Sanches Silva, em sexta-feira, 21 de outubro de 2022 10:13:27 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3ª TABELA DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas do Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**PROIBIDO PLASTIFICAR**  
1789507437

**SÃO PAULO**

Assinatura do Emissor  
Pablo Roberto Farias Chaves Presidente Câmara SP  
84365916378  
SP964103915

LOCAL: SOROCABA, SP  
DATA EMISSÃO: 12/02/2019

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
1789507437

CPF: 25397726 SSP/SP  
DATA NASCIM: 26/12/1984  
MUNICÍPIO: GERMSON AMARI PONTOURA  
DA SILVA KOZMA  
MÁRIA CONCEIÇÃO VENEZI  
ANI KOZMA

RG: 02788252703  
VALIDADE: 07/02/2024  
1ª EMISSÃO: 19/03/2003

ORAÇÕES

RAFAEL VENEZIANI KOZMA  
CPF: 25397726 SSP/SP  
DATA NASCIM: 26/12/1984

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS REAIS  
CARTILHA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO



*Handwritten signatures and marks:*

- A large blue checkmark at the top right.
- A signature "Marcos" in blue ink.
- A signature "Rafael" in blue ink.
- A signature "Rafael" in blue ink.
- A small blue mark at the bottom right.

**República Federativa do Brasil**  
**Conselho Federal de Engenharia e Agronomia**  
**Carteira de Identidade Profissional**

**Registro Nacional**  
**200122299-8**

**Nome** CARLOS EDUARDO NAEGELI GONDIM

**Filiação** EDUARDO VIEIRA LIMA MAGALHAES GONDIM  
 LUIZA MARIA NAEGELI GONDIM

**C.P.F.** 1.552.854.947-29 | **Documento de Identidade** 11071413-6 1FF/82 | **Tipo Sarg.** A4

**Nascimento** 11/07/1978 | **Naturalidade** RJ | **UF** Nacionalidade RJ | **UF** ESSESILEIRA

**Cidade de Registro** CREA-RJ | **RIO DE JANEIRO** | **Data de Registro** 09/05/2001

**Emissão** 10/11/2014 | **Ass. Presidente** *[Assinatura]*

**Registro no Crea** 2001102983



**Título Profissional**  
 Engenheiro em Eletrônica

**Ass. do Profissional**  
*[Assinatura]*

Valer como Documento de Identificação a partir da Portaria 157 de 04 de set. de 2014 do Cofeep e Lei nº 5194 de 24/12/06 e Lei nº 8200 de 07/06/79.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Marcos Sanches Silva, em terça-feira, 3 de maio de 2022 14:53:11 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3ª TABELA DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*







O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Marcos Sanches Silva, em quarta-feira, 17 de agosto de 2022 16:38:15 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3ª TABELAÇÃO DE NOTAS DE SAO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIC GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO E DA CIDADANIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

IDENTIFICADORA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EMISSÃO 24/08/1993

SERIAL 7023313856

NOME MARCELO ZORZO

LYDIO JOSE ZORZO

LORITA SIBYLA ZORZO

NATURALIDADE

ALEGRETE RS

DOC ORIGEM C NASC 28088 ALEGRETE RS

LV 78 FL 90V

CPF 412391640/88

PORTO ALEGRE RS

DATA DE NASCIMENTO 12/01/1967

\*\*\*\*\*

500500

*Handwritten signature: S. Oliveira*

*Handwritten signature: Marcelo*

*Handwritten mark: A*

*Handwritten mark: B*

*Handwritten mark: C*



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Marcos Sanches Silva, em segunda-feira, 19 de setembro de 2022 15:32:04 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3ª TABELIAO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaio de Notas de São Paulo/SP, Provimento nº 100/2020 CNJ, artigo 22.

*[Handwritten signature]*

*Wanda*

*[Handwritten signature]*

*Edilaine*



**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

REGISTRO GERAL 24.739.792-1 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 06/04/2017

NOME **IZAK RAFAEL BENAERET**

RAZÃO **RAFAEL BENAERET**

IDADE **DIANA BENAERET**

RESIDÊNCIA **S.PAULO - SP**

DATA DE NASCIMENTO **22/10/1974**

DOC ORIGINAL **SÃO PAULO SP CERQUEIRA CESAR CN:LV.A75 /FLS.207V/N.170263**

CPF **128339398/09**

ASSINATURA DO DIRETOR *[Handwritten Signature]*

Delegado de Polícia Democrática São Paulo SP (Carteira Policial) **12497832724**

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NÃO PLASTIFICAR

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA



INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLICIAL GABRIELTON DAMANT

0101-6

ASSINATURA TITULAR *[Handwritten Signature]*

77433874

RECORDEI CORRETO



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Marcos Sanches Silva, em terça-feira, 18 de outubro de 2022 16:20:10 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3º TABELIAO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Sebastião  
Mendes

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CNPJ 218048598/00  
DNI 33.376.886-3 2 via DATA DE EMISSÃO 29/07/2022  
REGISTRO GERAL

ESTADO DE SÃO PAULO - SP PENHA DE FRANÇA CC:LV/B26 /FLS.189 /Nº06763

T. ELETOR CTPS UF  
NIST/PASSP IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CERT. MILITAR  
CNS  
POLÍCIA DIRETO

ASSINATURA DO DIRETOR  
Delegado de Polícia Penal nº 100.000.000

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
RICARDO GUMBERTON DAHL

8000-2

NOME  
NELSON SANTOS AGUIAR

FLUÍDO  
JOEL PEREIRA DE AGUIAR

SANDRA MARIA CRISTINA SANTOS DE AGUIAR

DATA NASCIMENTO 13/09/1981  
NATURALIDADE S. PAULO - SP  
OBSERVAÇÃO

668763

ASSINATURA DO TITULAR

CARTeira DE IDENTIDADE





















**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

**TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 11h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Eliseos, compareceram os senhores membros da Diretoria, eleitos na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Sociedade realizada nesta data, para formalização da investidura nos respectivos cargos, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declararam, para todos os fins e efeitos de direito, que não estão incursos em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possuem amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

Os administradores que firmam o presente termo de posse declararam que possuem domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Eliseos, São Paulo/SP, 01216-012, local este em que receberão todas as citações e intimações relativas aos atos de suas gestões, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 30 de março de 2022.



Desafirmado by:  
(Site: Brazil)  
Assinado por: ROBERTO DE SOUZA SANTOS 6412618791  
CPF: 2704003803  
Data de Assinatura: 2022/03/30 11:20:19 BRT  
ICP

Assinado por: MARCELO BARROSO PISCANÇO 206858758  
CPF: 1116100080  
Data de Assinatura: 2022/03/30 15:18 BRT  
ICP

Roberto de Souza Santos

Diretor Presidente

Marcelo Barroso Picanço

CEO – Seguros



Desafirmado by:  
(Site: Brazil)  
Assinado por: CELSO DAMADRI 4982018803  
CPF: 2704003803  
Data de Assinatura: 2022/03/30 14:20:19 BRT  
ICP

Celso Damadri

Diretor Vice-Presidente – Financeiro,  
Controladoria e Investimentos



Desafirmado by:  
(Site: Brazil)  
Assinado por: LENE ARAUJO DE LIMA 1181164088  
CPF: 1116100080  
Data de Assinatura: 2022/03/30 15:18 BRT  
ICP

Lene Araújo de Lima

Diretor Vice-Presidente – Corporativo e  
Institucional



DocuSigned by:  
 Assinado por JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA 10392548507  
 CPF: 822298184  
 Data e Hora de Assinatura: 25/04/2022 18:02:29 BRT

**José Rivaldo Leite da Silva**  
 Diretor Vice-Presidente – Comercial e Marketing

DocuSigned by:  
 Assinado por Marcos Roberto Loução 10392548507  
 CPF: 822298184  
 Data e Hora de Assinatura: 25/04/2022 11:41:18 BRT

**Marcos Roberto Loução**  
 Diretor Vice-Presidente – Negócios Financeiros e Serviços



DocuSigned by:  
 Assinado por JAIME SOARES BATISTA 10392548507  
 CPF: 822298184  
 Data e Hora de Assinatura: 25/04/2022 09:54:44 BRT

**Jaime Soares Batista**  
 Diretor de Produto – Automóvel

DocuSigned by:  
 Assinado por SAMI FOGUEL 06FCF0668686C4DB...  
 CPF: 12066032342

**Sami Foguel**  
 Diretor Vice-Presidente

DocuSigned by:  
 Assinado por LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS APOLDO 10392548507  
 CPF: 822298184  
 Data e Hora de Assinatura: 25/04/2022 18:20:28 BRT

**Luiz Augusto de Medeiros Arruda**  
 Diretor de Marketing

DocuSigned by:  
 Assinado por FÁBIO CHARRA MORITA 12066032342  
 CPF: 12066032342  
 Data e Hora de Assinatura: 27/04/2022 18:11:28 BRT

**Fábio Charrá Morita**  
 Diretor Técnico

DocuSigned by:  
 Assinado por EVA VAZQUEZ MONTENEGRO MIGUEL 10392548507  
 CPF: 822298184  
 Data e Hora de Assinatura: 25/04/2022 18:43:31 BRT

**Eva Vazquez Montenegro Miguel**  
 Diretora de Produção

DocuSigned by:  
 Assinado por RAFAEL VENEZIANI KOZMA 10392548507  
 CPF: 12066032342  
 Data e Hora de Assinatura: 27/04/2022 14:23:58 BRT

**Rafael Veneziani Kozma**  
 Diretor de Controladoria

DocuSigned by:  
 Assinado por LUIZ FELIPE MILAGRES GUIMARÃES 10392548507  
 CPF: 822298184  
 Data e Hora de Assinatura: 25/04/2022 11:26:04 BRT

**Luiz Felipe Milagres Guimarães**  
 Diretor de Atendimento

DocuSigned by:  
 Assinado por LUIZ VICENTE GUARANHA LAPENTA 10392548507  
 CPF: 12066032342  
 Data e Hora de Assinatura: 25/04/2022 14:23:58 BRT

**Luiz Vicente Guaranha Lapenta**  
 Diretor de Precificação

DocuSigned by:  
 Assinado por MARCOS ROGÉRIO SIRELLI 10392548507  
 CPF: 12066032342  
 Data e Hora de Assinatura: 25/04/2022 17:29:14 BRT

**Marcos Rogério Sirelli**  
 Diretor de Tecnologia da Informação

DocuSigned by:  
 Assinado por MARCELO SEBASTIÃO DA SILVA 10392548507  
 CPF: 12066032342  
 Data e Hora de Assinatura: 25/04/2022 10:54:55 BRT

**Marcelo Sebastião da Silva**  
 Diretor de Serviços

DocuSigned by:  
 Assinado por ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES 10392548507  
 CPF: 12066032342  
 Data e Hora de Assinatura: 25/04/2022 08:27:31 BRT

**Adriana Pereira Carvalho Simões**  
 Diretora Jurídica e Riscos

DocuSigned by:  
 Assinado por JARBAS DE MEDEIROS BACIANO 10392548507  
 CPF: 822298184  
 Data e Hora de Assinatura: 25/04/2022 18:11:58 BRT

**Jarbas de Medeiros Baciano**  
 Diretor de Produto – Ramos Elementares


*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*


*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

DocuSigned by:  
 Carolina Helena Zwarg  
 Signed by: CAROLINA HELENA ZWARG 2021090817  
 CPF: 2021390307  
 Signing Time: 2024/02/22 13:43:30 BRT  
  
 F4A3A078308AC29A8F826F8F5F4C8

Carolina Helena Zwarg

**Diretora de Pessoas e Sustentabilidade**

DocuSigned by:  
 Carlos Eduardo Naegeli Gondim  
 Signed by: CARLOS EDUARDO NAEGELI GONDIM 020304279  
 CPF: 82328494720  
 Signing Time: 2024/02/22 07:08 BRT  
  
 F4AC270545848A8011C0D858A0A3

Carlos Eduardo Naegeli Gondim

**Diretor de Produto – Seguros de Pessoas**

DocuSigned by:  
 Izak Rafael Benaderet  
 Signed by: IZAK RAFAEL BENADERET 1820283820  
 CPF: 1202030809  
 Signing Time: 2024/02/22 18:09:38 BRT  
  
 F0325E7846344263A5A8F7E182C8

Izak Rafael Benaderet

**Diretor**

DocuSigned by:  
 Nelson Santos Aguiar  
 Signed by: NELSON SANTOS AGUIAR 1184050586  
 CPF: 21104199800  
 Signing Time: 2024/02/22 18:09:14 BRT  
  
 F32296100F0CA078D027F3F8E4CF34

Nelson Santos Aguiar

**Diretor**



DocuSigned by:  
 Tiago Violin  
 Signed by: TIAGO VIOLIN 25M 162397  
 CPF: 284188099  
 Signing Time: 2024/02/22 11:42:29 BRT  
  
 F0325E7846344263A5A8F7E182C8

Tiago Violin

**Diretor**

DocuSigned by:  
 Marcelo Zorzo  
 Signed by: MARCELO ZORZO 4122818488  
 CPF: 4122818488  
 Signing Time: 2024/02/22 18:08:38 BRT  
  
 F0325E7846344263A5A8F7E182C8

Marcelo Zorzo

**Diretor**

*Carolina Helena Zwarg*

*[Signature]*

*[Signature]*





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>61.198.164/0001-60</b>		DATA DE ABERTURA <b>09/02/1966</b>	
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL <b>PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>			
LOGRADOURO <b>AV RIO BRANCO</b>	NÚMERO <b>1489</b>	COMPLEMENTO <b>RUA GUAIANASES, 1238</b>	
CEP <b>01.205-001</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAMPOS ELISEOS</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ARQ.EXP@PORTOSEGURO.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(11) 2393-6762</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/10/2022** às **14:32:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 61.198.164/0001-60

**Razão Social:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

**Endereço:** AV RIO BRANCO 1485/9 R GUAIANAZES 1238 / CAMPOS ELISEOS / SAO PAULO / SP / 01205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/11/2022 a 14/12/2022

**Certificação Número:** 2022111500460993711630

Informação obtida em 21/11/2022 14:40:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**  
**CNPJ: 61.198.164/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:17:12 do dia 29/06/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 26/12/2022.

Código de controle da certidão: **AACD.F8B9.EA08.EECC**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**Procuradoria da Dívida Ativa**



**Certidão Positiva de Débitos**  
**Inscritos na Dívida Ativa**

**CNPJ BASE:** 61198164

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:**

**Relativos a:** Taxa Judiciária  
**Origem:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
**CNPJ:** 61.198.164/0001-60  
**Situação:** Inscrito  
**CDA** 1.341.465.060

**IE:**

**Relativos a:** IPVA  
**Origem:** SECRETARIA DA FAZENDA  
**CNPJ:** 61.198.164/0001-60  
**Situação:** Inscrito / Suspensão  
**CDA**

**IE:**

1.046.425.343,1.046.425.365,1.046.425.376,1.046.425.387,1.046.425.398,1.046.425.432,1.046.425.443,1.046.425.498,1.046.425.510,1.046.425.521,1.046.425.532,1.046.425.543,1.046.425.588,1.046.425.810,1.046.425.821,1.046.425.832,1.046.425.843,1.046.425.854,1.046.425.865,1.046.425.876,1.046.425.887,1.046.427.608,1.046.427.620,1.046.834.052,1.056.095.414,1.066.893.642,1.066.893.731,1.066.896.883,1.066.896.950,1.066.896.950,1.066.897.127,1.068.897.193,1.066.897.493,1.066.932.396,1.066.932.519,1.066.932.641,1.066.932.685,1.066.932.730,1.066.932.908,1.066.932.941,1.066.932.952,1.069.932.963,1.066.933.007,1.066.933.230,1.066.933.351,1.066.933.362,1.066.933.451,1.066.933.618,1.066.933.630,1.066.933.784,1.066.934.028,1.066.934.039,1.066.934.250,1.066.934.383,1.066.934.428,1.066.934.450,1.066.934.617,1.066.934.661,1.066.934.672,1.066.934.717,1.066.934.772,1.072.115.400,1.072.115.433,1.072.115.455,1.072.115.466,1.072.115.588,1.072.115.600,1.072.115.644,1.072.115.700,1.072.115.711,1.072.115.733,1.072.115.800,1.072.115.944,1.072.115.977,1.072.115.988,1.072.116.043,1.072.116.165,1.072.116.210,1.072.116.454,1.072.116.465,1.072.116.465,1.072.116.600,1.072.116.665,1.072.116.676,1.072.116.721,1.072.116.798,1.072.116.821,1.072.116.832,1.072.116.832,1.072.116.921,1.072.116.954,1.072.116.976,1.072.117.031,1.072.117.064,1.072.117.066,1.072.117.153,1.072.117.397,1.072.117.609,1.072.117.820,1.072.117.953,1.072.118.285,1.072.118.296,1.072.118.320,1.072.118.341,1.072.118.352,1.072.118.374,1.072.118.563,1.072.118.630,1.072.118.708,1.072.118.730,1.072.118.741,1.072.118.896,1.072.118.985,1.072.118.996,1.072.119.030,1.072.119.195,1.072.119.229,1.072.119.295,1.072.119.307,1.072.119.407,1.072.119.440,1.072.119.473,1.072.119.562,1.072.119.640,1.072.119.718,1.072.119.751,1.072.119.818,1.072.120.036,1.072.120.280,1.072.120.591,1.072.120.769,1.072.120.769,1.072.120.814,1.072.120.858,1.072.120.869,1.072.121.124,1.072.121.313,1.072.134.496,1.072.134.796,1.072.134.830,1.072.134.830,1.072.134.896,1.072.134.919,1.072.135.151,1.072.135.162,1.072.135.195,1.072.135.251,1.072.135.473,1.072.135.618,1.072.135.730,1.072.135.762,1.072.136.040,1.072.136.161,1.080.865.760,1.080.866.081,1.080.865.104,1.080.867.858,1.080.867.869,1.080.867.870,1.080.868.246,1.083.718.547,1.091.673.568,1.091.673.579,1.091.673.579,1.091.673.590,1.128.134.703,1.128.134.714,1.128.681.258,1.128.681.270,1.128.415.015,1.129.415.069,1.130.614.141,1.130.615.561,1.132.228.171,1.132.228.182,1.132.229.205,1.132.229.216,1.132.229.238,1.132.229.249,1.132.229.250,1.132.495.451,1.133.495.462,1.133.495.473,1.136.598.444,1.136.598.544,1.136.598.555,1.136.598.588,1.138.881.170,1.138.881.180,1.156.047.071,1.157.283.624

**Relativos a:** IPVA  
**Origem:** SECRETARIA DA FAZENDA  
**CNPJ:** 61.198.164/0155-15  
**Situação:** Inscrito / Suspensão  
**CDA** 1.058.096.668,1.063.678.081

**IE:**

Local de emissão:	Responsável:
PGE	
CRDA nº 40365346	Folha 1 de 2
Data e hora da emissão 21/10/2022 17:43:02 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: <b>180 (CENTO E OITENTA) dia(s)</b> conforme portaria SubG CTF 20/2021	

*Dejane*



Assinado com senha por DEBORA STIPKOVIC ARAUJO - PROCURADORA DO ESTADO / PF-5-CPEN-1000061 - 21/10/2022 às 17:48:14.  
Documento N°. 55649822-7272 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=55649822-7272>

*Dejane*

**SIGA**

PFEDCIC12022222358A







**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**Procuradoria da Dívida Ativa**

**Certidão Positiva de Débitos**  
**Inscritos na Dívida Ativa**



**CNPJ BASE:** 61198164

**Relativos a:** Multa Ippa  
**Origem:** FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON  
**CNPJ:** 81.198.164/0001-60  
**Situação:** Inscrito / Suspensão  
**CDA:** 1.265.649.133

**Anotação PGE:**

PGE-EXP- 2022/36302

A certidão positiva tem efeito de negativa para o(s) débito(s) acima arrolado(s), nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, conforme manifestação exarada pela Procuradoria do Estado no expediente acima indicado. Para elaboração da certidão foram pesquisados todos os débitos inscritos em dívida ativa até a presente data.

\_\_\_\_\_ Final da Certidão

*Marcos*  
*de Moraes*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Local de emissão : <b>PGE</b>	Responsável :
CRDA nº 40365346	Folha 2 de 2
Data e hora da emissão 21/10/2022 17:43:12 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: <b>180 ( CENTO E OITENTA )</b> dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021	



PGEDC/202222358A



Assinado com senha por DEBORA STIPKOVIC ARAUJO - PROCURADORA DO ESTADO / PF-5-CPEN-1000061 - 21/10/2022  
às 17:48:14.  
Documento Nº: 55649822-7272 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=55649822-7272>



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Fazenda e Planejamento  
DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
Nº SFP-CER-2022/02952

**Nome:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
**Inscrição Estadual:** 108.377.122.112 CNPJ: 61.198.164/0001-60  
**Endereço:** Avenida Rio Branco e Rua Guaianases, nº 1489 e, Complemento: 1238  
Respectivamente, Campos Elíseos, São Paulo - SP, CEP: 01205-001  
**Situação Cadastral:** Ativo  
**Posto Fiscal de vinculação:** DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA

*REF. PROTOCOLO SFP-EXP-2022/129577*

**Não constam débitos fiscais**, não inscritos em dívida ativa, relativos ao **ICMS**, até a presente data.

**OBSERVAÇÕES:**

Este documento **não pode ser considerado como certidão negativa para todos os tributos estaduais**, uma vez que o contribuinte solicitou a realização de pesquisa apenas para débitos relativos ao tributo **ICMS**. Assim, **débitos relativos ao IPVA e ITCMD não foram objeto de pesquisa** para esta certidão.

**Finalidade:** LICITAÇÃO

**Avisos:**

- 1 - Esta certidão NÃO versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) Outros débitos de tributos eventualmente não mencionados acima;
- 2 - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio.
- 3 - A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente.
- 4 - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nr. 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).
- 5 - Fica ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados posteriormente.

Local:

DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA

Data:

30 de maio de 2022.

*Classif. documental*

006.01.09.002



Assinado com senha por ELCIO DE SOUZA RUFINO - 30/05/2022 às 13:05:35 e TOMAS BOLOGNANI MARTINS - 30/05/2022 às 13:47:00.  
Documento Nº: 43064918-1986 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?m=43064918-1986>

SIGA

SFP CER 2022 02952 A





**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Fazenda e Planejamento  
DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA

Responsável:

TOMAS BOLOGNANI MARTINS  
Auditor Fiscal da Receita Estadual

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).

São Paulo, 30 de maio de 2022.

ELCIO DE SOUZA RUFINO  
ASSISTENTE FISCAL I  
DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA



TOMAS BOLOGNANI MARTINS  
CHEFE  
DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**



**Certidão Número:** 0847080 - 2022

**CPF/CNPJ Raiz:** 61.198.164/

**Contribuinte:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

**Liberação:** 22/09/2022

**Validade:** 21/03/2023

**Tributos Abrangidos:**

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

- CCM 1.204.467-9- Início atv :21/12/1945 (AV RIO BRANCO, 1489 - CEP: 01205-001 )  
CCM 8.258.319-6- Início atv :14/03/1974 (R PIRACUNINGA, 01024 - CEP: 03187-010 - Cancelado em: 27/04/1994)  
CCM 6.951.415-1- Início atv :25/05/2021 (AL NOTHMANN, 316 - CEP: 01216-000 )  
CCM 2.006.668-6- Início atv :15/10/1991 (R ANTONIO GIL, 00050 - CEP: 04655-000 - Cancelado em: 15/05/2018)  
CCM 2.426.705-8- Início atv :02/10/1995 (AV IBIRAPUERA, 00730 - CEP: 04028-000 - Cancelado em: 31/10/2001)  
CCM 9.660.535-9- Início atv :16/08/1989 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00500 - CEP: 05106-010 - Cancelado em: 24/03/1994)  
CCM 3.414.141-3- Início atv :27/04/2005 (AV CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 05090 - CEP: 05340-002 )  
CCM 2.240.455-4- Início atv :29/04/1993 (R VERENA, 99999 - CEP: 03614-010 )  
CCM 9.713.239-0- Início atv :31/01/1990 (R AZEVEDO SOARES, 01043 - CEP: 03322-001 )  
CCM 9.566.847-0- Início atv :11/10/1988 (R ESTADO DE ISRAEL, 00289 - CEP: 04022-001 - Cancelado em: 31/10/2001)  
CCM 9.566.850-0- Início atv :18/07/1988 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001 - Cancelado em: 02/12/1992)  
CCM 2.103.343-9- Início atv :10/09/1992 (AL GABRIEL M.DA SILVA, 00075 - CEP: 01441-000 - Cancelado em: 01/06/2010)  
CCM 9.713.176-8- Início atv :31/01/1990 (AV REBOUCAS, 01669 - CEP: 05401-250 - Cancelado em: 12/06/2015)  
CCM 9.713.175-0- Início atv :31/01/1990 (AV PACAEMBU, 00035 - CEP: 01155-000 )  
CCM 3.722.285-6- Início atv :16/01/2008 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010 )  
CCM 9.772.192-1- Início atv :11/07/1990 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010 )  
CCM 9.796.356-9- Início atv :17/09/1990 (R GAVEA, 00616 - CEP: 02121-020 - Cancelado em: 11/05/2021)  
CCM 9.324.577-7- Início atv :14/07/1986 (R BOM PASTOR, 00975 - CEP: 04203-051 )  
CCM 9.324.581-5- Início atv :14/07/1986 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00387 - CEP: 05078-000 - Cancelado em: 27/07/2018)  
CCM 2.424.702-2- Início atv :22/12/1995 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010 )

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:18:00 horas do dia 22/09/2022 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** FA78A083

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 9.412.797-2- Início atv :16/02/1987 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-001 )  
CCM 2.196.364-9- Início atv :27/08/1993 (R VIEIRA DE MORAIS, 00410 - CEP: 04617-000 - Cancelado em: 10/07/2001)  
CCM 2.196.358-4- Início atv :02/09/1993 (R CARLOS STEINEN, 00059 - CEP: 04004-010 - Cancelado em: 24/09/1999)  
CCM 9.403.257-2- Início atv :16/02/1987 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01264 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)  
CCM 9.507.503-8- Início atv :14/04/1988 (R DA MOCCA, 01291 - CEP: 03103-001 )  
CCM 9.511.680-0- Início atv :11/04/1988 (AV NOVE DE JULHO, 04443 - CEP: 01407-100 )  
CCM 2.024.555-6- Início atv :21/11/1991 (AV SAO MIGUEL, 06259 - CEP: 08070-002 - Cancelado em: 03/11/2015)  
CCM 2.031.982-7- Início atv :22/01/1992 (LG DA MISERICORDIA, 00024 - CEP: 01012-020 - Cancelado em: 11/05/2021)  
CCM 2.420.487-0- Início atv :22/11/1995 (AV NOVA CANTAREIRA, 00746 - CEP: 02330-001 )  
CCM 9.545.153-6- Início atv :08/08/1988 (R IBITINGA, 00549 - CEP: 03186-020 - Cancelado em: 27/04/1994)  
CCM 9.550.197-5- Início atv :18/08/1988 (R GUAIANASES, 01041 - CEP: 01204-001 - Cancelado em: 19/09/2002)  
CCM 9.550.192-4- Início atv :18/08/1988 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01144 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)  
CCM 2.243.010-5- Início atv :30/03/1994 (R DO BOSQUE, 00964 - CEP: 01136-000 - Cancelado em: 21/11/1997)  
CCM 2.437.324-9- Início atv :02/10/1995 (AV DOS BANDEIRANTES, 01851 - CEP: 04553-011 - Cancelado em: 31/01/2017)  
CCM 2.499.542-8- Início atv :01/07/1996 (R BARAO DE ITAPETINGA, 00215 - CEP: 01042-001 - Cancelado em: 13/05/1998)  
CCM 2.532.515-9- Início atv :15/11/1996 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00383 - CEP: 05078-000 )  
CCM 2.531.864-0- Início atv :15/11/1996 (AL NOTHMANN, 00563 - CEP: 01216-000 )  
CCM 2.531.867-5- Início atv :15/11/1996 (R GUAIANASES, 01087 - CEP: 01204-001 )  
CCM 2.531.869-1- Início atv :15/11/1996 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-011 )  
CCM 2.597.485-8- Início atv :30/04/1997 (AV BRASIL, 1640 - CEP: 01430-001 )  
CCM 2.681.522-2- Início atv :05/03/1998 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00164 - CEP: 05106-010 )  
CCM 2.705.146-3- Início atv :16/04/1998 (VIA RAPOSO TAVARES, 99999 - CEP: 05576-000 - Cancelado em: 30/12/1998)  
CCM 2.692.501-0- Início atv :16/04/1998 (AV DAS NACOES UNIDAS, 04406 - CEP: 05477-000 - Cancelado em: 30/12/1998)  
CCM 2.711.762-6- Início atv :25/06/1998 (R CONSELHEIRO CRISPINIANO, 00105 - CEP: 01037-001 )  
CCM 2.850.825-4- Início atv :09/09/1999 (AV PROF LUIZ IGNACIO ANHAIA MELLO, 02655 - CEP: 03155-100 - Cancelado em: 22/10/2015)  
CCM 2.851.979-5- Início atv :29/09/1999 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05420 - CEP: 05724-002 )  
CCM 2.878.007-8- Início atv :29/11/1999 (AV RIO DAS PEDRAS, 03597 - CEP: 03930-310 )  
CCM 2.911.318-0- Início atv :09/05/2000 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-012 )  
CCM 2.924.848-5- Início atv :09/05/2000 (R TIBURCIO DE SOUSA, 01407 - CEP: 08140-000 - Cancelado em: 10/07/2001)  
CCM 2.942.029-6- Início atv :21/07/2000 (AV RIO BRANCO, 01489 - CEP: 01205-001 )  
CCM 2.942.053-9- Início atv :21/07/2000 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-010 )  
CCM 3.005.872-4- Início atv :28/03/2001 (AV INDIANOPOLIS, 01267 - CEP: 04063-002 - Cancelado em: 02/08/2019)  
CCM 3.057.201-0- Início atv :06/08/2001 (AV ATLANTICA, 00646 - CEP: 04768-000 - Cancelado em: 23/08/2019)  
CCM 3.065.489-0- Início atv :01/10/2001 (AV GENERAL EDGAR FACO, 00777 - CEP: 02924-000 - Cancelado em: 22/07/2015)  
CCM 3.097.288-4- Início atv :15/01/2002 (AV LIDER, 03263 - CEP: 08285-000 )  
CCM 3.140.905-9- Início atv :04/06/2002 (AV SAPOEMBA, 21743 - CEP: 03989-010 - Cancelado em: 13/11/2003)  
CCM 3.149.170-7- Início atv :21/06/2002 (AV RIO BRANCO, 01448 - CEP: 01206-001 )

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:18:00 horas do dia 22/09/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: FA78A083

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>





# PREFEITURA DE SÃO PAULO FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.466.062-3- Início atv :25/08/2005 (R CARLOS SAMPAIO, 00053 - CEP: 01333-021 )  
CCM 3.671.260-4- Início atv :03/07/2007 (AV JABAQUARA, 00798 - CEP: 04046-100 )  
CCM 3.737.075-8- Início atv :08/02/2008 (AL DINO BUENO, 00266 - CEP: 01217-000 )  
CCM 3.782.376-0- Início atv :12/06/2008 (R GUAIANASES, 01239 - CEP: 01204-001 )  
CCM 3.793.695-6- Início atv :27/06/2008 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 00493 - CEP: 05426-100 - Cancelado em: 26/09/2013 )  
CCM 3.798.860-3- Início atv :05/08/2008 (AV NORDESTINA, 00910 - CEP: 08021-000 - Cancelado em: 24/09/2012 )  
CCM 3.846.507-8- Início atv :10/11/2008 (R GAL NESTOR PASSOS, 00226 - CEP: 02417-140 )  
CCM 3.856.894-5- Início atv :06/01/2009 (R BARRA FUNDA, 00301 - CEP: 01152-000 )  
CCM 3.886.857-1- Início atv :12/02/2009 (R ESTADOS UNIDOS, 00367 - CEP: 05212-060 - Cancelado em: 04/07/2012 )  
CCM 3.910.998-4- Início atv :04/03/2009 (AL BARAO DE LIMEIRA, 01175 - CEP: 01202-003 )  
CCM 3.967.729-0- Início atv :11/05/2009 (AV IPIRANGA, 00324 - CEP: 01046-910 - Cancelado em: 22/10/2021 )  
CCM 3.970.662-1- Início atv :16/09/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00717 - CEP: 01217-010 )  
CCM 3.992.228-6- Início atv :21/10/2009 (AV INDIANÓPOLIS, 01307 - CEP: 04063-002 )  
CCM 3.992.225-1- Início atv :21/10/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00777 - CEP: 01217-010 )  
CCM 3.992.218-9- Início atv :21/10/2009 (R DAS CAMELIAS, 00644 - CEP: 04048-061 )  
CCM 3.992.220-0- Início atv :21/10/2009 (R BANDIM, 00031 - CEP: 05470-040 - Cancelado em: 03/07/2013 )  
CCM 3.992.223-5- Início atv :21/10/2009 (AV ENGENHEIRO CAETANO ALVARES, 05411 - CEP: 02413-100 )  
CCM 3.992.219-7- Início atv :21/10/2009 (R CONDE DE PORTO ALEGRE, 01884 - CEP: 04608-003 )  
CCM 3.994.203-1- Início atv :21/10/2009 (AV DOUTOR CAMPOS MOURA, 00290 - CEP: 03568-010 )  
CCM 4.043.008-1- Início atv :16/03/2010 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00874 - CEP: 01216-012 )  
CCM 4.043.011-1- Início atv :16/03/2010 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012 )  
CCM 4.101.634-3- Início atv :01/06/2010 (R TURIASU, 00770 - CEP: 05005-000 )  
CCM 4.101.631-9- Início atv :01/06/2010 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003 - Cancelado em: 12/12/2012 )  
CCM 4.105.384-2- Início atv :01/06/2010 (AV REPUBLICA DO LIBANO, 02200 - CEP: 04502-200 )  
CCM 4.237.676-9- Início atv :21/01/2011 (R ALFREDO PUJOL, 00389 - CEP: 02017-010 - Cancelado em: 15/05/2018 )  
CCM 4.237.670-0- Início atv :21/01/2011 (R TIJUCO PRETO, 01248 - CEP: 03316-000 )  
CCM 4.294.695-6- Início atv :19/05/2011 (AL BR DE LIMEIRA, 00621 - CEP: 01202-001 )  
CCM 4.332.047-3- Início atv :08/07/2011 (R TAGIPURU, 00906 - CEP: 01156-000 - Cancelado em: 01/08/2018 )  
CCM 4.464.247-4- Início atv :18/01/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060 )  
CCM 4.577.624-5- Início atv :04/07/2012 (AL NOTHMANN, 00380 - CEP: 01216-000 - Cancelado em: 28/08/2018 )  
CCM 4.577.625-3- Início atv :04/07/2012 (AV S JOAO, 00313 - CEP: 01035-000 )  
CCM 4.578.935-5- Início atv :13/07/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060 )  
CCM 4.599.172-3- Início atv :06/08/2012 (R BOM PASTOR, 01029 - CEP: 04203-051 )  
CCM 4.599.169-3- Início atv :06/08/2012 (R GUAIANASES, 01227 - CEP: 01204-001 )  
CCM 4.660.688-2- Início atv :03/12/2012 (R SANTANA DO PARAISO, 00062 - CEP: 01504-030 )  
CCM 4.685.191-7- Início atv :16/01/2013 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-002 )  
CCM 4.719.551-7- Início atv :08/03/2013 (R ALVARES PENTEADO, 00231 - CEP: 01012-001 )

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:18:00 horas do dia 22/09/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: FA78A083

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 6.443.965-8- Início atv :17/10/2014 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001 )  
CCM 5.686.992-4- Início atv :22/12/2014 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003 )  
CCM 5.686.986-0- Início atv :22/01/2016 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010 )  
CCM 5.252.452-3- Início atv :08/05/2015 (R GUAIANASES, 01238 - CEP: 01204-002 )  
CCM 5.774.569-2- Início atv :14/12/2015 (PC RAMOS DE AZEVEDO, 00206 - CEP: 01037-010 )  
CCM 5.483.272-1- Início atv :09/03/2016 (R GUAIANASES, 1238 - CEP: 01204-001 )  
CCM 5.610.121-0- Início atv :02/01/2017 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00653 - CEP: 01216-012 )  
CCM 6.437.282-0- Início atv :07/02/2019 (AL BR DE PIRACICABA, 00740 - CEP: 01216-012 )  
CCM 6.530.316-4- Início atv :20/08/2019 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00115 - CEP: 01217-011 )  
CCM 6.438.562-0- Início atv :05/09/2019 (AV BRASIL, 1640 - CEP: 01430-001 )  
CCM 6.438.561-2- Início atv :05/09/2019 (AV IBIRAPUERA 2033, 2033 - CEP: 04029-901 )  
CCM 6.573.036-4- Início atv :02/10/2019 (AV SAO MIGUEL, 6257 - CEP: 08070-002 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verificarem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:18:00 horas do dia 22/09/2022 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** FA78A083

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



## Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

**Certidão Número:** 0000622639-2022

**Número do Contribuinte:** 008.016.0054-5

**Nome do Contribuinte:** INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

**Local do Imóvel:** AV RIO BRANCO, 1475, CAMPOS ELISIOS - CEP: 01205-001

**Cep:** 01205-001

**Liberação:** 15/07/2022

**Validade:** 11/01/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verificarem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. CERTIFICO MAIS QUE CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS AOS EXERCÍCIOS 2014 A 2019 (NL-01) QUE ENCONTRAM-SE COM A EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME MANIFESTAÇÃO DE FISC NO SEI 6021.2020/0009507-9.\*\*\*\*\***

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 258, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:27:10 horas do dia 18/07/2022 (hora e data de Brasília)

**Código de autenticidade:** CC0B403B

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

*Salomone*

*Maduro*







03/11/2022

0061552770

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



**CERTIDÃO Nº: 1554688**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 02/11/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ: 61.198.164/0001-60, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do **NOME/RAZÃO SOCIAL** com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA). 15741

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de novembro de 2022.

*Assinatura digital*



PEDIDO Nº: 0061552770



*Assinatura*





**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASÍLIA**  
 Esplanada dos Ministérios, s/nº, BL M, Anexo, Térreo  
 Brasília - DF - CEP 70045-900

Tel: (61)2023-2609 / FAX (61)2023-2802 / e-mail: protocolo.gapbr@fab.mil.br

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ 61.198.164/0001-60**, com sede na Avenida Rio Branco, 1489 e Rua Guaianazes, 1238, Campos Eliseos, São Paulo - Capital, foi contratada, por meio de Processo Licitatório, Ata de Registro de Preços Nº 035/GAP-BR/2014, Processo Nº 67284.007640/2014-96, para fornecer seguro veicular para 147 viaturas oficiais pertencentes à dotação do **GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASÍLIA (GAP-BR)**, com vigência da apólice, referente ao 3º Termo Aditivo, do dia 11/12/2016 ao dia 10/12/2017, cujo pagamento foi realizado conforme Nota de Empenho Nº 2016NE801339, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços e quanto a liberação da garantia contratual até a presente data.

Brasília-DF, 17 de setembro de 2018.

*Alex Sandro de Oliveira*  
**ALEX SANDRO DE OLIVEIRA - 2º Ten Esp Aer SVE**  
 Fiscal do Contrato

De acordo:

*Alex Orçay Reis*  
**ALEX ORÇAY REIS - CeiTmt**  
 Chefe do GAP-BR

*Marcos*  
 Centro de Juntas de



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 102270906203031661084-1  
 Data: 09/06/2020 17:07:09  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC25644-MSOJ;



CNJ: 06.879-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5604 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

*Bel. Valber Azevedo Bastos*  
 Bel. Valber Azevedo Bastos Cavalcanti  
 Titular



TJPB



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102270906203031661084-2  
Data: 09/06/2020 17:07:09  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC25645-ZZA5;



CNPJ: 06.879.0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estêdio, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>



Valber Azevêdo Bastos  
Tuaúre

TJPB



**4º OFÍCIO DE NOTAS - DF**  
SEPN QD 904 ED. MARANHÃ, LOJA 1867/4 - BRASÍLIA/DF  
FONE: (61) 3326-5234/0036-2500/0702-7474  
[4oficio@notasj.gov.br](mailto:4oficio@notasj.gov.br)

RECONHECO e dou fe por AUTENTICADO a(s) firma(s) de:  
[0282190]-ALEX SANDRO DE OLIVEIRA  
Selo T:J0FT20180000932867859  
BRL, 18082018 - 17:20:29 - Cartório s/s:www.4ofn.jus.br  
NÚMERO: Tabular: Valber Azevêdo Bastos

**AROLDO DE SOUZA ABALUJO**  
MAGLHÃES BRUNO DA SILVA  
S. PAULO, SP

EXCERTESE  
S. PAULO, SP

MAC073088

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
JOÃO PESSOA

Av. Eptiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/06/2020 17:08:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://auidigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 102270906203031661084-1 102270906203031661084-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b343a20e7d1f684b866fd7d723be57b0d15cdf9407c39fa482e0018ce3b153699539c4b900eaada406fba699ab  
a352f2c0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

ICP  
Brasil





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

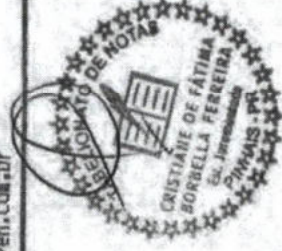
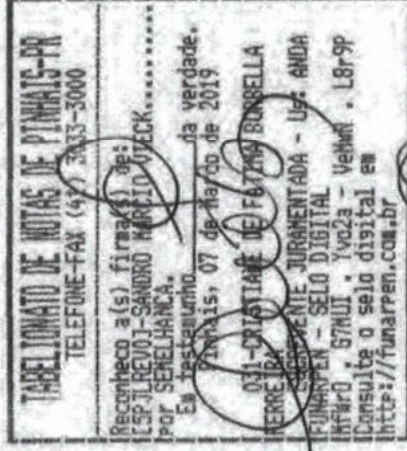
O **MUNICÍPIO DE PINHAIS**, inscrita no CNPJ **95.423.000/0001-00**, com sede na Rua Wanda dos Santos Mallmann nº 536, Pinhais/PR, CEP 83.323-400, email: [pregao@pinhais.pr.gov.br](mailto:pregao@pinhais.pr.gov.br), [esmeraldacn@pinhais.pr.gov.br](mailto:esmeraldacn@pinhais.pr.gov.br), fone: (41) 3912-5075, **DECLARA**, que a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o n.º 61.198.164/0001-60, sediada à Rua Guaianazes, 1234/38/82, Campos Eliseos, São Paulo - Capital, prestou os serviços de seguro para um total de **283 automóveis e 43 máquinas**, com vigência de **11/03/2015 a 11/03/2016**, e cumpriu satisfatoriamente os compromissos assumidos na prestação dos serviços acordados no contrato do Pregão Presencial 133/2014, contrato nº 057/2015, bem como foram cumpridos todos prazos de execução, e a qualidade dos serviços.

Pinhais, 07 de Março de 2019.

  
Assinatura

**Sandro Marcio Vieck**  
RG: 7R32011864

Gerente de Frota  
Departamento de Bens e Serviços  
PREFEITURA DE PINHAIS-PR

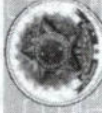



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. .... Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/10227180520180666828>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 10227180520180666828-1  
Data: 18/05/2020 17:18:51  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB15977-FRTG:



CNPJ: 06.879-0  
**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>



TJPB  
Esl. Valer. Azevedo Bastos  
Tutor





19/05/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/102271805201806686828>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
JOÃO PESSOA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE



Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes".

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/05/2020 13:23:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

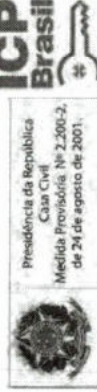
\*Código de Autenticação Digital: 102271805201806686828-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b77dc0943091bb2f5d1c7d2222950d2902d3226a6be28bbf931299e1004a123617612d9ca8f650f98aabaee6573  
b719b6c0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES**

**CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede na cidade São Paulo, CNPJ 61198164000160, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES	Diretor
CARLOS EDUARDO NAEGLI GONDIM	Diretor
CAROLINA HELENA ZWARG	Diretor
CELSO DAMADI	Diretor
EVA VAZQUEZ MONTENEGRO MIGUEL	Diretor
FÁBIO OHARA MORITA	Diretor
IZAK RAFAEL BENADERET	Diretor



JAI ME SOARES BATISTA	Diretor
JARBAS DE MEDEIROS BACIANO	Diretor
JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA	Diretor
LENE ARAUJO DE LIMA	Diretor
LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA	Diretor
LUIZ FELIPE MILAGRES GUIMARÃES	Diretor
LUIZ VICENTE GUARANHA LAPENTA	Diretor
MARCELO SEBASTIAO DA SILVA	Diretor
MARCELO ZORZO	Diretor
MARCOS ROBERTO LOUÇÃO	Diretor
MARCOS ROGÉRIO SIRELLI	Diretor
NELSON SANTOS AGUIAR	Diretor
PAULO HENRIQUE GALLEGUILLOS CALDERON	Diretor
RAFAEL VENEZIANI KOZMA	Diretor
ROBERTO DE SOUZA SANTOS	Presidente
SAMI FOGUEL	Vice-Presidente
TIAGO VIOLIN	Diretor



Código da Certidão: **CA05886\_03112022\_093631\_287**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



*[Handwritten signature]*

1

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**SES - SISTEMA DE ESTATÍSTICAS DA SUSEP**

versão 4.0

Opção escolhida: Seguradoras: Limite de Retenção

Empresa: 05886 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS -

Exporta para Ms Excel®

Voltar

Obs: O arquivo exportado terá terminação .xls, mas por dentro será escrito em html. Esse fato poderá gerar uma mensagem de erro do Ms Excel®, que deverá ser ignorada.



Ramo	Limite de Retenção (R\$)
0111 - Incêndio Tradicional	1.439.371
0112 - Assistência - Bens em Geral	1.439.371
0114 - Compreensivo Residencial	5.757.486
0115 - Roubo	1.439.371
0116 - Compreensivo Condomínio	5.757.486
0118 - Compreensivo Empresarial	10.000.000
0141 - Lucros Cessantes	10.000.000
0167 - Riscos de Engenharia	5.283.705
0171 - Riscos Diversos	5.757.486
0173 - Global de Bancos	1.439.371
0195 - Garantia Est./Ext.Gar-Bens em Geral	1.439.371
0196 - Riscos Nomeados e Operacionais	1.439.371
0234 - Riscos de Petróleo	1.439.371
0310 - R.C.Administradores e Diretores-D&O	1.542.625
0313 - R. C. Riscos Ambientais	1.439.371
0327 - Compreensivo Riscos Cibernéticos	2.000.000
0351 - R. C. Geral	20.000.000
0378 - R. C. Profissional	5.757.486
0433 - Marítimos	1.439.371
0435 - Aeronáuticos	1.439.371
0437 - Responsabilidade Civil Hangar	1.439.371
0457 - DPEM	1.439.371
0520 - Acidentes Pessoais Passageiros-APP	5.757.486
0524 - Garantia Est./ Exten. Garantia-Auto	1.439.371
0525 - Carta Verde	1.439.371
0531 - Automóvel - Casco	6.500.000
0542 - Assistência e Outras Cobert. - Auto	5.757.486
0553 - R. C. Facultativa Veículos - RCFV	5.757.486
0621 - Transporte Nacional	40.000.000
0622 - Transporte Internacional	40.000.000
0627 - Resp. Civil do Transp. Intermodal	1.439.371
0628 - RCTR-P Municipal/Intermunicipal	5.757.486

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

0632 - R.C.Trans.Carga Viag.Int.-RCTR-VI-C		40.000.000
0638 - R.C.Trans. Ferroviário Carga - RCTF-C		1.439.371
0644 - R.C. Viag.Int. Pessoas - Carta Azul		40.000.000
0652 - R. C. Trans. Aéreo Carga - RCTA-C		40.000.000
0654 - R.C. Trans. Rodoviário Carga - RCTR-C		40.000.000
0655 - R.C. Trans. Desvio de Carga - RCF-DC		40.000.000
0656 - R.C. Trans. Aquaviário Carga - RCA-C		40.000.000
0658 - R.C.Operador Transp. Multi.-RCOTM-C		1.439.371
0711 - Riscos Diversos Financeiros		54.310.867
0739 - Garantia Financeira		2.600.000
0740 - Garantia de Obrigações Privadas		2.600.000
0745 - Garantia de Obrigações Públicas		2.600.000
0746 - Fiança Locatícia		21.000.000
0747 - Garantia de Concessões Públicas		2.600.000
0750 - Garantia Judicial		2.600.000
0775 - Garantia Segurado - Setor Público		54.310.867
0776 - Garantia Segurado - Setor Privado		54.310.867
0860 - Crédito Doméstico Risco Comercial		1.439.371
0870 - Crédito Doméstico Risco P.Física		1.439.371
0929 - Funeral		5.757.486
0969 - Viagem		1.439.371
0977 - Prestamista (exceto Habit e Rural)		5.757.486
0980 - Educacional		1.439.371
0981 - Acidentes Pessoais - Individual		1.439.371
0982 - Acidentes Pessoais		5.757.486
0984 - Doenças Graves ou Doença Terminal		0
0987 - Desemprego/Perda de Renda		5.283.705
0990 - Eventos Aleatórios		5.757.486
0991 - Vida		5.283.705
0993 - Vida em Grupo		5.757.486
1101 - Seguro Agrícola sem cob. do FESR		5.000.000
1102 - Seguro Agrícola com cob. do FESR		5.000.000
1103 - Seguro Pecuário sem cob. do FESR		5.000.000
1104 - Seguro Pecuário com cob. do FESR		5.000.000
1107 - Seguro Florestas sem cob. do FESR		5.000.000
1108 - Seguro Florestas com cob. do FESR		5.000.000
1130 - Seguro Benf. e Prod. Agropecuários		5.000.000
1162 - Penhor Rural		5.000.000
1164 - Seguros Animais		1.439.371
1329 - Funeral		5.757.486
1369 - Viagem		5.757.486
1377 - Prestamista (exceto Habit. E Rural)		5.757.486





1380 - Educacional	1.439.371
1381 - Acidentes Pessoais	5.757.486
1384 - Doenças Graves ou Doença Terminal	5.757.486
1390 - Eventos Aleatórios	5.757.486
1391 - Vida	5.757.486
1433 - Marítimos (Cascos)	1.439.371
1457 - DPEM	1.439.371
1528 - R. C. Facult. para Aeronaves - RCF	1.562.534
1535 - Aeronáuticos (cascos)	1.562.534
1597 - Resp. Explor. ou Transp. Aéreo-RETA	1.562.534
2293 - VIDA EFPC	0
<b>Total</b>	<b>780.087.308</b>



Empresas selecionadas	05886
Mês	202209

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

## ANEXO V

**DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.**



Modalidade de Licitação Pregão Presencial	Número 058/2022
--	--------------------

PROCESSO LICITATÓRIO N° 138/2022.  
PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2022.  
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

**Prezados Senhores,**

A empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 61.198.164/0001-60, sediada à Avenida Rio Branco, 1489 e Rua Guaianazes, 1238, Campos Elíseos, São Paulo - Capital, telefone (11) 3366-3258, e-mail: [edita.licitacoes@portoseguro.com.br](mailto:edita.licitacoes@portoseguro.com.br), por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, interessada em participar do certame **DECLARA:**

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666/93, acrescido pela Lei n° 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesesseis anos;

- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando cliente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;

- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista; -

Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital.

São Paulo, 23 de Novembro de 2022

  
NOME: Jose Aguiinaldo Moro  
Representante Legal  
CPF: 789.582.287-49  
RG06381234-1 IFPRJ

**61.198.164/0001-60**

**PORTO SEGURO  
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

Av. Rio Branco, 1489  
Rua Guaianazes, 1238

Campos Elíseos - CEP 01.205-905

SÃO PAULO





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

## ATA HABILITAÇÃO DE PROPONENTES PREGÃO PRESENCIAL



Processo Licitatório nº: 00138/2022

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00058/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO/MG.

### ESCOPO

Aos vigésimo terceiro dia do mês de Novembro de 2022 às 12:00 horas, após a sessão de lances, o Pregoeiro, juntamente com sua Equipe de Apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO, deu início ao julgamento da habilitação dos proponentes participantes do processo de licitação nº- 00138/2022, Pregão Presencial nº 00058/2022, com o objetivo de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO/MG.

### PARTICIPANTES

Participaram da sessão de habilitação juntamente com o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio os seguintes representantes credenciados:: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - JOSE AGUINALDO MORO documento cpf nr. 75958228749, GENTE SEGURADORA S/A - EDUARDO HENRIQUE LAUAR CUNHA documento cpf nr. 35917601615, MAPFRE SEGUROS GERAIS SA - RODRIGO SOUZA DOS SANTOS documento cpf nr. 00127474676.

### ABERTURA DOS ENVELOPES

Aberto(s) o(s) envelope(s) “Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO”, foi declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, sendo apresentado pelos licitantes a seguinte documentação:

### Licitante: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Seq.	Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade
02.005	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (CND)	2022/129577	30/05/2022	26/11/2022
02.007	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CND) e junto ao INSS	AACD.F8B9.EA08.EECC	29/06/2022	26/12/2022
02.008	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CRF) e junto ao FGTS	2022111500460993711630	21/11/2022	20/12/2022
02.010	Certidão Trabalhista	24965903	05/08/2022	01/02/2023

### Licitante: GENTE SEGURADORA S/A

Seq.	Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade
02.005	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (CND)	0021746803	03/11/2022	01/01/2023
02.007	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CND) e junto ao INSS	5C18.38DB.E59F.E242	13/10/2022	11/04/2023
02.008	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CRF) e junto ao FGTS	2022111201044615345828	21/11/2022	20/12/2022
02.010	Certidão Trabalhista	34542607	13/10/2022	11/04/2023





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ATA HABILITAÇÃO DE PROPONENTES PREGÃO PRESENCIAL**



**Licitante: MAPFRE SEGUROS GERAIS SA**

Seq.	Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade
02.005	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (CND)	40548354	27/10/2022	26/11/2022
02.007	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CND) e junto ao INSS	D72E.5248.BD59.C5AB	18/11/2022	17/05/2023
02.008	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CRF) e junto ao FGTS	2022110400423324303080	04/11/2022	03/12/2022
02.010	Certidão Trabalhista	39230309	09/11/2022	08/05/2023

**JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

Após a abertura do(s) envelope(s) “Nº 2 – DOCUMENTAÇÃO” dos licitantes foram verificados os resultados conforme a seguir discriminado:

Licitante	Resultado	Observação
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Habilitado	Apresentou todos documentos
GENTE SEGURADORA S/A	Habilitado	Apresentou todos documentos
MAPFRE SEGUROS GERAIS SA	Habilitado	Apresentou todos documentos

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

No julgamento da habilitação foi observado o seguinte:

Os licitantes não manifestaram intenção de recurso em fase ao presente certame.

**ENCERRAMENTO DA SESSÃO**

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.

**ASSINATURAS**

Pregoeiro e Equipe de Apoio

JOSE ATAUL COELHO  
PREGOEIRO

Representantes das Empresas

~~PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS~~  
JOSE AGUINALDO MORO  
Cpf: 75958228749

ROSÂNGELA MARIA MOREIRA  
MEMBRO

GENTE SEGURADORA S/A  
EDUARDO HENRIQUE LAUAR CUNHA  
Cpf: 35917601615

MARIANA DAS DORES INACIO  
MEMBRO

MAPFRE SEGUROS GERAIS SA  
RODRIGO SOUZA DOS SANTOS  
Cpf: 00127474676





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br


CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **Encaminhamento para parecer jurídico**

Encaminhamos o presente Processo de Licitação nº. 138/2022, na modalidade pregão presencial nº. 058/2022, para apreciação e parecer conclusivo tendo em vista que não foi apresentado nenhum recurso em fase do mesmo.

Município de Dores do Turvo, 24 de novembro de 2022.

  
**José Ataul Coelho**  
**Pregoeiro Municipal**



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAC. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO**

#### **Ref.:**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2022.  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022.  
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de veículos da frota da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG.

O **Município de Dores do Turvo/MG**, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Agricultura, instaurou o presente procedimento administrativo de Licitação, ora em análise.

#### **1.0. Relatório:**

Versa o procedimento administrativo licitatório que o Município de Dores do Turvo/MG, motivado pela necessidade em atender as demandas da secretaria de Saúde e Agricultura, em Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de veículos da frota da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG.

Após a formalização do Edital, fora exarado parecer jurídico preliminar aprovando o certame, visto a inexistência de qualquer vício ou nulidade no procedimento até aquela data.

Assim sendo, foi realizada a publicação do certame junto ao Diário Oficial do Município, bem como, no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura, em respeito aos princípios da transparência e publicidade.

Designado a data de 23/11/2022, às 12:00hs (doze horas) para realização do certame, que respeitou o prazo mínimo de 08(oito) dias úteis estabelecido pela Lei.

Realizado o certame, novamente, vieram os autos do procedimento administrativo para o Jurídico para os fins de análise e parecer final.

É, em síntese, o relatório.

#### **2.0. Preliminarmente - Das Formalidades Processuais:**

A Matéria *in casu* é pertinente a Licitação Pública e subordinada-se, conforme é público e notório, às normas inseridas na Lei Federal nº





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



8.666/93 e suas posteriores alterações e também à Lei 10.520/02, sob pena de nulidade absoluta do feito, bem como obediência aos princípios contidos na CRF/88, especialmente em seu art. 37, caput.

Compulsando, minuciosamente, o procedimento administrativo em comento, constatei de plano:

- A publicação da Licitação no Diário Oficial do Município, bem como, no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal;
- Concorreu no certame empresa que exerce atividades no ramo;
- Existência de dotação orçamentária correspondente;
- Existência de previsão de disponibilidade financeira;
- Existência da Fase de Habilitação;
- Existência da Ata de Abertura dos Envelopes “PROPOSTA” e “DOCUMENTOS”;
- Não afetação de plano de metas estabelecido para o exercício, com a presente contratação;
- Inexistência de qualquer impugnação e recurso interposto na esfera administrativa.

Sendo assim, preenchidos se encontram os pressupostos legais, mormente quanto ao aspecto da formalidade e legalidade, no presente processo, consolidando, assim, a coisa julgada administrativa.

### **3.0. No Mérito:**

Trata-se de processo administrativo que o Município procedeu a abertura visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de veículos da frota da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG.

A análise atenta e minuciosa de todo o procedimento, inclusive a regularidade documental e fiscal do proponente vencedor revela que inexistem irregularidades ou vícios que maculem ou invalidem o procedimento, não sendo, portanto, necessário decretar sua nulidade.

Assim, o arcabouço processual não colide com os preceitos insertos nas Leis Federais 8.666/93 c/c 10.520/02, não havendo nada a ser sanado ou retificado no procedimento em comento.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **4.0. Conclusão:**

Desta forma, e pelas razões aqui declinadas, sou de parecer favorável à homologação/adjudicação para a proposta dos licitantes:

Empresa GENTE SEGURADORA CNPJ N° 90.180.605/0001-02

Empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS SA CNPJ N° 61.074.175/0001-38;

Empresa PORTO SEGURP COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ N° 61.198.164/0001-60

em relação aos melhores valores que efetivou na Ata do certame, relativa ao Processo Licitatório em comento.

Ademais, trata-se de um parecer opinativo, ou seja, tem caráter técnico-opinativo. O renomado doutrinador HELY LOPES MEIRELLES, em sua incontestável obra Direito Administrativo Brasileiro, Editora Malheiros, ensina:

*“O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já, então, o que subsiste como ato administrativo não é o parecer, mas, sim, o ato de sua aprovação por quem o solicitou.”*

O parecer em tela possui natureza opinativa e não vinculativa, já que exarado dentro do limite legal e funcional do ofício a cargo do profissional subscritor, na forma transcrita pela STF – MS n.º 24.073-3 – DF em 6 de novembro de 2002 e MS n.º 24.584-1 – DF em 9 de agosto de 2007.

É o nosso parecer, s.m.j.,

Dores do Turvo/MG, 24 de novembro de 2022.

Assinado de forma digital por  
TOMAZ DE AQUINO  
FERNANDES:24772739653 FERNANDES:24772739653  
Dados: 2022.11.24 12:49:07 -03'00'

**Tomaz de Aquino Fernandes**  
**OAB/MG 51.419**  
**Procurador Municipal**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**



**ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito, Sr. VALDIR RIBEIRO DE BARROS juntamente com sua equipe de apoio nomeados pela portaria nº 00203 em 03/10/2022, em observância a Lei 8.666/93 e a Lei 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o nº 00138/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº 058/2022, com o objetivo da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO/MG, houve por bem **ADJUDICAR** aos licitantes o objeto da licitação, atribuindo-lhes o direito de contratar com esta Administração, nos termos em que os adjudicatários venceram a licitação.

	Valor Adjudicado
<b>GENTE SEGURADORA S/A -</b> CNPJ 90.180.605/0001-02	
Item(ns): 3; 4; 5;	R\$ 10410,0000

	Valor Adjudicado
<b>MAPFRE SEGUROS GERAIS SA -</b> CNPJ 61.074.175/0001-38	
Item(ns): 1;	R\$ 6300,0000

	Valor Adjudicado
<b>PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS -</b> CNPJ 61.198.164/0001-60	
Item(ns): 2;	R\$ 3700,0000

Dores do Turvo MG, 24 de novembro de 2022.

**VALDIR RIBEIRO DE BARROS**  
PREFEITO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**



**HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de DORES DO TURVO, Sr. VALDIR RIBEIRO DE BARROS em observância a Lei 8.666/93 e a lei 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob nº 00138/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº 0058/2022, com o objetivo da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO/MG, houve por bem **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, com o julgamento do certame em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo relacionado:

	Valor Homologado
GENTE SEGURADORA S/A Cnpj/Cpf : 90.180.605/0001-02	
Item(ns): 3; 4; 5;	R\$ 10.410,00

	Valor Homologado
MAPFRE SEGUROS GERAIS SA Cnpj/Cpf : 61.074.175/0001-38	
Item(ns): 1;	R\$ 6.300,00

	Valor Homologado
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS Cnpj/Cpf : 61.198.164/0001-60	
Item(ns): 2;	R\$ 3.700,00

DORES DO TURVO, 24 de Novembro de 2022.

**VALDIR RIBEIRO DE BARROS**  
PREFEITO





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CEP.: 36.513-000  
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E GENTE SEGURADORA SA.**

**CONTRATO Nº 178/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2022.**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022.**  
**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº 18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **VALDIR RIBEIRO DE BARROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dores do Turvo/MG, que este subscrive, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **GENTE SEGURADORA SA**, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 Centro Historico. Porto Alegre RS. CEP: 90.020-060, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, neste ato representado pelo Sr. Marcelo Wais, RG nº 7009036166, CPF: 632.005.380-15, que também subscrive, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**

Constitui objeto deste a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de veículos da frota da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, conforme tabela exposta abaixo:

Item	Descrição	Abrev	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
3	SEGURO VEICULO MOBI 05 LUGARES ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA (ESF) 2022/2023 NCHASSI 9BD341ACZPY839418	SERV	1	3470,00	3470,00
4	SEGURO VEICULO MOBI 05 LUGARES TRANSPORTE DE DOENTES 2022/2023 CHASSI 9BD341ACZPY838788	SERV	1	3470,00	3470,00
5	SEGURO VEICULO MOBI 05 LUGARES TRANSPORTE DE DOENTES 2022/2023 CHASSI 9BD341ACZPY839451	SERV	1	3470,00	3470,00

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1.O presente contrato terá seu valor total de R\$ 10.410,00 (dez mil, quatrocentos e dez reais).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO**

3.1. O faturamento será efetuado de acordo com a apólice do seguro, com pagamento a vista mediante depósito/transferência em conta em conta específica do CNPJ da empresa.

3.2.Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, sendo:

02.09.01.10.302.0210.2057.3.3.90.39.00  
02.09.01.10.301.0203.2052.3.3.90.39.00  
02.12.01.20.122.0052.2079.3.3.90.39.00

### **CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO**

5.1. A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

6.1. A prestação dos serviços deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

6.3. Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas para entrega da apólice do Seguro

6.4. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal/apólice.

6.5. Os veículos (da área da saúde) são conduzidos por todos os motoristas da área da Saúde da Prefeitura Municipal;

6.6. O Veículo da Agricultura será conduzido pelos motoristas do quadro geral da Prefeitura municipal

6.7. Natureza. Carro passeio reserva por tempo limitado. Limite de 15 a 30 (trinta) diárias;

6.8. Garantia por 12 meses;

### **O SEGURO DEVERÁ COMPREENDER:**

Colisão, Incêndio, Roubo/ Furo: 100% tabela fiipe;

Danos Morais; (R\$ 200.000,00 duzentos mil reais);

Danos Corporais; (R\$ 133.333,33 (cento e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos);

Morte passageiro; (R\$ 36.666,66 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos);

Invalidez passageiro: (R\$ 36.666,66 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos);

Danos matérias: (R\$ 133.333,33 (cento e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos);

Franquia reduzida

Cobertura para vidros faróis, lanterna e retrovisores.





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Cobertura para fenômenos da natureza.

Assistência 24 horas sem limite de distância para veículos e passageiros com km ilimitado.

### **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Executar os serviços objeto deste Termo de Referência de acordo com as especificações e/ou normas exigidas pela Contratante;

Manter, sob sua exclusiva responsabilidade da contratada, toda a supervisão, direção e recursos humanos para a execução completa e eficiente dos serviços;

Zelar pela boa e completa execução dos serviços contratados e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pela contratante, atendendo prontamente as observações e exigências que lhes forem solicitadas;

Havendo sinistro que obrigue a realização de serviços, estes deverão ser executados, obrigatoriamente em concessionária autorizada ou empresa credenciada indicada pela Seguradora, desde que tenha a aprovação e autorização da Contratante, observando que a reposição de peças será procedida utilizando peças originais;

Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, quanto à execução dos serviços contratados;

Prover condições que possibilitem o atendimento dos serviços a partir da data da assinatura do contrato;

Enviar de imediato o corretor responsável, em casos de sinistro, para que seja providenciada a documentação legal necessária à prestação dos serviços, incluindo assistência a terceiros;

Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados ou prepostos na execução dos serviços contratados;

Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como laudos, vistorrias, salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras despesas que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, no desempenho dos serviços contratados;

Vistoriar, IN LOCO, as condições dos veículos para ter conhecimento do estado e situação dos veículos, antecipadamente a realização do contrato (FACULTATIVO);

A empresa Contratada deverá fornecer todo o suporte necessário e suficiente para a dinamização, atendimento e concretização dos vários feitos e etapas do seguro;

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES**

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos produtos que forem fornecidos pela CONTRATADA.





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



**7.2. A CONTRATADA** obriga-se a efetuar a entrega do objeto à CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste instrumento e fixadas no edital da licitação.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

8.1. Este contrato de fornecimento poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A Proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

### **CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES**

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

**I** - Advertência por escrito;

**II**- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos produtos;

**III** - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**IV** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO**

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2. A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a **CONTRATADA** sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAC. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, com início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.

### CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

### CLÁSUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÓMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

### CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, 24 de novembro de 2022.

Município de Dores do Turvo - Contratante  
Valdir Ribeiro de Barros  
Prefeito Municipal –

GENTE SEGURADORA SA  
Marcelo Wai- Representante  
Contratada

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF- \_\_\_\_\_

CPF- 09349155628



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

## CONTRATO CADASTRADO

Página: 1 de 1

<b>Contrato Data</b> 00178 24/11/2022	<b>Vigência</b> 24/11/2023	<b>Valor Inicial</b> 10.410,000	<b>Somatório Aditivos</b> 0,000	<b>Valor Global</b> 10.410,000
<b>Favorecido</b> 03645 - GENTE SEGURADORA S/A				
<b>Processo Data</b> 00138/2022 08/11/2022	<b>Modalidade</b> 09 - PREGÃO PRESENCIAL	<b>Nro. Data</b> 0058 08/11/2022		
<b>Aplicação</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO/MG				
<b>Aditivo(s) do Contrato</b>				
<b>Código</b> 0000	<b>Data</b> / /	<b>Valor Aditivo</b> 0,000	<b>Vencimento</b> / /	
<b>OBJETO do Aditivo</b>				







## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**

**CONTRATO Nº 179/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2022.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022.  
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **VALDIR RIBEIRO DE BARROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, com sede na Av. das Nações Unidas nº 14261 Andar 17 ao 21 ala a. Vila Gertudes. São Paulo SP. CEP: 04.794-000, inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Alexandre Ponciano Serra, RG nº 294.995.96 SSP SP, CPF: 219.802.708-99, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**

Constitui objeto deste a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de veículos da frota da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, conforme tabela exposta abaixo:

Item	Descrição	Abrev	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	SEGURO VEICULO AMBULANCIA FIORINO ENRURANCE	SERV	1	6300,00	6300,00
	1.4 TRANSPORTE DE DOENTES 2022/2023 CHASSI 9BD2651PAP9220548				

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1.O presente contrato terá seu valor total de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO**

- 3.1. O faturamento será efetuado de acordo com a apólice do seguro, com pagamento a vista mediante depósito/transfêrencia em conta em conta específica do CNPJ da empresa.
- 3.2.Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1.Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, sendo:





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



02.09.01.10.302.0210.2057.3.3.90.39.00  
02.09.01.10.301.0203.2052.3.3.90.39.00  
02.12.01.20.122.0052.2079.3.3.90.39.00

### **CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO**

5.1.A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

6.1. A prestação dos serviços deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

6.3. Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas para entrega da apólice do Seguro

6.4. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal/apólice.

6.5. Os veículos (da área da saúde) são conduzidos por todos os motoristas da área da Saúde da Prefeitura Municipal;

6.6. O Veículo da Agricultura será conduzido pelos motoristas do quadro geral da Prefeitura municipal

6.7. Natureza. Carro passeio reserva por tempo limitado. Limite de 15 a 30 (trinta) diárias;

6.8. Garantia por 12 meses;

#### **O SEGURO DEVERÁ COMPREENDER:**

Colisão, Incêndio, Roubo/ Furto: 100% tabela Fipe;

Danos Morais (R\$ 200.000,00 duzentos mil reais);

Danos Corporais (R\$ 133.333,00 cento e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos);

Morte passageiro (R\$ 36.666,66 trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos);

Invalidez passageiro (R\$ 36.666,66 trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos);

Danos matérias: (R\$ 133.333,00 cento e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos);

Franquia reduzida

Cobertura para vidros faróis, lanterna e retrovisores (franquia R\$ 450,00 quatrocentos e cinquenta reais).

Cobertura para fenômenos da natureza.

Assistência 24 horas sem limite de distância para veículos e passageiros com km ilimitado.





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

### **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Executar os serviços objeto deste Termo de Referência de acordo com as especificações e/ou normas exigidas pela Contratante;

Manter, sob sua exclusiva responsabilidade da contratada, toda a supervisão, direção e recursos humanos para a execução completa e eficiente dos serviços;

Zelar pela boa e completa execução dos serviços contratados e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pela contratante, atendendo prontamente as observações e exigências que lhes forem solicitadas;

Havendo sinistro que obrigue a realização de serviços, estes deverão ser executados, obrigatoriamente em concessionária autorizada ou empresa credenciada indicada pela Seguradora, desde que tenha a aprovação e autorização da Contratante, observando que a reposição de peças será procedida utilizando peças originais;

Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, quanto à execução dos serviços contratados;

Prover condições que possibilitem o atendimento dos serviços a partir da data da assinatura do contrato;

Enviar de imediato o corretor responsável, em casos de sinistro, para que seja providenciada a documentação legal necessária à prestação dos serviços, incluindo assistência a terceiros;

Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados ou prepostos na execução dos serviços contratados;

Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como laudos, vistorias, salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras despesas que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, no desempenho dos serviços contratados;

Vistoriar, IN LOCO, as condições dos veículos para ter conhecimento do estado e situação dos veículos, antecipadamente a realização do contrato (FACULTATIVO);

A empresa Contratada deverá fornecer todo o suporte necessário e suficiente para a dinamização, atendimento e concretização dos vários feitos e etapas do seguro;

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES**

7.1. A **CONTRATANTE** obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos produtos que forem fornecidos pela **CONTRATADA**.

7.2. A **CONTRATADA** obriga-se a efetuar a entrega do objeto à **CONTRATANTE**, de acordo com as condições previstas neste instrumento e fixadas no edital da licitação.





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

8.1. Este contrato de fornecimento poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A Proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

### **CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES**

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

**I** - Advertência por escrito;

**II**- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos produtos;

**III** - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**IV** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO**

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2. A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a **CONTRATADA** sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

11.1. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, com início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.

### **CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO**

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.


13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.


### **CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, 24 de novembro de 2022.

  
Município de Dores do Turvo - Contratante  
Valdir Ribeiro de Barros  
Prefeito Municipal –

  
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A  
Alexandre Ponciano Serra – Representante  
Contratada

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome:  \_\_\_\_\_

CPF- \_\_\_\_\_

CPF- 01349185628



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO



**CONTRATO CADASTRADO**

Página: 1 de 1

<b>Contrato Data</b>	<b>Vigência</b>	<b>Valor Inicial</b>	<b>Somatório Aditivos</b>	<b>Valor Global</b>
00179 24/11/2022	24/11/2023	6.300,000	0,000	6.300,000
<b>Favorecido</b>				
03685 - MAPFRE SEGUROS GERAIS SA				
<b>Processo</b>	<b>Data</b>	<b>Modalida</b>	<b>Nro.</b>	<b>Data</b>
00138/2022	08/11/2022	09 - PREGÃO PRESENCIAL	0058	08/11/2022
<b>Aplicação</b>				
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO/MG				
<b>Aditivo(s) do Contrato</b>				
<b>Código</b>	<b>Data</b>	<b>Valor Aditivo</b>	<b>Vencimento</b>	
0000	/ /	0,000	/ /	
<b>OBJETO do Aditivo</b>				





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.**

**CONTRATO Nº 180/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2022.**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022.**  
**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **VALDIR RIBEIRO DE BARROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede na Avenida Rio Branco, nº 1489. Campos Eliseos. São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01.205-001, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, neste ato representado pelo Sr. Roberto de Souza Santos, brasileiro, casado, administrador, portador RG nº 05.380.778-0 SSPRJ e cpf Nº 641.284.587-91, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**

Constitui objeto deste a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de veículos da frota da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, conforme tabela exposta abaixo:

Item	Descrição	Abrev	Qtde	Valor unitário	Valor Total
2	SEGURO VEICULO ARGO 05 LUGARES SETOR AGRICULTURA 2022/2023 CHASSI 9BD358AFVPM22120	SERV	1	3.700,00	3.700,00

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1.O presente contrato terá seu valor total de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO**

3.1. O faturamento será efetuado de acordo com a apólice do seguro, com pagamento a vista mediante depósito/transfêrencia em conta em conta específica do CNPJ da empresa.

3.2.Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1.Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, sendo:





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30-CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



02.09.01.10.302.0210.2057.3.3.90.39.00  
02.09.01.10.301.0203.2052.3.3.90.39.00  
02.12.01.20.122.0052.2079.3.3.90.39.00

### **CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO**

5.1.A Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 6.1. A prestação dos serviços deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dorés do Turvo.
- 6.3. Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas para entrega da apólice do Seguro
- 6.4. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal/apólice.
- 6.5. Os veículos (da área da saúde) são conduzidos por todos os motoristas da área da Saúde da Prefeitura Municipal;
- 6.6. O Veiculo da Agricultura será conduzido pelos motoristas do quadro geral da Prefeitura municipal
- 6.7. Natureza. Carro passeio reserva por tempo limitado. Limite de 15 a 30 (trinta) diárias;
- 6.8. Garantia por 12 meses;
- O SEGURO DEVERÁ COMPREENDER:**  
Colisão, Incêndio, Roubo/ Furto: 100% tabela fipe;  
Danos Morais (R\$ 200.000,00 duzentos mil reais);  
Danos Corporais (R\$ 133.333,33 trezentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos);  
Morte passageiro (R\$ 36.666,66 trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos);  
Invalidez passageiro (R\$ 36.666,66 trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos);  
Danos matérias: (R\$ 200.000,00 duzentos mil reais);
- Franquia reduzida  
Cobertura para vidros faróis, lanterna e retrovisores.  
Cobertura para fenômenos da natureza.  
Assistência 24 horas sem limite de distância para veículos e passageiros com km ilimitado.





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30-CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Executar os serviços objeto deste Termo de Referência de acordo com as especificações e/ou normas exigidas pela Contratante;

Manter, sob sua exclusiva responsabilidade da contratada, toda a supervisão, direção e recursos humanos para a execução completa e eficiente dos serviços;

Zelar pela boa e completa execução dos serviços contratados e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pela contratante, atendendo prontamente as observações e exigências que lhes forem solicitadas;

Havendo sinistro que obrigue a realização de serviços, estes deverão ser executados, obrigatoriamente em concessionária autorizada ou empresa credenciada indicada pela Seguradora, desde que tenha a aprovação e autorização da Contratante, observando que a reposição de peças será procedida utilizando peças originais;

Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, quanto à execução dos serviços contratados;

Prover condições que possibilitem o atendimento dos serviços a partir da data da assinatura do contrato;

Enviar de imediato o corretor responsável, em casos de sinistro, para que seja providenciada a documentação legal necessária à prestação dos serviços, incluindo assistência a terceiros;

Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados ou prepostos na execução dos serviços contratados;

Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como laudos, vistorias, salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras despesas que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, no desempenho dos serviços contratados;

Vistoriar, IN LOCO, as condições dos veículos para ter conhecimento do estado e situação dos veículos, antecipadamente a realização do contrato (FACULTATIVO);

A empresa Contratada deverá fornecer todo o suporte necessário e suficiente para a dinamização, atendimento e concretização dos vários feitos e etapas do seguro;

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES**

7.1. A **CONTRATANTE** obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos produtos que forem fornecidos pela **CONTRATADA**.

7.2. A **CONTRATADA** obriga-se a efetuar a entrega do objeto à **CONTRATANTE**, de acordo com as condições previstas neste instrumento e fixadas no edital da licitação.





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

8.1. Este contrato de fornecimento poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A Proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

### **CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES**

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

**I** - Advertência por escrito;

**II**- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos produtos;

**III** - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**IV** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

**9.2.** As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

**9.3.** As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO**

**10.1.** A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

**10.2.** A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

**10.3.** Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a **CONTRATADA** sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

11.1. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, com início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.

### **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

### **CLÁSUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÓMICO E FINANCEIRO**

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

### **CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1. Eleggem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, 24 de novembro de 2022.

NEIDE OLIVEIRA Assinado de forma digital por NEIDE OLIVEIRA  
SOUZA:205408 OLIVEIRA  
56851 SOUZA:20540856851

ROBERTO DE SOUZA  
DIAS:11583846883

Assinado de forma digital por ROBERTO DE SOUZA DIAS:11583846883

Município de Dores do Turvo - Contratante  
Valdir Ribeiro de Barros  
Prefeito Municipal –

Porto Seguro CIA De Seguros Gerais  
Roberto de Souza Santos – Representante

Testemunhas:

LIDIANE SILVA Assinado de forma digital por LIDIANE SILVA  
LIMA:47992186  
SILVA  
LIMA:47992186893

Nome: 893

Nome: 893

CPF- 09349185628

CPF- \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

## CONTRATO CADASTRADO

Página: 1 de 1

<b>Contrato Data</b>	<b>Vigência</b>	<b>Valor Inicial</b>	<b>Somatório Aditivos</b>	<b>Valor Global</b>
00180 24/11/2022	24/11/2023	3.700,000	0,000	3.700,000

### Favorecido

03255 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

**Orgão SICOM** 2

### Processo Data Modalida

00138/2022 08/11/2022 09 - PREGÃO PRESENCIAL

**Nro. Data**  
0058 08/11/2022

### Aplicação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO/MG

### Aditivo(s) do Contrato

<b>Código</b>	<b>Data</b>	<b>Valor Aditivo</b>	<b>Vencimento</b>
0000	/ /	0,000	/ /

**OBJETO do Aditivo**







PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

ORDEM DE SERVIÇO

00319 / 001

25/11/2022

FAVORECIDO		DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL			
3645 - GENTE SEGURADORA S/A Cnpj/Cpf: 90.180.605/0001-02 IE: . . . . . IM: . . . . . PIS: . . . . .		PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO Praça Conego Agostinho Jose de Rezende 30 CENTRO - DORES DO TURVO - MG Cep: 36.513-000 Telefone: (32) 3576-1130 Fax: 3576-1105 Contato: 00178 Procl.Lic.: 0138 - 08/11/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL			
CENTRO - PORTO ALEGRE RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nro: 450 Cep: 9020060 Telefones: ( ) / Fax: . . . . .		CENTRO - DORES DO TURVO Praça Conego Agostinho Jose de Rezende 30 Cep: 36.513-000 Telefone: (32) 3576-1130 Fax: 3576-1105 Contato: 00178 Procl.Lic.: 0138 - 08/11/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL			
<b>INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO</b>					
Cotação: 0103 - 08/11/2022 Proc.C: 04745 - 25/11/2022 CC: 343 - SEGURO TOTAL DE VEICULOS Dotação: 00351 - 02.09.01.10.302.0210.2057.33903900		Cotação: 0103 - 08/11/2022 Proc.Lic: 0138 - 08/11/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Contrato: 00178 - 24/11/2022 C.Pgto: 02 - A PRAZO 30 DIAS Requis.: 01026/001 - 21/10/2022			
Natureza: 02.007.087.00685 - SERVIÇOS DIVERSOS - SERVIÇOS DIVERSOS - SEGURO VEICULO MOBI 05 LUGARES TRANSPORTE DE DOENTES 2022/2023 CHASSI 9BD341ACZPY838788					
Item	Detalhamento do Serviço	Unid.Med.	Quantidade	Unitário	Total
0004	SEGURO VEICULO MOBI 05 LUGARES TRANSPORTE DE DOENTES 2022/2023 CHASSI 9BD341ACZPY838788	SERV	1,0000	3.470,0000	3.470,0000
0005	SEGURO VEICULO MOBI 05 LUGARES TRANSPORTE DE DOENTES 2022/2023 CHASSI 9BD341ACZPY839451	SERV	1,0000	3.470,0000	3.470,0000
INSS:		0,0000			0,0000
IRRF:		0,0000			0,0000
ISS:		0,0000			0,0000
Desconto:		0,0000			0,0000
Fonte Pagto: 0102 - 15% Saúde		Obs. Requis.:		Observação:	
Aplicação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SEGURO DOS VEICULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL.					
Para uso da contabilidade		Local: DORES DO TURVO Data: 25/11/2022			
Ficha: 00351	Credor: 3951	C.Custo: 343			
O.S.: 00319/001 - 25/11/2022 RS		Procl.Lic.: 0138 - 08/11/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL			
Cont: 00178 - 24/11/2022		Aditivo:			
Fonte: 0102	Det.Desp: 99	Proc.C.: 04745 - 25/11/2022			
Rec.Vinc.:					



VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Responsável pela Contratação do Serviço



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**

**ORDEM DE SERVIÇO**

00320 / 001

25/11/2022

FAVORECIDO				DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL			
3685 - MAPFRE SEGUROS GERAIS SA AV DAS NAÇÕES, No: 11711 BROOKLIN - SAO PAULO - SP				PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO Cnpj: 18.128.249/0001-42 IE: ISENTO Emp: 0 - / / O.S: 00320/001 PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE 30 CENTRO - DORES DO TURVO - MG			
Cep: 04578000 Telefones: ( ) / Fax: Contato: RODRIGO				Cep: 36.513-000 Telefone: (32) 3576-1130 Fax: 3576-1105 Contrato: 00179 Proclic.: 0138 - 08/11/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL			
INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO							
Cotação: 0103 - 08/11/2022		Proc.C: 04748 - 25/11/2022		CC: 343 - SEGURO TOTAL DE VEICULOS		Dotação: 00351 - 02.09.01.10.302.0210.2057.33903900	
Proclic.: 0138 - 08/11/2022		Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL		Contrato: 00179 - 24/11/2022		C.Pgt: 02 - A PRAZO 30 DIAS	
Requis.: 01026/001 - 21/10/2022		Natureza: 02.007.087.00688 - SERVIÇOS DIVERSOS - SEGURO VEICULO AMBULANCIA FIORINO ENRURANCE 1.4 TRANSPORTE DE DOENTES 2022/2023 CHASSI					
Item		Detalhamento do Serviço		Uni.Med.	Quantidade	Unitário	Total
0001	SEGURO VEICULO AMBULANCIA FIORINO ENRURANCE 1.4 TRANSPORTE DE DOENTES 2022/2023 CHASSI	SERV	1,0000		6.300,0000		6.300,0000
INSS: 0,0000		IRRF: 0,0000	ISS: 0,0000	Desconto: 0,0000	Total Bruto 6.300,0000	Total Desconto 0,0000	Total Líquido 6.300,0000
Aplicação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SEGURO DOS VEICULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL.							
Obs. Requis.: Fonte Pagto: 0102 - 15% Saúde							
Observação:							
Para uso da contabilidade				Local: DORES DO TURVO			
Ficha: 00351		Credor: 3994		C.Custo: 343		Data: 25/11/2022	
O.S.: 00320/001 - 25/11/2022 RS		Proclic.: 0138 - 08/11/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL					
Cont: 00179 - 24/11/2022		Aditivo:					
Fonte: 0102		Det.Desp: 99		Proc.C.: 04748 - 25/11/2022		Rec.Vinc.:	



VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Responsável pela Contratação do Serviço





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

## ORDEM DE SERVIÇO

00321 / 001  
25/11/2022

### FAVORECIDO DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL

3645 - GENTE SEGURADORA S/A  
Cnpj/Cpf: 90.180.605/0001-02 IE: . . . IM: . . . PIS: . . .  
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nro: 450  
CENTRO - PORTO ALEGRE - RS  
Cep: 90020060 Telefones: ( ) /  
Contato: EDUARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO  
Cnpj: 18.128.249/0001-42 IE: ISENTO Emp: 0 - // O.S: 00321/001  
PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE 30  
CENTRO - DORES DO TURVO - MG  
Cep: 36.513-000 Telefone: (32) 3576-1130 Fax: 3576-1105  
Contrato: 00178 Procl.: 0138 - 08/11/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

### INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO

Cotação: 0103 - 08/11/2022 Proc.C: 04750 - 25/11/2022 CC: 343 - SEGURO TOTAL DE VEICULOS  
Dotação: 00313 - 02.09.01.10.301.0203.2052.33903900  
Procl.: 0138 - 08/11/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Contrato: 00178 - 24/11/2022 C.Pgt: 02 - A PRAZO 30 DIAS  
Requis.: 01027/001 - 21/10/2022  
Natureza: 02.007.087.00687 - SERVIÇOS DIVERSOS - SERVIÇOS DIVERSOS - SEGURO VEICULO MOBI 05 LUGARES ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA (ESF) 2022/2023 NCHASSI

Item	Detalhamento do Serviço	Uni.Med.	Quantidade	Unitario	Total
0003	SEGURO VEICULO MOBI 05 LUGARES ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA (ESF) 2022/2023 NCHASSI	SERV	1,0000	3.470,0000	3.470,0000
		IRRF:			
		ISS:			
		Desconto:			
		0,0000			
		0,0000			
		0,0000			
		Total Bruto			3.470,0000
		Total Desconto			0,0000
		Total Líquido			3.470,0000

Aplicação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SEGURO DOS VEICULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL.  
Obs. Requis.:  
Observação:

Para uso da contabilidade	
Ficha: 00313	Credor: 3951
C.Custo: 343	
O.S.: 00321/001 - 25/11/2022	RS
Procl.: 0138 - 08/11/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL	
Cont: 00178 - 24/11/2022	
Det.Desp: 99	
Proc.C.: 04750 - 25/11/2022	
Rec.Vinc.:	

Local: DORES DO TURVO  
Data: 25/11/2022

Responsável pela Contratação do Serviço: VALDIR RIBEIRO DE BARROS





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

## ORDEM DE SERVIÇO

00322 / 001  
25/11/2022

FAVORECIDO		DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL			
3255 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS Cnpj/Cpf: 61.198.164/0001-60 IE: . . . IM: . . . PIS: . . .		PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO Cnpj: 18.128.249/0001-42 IE: ISENTO Emp: 0 - / / O.S: 00322/001			
AV RIO BRANCO, No: 1489, RUA GUAIANASES CAMPO ELISEOS - SAO PAULO - SP		CENTRO - DORES DO TURVO - MG			
Cep: 01205001 Telefones: (11) 23936762 / Contato: PORTO SEGURO		Cep: 36.513-000 Telefone: (32) 3576-1130 Fax: 3576-1105 Praça CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE 30			
<b>INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO</b>					
Cotação: 0103 - 08/11/2022 Proc.C: 04754 - 25/11/2022 CC: 343 - SEGURO TOTAL DE VEICULOS Dotação: 00494 - 02.12.01.20.122.0052.2079.33903900		Requis.: 01028/001 - 21/10/2022 C.Pgt: 02 - A PRAZO 30 DIAS			
Procl.Lic: 0138 - 08/11/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Contrato: 00180 - 24/11/2022		Dotação: 00494 - 02.12.01.20.122.0052.2079.33903900			
Natureza: 02.007.087.00689 - SERVIÇOS DIVERSOS - SERVIÇOS DIVERSOS - SEGURO VEICULO ARGO 05 LUGARES SETOR AGRICULTURA 2022/2023 CHASSI 9BD358AFVPM22120					
Item	Detalhamento do Serviço	Uni.Med.	Quantidade	Unitário	Total
0002	SEGURO VEICULO ARGO 05 LUGARES SETOR AGRICULTURA 2022/2023 CHASSI 9BD358AFVPM22120	SERV	1,0000	3.700,0000	3.700,0000
INSS: 0,0000		Desconto: 0,0000		Total Bruto 3.700,0000	3.700,0000
IRRF: 0,0000		0,0000		Total Desconto 0,0000	0,0000
Fonte Pagto: 0100 - Recursos Ordin rios		Obs. Requis.:		Observação:	
Aplicação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SEGURO DOS VEICULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL.		Obs. Requis.:		Observação:	
Para uso da contabilidade		Local: DORES DO TURVO		Data: 25/11/2022	
Ficha: 00494 Credor: 3620 C.Custo: 343	O.S.: 00322/001 - 25/11/2022 RS	Procl.Lic.: 0138 - 08/11/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL		Responsável pela Contratação do Serviço	
Cont: 00180 - 24/11/2022	Aditivo:	Fonte Pagto: 0100 - Recursos Ordin rios		Data: 25/11/2022	
Fonte: 0100 Det.Desp: 99 Proc.C.: 04754 - 25/11/2022	Rec.Vinc.:	Obs. Requis.:		Observação:	





**Diário Oficial do Município de Dores do Turvo**  
Edição Nº 729 de 01/12/2022

01/12/2022

Vigilância das Causas Externas); SES/MG 7799 de 21/10/2021 (vigilância sanitária); SES/MG 7733 de 22/09/2021 (vigilância Epidemiológica - Arbovirose); Resolução Qualifar SUS (Farmácia de Minas); Recurso Próprio (Atenção Básica e Saúde Bucal). Valor Total estimado: R\$ 43.470,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e setenta reais). Vigência: 29/11/2022 a 29/11/2023. Data da assinatura: 29/11/2022. Contratado: Empresa LUDMILA APARECIDA DE SOUZA. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000743**

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG**, Extrato Ata Registro de Preço nº 100/2022. Processo nº 127/2022. Pregão Presencial nº 052/2022. Objeto: Registro de preços para aquisição de material de Informática p/ atender as demandas da Secretaria de saúde do Município de Dores do Turvo MG conforme resoluções SES/MG 6985 de 20/12/2019 (sala de vacina); SES/MG 7734 de 22/09/2021(vigilância sanitária - VIGIMINAS); SES/MG 7731 de 22/809/2021 (vigilância sanitária - Combate a Sífilis); SES/MG 7732 de 22/09/2021 (vigilância sanitária - Vigilância das Causas Externas); SES/MG 7799 de 21/10/2021 (vigilância sanitária); SES/MG 7733 de 22/09/2021 (vigilância Epidemiológica - Arbovirose); Resolução Qualifar SUS (Farmácia de Minas); Recurso Próprio (Atenção Básica e Saúde Bucal). Valor Total estimado: R\$ 1.444,00 (mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais). Vigência: 29/11/2022 a 29/11/2023. Data da assinatura: 29/11/2022. Contratado: Empresa PANTANAL INFORMATICA LTDA. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000742**

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG**, Extrato Contrato nº 178/2022. Processo nº 138/2022. Pregão Presencial nº 058/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de veículos da frota da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG. Valor Total: R\$ 10.410,00 (dez mil, quatrocentos e dez reais). Vigência: 24/11/2022 a 24/11/2023. Data da assinatura: 24/11/2022. Contratado: Empresa GENTE SEGURADORA SA. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000748**

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG**, Extrato Contrato nº 179/2022. Processo nº 138/2022. Pregão Presencial nº 058/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de veículos da frota da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG. Valor Total: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). Vigência: 24/11/2022 a 24/11/2023. Data da assinatura: 24/11/2022. Contratado: Empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.



**Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000746**

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG**, Extrato Contrato nº 180/2022. Processo nº 138/2022. Pregão Presencial nº 058/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de veículos da frota da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG. Valor Total: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais). Vigência: 24/11/2022 a 24/11/2023. Data da assinatura: 24/11/2022. Contratado: Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000747**

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG**, Extrato Contrato nº 181/2022. Processo nº 130/2022. Pregão Presencial nº 053/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em construção e instalação de elevador de acessibilidade para a Nova Sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG conforme projeto com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra para realização do serviço. Valor Total: R\$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais). Vigência: 24/11/2022 a 31/12/2022. Data da assinatura: 24/11/2022. Contratado: Empresa ATI -APARELHOS DE TRANSPORTE INTELIGENTE LTDA. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000750**

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG**, Extrato Contrato nº 182/2022. Processo nº 140/2022. Inexigibilidade nº 024/2022. Credenciamento nº 016/2022. Objeto: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO - MG CONFORME PORTARIA Nº 3.168, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E PORTARIA SAS Nº. 1.825/GM/MS DE 24 DE AGOSTO DE 2012 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Valor Total: R\$ 89.097,78 (oitenta e nove mil, noventa e sete reais e setenta e oito centavos). Vigência: 29/11/2022 a 31/12/2023. Data da assinatura: 29/11/2022. Contratado: Empresa KARLA BARROS DE OLIVEIRA 02782834622. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000754**

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG**, Extrato Contrato nº 183/2022. Processo nº 140/2022. Inexigibilidade nº 024/2022. Credenciamento nº 016/2022. Objeto: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO - MG CONFORME PORTARIA Nº 3.168, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E PORTARIA SAS Nº. 1.825/GM/MS DE 24 DE AGOSTO DE 2012 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Valor Total: R\$ 89.097,78 (oitenta e nove mil, noventa e sete reais e setenta e oito centavos). Vigência:





Prefeitura Municipal  
**Dores do Turvo**

Diário Oficial do Município



Diário Oficial do Município de Dores do Turvo  
Edição Nº 729 de 01/12/2022

01/12/2022

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000751**

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG**, Extrato Homologação. Processo nº 138/2022. Pregão Presencial nº 058/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de veículos da frota da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG. Empresas: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A Valor Total: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais); PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais); GENTE SEGURADORA S.A. Valor Total: R\$ 10.410,00 (dez mil, quatrocentos e dez reais). Data da assinatura: 24/11/2022. Contratado: Empresa GENTE SEGURADORA SA. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000749**

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG**, Extrato Homologação. Processo nº 140/2022. Inexigibilidade nº 024/2022. Credenciamento nº 016/2022. Objeto: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO - MG CONFORME PORTARIA Nº 3.168, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E PORTARIA SAS Nº. 1.825/GM/MS DE 24 DE AGOSTO DE 2012 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Empresas: IRMÃOS CASTRO EIRELI. Valor Total: R\$ 89.097,78 (oitenta e nove mil, noventa e sete reais e oito centavos). MESSIAS NETO PROTESES EIRELI R\$ 89.097,78 (oitenta e nove mil, noventa e sete reais e setenta e oito centavos). KARLA BARROS DE OLIVEIRA 02782834622. Valor Total: R\$ 89.097,78 (oitenta e nove mil, noventa e sete reais e setenta e oito centavos). Data da assinatura: 29/11/2022. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000755**

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG**, Extrato Primeiro Termo de Apostilamento de Dotação orçamentário ao Contrato nº 173/2022. Processo nº 121/2022. Tomada de Preço nº 006/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada p/ Construção da Praça da Vila do Engenho, localizada na MG 280 - Vila do Engenho Dores do Turvo MG com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos p/ realização da obra. Data da assinatura: 04/11/2022. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000756**

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
LICITAÇÕES	PREGÃO PRESENCIAL	ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO